

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 1/32

Registro n.º 62/10 Livro Bm

Lucia Akiko Ziske
Escrevente Autorizada

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, DE CESSÃO
FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito as partes:

- na qualidade de cedente:

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.144.267/0001-83 com sede na Rua 42, Nº 0138, Jardim Alvorada, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-560, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Cedente");

- na qualidade de Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

- na qualidade de fiadores:

GR - GORNERO E REZENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-178, nº 514, Qd. 616, Lt. 09, sala 01, Setor Nova Suíça, CEP 74840-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.582.853/0001-77, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("GR Construtora");

FILIFE GORNERO REZENDE, pessoa física, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01939788370, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 000.981.271-79, residente e domiciliado na Rua DP3, Chácara 05-A, Casa 02, Vila Divino Pai Eterno,, CEP 74835-658, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("Sr. Filipe");

GUSTAVO GORNERO REZENDE, pessoa física, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01070619730, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 711.102.591-15, residente e domiciliado na Rua C-178, nº 526, Qd. 616, Lt. 8, Setor Nova Suíça, CEP 74280-070, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("Sr. Gustavo");

RODOLFO GORNERO REZENDE, pessoa física, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02516245512, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 008.049.741-10, residente e domiciliado na Avenida Antônio Fidelis, Quadra 104, Lotes 1/13, Apto. 2406, Bloco C, Condomínio Vivaz, Parque Amazônia, CEP 74840-090, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("Sr. Rodolfo");

WINSTON COSTA REZENDE, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00664885873,

1

11/6/11

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 2/52

Registro n.º 62110, Livro Bm
Lucia Akira Koike
Escrvente Autorizada

expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 124.646.191-91, residente e domiciliado na Rua DP-03, Ch. 02 e 03, Vila Divino Pai Eterno, CEP 74835-658, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("Sr. Winston");

CREFESP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Veneza, nº 150, Jardim Paulista, CEP 01429-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.901.504/0001-39, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("CREFESP");

EDUARDO FERREIRA LEITE, pessoa física, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 11.320.508-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 036.577.828-18, residente e domiciliado na Via Pedro Vicentini, nº 111, Bairro Aeroporto, CEP 14785-100, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo ("Sr. Eduardo");

PEDRO JORGE FERREIRA LEITE, pessoa física, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.749.360-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 368.885.828-09, residente e domiciliado na Via Pedro Vicentini, nº 111, Bairro Aeroporto, CEP 14785-100, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo ("Sr. Pedro");

PAULO JORGE FERREIRA LEITE, pessoa física, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.901.275-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 403.339.828-78, residente e domiciliado na Rua Maestro Elias Lobo, nº 856, Jardim Paulista, CEP 01433-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sr. Paulo");

LUIZA ANDERAO FERREIRA LEITE, pessoa física, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 39.046.437-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 441.574.428-14, residente e domiciliado na Rua Veneza, nº 150, Jardim Paulista, CEP 01429-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sra. Luiza" – em conjunto com a GR Construtora, com os Srs. Filipe, Gustavo e Rodolfo, com a CREFESP, com os Srs. Eduardo, Pedro, Paulo, os "Fiadores");

(A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominados em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte").

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) a Cedente é desenvolvedora de um empreendimento imobiliário denominado "Barretos Country Suites", na modalidade de incorporação imobiliária, nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme alterada ("Lei 4.591"), no imóvel objeto da matrícula nº 73.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, Estado de São Paulo ("Imóvel"), composto por apartamentos ("Unidades") a serem dispostos no regime de cotas imobiliárias ("Frações Imobiliárias"), de modo que cada fração dará direito à utilização da respectiva Unidade, regulamentados em sistema de multipropriedade, conforme registro nº 02 realizado na matrícula nº 73.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2016, ("Empreendimento Imobiliário"), destinados à venda para pessoas físicas e jurídicas. A tais pessoas interessa adquirir as Frações Imobiliárias. O Empreendimento Imobiliário

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls 3152

Registro n.º 62110, Livro 3M

Lucia Akiko Koike
Escritura Autorizada

foi lançado, e a venda das Frações Imobiliárias iniciada, de modo que a Cedente já possui uma carteira de recebíveis de vendas feitas a prazo;

- b) considerando que a Cedente contraiu obrigações de entrega das obras do Empreendimento Imobiliário, conforme as condições indicadas nos contratos celebrados com os compradores, é de seu interesse utilizar a carteira de recebíveis atual e futura para viabilizar operação de captação de recursos que serão destinados à conclusão das obras e à implantação do Empreendimento Imobiliário, incluindo as despesas com "*furniture, fixtures and equipment*", consistente em móveis, luminárias, marcenaria, acessórios e equipamentos para apartamentos e áreas comuns do Empreendimento Imobiliário ("FF&E"), à livre utilização pela Cedente;
- c) do outro lado, a Securitizadora é uma companhia securitizadora cuja principal atividade é adquirir recebíveis imobiliários para lastrear instrumentos financeiros denominados Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), emitidos nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2017 ("Lei 9.514"), e da Instrução nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e distribuí-los no mercado de capitais a investidores interessados em receber seus rendimentos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da CVM ("Oferta Restrita"), viabilizando, desta forma, a captação de recursos para destinar a projetos como o Empreendimento Imobiliário;
- d) a Securitizadora tem a intenção de adquirir recebíveis oriundos da venda das Frações Imobiliárias do Empreendimento Imobiliário para lastrear uma emissão de CRI;
- e) para assegurar que os projetos rendam frutos econômicos e, conseqüentemente, viabilizem o pagamento dos investimentos feitos pelos investidores de CRI, a Securitizadora cria e mantém uma estrutura jurídica e operacional voltada à diligente administração dos projetos, de seus recebíveis, de suas obras e do crédito da Cedente, além de agregar as garantias indicadas neste instrumento à estrutura financeira de captação;
- f) sendo assim, o presente Contrato de Cessão tem por escopo regular a aquisição, pela Securitizadora, dos recebíveis oriundos da venda das Frações Imobiliárias do Empreendimento Imobiliário para lastrear uma emissão de CRI; e a relação entre a Cedente como desenvolvedoras de projetos imobiliários, originadora e administradora de seus recebíveis, e a Securitizadora como captadora de recursos junto a investidores e administradora de seus investimentos, tudo no âmbito de uma securitização de créditos, aplicando-se à presente transação o disposto no artigo 136, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada;

- g) o Empreendimento Imobiliário tem as seguintes características:

" <u>Empreendimento Imobiliário</u> "	"Barretos Country Suites", desenvolvido nos moldes da Lei nº 4.591.
" <u>Cedente</u> "	BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
" <u>Imóvel</u> "	Matrícula nº 73.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fis. 4152

Registro n.º 62.110, Livro 3m

Luzia Akiko Koike
Escrivã Pública

"Empreendimento Imobiliário"	"Barretos Country Suites", desenvolvido nos moldes da Lei nº 4.591.
"Frações Imobiliárias"	O Empreendimento Imobiliário é composto por 2 (dois) blocos de 72 (setenta e duas) Unidades atualmente previstas no registro de sua incorporação, que serão dispostas no regime de cotas imobiliárias, fracionadas em aproximadamente 3.016 (três mil e dezesseis) Frações Imobiliárias, de modo que cada fração dará direito à utilização da respectiva Unidade.
"Contratos Imobiliários"	Cada Fração Imobiliária é comercializada por meio da celebração de um "Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária do Empreendimento Barretos Country Suites, no Regime de Multipropriedade".
"Devedores"	São os promitentes compradores das Frações Imobiliárias.

h) serão utilizadas as seguintes definições adicionais relacionadas aos projetos:

"Créditos Imobiliários"	Nos termos dos Contratos Imobiliários formalizados e a serem formalizados no futuro, os Devedores são e serão obrigados, relativamente às Frações Imobiliárias, (i) a realizar o pagamento do preço das Frações Imobiliárias adquiridas, mediante pagamentos sucessivos das prestações previstas, atualizado monetariamente pelos índices definidos nos respectivos instrumentos, acrescidos dos juros remuneratórios, bem como, (ii) a arcar com todos os outros créditos devidos pelos Devedores em virtude dos respectivos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários não compreendem quaisquer receitas auferidas pela Cedente a partir da exploração comercial do Empreendimento Imobiliário que não sejam decorrentes dos Contratos Imobiliários e parcelas dos valores devidos pelos Devedores sob os Contratos Imobiliários que já tenham sido cedidas a terceiros.
"Créditos Cedidos Fiduciariamente"	São os Créditos Imobiliários atuais e futuros, que foram e serão constituídos a partir da assinatura de Contratos Imobiliários, principalmente os decorrentes de comercializações das Frações Imobiliárias que estão atualmente disponíveis para comercialização e em estoque, ou que venham a integrar o estoque após distrato de Contratos Imobiliários vigentes;
"Créditos Imobiliários Totais"	São os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando mencionados em conjunto;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fis. 5152
Registro n.º 02.110 Livro Bm
Lúcio Kôike
Escriturário Autorizado

i) os Créditos Imobiliários Totais adquiridos da Cedente darão lastro às 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª e 484ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora ("Emissão"). A estruturação da Emissão e a captação de recursos pressupõem a contratação de prestadores de serviços e a celebração concomitante dos seguintes documentos (os "Documentos da Operação"), nesta data:

- (i) o "Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sem Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças" (a "Escritura de Emissão de CCI"), por meio do qual a Cedente emitiu Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI"), custodiadas por uma instituição custodiante, para representar 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários;
- (ii) o "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão");
- (iii) o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia" (a "Alienação Fiduciária de Quotas"), para que as quotas emitidas pela Cedente sirvam de garantia ao pagamento dos CRI;
- (iv) o "Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Carteira de Créditos" ("Contrato de Servicing"), para contratar a **CONVESTE AUDFILES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 72, nº 325, Sala 1306, Ed. Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.758.816/0001-60 ("Servicer") que fará o monitoramento da administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais;
- (v) o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª e 484ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), para emitir os CRI e indicar um agente fiduciário para agir como representante de seus investidores; e
- (vi) o "Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A." ("Contrato de Distribuição"), para contratar a Securitizadora para realizar a oferta pública de distribuição dos CRI a investidores;

RESOLVEM as Partes celebrarem o presente Contrato de Cessão, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE CONTRATO DE CESSÃO

1.1. De modo a viabilizar a captação de recursos pretendida pela Cedente, as Partes aqui ajustam os termos e condições para: (i) a cessão definitiva e onerosa, a partir da presente data

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis 6152

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiterukoike
Escriturante Autenticada

(inclusive), em caráter irrevogável e irretroatável, dos Créditos Imobiliários ("Cessão de Créditos"); e (ii) a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente atualmente existentes, e a promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização das Frações Imobiliárias integrantes e que venham a integrar o estoque da Cedente ("Cessão Fiduciária").

1.1.1. Os Créditos Imobiliários objeto da Cessão de Créditos estão indicados no Anexo I – A; os Créditos Cedidos Fiduciariamente objeto da Cessão Fiduciária e as Frações Imobiliárias atualmente em estoque estão indicados no Anexo I – B; e as Frações Imobiliárias que eventualmente já estejam quitadas ou não integrem a presente operação estão indicados no Anexo I – C.

1.1.2. O saldo devedor nominal dos Créditos Imobiliários é de R\$ 45.148.623,48 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Referido saldo está posicionado na data de 02 de setembro de 2020, de acordo com o Relatório do Servicer.

1.1.3. A Cedente cede e transferem à Securitizadora, e a Securitizadora adquire, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, incluindo seu principal, juros, atualização monetária, garantias e demais acessórios, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

1.1.4. Os Créditos Imobiliários estão representados por CCI emitidas pela Cedente nos termos da Escritura de Emissão de CCI, sendo que seus respectivos registros junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** – segmento CETIP ("**B3 – Segmento CETIP UTVM**") e transferências à Securitizadora serão operacionalizados na modalidade "sem financeiro".

1.2. As Partes concordam que este Contrato de Cessão trata meramente de uma operação financeira de captação de recursos viabilizada pela cessão dos Créditos Imobiliários para que estes deem lastro aos CRI a serem emitidos pela Securitizadora, e por sua força a Securitizadora assumirá apenas a posição de credora dos Créditos Imobiliários e de credora fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, o que abrange os direitos e ações relativos aos Créditos Imobiliários Totais, inclusive eventuais garantias, permanecendo a Cedente responsável por todas as obrigações assumidas perante os Devedores no âmbito dos Contratos Imobiliários e/ou terceiros em relação ao Empreendimento Imobiliário ou à comercialização das Frações Imobiliárias, não havendo qualquer transferência de posição contratual entre Cedente e Securitizadora.

1.3. Considerando que a presente Cessão de Créditos destina-se a viabilizar captação de recursos por meio dos CRI, os Créditos Imobiliários Totais permanecerão a eles vinculados até o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos CRI, conforme refletidas nos Documentos da Operação, sendo essencial que os Créditos Imobiliários Totais mantenham as características, incluindo curso e conformação, necessárias para fazer frente a tais obrigações, e certo que eventual alteração dessas características interferirá no lastro dos CRI, e, portanto, somente poderá ser realizada mediante aprovação dos investidores em assembleia geral ("Assembleia dos Titulares dos CRI") convocada para esse fim.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 7152

Registro n.º 62.110 Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escrivã Pública

1.4. A Cedente e os Fiadores obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para fazer a presente Cessão de Créditos, a Cessão Fiduciária e as disposições e garantias dos demais Documentos da Operação sempre bons, firmes e valiosos, reconhecendo que seus termos e condições são essenciais para que a Securitizadora viabilize e mantenha a captação de recursos, e para que os investidores compreem os CRI da Emissão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E DO PAGAMENTO DO PREÇO DA CESSÃO**

2.1. A captação de recursos, entendida como integralização dos CRI, encontra-se sujeita ao implemento de condições precedentes nos termos do artigo 125 do Código Civil, de modo a somente produzir efeitos quando da verificação cumulativa das seguintes hipóteses (“Condições Precedentes”):

- a) celebração de todos os Documentos da Operação;
- b) perfeita formalização do Contrato de Cessão e respectivo registro nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes signatárias, quais sejam, nas Comarcas de Barretos/SP, São Paulo/SP e Goiânia/GO. A Cedente deverá realizar referido protocolo de registro em até 5 (cinco) dias contados desta data, obrigando-se a encaminhar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário uma via registrada em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente;
- c) apresentação de vias originais ou cópia autenticada dos atos societários da Cedente e dos Fiadores que aprovaram, conforme aplicável, a operação de captação de recursos, a assinatura dos Documentos da Operação, e a constituição de suas garantias, arquivados na Junta Comercial competente;
- d) registro da Alienação Fiduciária de Quotas nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede das Partes signatárias, nas Comarcas de Barretos/SP, São Paulo/SP e Goiânia/GO, bem como o protocolo para arquivamento da alteração do contrato social da Cedente na Junta Comercial do Estado de São Paulo evidenciando cláusula de gravame sobre referidas quotas. Ambos os pedidos de registro deverão ser feitos em até 5 (cinco) dias contados desta data, e as vias registradas deverão ser encaminhadas à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório ou Junta competente;
- e) apresentação de Relatório de Medição das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à presente;
- f) conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica da Cedente, dos Fiadores, dos antecessores dos imóveis onde

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 8152

Registro n.º 62110, Livro Bm
Lucia Aiko Koike
Escriturante Autorizada

estão localizados o Empreendimento Imobiliário e do Empreendimento Imobiliário, mediante entrega de relatório de auditoria jurídica pelos assessores legais contratados para a operação;

- g) apresentação da opinião legal da Oferta Restrita, realizada pelos assessores legais contratados, em condições satisfatórias à Securitizadora e ao Coordenador Líder;
- h) conclusão da parametrização Conta Centralizadora para emissão dos boletos referentes aos Créditos Imobiliários Totais;
- i) conclusão satisfatória, ao exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, mediante entrega de relatório de auditoria pelo Servicer contratado para a operação ("Relatório do Servicer");
- j) a inexistência de inscrições em órgãos de proteção ao crédito, em nome da Cedente e/ou dos Fiadores, de valor individual igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou em valor agregado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- k) não verificação de nenhuma das Hipóteses de Recompra Compulsória, conforme abaixo definido.

2.1.1. Correrão por conta da Cedente todas as despesas, taxas e/ou emolumentos devidos e necessários à formalização dos Documentos da Operação.

2.1.2. Na hipótese da não implementação das Condições Precedentes em até 90 (noventa) dias contados da presente data, este instrumento poderá ser considerado resolvido de pleno direito pela Securitizadora, não produzindo quaisquer efeitos entre as Partes. Nesta hipótese, a Cedente deverá reembolsar a Securitizadora e os prestadores de serviço da operação por todas as despesas eventualmente incorridas, desde que devidamente comprovadas, cabendo à Securitizadora devolver à Cedente os Créditos Imobiliários já transferidos, inclusive por meio dos sistemas da B3 – Segmento CETIP UTM.

2.2. Verificada a implementação das Condições Precedentes a Securitizadora, mediante instrução ao Coordenador Líder, chamará os investidores a integralizarem os CRI. Os valores das integralizações serão recebidos na conta nº 28259-5, agência 0393, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Securitizadora ("Conta Centralizadora"), e deverão ser liquidados na forma do Termo de Securitização e nos prazos indicados abaixo.

2.2.1. Caso os investidores decidam, por sua mera liberalidade, conta e risco, integralizar os CRI previamente ao cumprimento de todas as Condições Precedentes (exceto em relação às hipóteses dispostas nos subitens "a", "f", "g" e "i" do item 2.1 acima), a operação de captação será considerada aperfeiçoada, porém não ficando dispensadas a Cedente do cumprimento das demais Condições Precedentes não cumpridas à época, o que será verificado posteriormente pela própria Securitizadora nos prazos indicados na Cláusula

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fis. 9152

Registro n.º 62.110 Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escritor(a) Autorizada

2.1., ou, ante a inexistência de prazo específico, em até 30 (trinta) dias contados do início das integralizações.

2.3. Em contrapartida à Cessão de Créditos a Securitizadora pagará à Cedente o valor correspondente às quantias integralizadas pelos investidores dos CRI, descontados eventuais ágios ("Preço de Cessão"). Desde logo a Cedente reconhece e concorda que o montante efetivo do Preço de Cessão é variável e será determinado de acordo com a colocação dos CRI, na forma deste Contrato e do Termo de Securitização.

2.4. Primeira Tranche: A primeira tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 11.000 (onze mil) unidades de CRI, no valor unitário inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, será paga em dinheiro, em até 10 (dez) dias úteis da implementação das Condições Precedentes, conforme os CRI correspondentes forem integralizados.

2.5. Segunda Tranche: A segunda tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 11.000 (onze mil) unidades de CRI, no valor unitário inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, será paga conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta) considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI correspondentes à primeira tranche; (ii) apresentação de Relatório de Medição atestando que o Fundo de Obras existente à época é insuficiente para o reembolso dos custos de obras e de implantação do FF&E a serem incorridos pela Cedente, e (iii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

2.6. Terceira Tranche: A terceira tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 11.000 (onze mil) unidades de CRI, no valor unitário inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, será paga conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta) considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI correspondentes à segunda tranche; e (ii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

2.7. Quarta Tranche: A quarta tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até 5.000 (cinco mil) unidades de CRI, no valor unitário inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, será paga conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta) considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI correspondentes à terceira tranche; e (ii) aceitação expressa dos investidores, a seu exclusivo critério.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 10/52

Registro n.º 62.110, Livro 3m

Lucio Akiko Koike
Especialista Autorizada

2.8. A apresentação de Relatório de Medição como condição de integralização de CRI e pagamento do Preço de Cessão tem por objetivo assegurar que a implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário não fique desatendido e atrase por falta de capital. Por outro lado, há de se considerar o custo de oportunidade dos investidores dos CRI, que planejam seus aportes de acordo com o cronograma de implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário inicialmente previsto. Sendo assim, tanto (i) o adiamento do cronograma de implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário pode ensejar chamadas antecipadas de integralização dos investidores, quanto (ii) o atraso no cronograma de implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário pode ensejar que investidores realizem as integralizações independentemente da insuficiência do Fundo de Obras. As partes sempre levarão em consideração tais fatores quando da análise do contexto de integralização.

2.9. Destinação das Tranches: Os valores de cada tranche estão sujeitos às retenções e disponibilizações indicadas abaixo, e serão destinados conforme Anexo II ao presente instrumento:

- a) todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Emissão, inclusive as despesas com honorários dos assessores legais, da Instituição Custodiante, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas no Anexo IV ("Despesas Flat"), serão retidas na Conta Centralizadora para pagamento por conta e ordem da Cedente;
- b) valores de constituição de um "Fundo de Reserva" em garantia do pagamento dos CRI, correspondente às 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI até então integralizados ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva"), serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente;
- c) valores de constituição de um "Fundo de Obras", cujos recursos serão direcionados à conclusão das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário do Empreendimento Imobiliário, serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente;
- d) valores necessários para a quitação das dívidas contraídas pela Cedente por meio (i) da Cédula de Crédito Bancário nº 00330021300000020670, emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujo saldo devedor em 12 de novembro de 2020 era de R\$ 2.800.420,47 (dois milhões, oitocentos quarentos e vinte reais e quarenta e sete centavos); (ii) da Cédula de Crédito Bancário nº 0033002130000019900, emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujo saldo devedor em 12 de novembro de 2020 era de R\$ 296.839,50 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); e (iii) da Cédula de Crédito Bancário - Conta Corrente Garantida nº 00330021290000004870, emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujo saldo devedor em 12 de novembro de 2020 era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) (em conjunto, as "Dívidas Existentes"); que será realizada mediante pagamento por conta e ordem da Cedente;

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO-S-SP**

Fis. 11152
Registro n.º 62.000, Livro Bm
Luca Akiko Kike
Escriturante Autorizada

- e) outros valores poderão ser eventualmente retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente, conforme indicação no Anexo II; e
- f) os demais valores não retidos serão disponibilizados à Cedente, para sua livre destinação, na conta 130057160, agência 0021, mantida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Conta Autorizada da Cedente").

2.9.1. Conforme os CRI forem integralizados a Securitizadora elaborará e disponibilizará à Cedente mapa de liquidação evidenciando os valores recebidos e suas destinações, como forma de comprovação e prestação de contas. O aceite dos mapas pela Cedente representará quitação em favor da Securitizadora.

2.10. A cada pagamento de parcela do Preço da Cessão, a Cedente dará à Securitizadora plena e geral quitação em relação à parcela do Preço da Cessão paga, valendo o comprovante da transferência bancária como comprovante de pagamento.

2.11. Nos termos do disposto no artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da operação pela Cedente contra quaisquer pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO, DO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS E DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA

3.1. Os Créditos Imobiliários representados pelas CCI passam, a partir desta data, a pertencer à Securitizadora, que ficará investida no direito de cobrar e receber dos Devedores as prestações com vencimento a partir da presente data, assim como a exercer todos os direitos e ações que antes competiam à Cedente, observados os termos desta Cláusula.

3.2. Todo e qualquer pagamento dos Créditos Imobiliários Totais deverá ser realizado exclusiva e unicamente na Conta Centralizadora.

3.2.1. Sendo assim, a Cedente se obriga a emitir os boletos com vencimento a partir desta data para pagamento na Conta Centralizadora, sendo certo que 100% (cem por cento) dos boletos deverão estar trocados até no máximo 60 (sessenta) dias contados da presente data.

3.2.2. Os boletos relativos ao pagamento de comissões de corretagem (sinal ou entrada de pagamento das Frações Imobiliárias) poderão ser emitidos para pagamento diretamente a uma conta corrente de titularidade da Cedente, sendo certo que os recursos decorrentes do seu fluxo de pagamentos não transitarão pela Conta Centralizadora.

3.2.3. Para fins de notificação dos Devedores quanto à Cessão de Créditos e Cessão Fiduciária, na forma exigida pelo artigo 290 do Código Civil, os boletos emitidos a partir de hoje devem ter a inserção da seguinte mensagem: "*As parcelas devidas pela fração*

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO-S.P**

Fls. 12/52

Registro n.º 62M10, Livro Bm

Lucia Akiko Oshike
Escritura Autuada

imobiliária adquirida foram cedidas à Forte Securitizadora S.A.". Comprovação do cumprimento desta obrigação poderá ser exigida pela Securitizadora a qualquer tempo, mediante envio de amostragem a ser verificada pelo Servicer, na forma do Contrato de Servicing.

3.2.4. Alternativamente, a Cedente poderá escolher outra forma de comunicação para cumprir a obrigação de notificação acima, desde que em tal comunicação constem informações mínimas necessárias à identificação da nova titularidade dos Créditos Imobiliários Totais, conforme procedimento que deverá ser previamente submetido pela Cedente à Securitizadora e aprovado por esta última, a seu critério.

3.2.5. Sem prejuízo da efetivação da troca de boletos e da notificação aos Devedores, a Cedente também deverá disponibilizar a forma de pagamento com cartões de crédito ou débito, que será operacionalizada pela Redecard S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.425.787/0001-04. Valores pagos por este meio deverão ser recebidos em benefício da Securitizadora, na Conta Centralizadora.

3.3. Durante toda a vigência da operação de CRI, obrigam-se a Cedente a transferir para as Conta Centralizadora todo e qualquer recurso que venham a receber diretamente dos Devedores relacionados aos Créditos Imobiliários Totais, inclusive no que se refere a (i) pagamentos de parcelas em atraso, (ii) pagamento de antecipações, e (iii) pagamento de entradas e sinais, e excetuados pagamentos advindos de comissões e corretagens, conforme tenha sido acordado, ou não, entre a Securitizadora e a Cedente. Semanalmente a Cedente e o Servicer apurarão os valores recebidos nas respectivas contas correntes na semana imediatamente anterior, para validação do Servicer. A transferência pela Cedente será feita em até 1 (um) Dia Útil contado da validação do Servicer ("Prazo de Repasse").

3.3.1. Enquanto 100% (cem por cento) dos boletos não estiverem direcionados à Conta Centralizadora, a transferência dos valores depositados à Securitizadora será feita na forma desta cláusula.

3.3.2. A não transferência obriga a Cedente a pagar multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* sobre os valores não repassados, apurados desde o término do Prazo de Repasse até a data do efetivo cumprimento da obrigação prevista nesse item, incluindo o pagamento destes encargos. Até devida transferência para as Contas Centralizadora, a Cedente será fiel depositária dos valores ora mencionados.

3.4. A Securitizadora instituirá o regime fiduciário de que trata a Lei 9.514 sobre a Conta Centralizadora e todos os recursos que nelas transitarem, incluindo os Créditos Imobiliários Totais, e só poderá lhes dar a destinação que lhes for atribuída neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários Totais estão vinculados aos CRI, e serão computados e integrarão seu lastro até seu pagamento integral. Neste sentido, os Créditos Imobiliários Totais:

- a) não estão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora com terceiros;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fis. 13/52

Registro n.º 62010, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritora Pública

- b) constituirão patrimônio separado, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese ("Patrimônio Separado");
- c) permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI;
- d) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados, bem como dos respectivos custos de sua administração;
- e) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora; e
- f) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, ressalvados aqueles credores previstos no artigo 76, da Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

3.4.1. Igualmente, aplicar-se-ão aos Créditos Imobiliários Cedidos Fiduciariamente, enquanto garantia dos CRI, as disposições acima.

3.5. A Securitizadora, na qualidade de beneficiária dos Créditos Imobiliários Totais, tem todas as prerrogativas e direitos referentes a sua cobrança e recebimento. No entanto, por mera liberalidade da Securitizadora, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo nos termos deste instrumento, a administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais continuará sob responsabilidade das Cedente, e consistirá na realização de, exemplificativamente: (i) envio dos boletos de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais; (ii) verificação e cobrança dos Devedores inadimplentes; (iii) atualização de saldo devedor dos respectivos Créditos Imobiliários Totais; (iv) verificação e efetivação de distratos; (v) manutenção, arquivamento e guarda de toda a documentação referente aos Créditos Imobiliários Totais; e (vi) dentre outras atividades relacionadas à administração de carteira de recebíveis.

3.5.1. A administração dos Créditos Imobiliários Totais observará as disposições dos respectivos Contratos Imobiliários e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, e, conforme o caso, a Lei 4.591.

3.5.2. A Cedente deverá atuar na condição de fiel depositária dos Contratos Imobiliários, dos demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários Totais, bem como dos demais Documentos da Operação ("Documentos Comprobatórios"). A Securitizadora poderá, às expensas da Cedente, realizar a contratação de empresa especializada para a guarda das vias originais dos Documentos Comprobatórios caso referida contratação venha a ser exigida (i) em razão de disposição regulatória a que a Securitizadora esteja submetida, ou (ii) como medida de salvaguarda aos direitos de cobrança, recebimento e/ou execução dos Créditos Imobiliários Totais em benefício dos CRI.

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls 14/52

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escrivã Publica

3.5.3. A Cedente fica obrigada a entregar qualquer Documento Comprobatório em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação.

3.5.4. Considerando a elaboração do Relatório do Servicer previamente à implementação das Condições Precedentes deste Contrato de Cessão, e que tal relatório apontou deficiências de formalização dos Contratos Imobiliários, a Cedente deverá sanar tais pendências, para verificação do Servicer, no prazo de 90 (noventa) dias contados da presente data.

3.6. Não obstante a liberalidade da Securitizadora indicada acima, e considerando que a performance da carteira de Créditos Imobiliários Totais é essencial para o pagamento dos CRI, a Securitizadora contratará, por meio do Contrato de Servicing e às custas da Cedente, empresa especializada ("Servicer") no monitoramento de tais serviços para garantir que estejam sendo corretamente prestados.

3.6.1. De forma a permitir que o Servicer tenha todas as informações necessárias para a consecução dos serviços de monitoramento, a Cedente:

- a) se compromete a liberar acesso para consulta, pela Securitizadora e Servicer, de todas as contas bancárias que possuem e/ou vierem a possuir em seu nome, assim como a comunicar a Securitizadora e o Servicer da abertura de qualquer nova conta em até 05 (cinco) dias da abertura;
 - b) fornecerá à Securitizadora, ao Agente Fiduciário e/ou ao Servicer, sempre que solicitado e em até 2 (dois) Dias Úteis: (i) acesso a sistemas e bancos de dados pertinentes, (ii) informações sobre a aquisição das Frações Imobiliárias, o pagamento, antecipação e os distratos dos Créditos Imobiliários Totais; (iii) posição dos Devedores com parcelas inadimplentes, informando o número de dias de cada parcela não paga e o saldo atual e procedimento adotado de cobrança; (iv) o fluxo futuro com juros atualizado esperado da carteira de Créditos Imobiliários Totais, excluídos os pagamentos devidos por Devedores inadimplentes; e (v) a identificação dos Contratos Imobiliários; e
 - c) se obriga a seguir as diretrizes e realizar todas as adequações necessárias indicadas pela Securitizadora ou Servicer em seus sistemas e/ou nos sistemas de terceiros por ela contratados, ou *modus operandi* de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais, com a finalidade de manter hígidas as informações da carteira e seu controle.
- 3.6.2. Caso (i) a Cedente descumpra quaisquer de suas obrigações referentes à administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais previstas no presente Contrato de Cessão ou no Contrato de Servicing, ou (ii) por força de disposição regulatória a que a operação de securitização esteja submetida, poderá a Securitizadora, no intuito de preservar os pagamentos aos investidores dos CRI, exigir a transferência de toda a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais para o Servicer ou um terceiro de sua escolha, conforme a necessidade.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls. 15152

Registro n.º 62.110, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escrivã Publica

3.7. Em razão da Cessão de Créditos e da Cessão Fiduciária, a Securitizadora é atribuído o direito de:

- a) conservar e recuperar a posse dos Contratos Imobiliários, contra qualquer terceiro que venha a ameaçá-la, inclusive a própria Cedente;
- b) promover a intimação dos Devedores inadimplentes;
- c) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os Créditos Imobiliários Totais e exercer os demais direitos conferidos à Cedente nos Contratos Imobiliários; e
- d) receber diretamente dos Devedores os Créditos Imobiliários Totais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA SECURITIZADORA

4.1. Considerando que a totalidade dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários Totais será recebida na Conta Centralizadora, e sua principal destinação é o pagamento dos CRI e manutenção de sua estrutura, a Securitizadora ficará incumbida de, com os recursos depositados na Conta Centralizadora, realizar os pagamentos devidos aos investidores dos CRI, os pagamentos aos prestadores de serviço do Patrimônio Separado, os pagamentos de custos e despesas de sua manutenção, e os pagamentos residuais devidos à Cedente.

4.2. A Securitizadora adotará o regime de caixa para apuração e utilização dos valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais. Até o 10º (décimo) dia de cada mês, quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso ("Data de Apuração"), a Securitizadora apurará (i) os valores recebidos durante o mês imediatamente anterior ao da Data de Apuração ("Mês de Competência") e (ii) as Obrigações Garantidas dos CRI (conforme indicadas na Ordem de Pagamentos, a seguir) do mesmo mês da Data de Apuração ("Mês de Apuração"). Para tanto, a Securitizadora utilizará como base o "Relatório de Antecipações" enviado pelo Servicer, que indicará os montantes depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do Mês de Competência e cuja natureza seja de "antecipação de Créditos Imobiliários Totais". Outras informações devidas pela Cedente e pelo Servicer relacionados aos Créditos Imobiliários Totais encontram-se detalhadas no Contrato de Servicing.

4.2.1. Serão considerados pagamentos realizados antes do prazo somente aqueles feitos pelos Devedores em meses anteriores ao mês do respectivo vencimento ("Antecipação"), ao passo que pagamentos feitos pelos Devedores em atraso porém dentro do mesmo mês de vencimento não serão considerado inadimplentes, independente do dia do mês em que estava programado o vencimento das respectivas parcelas. *E.g.* para uma parcela com vencimento em 15/04:

- (a) Pagamento em 30/03: Antecipação;
- (b) Pagamento em 02/04: pagamento regular;

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO-S.P**

Fis. 16152

Registro n.º 62110, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escrituraria Oficial

- (c) Pagamento em 17/04: pagamento regular; e
- (d) Pagamento em 02/05: pagamento feito em atraso.

4.2.2. Serão igualmente considerados e tratados como Antecipações os recursos pagos a título de entrada/sinal que excederem 20% (vinte por cento) do valor total de uma nova venda, incluindo, portanto, os recursos oriundos de toda e qualquer nova venda eventualmente pagos de uma única vez pelo(s) respectivo(s) adquirente(s) (venda à vista).

4.3. Em cada Data de Apuração a Securitizadora reservará, na Conta Centralizadora, recursos recebidos durante o Mês de Competência em montante suficiente para realizar os pagamentos da seguinte ordem ("Ordem de Pagamentos"), cujos valores serão projetados para aquele Mês de Apuração:

- a) Despesas do Mês de Apuração, e outras em aberto;
- b) Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
- c) Remuneração dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração;
- d) Amortização Programada dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração;
- e) Remuneração dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração;
- f) Amortização Programada dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração;
- g) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, em razão de Antecipações;
- h) Recomposição do Fundo de Reserva e Fundo de Obras; e
- i) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, para reenquadramento das Razões de Garantia, na forma dos itens 4.8. e seguintes, abaixo.

4.3.1. As parcelas de Remuneração e Amortização Programada dos CRI constam da "Tabela Vigente" indicada no Termo de Securitização, a qual poderá ser alterada pela Securitizadora a qualquer momento em função de reflexos da Ordem de Pagamentos, dos recebimentos dos Créditos Imobiliários, e demais hipóteses de amortização previstas neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização.

4.3.1.1. Considerando que o Relatório do Servicer apontou que as parcelas de amortização dos Contratos Imobiliários no mês de novembro são até 11% (onze por cento) mais altas que as parcelas dos respectivos meses vizinhos (cada uma, uma "Parcela Balão"), o que aumenta a chance de seu inadimplemento pelos Devedores, o desenho inicial da Tabela Vigente levou em conta seu recebimento parcial, limitado à diferença de 10% (dez por cento) em relação às parcelas vizinhas. A Cedente tem ciência e concorda que, com vistas a evitar o desenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor, em caso de verificação de adimplência acima do esperado, a Securitizadora poderá utilizar os pagamentos recebidos a maior para Amortização Extraordinária dos CRI, na forma do item "g" acima.

4.3.2. Considerando que poderá haver pagamentos de parcelas dos Créditos Imobiliários sendo creditados em todos os dias de qualquer mês, as Partes têm ciência e concordam

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fls. 17152

Registro n.º 62110, Livro 3m

Lucia Akiko Ajioka
Escritório Autônomo

em não utilizar recebimentos de um Mês de Competência em uma Ordem de Pagamentos que não seja do Mês de Apuração consequente, de modo a não misturar recursos de diferentes competências.

4.3.3. Os valores das Antecipações serão destinados diretamente à amortização antecipada e extraordinária dos CRI, na forma da Ordem de Pagamentos.

4.3.4. A Securitizadora elaborará e disponibilizará à Cedente os cálculos por ela realizados ("Cálculo de Excedente") como forma de comprovação e prestação de contas, e seu aceite representará quitação em favor da Securitizadora.

4.4. Caso seja verificado que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido superiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora deverá proceder, após o aceite da Cedente no respectivo Cálculo de Excedente, ao pagamento do excedente à Cedente. Referido excedente será pago a título de "Saldo Remanescente do Preço da Cessão", consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado, e desde que não haja qualquer inadimplemento, pecuniário ou não, de qualquer das Obrigações Garantidas, excetuados inadimplementos dos Devedores nos Contratos Imobiliários.

4.5. Caso, ao contrário do disposto no item 4.4. acima, o Cálculo de Excedente indique que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido inferiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora notificará a Cedente e os Fiadores para que complementem os valores faltantes nos termos da Coobrigação e Fiança referidas na Cláusula Quinta ao presente instrumento. Cedente e Fiadores deverão depositar os valores na Conta Centralizadora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento da notificação enviada pela Securitizadora, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados.

4.5.1. Sem prejuízo do exercício da Coobrigação e Fiança acima indicada, a Securitizadora, a seu exclusivo critério, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva então existente para completar os valores faltantes. Neste caso, a Cedente e Fiadores têm ciência e concordam que (i) referida utilização do Fundo de Reserva é feita em benefício dos investidores, e não delas próprias, o que não as exime do cumprimento da Coobrigação e Fiança quando instadas para tanto, e (ii) a obrigação de aporte de recursos continuará a existir, porém sendo agora direcionada à recomposição do Fundo de Reserva utilizado.

4.6. Até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais (líquidos das Antecipações) depositados na Contas Centralizadora ao longo de um mês de competência seja equivalente a, pelo menos, 120% (cento e vinte por cento) das Obrigações Garantidas referentes à parcela dos CRI do Mês de Apuração ("Razão de Garantia do Fluxo Mensal"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal:

$$CIT_m > RG_m \times PMT$$

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 28152

Registro n.º 62110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escriturante

Onde:

CIT_m = *Créditos Imobiliários Totais recebidos no Mês de Competência, sem Antecipações*

RG_m = *Razão de Garantia do Fluxo Mensal*

PMT = *Parcela dos CRI do Mês de Apuração*

4.7. Em complemento à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, (iii) 120% (cento e vinte por cento) do (a) saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência, (b) subtraídos os valores integrantes do Fundo de Reserva ("Razão de Garantia do Saldo Devedor") e, em conjunto à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, "Razões de Garantia"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Saldo Devedor:

$$VP(CIT_t) = RG_{SD} \times (SD_{CRI})$$

Onde:

VP = *Valor Presente à taxa de emissão dos CRI, no Mês de Competência*

CIT_t = *Créditos Imobiliários Totais elegíveis do Mês de Competência*

RG_{SD} = *Razão de Garantia do Saldo Devedor*

SD_{CRI} = *Saldo devedor dos CRI integralizados até o último dia do Mês de Competência, menos o valor do Fundo de Reserva*

4.7.1. O cálculo da Razão de Garantia do Saldo Devedor considerará apenas os Créditos Imobiliários Totais que preencherem os seguintes requisitos ("Critérios de Elegibilidade"):

- a) nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- b) ser oriundo do respectivo Empreendimento Imobiliário e ter respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 4.591;
- c) os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
- d) os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente; e
- e) uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

4.8. A Razão de Garantia do Fluxo Mensal de um Mês de Competência será apurada na respectiva Data de Apuração, enquanto a Razão de Garantia do Saldo Devedor será apurada no 20º (vigésimo) dia do respectivo Mês de Apuração quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso. Quando da verificação de desenquadramento das Razões de Garantia a Securitizadora indicará o montante necessário a seu reenquadramento (calculado conforme 4.8.1.) no Cálculo de Excedente (i) da própria Data de Apuração em que o desenquadramento foi verificado, no caso da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, ou (ii) da próxima Data de Apuração,

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 1915d

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escriturária

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

no caso da Razão de Garantia do Saldo Devedor, sendo referidos valores destinados à amortização extraordinária dos CRI na forma da Ordem de Pagamentos.

4.8.1. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal será calculado pela diferença entre (i) os valores que deveriam ter sido recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência para cumprimento da razão mínima requerida, e (ii) os valores efetivamente recebidos. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor corresponderá ao valor de amortização do saldo devedor dos CRI necessário para que a Razão de Garantia do Saldo Devedor fique enquadrada.

4.8.2. Independentemente da tomada de medidas para seu reenquadramento em meses anteriores, verificado o desenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal em 3 (três) Datas de Verificação das Razões de Garantia consecutivas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, visando garantir a adequada estrutura de pagamentos dos CRI e desde que a Razão de Garantia do Saldo Devedor esteja enquadrada, alterar a Tabela Vigente de modo a acomodar os pagamentos futuros previstos.

4.8.3. Sem prejuízo da manutenção do procedimento de reenquadramento indicado no item 4.8., a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a Data de Verificação das Razões de Garantia, notificar a Cedente e/ou os Fiadores para que, em até 5 (cinco) Dias Úteis, depositem os valores necessários ao reenquadramento das Razões de Garantia.

4.9. Tanto para fins de verificação das Razões de Garantia e apuração dos recebimentos e pagamentos previstos nesta Cláusula Quarta, quanto para o controle e monitoramento por parte da Securitizadora, a Cedente compromete-se a cumprir os termos do Contrato de Servicing e prestar todas as informações necessárias para que o Servicer possa validar e apurar a soma do saldo devedor atualizado dos Créditos Imobiliários Totais e seu recebimento, devendo inclusive, mas não se limitando a, informar à Securitizadora e ao Servicer sobre eventuais pagamentos de Créditos Imobiliários Totais recebidos em outras contas bancárias de sua titularidade, observar o Prazo de Repasse e auxiliar na identificação de antecipação de Créditos Imobiliários Totais. Caso, a qualquer tempo, não seja possível realizar tais validações e apurações em decorrência de atraso ou omissão, por parte da Cedente, no envio das informações necessárias, ficará prorrogada a Data de Apuração e/ou Data de Verificação das Razões de Garantia para o 2º (segundo) Dia Útil após o recebimento das informações, ficando igualmente prorrogados os prazos dos pagamentos devidos (incluindo do Saldo Remanescente do Preço da Cessão), sem que qualquer ônus possa ser imputado à Securitizadora.

4.10. O não cumprimento de quaisquer dos prazos previstos nesta Cláusula poderá ensejar a convocação de uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações dos CRI e, conseqüentemente, uma Hipótese de Recompra Compulsória, observadas as condições previstas no Termo de Securitização e neste Contrato de Cessão.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

Fis. 20/52

Registro n.º 62110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritor(a) Autorizada

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS DA OPERAÇÃO

5.1. Em contrapartida à efetivação da operação de captação de recursos que beneficiará a Cedente, é condição essencial da relação entre as Partes que não só os Créditos Imobiliários sigam sua conformidade, como que garantias adicionais relacionadas aos projetos sejam outorgadas em benefício dos investidores dos CRI. As garantias aqui descritas foram negociadas pelas Partes de antemão, e sem sua existência a decisão de investimento pelos investidores seria prejudicada e a operação de captação não existiria.

5.2. Assim sendo, em garantia do pagamento de (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações, (ii) todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cedente e pelos Fiadores, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, (iii) obrigações de resgate, amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, (iv) todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como (v) todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado para arcar com tais custos ("Obrigações Garantidas"), a Cedente concordou em constituir as seguintes garantias ("Garantias"):

- a) Cessão Fiduciária;
- b) Alienação Fiduciária de Quotas;
- c) Coobrigação;
- d) Fiança;
- e) Fundo de Reserva;
- f) Fundo de Obras.

5.2.1. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que a falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo a Cedente e os Fiadores se escusarem ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas e retardar a execução das Garantias.

5.2.2. As Obrigações Garantidas têm as características descritas no Anexo VIII a este Contrato de Cessão.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 21/52
Registro n.º 62010, Livro Bm
Lucia Akiko Koike
Escriturante

5.2.3. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, observados os prazos de cura estabelecidos para o cumprimento específico de cada uma das Obrigações Garantidas, executar quaisquer das Garantias, sem ordem de preferência e, caso oportuno, ao mesmo tempo.

5.2.4. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas.

5.3. Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, e conforme já indicado na Cláusula Primeira, a Cedente neste ato outorga a Cessão Fiduciária à Securitizadora, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, e dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais aplicáveis, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições sendo objeto da Cessão Fiduciária os Créditos Cedidos Fiduciariamente.

5.3.1. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo deste instrumento, o disposto nos artigos 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

5.3.2. As Partes declaram, para os fins do artigo 18 da Lei 9.514 e demais disposições aplicáveis, que as Obrigações Garantidas apresentam nesta data as características descritas no Anexo I – A deste instrumento e do Termo de Securitização, que, incorporado por referência, constitui parte integrante e inseparável deste Contrato.

5.3.3. A Cedente obriga-se a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

5.3.4. Sempre que forem celebrados novos Contratos Imobiliários, a Cedente obriga-se a fazer com que observem os Critérios de Elegibilidade, bem como a acrescentar à garantia de Cessão Fiduciária os Créditos Cedidos Fiduciariamente, até a liquidação total das Obrigações Garantidas.

5.3.5. Não obstante os Créditos Cedidos Fiduciariamente estarem vinculados à Cessão Fiduciária a partir da assinatura de cada Contrato Imobiliário, as Partes celebrarão "Termo de Cessão Fiduciária", nos moldes constantes do Anexo III ("Termo de Cessão Fiduciária"), em periodicidade de critério da Securitizadora (mas nunca em intervalo menor que o trimestral), para formalizar a inclusão de novos (e/ou a modificação das características de antigos) Contratos Imobiliários, conforme informações recebidas pela Securitizadora e

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls. 22/52

Registro n.º 62-110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escriturante Autôgrafa

devidas pela Cedente nos termos do Contrato de Servicing. A celebração de tais Termos de Cessão Fiduciária será feita desde que haja necessidade.

5.3.5.1. Nesta hipótese, a Cedente deverá averbar o Termo de Cessão Fiduciária em Cartório de Títulos e Documentos da sede das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

5.3.5.2. A Cedente nomeia a Securitizadora, de forma irrevogável e irretroatável, como sua procuradora, com poderes (i) para representar a Cedente "em causa própria", nos termos do artigo 685 do Código Civil, objetivando a inclusão da descrição Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão; e (iii) para tomar todas as medidas que sejam necessárias para a excussão, o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não limitado a, representação da Cedente na assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede das Partes à margem deste Contrato e/ou de outros documentos exigidos para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, nos termos deste Contrato de Cessão. A Cedente concorda em assinar e entregar à Securitizadora a procuração de modelo previsto no Anexo VII, bem como a qualquer sucessor seu, para assegurar que tal sucessor tenha poderes para praticar os atos e deter os direitos e obrigações especificados no presente instrumento. O mandato ora outorgado à Securitizadora é considerado condição essencial do negócio ora contratado e é outorgado em caráter irrevogável e irretroatável, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

5.3.6. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (excusando extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação à Cedente, para o adimplemento das Obrigações Garantidas.

5.3.7. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei 9.514, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

5.3.8. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços,

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fis. 23/52

Registro n.º 62110 Livro Bm

Lucia Aleksandra Koike
Escritor(a) Autorizada

valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas.

- 5.4. Alienação Fiduciária de Quotas: Adicionalmente, e sem prejuízo das demais Garantias aqui previstas, para a garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, os Fiaidores, na qualidade de sócios da Cedente, outorgam à Securitizadora a Alienação Fiduciária de Quotas.
- 5.5. Coobrigação: Nos termos do artigo 296 do Código Civil, a Cedente responderá, solidariamente aos respectivos Devedores, por sua solvência em relação aos Créditos Imobiliários Totais, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Totais, incluindo nas Hipóteses de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou de pagamento da Multa Indenizatória ("Coobrigação").
- 5.5.1. Em razão da Coobrigação, a Cedente está obrigada a adimplir quaisquer parcelas inadimplidas dos Créditos Imobiliários Totais, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, independentemente da promoção de qualquer medida, judicial ou extrajudicial, para a cobrança dos Créditos Imobiliários Totais, respondendo solidariamente com os respectivos Devedores em relação ao pagamento dos Créditos Imobiliários Totais e de toda e qualquer penalidade advinda do descumprimento das condições estabelecidas neste Contrato de Cessão.
- 5.5.2. A Cedente está coobrigada em relação à totalidade dos Créditos Imobiliários Totais e por seu adimplemento integral, sem prejuízo e independentemente da execução de outras Garantias.
- 5.5.3. A Cedente deverá cumprir suas obrigações decorrentes da Coobrigação mediante depósito na Conta Centralizadora, em moeda corrente nacional, sem compensação, líquida de quaisquer taxas, impostos, despesas, retenções ou responsabilidades, presentes ou futuras, e acrescidas dos encargos e despesas incidentes, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento de qualquer notificação ou comunicação enviada pela Securitizadora, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados.
- 5.6. Fiança: Os Fiaidores comparecem ao presente Contrato de Cessão para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de suas assinaturas neste instrumento, na condição de solidariamente coobrigadas e principais pagadoras, com a Cedente, por todas as Obrigações Garantidas, incluindo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Totais, Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória ("Fiança"). Os Fiaidores se comprometem a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), declarando, neste ato, não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a Fiança.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fis. 24/52

Registro n.º 62110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escrituraria Pública

5.6.1. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar as Obrigações Garantidas, respeitados os prazos de cura específicos para o cumprimento de cada Obrigação Garantida, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, em conjunto ou individualmente, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem.

5.6.2. Os Fiadores declaram estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas deste Contrato de Cessão e dos Documentos da Operação, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

5.6.3. Nenhuma objeção ou oposição da Cedente poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

5.6.4. Os Fiadores concordam que não exercerão qualquer direito que possam adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverão requerer qualquer contribuição e/ou reembolso da Cedente com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por eles, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas.

5.6.5. Os cônjuges anuentes comparecem no presente Contrato de Cessão para anuir com a Fiança prestada pelos Fiadores, em atendimento ao artigo 1.647 do Código Civil, nada tendo a reclamar acerca da garantia prestada e seus termos a qualquer tempo.

5.6.6. Os Fiadores deverão enviar, caso seja solicitado pelo Agente Fiduciário, em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação, ao Agente Fiduciário, cópia digitalizada dos informes de Imposto de Renda Pessoa Física – Receita Federal (“IR”), referente ao último ano fiscal, para fins de verificação e suficiência das Garantias outorgadas no âmbito dos CRI, nos termos da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016. As informações contidas nos IR são sigilosas e não poderão ser repassadas em qualquer hipótese pelo Agente Fiduciário, exceto, se decorrer de solicitação de órgão regulador e/ou por força de lei vigente.

5.7. Fundo de Reserva: A Cedente manterá o Fundo de Reserva na Conta Centralizadora, em montante que deverá corresponder sempre ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma da Cláusula Segunda.

5.7.1. A Cedente e Fiadores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigação Garantida. Sendo assim, não poderão Cedente e Fiadores, em momento algum ou por qualquer motivo; escusar-se de cumprirem suas obrigações deste Contrato de Cessão com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO-S.P**Fls. 25/52Registro n.º 62.110, Livro BMLucia Akiko Koibe
Escrivente Autorizada

5.7.2. Os recursos depositados no Fundo de Reserva e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Cedente, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou (iii) em fundos de investimento com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo (“Aplicações Financeiras Permitidas”).

5.7.3. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.

5.7.4. Toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) notificar a Cedente e os Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a utilização de recursos da Ordem de Pagamentos, de recursos do Saldo Remanescente do Preço de Cessão, ou de qualquer recurso devido à Cedente.

5.8. Fundo de Obras: A Securitizadora está autorizada a constituir o Fundo de Obras no valor equivalente a R\$ 3.989.291,66 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), na forma da Cláusula Segunda, para a conclusão das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário.

5.8.1. As Partes encomendaram, previamente à celebração deste instrumento, um relatório de evolução das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário (“Relatório de Medição”), fornecido por empresa especializada contratada pela Securitizadora e custeada pela Cedente (“Medidor de Obras”). Referido relatório, constante no Anexo VI, serviu de base para determinar o valor inicial do Fundo de Obras, e servirá de “marco zero” para que futuros Relatórios de Medição possam medir a evolução das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário.

5.8.2. Mensalmente (ou em periodicidade menor, conforme solicitado pela Securitizadora), o Medidor de Obras visitará o Empreendimento Imobiliário e fará um novo Relatório de Medição, que trará um comparativo de evolução das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário contra o Relatório de Medição imediatamente anterior. A Securitizadora fará a liberação de recursos do Fundo de Obras em valor correspondente à evolução constatada, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento do Relatório de Medição correspondente.

5.8.2.1. A Cedente tem ciência que as liberações de recursos do Fundo de Obras (i) serão feitas sempre sob a modalidade de “reembolso”, e (ii) considerarão os valores gastos pela Cedente e já aplicados nas obras e na implantação do FF&E do

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls. 26/52

Registro n.º 62.110 Livro Bm
Lucia Akiko Koike
Escritor(a) Autorizada

Empreendimento Imobiliário, e portanto já medidos (*i.e.*: no caso da Cedente incorrerem em custos de itens ainda não instalados, estes custos não serão reembolsados até que haja instalação e correspondente medição).

5.8.2.2. As visitas do Medidor de Obras ocorrerão mesmo em meses que, por qualquer que seja o motivo, as obras e a implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário tiverem evoluído pouco ou nada, hipótese em que será solicitado à Cedente informações sobre o ocorrido, as quais constarão do Relatório de Medição.

5.8.3. Caso os custos das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário venham, num dado Relatório de Medição, a superar o estimado na constituição do Fundo de Obras ou a superar o valor remanescente no Fundo de Obras, a diferença a maior deverá ser arcada pela Cedente, de modo que futuras liberações do Fundo de Obras não considerarão tal diferença (*i.e.*: num cenário de evolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e diferença para a Cedente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a próxima liberação corresponderá a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)).

5.8.4. Enquanto a totalidade das séries de CRI não tiver sido integralizada e o Fundo de Obras não tiver sido integralmente constituído, o valor retido no Fundo de Obras, para fins dos cálculos dos itens 5.8.2. e 5.8.3. acima, será somado aos valores de Fundo de Obras que serão subtraídos do Preço de Cessão, conforme Anexo II.

5.8.5. Os recursos do Fundo de Obras serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que quaisquer rendimentos decorrentes destes investimentos integrarão automaticamente o Fundos de Obras.

5.8.6. Após a conclusão das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, conforme atestada pelo Medidor de Obras, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Obras, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, serão liberados para a Cedente na forma da Ordem de Pagamentos.

5.9. Disposições Comuns às Garantias: Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas; de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos neste Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fls. 27152

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritoriente Autorizada

5.9.1. Todas as Garantias referidas nesta Cláusula são outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

5.9.2. Correrão por conta da Cedente todas as despesas razoáveis, direta ou indiretamente incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, para (i) a excussão, judicial ou extrajudicial, das Garantias; (ii) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (iii) formalização das Garantias; e (iv) pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias ou seus objetos. No caso de contratação de escritório de advocacia para que a Securitizadora possa fazer valer seus direitos, será contratado escritório de renome, de notório reconhecimento nacional e reputação idônea, a ser verificada junto às comissões de ética da Ordem dos Advogados do Brasil, além de notável formação acadêmica, vasta experiência e reconhecida capacidade de execução do trabalho indicado pela Securitizadora.

5.9.3. Caso, após a aplicação dos recursos advindos da excussão de Garantias no pagamento das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo devedor remanescente, a Cedente permanecerá responsável pelo pagamento deste saldo, o qual deverá ser imediatamente pago nos termos previstos no §2º do artigo 19 da Lei 9.514.

5.9.4. Os recursos que, ao contrário, sobejarem, deverão ser liberados em favor da Cedente, na Conta Autorizada da Cedente, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei 9.514, na forma da Ordem de Pagamentos.

5.9.5. Na forma estipulada neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão tomar todas as medidas necessárias para avaliar o valor das Garantias frente às Obrigações Garantidas, solicitando à Cedente todos os documentos e informações necessários para tanto, os quais deverão ser repassados em até 15 (quinze) dias de seu pedido, em prazo razoável para sua obtenção.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E DA ANTECIPAÇÃO DO
TÉRMINO DA OPERAÇÃO**

6.1. A operação de captação de recursos por meio de emissão dos CRI poderá ter seu término antecipado em razão da vontade da Cedente, da não conformidade do Empreendimento Imobiliário, da deterioração da carteira de créditos que suporta o pagamento dos CRI, da deterioração do crédito da Cedente e/ou dos Fiaidores, da deterioração das Garantias, ou de outras hipóteses usualmente consideradas pelo mercado de capitais para operações semelhantes a esta. Estas hipóteses são previstas nesta Cláusula em adição às hipóteses previstas em lei, notadamente no Código Civil. Tendo a venda da carteira de créditos à Securitizadora dado lastro à operação de captação de recursos por meio da emissão dos CRI, o movimento inverso, o de recompra da carteira, será a saída natural para seu término, com a utilização dos recursos oriundos de tal recompra para o consequente resgate antecipado dos CRI.

6.2. A Cedente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, antecipar o término da operação de captação de recursos, desta forma recomprando parte ou a totalidade dos Créditos

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 28/52

Registro n.º 62.110 Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escrivente Autodetada

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Imobiliários mediante requerimento formal nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da efetiva data de recompra ("Recompra Facultativa"). Nessa hipótese, a Cedente ficará obrigada a pagar à Securitizadora, de uma só vez, (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data de pagamento avançada, e com o juros incorridos até então), (ii) acréscido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se a recompra for realizada até o 30º (trigésimo) mês da data de emissão dos CRI (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época (doravante "Valor da Recompra Facultativa").

6.2.1. Após o recebimento do requerimento a Securitizadora deverá informar à Cedente o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data de recompra pretendida. Feito o pagamento pela Cedente, a Securitizadora fará o consequente resgate dos CRI.

6.2.2. Os prazos indicados nas Cláusulas 6.2 e 6.2.1 acima são estipulados de modo a favorecer o operacional da Securitizadora, podendo esta renunciar seu cumprimento, a seu critério, caso consiga operacionalizar a recompra e resgate dos CRI em tempo menor.

6.3. No caso de, individualmente, um ou mais Créditos Imobiliários sujeitarem-se às situações a seguir listadas ("Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"), os Fiadores e a Cedente, em razão da Fiança e da Coobrigação, se obrigam, solidariamente, a recomprar os Créditos Imobiliários afetados ("Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"). A Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários obedecerá a Ordem de Pagamentos e demais procedimentos da Cláusula Quarta, somente será feita se as Razões de Garantia estiverem desenquadradas, e será feita em montante suficiente para o reenquadramento. São as hipóteses:

- a) inadimplemento de um Créditos Imobiliário por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, ou qualquer outro tipo de desenquadramento dos Critérios de Elegibilidade, ocasionando desenquadramento da Razão de Garantia;
- b) se houver qualquer questionamento, judicial ou não, do Devedor em relação ao Contrato Imobiliário, ou da Cedente e/ou dos Fiadores em relação ao Contrato de Cessão e/ou às Garantias, principalmente se ligado à formalização do Contrato Imobiliário;
- c) se qualquer CCI não tenha sido transferida à Securitizadora no sistema da B3 – Segmento CETIP UTM, ou se qualquer outro tipo de formalização da Cessão de Créditos, principalmente aquelas descritas na Cláusula Terceira, não tiver sido realizada por culpa da Cedente;
- d) se houver qualquer questionamento de terceiros, seja em relação ao Crédito Imobiliário, ao Empreendimento Imobiliário e/ou às Garantias, que afete o pagamento do Crédito Imobiliário;
- e) se houver a cessão dos direitos do Contrato Imobiliário pelo Devedor em desobediência ao disposto no Contrato de Servicing; e

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 29/52

Registro n.º 62.110, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escrituraria Autônoma

f) caso seja apurada qualquer informação inverídica e/ou documentação falsa em relação às informações apresentadas pela Cedente para a auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, inclusive incorreção no valor dos Créditos Imobiliários ou nas declarações prestadas no presente Contrato de Cessão.

6.3.1. A Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários será operacionalizada mediante a retrocessão do Crédito Imobiliário recomprado, com a transferência da CCI à Cedente nos sistemas da B3.

6.4. No caso das situações a seguir listadas ("Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários" e, em conjunto com as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, as "Hipóteses de Recompra Compulsória"), os Fiadores e a Cedente, em razão da Fiança e da Coobrigação, se obrigam a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários ("Recompra Total dos Créditos Imobiliários"), de forma a permitir que a Securitizadora resgate a totalidade dos CRI e encerre a operação de captação:

- a) a não formalização das Garantias nos prazos e procedimentos estipulados aqui e nos respectivos instrumentos, ou caso por qualquer razão não seja possível a manutenção e/ou a execução das Garantias conferidas à Securitizadora;
- b) descumprimento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de qualquer uma de suas obrigações assumidas nos Documentos da Operação, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso seja uma obrigação não pecuniária, ou 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso se trate de uma obrigação pecuniária;
- c) caso a Cedente e/ou qualquer pessoa ou sociedade que a controlar, direta ou indiretamente ("Controladora") e/ou qualquer pessoa ou sociedade que possua participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) na Cedente ("Quotista Relevante") e/ou qualquer dos Garantidores, conforme aplicável, venham, conforme o caso: (i) requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) propor plano de recuperação extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente da homologação do referido plano; (iii) requerer sua falência, ter sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada; ou, ainda, (iv) estar sujeita a qualquer forma de concurso de credores;
- d) se houver morte dos Fiadores que sejam pessoas físicas, sem que seja estabelecido um novo fiador, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da morte, ou extinção, dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção dos Fiadores pessoas jurídicas;
- e) se houver fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro processo de reestruturação

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 30/52

Registro n.º 62410, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritor(a) Autorizada

societária da Cedente e/ou das Controladoras e/ou de qualquer Quotista Relevante, que acarrete na alteração do controle atual, direto ou indireto, da Cedente ou das Controladoras, e/ou afete a capacidade da Cedente e/ou das Controladoras de honrar as obrigações assumidas neste contrato, sem a prévia anuência, por escrito, da Securitizadora;

- f) se houver redução de capital da Cedente ou dos Fiadores pessoas jurídicas, conforme aplicável, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;
- g) se a Cedente, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Securitizadora, aprovarem deliberações que afetem o controle societário da Cedente e dos Fiadores e/ou seu controle sobre o Empreendimento Imobiliário e/ou os Créditos Imobiliários Totais, que tenham por objeto qualquer uma das seguintes matérias, sob pena de ineficácia perante as sociedades: (i) emissão de novas quotas representativas do capital social da Cedente e quaisquer outros títulos, outorga de opção de compra de quotas, alienação, promessa de alienação, constituição de ônus ou gravames sobre as quotas representativas do capital social da Cedente que não a Alienação Fiduciária de Quotas; (ii) fusão, incorporação, cisão ou qualquer tipo de reorganização societária, ou transformação da Cedente; (iii) dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção da Cedente; (iv) redução do capital social ou resgate de quotas representativas do capital social da Cedente; (v) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos ou rendimentos aos sócios da Cedente antes da quitação integral das Obrigações Garantidas, caso as Obrigações Garantidas estejam inadimplidas; (vi) participação pela Cedente em qualquer operação que faça com que as declarações e garantias prestadas no presente contrato deixem de ser verdadeiras; sendo que a Cedente deverá comunicar a Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data prevista para a realização das referidas deliberações;
- h) se houver alteração do objeto social da Cedente, de forma a alterar suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela Cedente sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;
- i) caso ocorra a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, que afetem o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Cedente, e possam comprometer a capacidade da Cedente de honrar suas respectivas obrigações; presentes e futuras, estabelecidas neste instrumento;
- j) se houver protesto legítimo de títulos, contra a Cedente, suas controladas, Controladoras ou coligadas, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal;
- k) no caso de não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, contra a Cedente ou contra

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO-S.P**

Fls. 31/52

Registro n.º 62.110 Livro 3m

Lucia Akiko Koffe
Escritorinha Autôgrafa

os Fiaidores, em valor individual ou agregado igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

- l) se, contra os Fiaidores, (i) houver protesto legítimo de títulos, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal, ou (ii) for verificado não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, em valor unitário ou agregado igual ou superior ao equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que as hipóteses contidas nos itens "i" e "ii" desta alínea afetem diretamente a Fiança;
- m) caso os Relatórios de Medição indiquem desvios na implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, incluindo, mas não se limitando, a (i) atrasos relevantes e não justificados na implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, (ii) má qualidade de materiais, identificação de riscos estruturais e qualidade na implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, e (iii) má gestão dos prestadores de serviços contratados para implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, não importando se tais desvios já tenham trazido prejuízo (deterioração) à carteira de Créditos Imobiliários Totais;
- n) caso a Cedente deixe de apresentar, mensalmente à Securitizadora, relatório de gestão de utilização das Frações Imobiliárias que verse sobre o funcionamento operacional do Empreendimento Imobiliário;
- o) caso (i) a Cedente deixe de notificar a Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis de um dos eventos a seguir, ou (ii) a Securitizadora se manifeste contrariamente a um ou mais de tais eventos, exercendo seu direito de veto, e a Cedente não atenda a tal determinação; com relação a alterações de qualquer natureza na administração do Empreendimento Imobiliário e/ou dos Créditos Imobiliários Totais, tais como, exemplificativamente mas não exclusivamente, decisões referentes à forma de administração, projeto, obras, cronograma físico-financeiro, contratação e manutenção de terceiros prestadores de serviços essenciais da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, propaganda, marketing, estratégia de vendas, política de renegociação etc;
- p) caso as declarações prestadas pela Cedente e/ou Fiaidores se provem falsas ou se revelarem incorretas ou enganosas;
- q) não regularização de deficiências/pendências apontadas no relatório periódico do Servicer;
- r) alteração dos termos e condições dos Contratos Imobiliários em desacordo com o Contrato de Servicing;
- s) alteração das declarações da Cedente ou dos Fiaidores em relação àquelas prestadas na data de assinatura do Contrato de Cessão;

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 32/52

Registro n.º 62.110 Livro Bm

Lucia Aiko Koike
Escriturante Autorizada

- t) caso ocorram, no entendimento da Securitizadora e/ou do Medidor de Obras, alterações injustificáveis ao cronograma de obras e implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário, incluindo sua prorrogação ou atraso na data final de entrega do Empreendimento Imobiliário, as quais devem se dar em 31 de dezembro de 2021, ou mesmo a interrupção ou paralisação das obras;
- u) caso ocorram, no entendimento da Securitizadora e/ou do Medidor de Obras, alterações injustificáveis no custo estimado das obras e da implantação do FF&E do Empreendimento Imobiliário;
- v) caso ocorram alterações nos projetos do Empreendimento Imobiliário, ou na qualidade de suas obras, que não contem com a avaliação e aprovação prévia da Securitizadora e do Medidor de Obras;
- w) caso não seja apresentado o Habite-se até 31 de dezembro de 2021 ou em até 10 (dez) Dias Úteis após sua emissão/o término da execução das obras do Empreendimento Imobiliário, ou constate-se, a qualquer momento, que os requisitos para sua emissão não poderão ser de qualquer forma cumpridos pela Cedente;
- x) caso a Cedente tome qualquer outro tipo de decisão aqui não relacionada e que venha a causar um efeito adverso na adimplência dos Créditos Imobiliários Totais;
- y) caso a Cedente assuma obrigações referentes a qualquer negócio alheio à consecução do Empreendimento Imobiliário, ou, ainda, pratiquem atos que possam colocar em risco a continuidade das atividades da Cedente e/ou dos Empreendimento Imobiliário;
- z) depósito de valores decorrentes dos Créditos Imobiliários Totais em conta distinta da Conta Centralizadora;
- aa) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão sem anuência da Securitizadora;
- bb) arresto, sequestro ou penhora de bens da Cedente, seus controladores e controladas, e/ou dos Fiadores;
- cc) ocorrência de qualquer outro tipo de alavancagem financeira pela Cedente;
- dd) ações ou processos (judiciais ou administrativos) envolvendo os imóveis e/ou os Empreendimento Imobiliários que afetem a venda das frações;
- ee) utilização dos recursos captados em desconformidade com a destinação dos recursos previstas neste instrumento; e

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis 33/52

Registro n.º 62110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritório Autógrafo

ff) caso a Cedente, suas controladas, Controladoras, sócios, administradores, funcionários, empregados, ou qualquer pessoa a eles ligadas, sejam implicadas em inquéritos civis ou criminais, ou sejam condenadas por crime (principalmente os constantes da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada; da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada; e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ou de qualquer maneira sejam implicadas em situações que possam vir a denegrir o nome, marca ou imagem da Securitizadora, suas sociedades correlatas, sócios e administradores.

6.4.1. Para os fins do disposto no item 6.4 acima, será considerado controle de uma sociedade sobre outra o poder que tal sociedade tenha, por meio de seus direitos de sócio, que lhe confira, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da outra sociedade, na forma do artigo 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

6.5. Na ocorrência de qualquer uma das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora convocará uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre a exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, podendo, no entanto, na impossibilidade de realização da Assembleia dos Titulares do CRI, por falta de quórum para instalação e/ou deliberação, ou caso haja risco de perecimento imediato do direito, exigir a imediata Recompra Total dos Créditos Imobiliários.

6.5.1. Quando notificados sobre a exigência de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Cedente e os Fiadores obrigam-se a recomprar os Créditos Imobiliários no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de tal notificação.

6.5.2. O valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários corresponderá (i) ao saldo devedor dos CRI, (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época ("Valor da Recompra Total"). O Valor de Recompra Total nunca poderá ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado.

6.5.3. O não cumprimento da obrigação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários no prazo e forma ora estabelecidos ensejará o pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, enquanto perdurar a mora, em adição ao Valor da Recompra Total, sem prejuízo da imediata execução das Garantias.

6.6. Sem prejuízo da configuração de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, e inclusive em caso de descumprimentos deste instrumento que não configurem tais hipóteses, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a gravidade do inadimplemento pela Cedente ou pelos Fiadores e como forma de penalidade alternativa à Recompra Total dos Créditos Imobiliários, reter pagamentos devidos à Cedente nos termos deste instrumento até o cumprimento da obrigação inadimplida. A Securitizadora permanecerá com a faculdade de evoluir uma situação de retenção para uma situação de Recompra Total dos Créditos

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

Fis. 34152

Registro n.º 60110, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escritária Autorizada

Imobiliários a qualquer momento. Até que a regularização da situação que motivou a retenção das devoluções aconteça, os pagamentos retidos não serão considerados para fins do cálculo das Razões de Garantia, ou para o adimplemento de outras obrigações eventuais da Cedente ou dos Fiadores, a não ser que ocorra uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, caso em que a Securitizadora poderá utilizar tais valores no cumprimento das Obrigações Garantidas.

6.6.1. A Securitizadora poderá igualmente reter pagamentos devidos à Cedente no caso de estas estarem inadimplentes quanto as obrigações assumidas no Contrato de Servicing, ou quanto as obrigações de formalização previstas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA INDENIZATÓRIA

7.1. Caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, e/ou ocorrência de distrato de qualquer um dos Contratos Imobiliários, de modo que não seja cabível a Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Cedente se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Securitizadora uma multa que será equivalente ao Valor da Recompra Total acrescido de eventuais valores decorrentes de multa, indenização, devolução dos Créditos Imobiliários que afetem a Securitizadora e que sejam devidos aos Devedores (“Multa Indenizatória”).

7.1.1. A Cedente deverá notificar a Securitizadora da ocorrência de quaisquer das hipóteses descritas acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que qualquer delas tiver chegado ao seu conhecimento.

7.1.2. As Partes desde já declaram e acordam que no caso de distrato com devolução de valores, em nenhuma hipótese a Securitizadora estará obrigada a efetuar qualquer devolução de valores em benefício do Devedor, tendo em vista que (i) a Cedente obtiveram ou têm o direito de obter o devido pagamento do Preço da Cessão em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, realizada neste ato em caráter definitivo; (ii) a Cedente está obrigada a garantir a legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, durante toda a operação; e (iii) a Cedente se manteve na posição contratual de vendedora, cedente e/ou proprietária das Frações Imobiliárias. Ainda, a Cedente se obriga a ressarcir integralmente a Securitizadora caso seja necessário dispendar quaisquer recursos em razão de distrato com devolução de valores.

7.1.3. A Multa Indenizatória será paga no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Cedente, de simples notificação por escrito a ser enviada pela Securitizadora com cópia para o Agente Fiduciário, noticiando a ocorrência do evento aqui previsto.

7.1.4. Os pagamentos recebidos pela Securitizadora a título de Multa Indenizatória,

deverão ser creditados na Conta Centralizadora e aplicados única e exclusivamente ao pagamento dos CRI, no pagamento das Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização.

7.1.5. Na hipótese de os Devedores fazerem jus a qualquer restituição dos valores até então pagos em decorrência dos Contratos Imobiliários, a Cedente deverá arcar com todos os encargos financeiros decorrentes de tal obrigação de restituição, isentando a Securitizadora de qualquer responsabilidade ou obrigação nesse sentido, inclusive obrigando-se em caso de pleito judicial a pleitear a retirada da Securitizadora do polo passivo de qualquer demanda.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DECLARAÇÕES, COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Cada uma das Partes declara e garante, individualmente, às demais Partes que:

- a) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de Cessão, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações nele previstas e cumprir todas as obrigações nele assumidas;
- b) este Contrato de Cessão é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
- c) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento de suas obrigações (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; e (iii) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza;
- d) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento das obrigações nele estabelecidas não acarretam, direta ou indiretamente, o descumprimento, total ou parcial (i) de quaisquer contratos ou instrumentos dos quais as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, sejam parte ou aos quais estejam vinculados, a qualquer título, bens ou direitos de propriedade, ou (ii) de qualquer norma legal ou regulamentar a que as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas, ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, ou qualquer bem ou direito de propriedade estejam sujeitos;
- e) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato de Cessão e agirá em relação a eles de boa-fé, probidade e com lealdade;
- f) não se encontram, tampouco seus representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, em estado de necessidade e/ou sob coação para celebrar este Contrato de Cessão e/ou quaisquer contratos e /ou compromissos a ele

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls 36/52

Registro n.º 62M10, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escrevente Autorizada

relacionados e/ou tem urgência de contratar;

- g) as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato de Cessão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- h) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato de Cessão e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessores legais na sua negociação;
- i) os representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir as obrigações estabelecidas neste Contrato de Cessão; e
- j) a cessão dos Créditos Imobiliários, nos termos deste Contrato de Cessão não estabelece, direta ou indiretamente, qualquer relação de consumo entre a Cedente e a Securitizadora.

8.2. A Cedente declara ainda, individualmente, que:

- a) não se encontra impedida de realizar a Cessão de Créditos, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Imobiliários assegurados à Cedente nos termos dos Contratos Imobiliários;
- b) os Créditos Imobiliários ora cedidos atendem aos Critérios de Elegibilidade;
- c) os Créditos Cedidos Fiduciariamente atenderão aos Critérios de Elegibilidade, conforme aplicáveis;
- d) a aderência aos Critérios de Elegibilidade será assegurada aos Créditos Imobiliários Totais até a liquidação total das Obrigações Garantidas;
- e) os Contratos Imobiliários foram celebrados em relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores neles indicados;
- f) conhece e aceita os termos da captação de recursos por meio da emissão pública dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os quais terão como lastro os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI;
- g) se responsabiliza pela existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Créditos Imobiliários Totais;
- h) os Créditos Imobiliários Totais são de sua legítima e exclusiva titularidade, encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e/ou restrições de qualquer natureza, pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Cedente a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça, restrinja, e/ou possa vir a impedir e/ou

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 37/52

Registro n.º 60.110, Livro 8M

Lucia Akiko Koike
Escritório Notarial

restringir, o seu direito em celebrar esse Contrato de Cessão;

- i) responsabiliza-se por realizar todos os atos necessários à manutenção da posse mansa e pacífica do Imóvel por si ou pelos Devedores, observados os Contratos Imobiliários, defendendo-os de quaisquer ocupações, invasões, esbulhos ou ameaças à posse do Imóvel e das Frações Imobiliárias, inclusive por meio da contratação de advogados e tomada de medidas judiciais, sempre no menor espaço de tempo possível; e
- j) atestam a regularidade dos imóveis e do Empreendimento Imobiliário, incluído aprovações perante prefeitura e órgãos ambientais aplicáveis, entre outros;
- k) atestam a inexistência de ações ou processos envolvendo a Cedente e/ou os Fiadores que possam afetar a cessão de créditos ora contratada, exceto ações de Devedores que possam contestar aspectos de determinados Créditos Imobiliários Totais;
- l) ratificam a prestação de informações verdadeiras, corretas e suficientes no âmbito da auditoria jurídica, e não omissão de informações que possam afetar negativamente a decisão de investimento pelos titulares de CRI;
- m) atestam a inexistência de débitos fiscais, previdenciários ou de qualquer outra natureza ou perante terceiros que possa afetar a cessão de créditos ora contratada;
- n) atestam a inexistência de passivo ambiental ou atividade poluidora no Empreendimento Imobiliário;
- o) caso algum Fiador seja solteiro, declaram de que este não vive em regime de união estável nem possui relação de convivência que possa vir a ser caracterizada como união estável; e
- p) atestam a inexistência de qualquer irregularidade na cadeia dominial dos imóveis objeto do Empreendimento Imobiliário, tampouco de qualquer razão para que os títulos de propriedade respectivos possam ser questionados.

8.3. A Securitizadora, neste ato, declara e garante à Cedente, sob as penas da lei, que os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e os direitos e prerrogativas a estes vinculados destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI.

8.4. As Partes comprometem-se a, caso qualquer das declarações prestadas acima sejam alteradas, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato de Cessão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, da Escritura de Emissão da CCI e dos demais Documentos da Operação ora previstos e/ou que venham a ser celebrados, a comunicar a Securitizadora e as outras Partes imediatamente.

8.5. As Partes responsabilizam-se, ainda, pelos danos patrimoniais diretos e danos morais, devidamente comprovados, que venham a causar decorrentes da prestação de declarações falsas, imprecisas ou incorretas no âmbito do presente Contrato de Cessão, ou de situações em que a

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 38/52

Registro n.º 62110, Livro Bm
Lucia Akiko Koike
Escrivão Substituto

imagem de uma seja afetada em razão de conduta da outra. A obrigação de indenizar estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término deste Contrato de Cessão.

8.6. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento, a Cedente obriga-se a:

- a) responder por toda e qualquer demanda relacionada ao Empreendimento Imobiliário, sejam elas promovidas pelos Devedores, pelo poder público ou por qualquer terceiro, inclusive de natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, fiscal, cível ou penal, não cabendo à Securitizadora quaisquer responsabilidades nesse sentido, a qual, caso seja intimada a responder qualquer destas demandas, deverá ser ressarcida em todos os custos e despesas relacionados;
- b) caso qualquer cláusula dos Contratos Imobiliários venha a ser questionada judicialmente pelo respectivo Devedor, a Cedente fica obrigada a se defender de forma tempestiva e eficaz, sendo certo que a Cedente ficara obrigadas pelas diferenças dos eventuais pagamentos feitos a menor, decorrentes de sentença judicial, bem como defender e manter indene a Securitizadora, caso venha a integrar o polo passivo das referidas ações, pleiteando a retirada da Securitizadora do polo passivo de tais ações;
- c) disponibilizar à Securitizadora, em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação, toda a informação e/ou documentação necessária para a realização das suas obrigações, salvo em caso de solicitação de autoridade judicial ou administrativa, hipótese em que deverão ser disponibilizados com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência com relação ao final do prazo estabelecido pela respectiva autoridade, bem como disponibilizar, a pedido da Securitizadora, todas as informações e documentos necessários para fins da emissão e atualização do relatório de classificação de risco, conforme Termo de Securitização;
- d) comunicar imediatamente à Securitizadora a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações dos Documentos da Operação;
- e) enviar à Securitizadora ou a quem este indicar cópias físicas ou digitais da totalidade dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários Totais, bem como cópia dos documentos dos respectivos Devedores;
- f) informar a Securitizadora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após seu conhecimento, a respeito da ocorrência de qualquer hipótese de recompra compulsória de que tenha conhecimento;
- g) enviar à Securitizadora cópia de todos os Contratos Imobiliários celebrados com os respectivos Devedores, de modo a comprovar a alienação de cada uma das Frações Imobiliárias vinculados à operação. Fica certo que a Cedente somente poderá alienar

Frações Imobiliárias do Empreendimento Imobiliário que não estão vinculadas à presente operação após a comprovação de que as Frações Imobiliárias que compõem a garantia de Cessão Fiduciária foram alienados ao menos uma vez cada;

- h) cumprir todas obrigações, principais ou acessórias, necessárias ao regular exercício de suas atividades, incluindo, aquelas de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou ambiental;
- i) manter em dia todas as licenças necessárias ao regular exercício de suas atividades;
- j) apresentar suas demonstrações financeiras (auditadas ou não) conforme se tornem disponíveis; e
- k) comunicar a Securitizadora sobre quaisquer notificações, notificações de infração, intimações ou multas impostas por órgãos municipais, estaduais ou federais que possam afetar o imóvel ou o Empreendimento Imobiliário, bem como sobre a propositura de quaisquer ações ou processos envolvendo os imóveis ou o Empreendimento Imobiliário.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MORA

- 9.1. Todos os pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:
- a) se devidos à Cedente, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis, por sua conta e ordem, na Conta Autorizada da Cedente; e
 - b) se devidos à Securitizadora, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora.
- 9.2. O pagamento devido às Partes que não seja efetuado na Conta Autorizada da Cedente ou na Conta Centralizadora, conforme o caso, será considerado como não realizado.
- 9.3. Todos os pagamentos que as Partes devam efetuar uma à outra nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos pelo seu valor líquido de quaisquer taxas ou contribuições que incidam ou venham incidir sobre tais pagamentos, de tal modo que as Partes deverão reajustar os valores de quaisquer pagamentos devidos para que, após quaisquer deduções ou retenções, seja depositado na Conta Autorizada da Cedente ou na Conta Centralizadora, conforme aplicável, o mesmo valor de pagamento que teria sido depositado caso não tivessem ocorrido referidas deduções ou retenções.
- 9.4. O inadimplemento, por qualquer das Partes, de qualquer obrigação de pagamento prevista neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, e independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora de tal parte, sujeitando-a ao pagamento dos seguintes encargos:

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 40/52
Registro n.º 62.410, Livro Bm
Lucia Akiko Aoiike
Escritura Autorizada

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

- a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor, e
- b) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento).

9.5. Salvo se de outra forma previsto nos Documentos da Operação, as obrigações pecuniárias assumidas pela Cedente e pelos Fiadores terão prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis e as obrigações não pecuniárias terão prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO

10.1. Quando do pagamento da integralidade das Obrigações Garantidas, incluídos os pagamentos aos investidores dos CRI e as despesas do Patrimônio Separado, seja por meio do exercício da Recompra Facultativa, Recompra Total dos Créditos Imobiliários, pagamento da Multa Indenizatória, ou pela completa amortização dos CRI, situações que serão constatadas por meio da emissão do termo de quitação pelo Agente Fiduciário previsto no Termo de Securitização (“Quitação do Agente Fiduciário”), os Créditos Imobiliários Totais que estiverem vinculados aos CRI e, por conseguinte, sob a titularidade da Securitizadora, serão liberados à Cedente, a título de pagamento de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

10.1.1. As Partes celebrarão instrumento de retrocessão e liberação dos Créditos Imobiliários Totais, liberação de Garantias e quitação das obrigações da Cedente: (i) no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário; e (ii) averbarão tal instrumento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, às expensas da Cedente.

10.1.2. As respectivas CCI remanescentes poderão ser canceladas junto à B3 – Segmento CETIP UTVM, caso as partes assim decidam, sendo certo que na hipótese de a Cedente optar pelo não cancelamento, a Securitizadora deverá transferir a titularidade das CCI para a posição da Cedente junto à B3 – Segmento CETIP UTVM.

10.1.3. Após o recebimento da Quitação do Agente Fiduciário, a Securitizadora fica obrigada, ainda, a transferir para a Conta Autorizada da Cedente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, todo e qualquer recurso remanescente na Conta Centralizadora, incluindo valores advindos do Fundo de Reserva e das Aplicações Financeiras Permitidas, líquidos de eventuais Despesas Recorrentes remanescentes incorridas e a incorrer. Novos eventuais recebimentos de recursos oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais serão apurados semanalmente pela Securitizadora, e deverão ser repassados à Conta Autorizadas da Cedente, em até 2 (dois) Dias Úteis da semana seguinte à apuração.

10.1.4. A Cedente ficará obrigada, nos mesmos termos da Cláusula Terceira, a: (i) notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários Totais retrocedidos na forma desta Cláusula no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do respectivo instrumento de

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fls. 41/52

Registro n.º 62.110, Livro Bm
Lucia Amano Koike
Escritório Registrado

retrocessão, para os fins do artigo 290 do Código Civil, por meios inequívocos; e (ii) imediatamente após o recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, alterar os boletos enviados aos respectivos Devedores, para fazer constar a Cedente como credora dos Créditos Imobiliários Totais.

10.2. No caso da ocorrência de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários anteriores ao fim da operação, o Créditos Imobiliários que venham a ser relacionados a referido evento serão automaticamente retrocedidos pela Securitizadora para a Cedente, sendo rescindida de pleno direito a cessão do crédito relacionado, transferindo-se a titularidade dos referidos Créditos Imobiliários desde tal momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento, com aviso de recebimento, nos endereços constantes abaixo, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato de Cessão.

(a) se para a Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04.551-010
At.: Sr. Rodrigo Ribeiro
Telefone: (11) 4118-0640
E-mail: gestao@fortesec.com.br

(b) se para a Cedente:

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Rua 42, Nº 0138, Jardim Alvorada,
Barretos – SP, CEP 14780-560
At.: Srs. Tulio Plaza / Carolini Silva / Lara Rami
Telefones: (17) 98138 8083 / (17) 3279 1700 / 3279 1700
E-mails: tulio.plaza@grgroup.org / carolini@grvacation.com.br / lara.rami@grvacation.com.br

(c) se para os Fiadores:

GR - GORNERO E REZENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Rua C-178, Quadra 616, Lote 09, nº 514
Goiânia - GO, CEP: 74280-070
At.: Tiago Soeiro
Telefone: (71) 99939-3338
E-mail: tiago.soeiro@grgroup.org

FILIFE GORNERO REZENDE

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

Fis. 42152

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Hoike
Escritório Autônomo

Rua C-178, Quadra 616, Lote 09, nº 514
Goiânia - GO, CEP: 74280-070
Telefone: (62) 99929-2505
E-mail: filipe@grgroup.org

GUSTAVO GORNERO REZENDE

Rua C-178, Quadra 616, Lote 09, nº 514
Goiânia - GO, CEP: 74280-070
Telefone: (62) 99973-0503
E-mail: gustavo@grgroup.org

RODOLFO GORNERO REZENDE

Rua C-178, Quadra 616, Lote 09, nº 514
Goiânia - GO, CEP: 74280-070
Telefone: (62) 99956-4271
E-mail: rodolfo@grgroup.org

WINSTON COSTA REZENDE

Rua C-178, Quadra 616, Lote 09, nº 514
Goiânia - GO, CEP: 74280-070
Telefone: (62) 99973-0509
E-mail: winstonwgr@gmail.com

CRFESP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rua Veneza, nº 150, Jardim Paulista
São Paulo - SP, CEP 01429-010
At.: Sr. Eduardo Ferreira Leite
Telefone: (11) 99574-6969
E-mail: advocaciafleite@uol.com.br

EDUARDO FERREIRA LEITE

Via Pedro Vicentini, nº 111, Bairro Aeroporto,
Barretos - SP, CEP 14785-100
Telefone: (11) 99574-6969
E-mail: advocaciafleite@uol.com.br

PEDRO JORGE FERREIRA LEITE

Via Pedro Vicentini, nº 111, Bairro Aeroporto,
Barretos - SP, CEP 14785-100
Telefone: (11) 97674-1272
E-mail: pedro.jorge@fajor.com.br

PAULO JORGE FERREIRA LEITE

Rua Maestro Elias Lobo, nº 856, Jardim Paulista,

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETO.S-SP**

Fls. 43/52

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Hoike
Escrivente Autorizada

São Paulo – SP, CEP 01433-000
Telefone: (11) 99357-9499
E-mail: paulo.jorge@fajor.com.br

LUIZA ANDERAO FERREIRA LEITE,

Rua Veneza, nº 150, Jardim Paulista
São Paulo – SP, CEP 01429-010
Telefone: (11) 99887-5252
E-mail: luiza1000@uol.com.br

11.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico quando do envio da mensagem eletrônica, nos endereços mencionados neste Contrato de Cessão. Os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem, quando assim solicitado. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

11.3. Os Fiadores e a Cedente constituem-se, reciprocamente, procuradores uns dos outros, para o fim de recebimento de quaisquer comunicações, notificações, citações etc., bastando que a Securitizadora notifique, comunique ou cite qualquer um deles, para que, automaticamente, o outro seja considerado notificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESPESAS

12.1. As despesas abaixo listadas, desde que justificadas e comprovadamente relacionadas à operação, correrão por conta exclusiva da Cedente:

- a) Despesas Flat do Anexo IV e as despesas de manutenção do Patrimônio Separado indicadas no Anexo V (“Despesas Recorrentes” e, quando em conjunto com as Despesas Flat, as “Despesas”);
- b) averbações e transferências em cartório de registro de títulos e documentos e/ou juntas comerciais e registros de imóveis, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- c) registro das CCI na B3 -- Segmento CETIP UTVM e seus respectivos emolumentos, bem como as demais despesas relacionadas à liquidação das CCI, incluindo contratação de instituição financeira liquidante da CCI;
- d) as despesas do patrimônio separado do CRI, tal como definidas no Termo de Securitização;
- e) excussão de garantias e todos os custos, emolumentos, tributos e despesas relacionadas;

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

Fls. 44/52

Registro n.º 42-110, Livro 0m

Lucia Akiko Koike
Escriturante Autorizada

- f) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para atender as exigências impostas pela CVM às companhias abertas e securitizadoras, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, e para realização dos Créditos do Patrimônio Separado, inclusive quanto à sua contabilização e auditoria financeira, devendo comunicar a Cedente previamente;
- g) a totalidade das despesas de cobrança bancária;
- h) a totalidade das despesas de viagem e locomoção de qualquer agente envolvido na Emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- i) a totalidade de qualquer tipo de tributo que venha incidir sobre a Emissão, exceto aqueles cujo responsável tributário sejam os titulares dos CRI;
- j) a totalidade dos custos e despesas decorrentes do registro dos CRI, da manutenção da operação de captação e da contratação de seus prestadores de serviços; e
- k) despesas incorridas com a cobrança dos Créditos Imobiliários Totais.

12.2. Todas as despesas relacionadas à emissão dos CRI serão suportadas exclusivamente pela Cedente, com exceção das despesas elencadas no item 14.1, do Termo de Securitização, de responsabilidade da Securitizadora, que as pagará com recursos da Conta Centralizadora.

12.3. Caso a Securitizadora venha a arcar com quaisquer despesas devidas pela Cedente nos termos deste Contrato de Cessão, a Securitizadora poderá solicitar o reembolso de tais despesas, o qual deverá ser realizado dentro de um prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva solicitação pela Securitizadora, desde que acompanhada dos comprovantes do pagamento de tais despesas.

12.3.1. Caso não realizado o reembolso, os custos serão descontados diretamente da Conta Centralizadora, responsabilizando-se a Cedente e os Fiadores por eventuais prejuízos que tal desconto venha causar aos investidores titulares dos CRI.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA TUTELA ESPECÍFICA

13.1. As obrigações de fazer e de não fazer previstas neste Contrato de Cessão serão exigíveis, se não houver estipulação de prazo específico, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, ou em prazo específico justificadamente indicado na referida notificação, de forma a possibilitar o cumprimento da obrigação pela Parte prejudicada, sempre contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte prejudicada. Será facultada à Parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias, tais como (a) tutela específica ou (b) obtenção do resultado prático equivalente, por meio da tutela específica a que se refere o artigo 497 do o Código de Processo Civil, além de ressarcimento de danos morais e patrimoniais.

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS.SP**

Fls. 45/52

Registro n.º 2.10 Livro Bm

Lucia Akiko Kake
Escriturante Autorizada

13.2. Caso alguma das Partes descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo, a Parte prejudicada, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer, com fundamento no artigo 300 e seus parágrafos, combinado com o artigo 301, do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida.

13.3. As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada no item 13.2, acima, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As Partes reconhecem que o presente Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial, inclusive para fins e efeitos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

14.2. Qualquer alteração ao presente Contrato de Cessão somente será considerada válida e eficaz se feita por escrito, assinada pelas Partes, e deverá ser encaminhada para averbação nos respectivos registros de títulos e documentos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis. Não obstante, após a emissão dos CRI, este Contrato de Cessão e/ou os demais Documentos da Operação somente poderão ser alterados mediante anuência dos titulares dos CRI em circulação, observados os quóruns estabelecidos no Termo de Securitização, não sendo, entretanto, necessária a anuência dos titulares dos CRI em circulação sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, (ii) decorrer da substituição ou da aquisição de novos créditos imobiliários pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora ou dos prestadores de serviços, (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço da operação; (v) decorrer de correção de erro formal, esclarecimento de redações, ou quando verificado erro de digitação, e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI; e (vi) se destinar ao ajuste de disposições que já estejam previamente estipuladas em tais instrumentos, para fins de atualização ou consolidação.

14.3. Todas e quaisquer despesas que sejam incorridas pela Securitizadora em virtude de aditamentos ao presente Contrato de Cessão e/ou aos demais instrumentos referentes à emissão dos CRI serão de responsabilidade da Cedente, podendo a Securitizadora exigir o adiantamento de tais despesas como condição de formalização dos referidos aditamentos.

14.4. Quaisquer alterações nos Documentos da Operação ensejadas ou requeridas pela Cedente ou pela Securitizadora, que demandem convocação de Assembleia dos Titulares dos CRI ou aditamento ao Termo de Securitização, inclusive, mas não se limitando a substituição ou modificações das garantias dos CRI ou das condições da emissão dos CRI, deverão ser realizadas às exclusivas expensas da Cedente, que deverão providenciar todos os registros e averbações

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE6-79E2678EFBFO

Fls. 46/52

Registro n.º 62M10, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escritor(a) Autorizada

necessários no prazo assinalado nos instrumentos que ensejarem tais alterações, bem como arcar com todos os custos decorrentes da formalização das alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Securitizadora, desde que em comum acordo com a Cedente e desde que reconhecido em sua área de prática, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor, bem como uma comissão de estruturação adicional, em valor equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pelo mesmo indexador da atualização monetária dos CRI.

14.5. As Partes celebram este Contrato de Cessão em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores ecessionários, a qualquer título, observadas as Condições Precedentes, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

14.6. Os anexos a este Contrato de Cessão são partes integrantes e inseparáveis. Em caso de dúvidas entre o Contrato de Cessão e seus anexos prevalecerão as disposições do Contrato de Cessão.

14.7. Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato de Cessão (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O fato de uma das Partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Contrato de Cessão ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma a validade deste Contrato de Cessão.

14.8. Se qualquer disposição deste Contrato de Cessão for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão enviciar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato de Cessão.

14.9. Este Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.

14.10. As Partes declaram que o presente Contrato de Cessão integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Contrato de Cessão, os demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

14.11. Para os fins deste Contrato de Cessão, "Dia(s) Útil(is)" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE6-79E2678EFBFO

Fls 47/152
Registro n.º 62110, Livro Bm
Lucia Akiko Abike
Escritório Autorizado

14.12. As Partes deverão manter a confidencialidade de todas as informações advindas desta relação contratual, que estejam fora do domínio público, ou seja, daquelas que terceiros não teriam acesso a menos que divulgadas pelas mesmas. As informações confidenciais poderão ser reveladas somente (i) em cumprimento às disposições legais, determinações judiciais ou aos despachos das entidades competentes, (ii) em cumprimento a um requerimento de um órgão público ou de uma entidade reguladora do governo, (iii) a fim de defender qualquer das Partes de alegações de violação dos direitos de terceiros ou para proteger os interesses e o bom nome de qualquer das Partes ou de terceiros, (iv) a fim de identificar e sanar problemas técnicos, (v) a fim de dar cumprimento às cláusulas e condições ajustadas nos Documentos da Operação, ou (vi) no âmbito do fornecimento de informações (inclusive as financeiras do Empreendimento Imobiliário e as relacionadas ao patrimônio da Cedente e Fiadores) a investidores interessados na aquisição dos CRI, sempre no intuito de suportar sua tomada de decisão.

14.13. Assinatura Digital. Este Contrato de Cessão é celebrado eletronicamente pelas Partes e por duas testemunhas, que o assinam de forma digital. Assim, em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste Contrato de Cessão, as Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ARBITRAGEM

15.1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Contrato de Cessão de Créditos.

15.1.1. A constituição, a validade e interpretação deste Contrato de Cessão de Créditos, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

15.2. Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Contrato de Cessão será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada ("Lei 9.307").

15.2.1. A arbitragem será administrada pela Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil – CAMARB ("Câmara"), cujo regulamento ("Regulamento") as Partes adotam e declaram conhecer.

15.2.2. As especificações dispostas neste Contrato de Cessão têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.2.3. A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nome(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) parte(s) contra(ria)s e anexando cópia deste Contrato de Cessão. A mencionada correspondência será dirigida

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP**

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fis. 48/52

Registro n.º 62.110, Livro Bm

Lucia Akiko Koike
Escritora Autorizada

ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.4. A controvérsia será dirimida por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.5. Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/96, considerando a arbitragem instituída.

15.2.6. A arbitragem processar-se-á na Cidade de São Paulo – SP, o idioma utilizado será o Português Brasileiro (pt-BR) e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

15.2.7. A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

15.2.8. A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela parte vencida.

15.2.9. A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.

15.2.10. As Partes evitarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Contrato de Cessão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.

15.2.11. Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.2.12. De modo a otimizar e a conferir segurança jurídica à resolução dos conflitos prevista nesta cláusula, relativos a procedimentos de arbitragem oriundos e/ou relacionados a outros contratos firmados pelas Partes relativos à operação e desde que solicitado por qualquer das Partes no procedimento de arbitragem, a Câmara deverá

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 49/52
Registro n.º 62.110, Livro Bm
Lucia Akiko Koike
Escriturante Autorizada

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBF0

consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos desta cláusula com qualquer outro em que participe qualquer uma das Partes e/ou que envolvam ou afetem de qualquer forma o presente Contrato de Cessão, incluindo mas não se limitando a procedimentos arbitrais oriundos dos demais Documentos da Operação, desde que a Câmara entenda que: (i) existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que tornem a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-los sujeitos a julgamentos isolados; e (ii) nenhuma das Partes no procedimento instaurado seja prejudicada pela consolidação, tais como, dentre outras, um atraso injustificado ou conflito de interesses.

15.2.13. As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação ao Contrato de Cessão, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção do Contrato de Cessão por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que o Contrato de Cessão, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Cessão eletronicamente, obrigando-se por si, por seus sucessores oucessionários a qualquer título, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

[O final da página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Fls. 50/52
Registro n.º 621110, Livro Bm
Lucia Aiko Koike
Escritura Autizada

(Página 01/03 de assinaturas do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 16 de novembro de 2020, entre a Forte Securitizadora S.A., a Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., a GR – Gornero e Rezende Construtora e Incorporadora Ltda, o Sr. Filipe Gornero Rezende, o Sr. Gustavo Gornero Rezende, o Sr. Rodolfo Gornero Rezende, o Sr. Winston Costa Rezende, a CREFESP do Brasil Participações Ltda., o Sr. Eduardo Ferreira Leite, o Sr. Pedro Jorge Ferreira Leite, o sr. Paulo Jorge Ferreira Leite e a Sra. Luiza Anderaos Ferreira Leite)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Developed by:
Filipe Rocha
Assinado por: UBIRAJARA CAROLINA DA ROCHA NETO 3063487948
CPF: 3063487948
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:31 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Ubirajara Rocha
Cargo: Diretor

Developed by:
Filipe Daniel Costa Rocha
Assinado por: FELIPE DANIEL CESCATO MICOLA JUNIOR 117160
CPF: 117160116
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 18:01 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
Cargo: Procurador

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cedente

Developed by:
Eduardo Ferreira Leite
Assinado por: EDUARDO FERREIRA LEITE 048774018
CPF: 048774018
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Eduardo Ferreira Leite
Cargo: ADMINISTRADOR

Developed by:
Winston Costa Rezende
Assinado por: WINSTON COSTA REZENDE 048818994
CPF: 048818994
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Winston Costa Rezende
Cargo: ADMINISTRADOR

GR – GORNERO E REZENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

Fiador

Developed by:
Gustavo Gornero Rezende
Assinado por: GUSTAVO GORNERO REZENDE 1119258116
CPF: 1119258116
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:33 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Gustavo Gornero Rezende
Cargo: ADMINISTRADOR

Developed by:
Filipe Gornero Rezende
Assinado por: FILIPE GORNERO REZENDE 0008121176
CPF: 0008121176
Diretor de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:36 BRT
ICP
CARTÃO DE ASSINATURA DIGITAL ICP-BR

Nome: Filipe Gornero Rezende
Cargo: ADMINISTRADOR

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fis S1/S2

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

Registro n.º 62/110, Livro 3m

Lucia Akiko Koike
Escritor de Autenticação

(Página 02/03 de assinaturas do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 16 de novembro de 2020, entre a Forte Securitizadora S.A., a Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., a GR – Gornero e Rezende Construtora e Incorporadora Ltda., o Sr. Filipe Gornero Rezende, o Sr. Gustavo Gornero Rezende, o Sr. Rodolfo Gornero Rezende, o Sr. Winston Costa Rezende, a CREFESP do Brasil Participações Ltda., o Sr. Eduardo Ferreira Leite, o Sr. Pedro Jorge Ferreira Leite, o sr. Paulo Jorge Ferreira Leite e a Sra. Luiza Anderaos Ferreira Leite)

Desig. by
Filipe Gornero Rezende
Assinado por FILIPE GORNERO REZENDE 304824118
CPF: 304824118
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

FILIPE GORNERO REZENDE

Fiador

Desig. by
Paula Dias Pinto Rezende
Assinado por PAULA DIAS PINTO REZENDE 3016214858
CPF: 3016214858
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:30 BRT

PAULA DIAS PINTO REZENDE

Cônjuge do Sr. Filipe

Desig. by
Gustavo Gornero Rezende
Assinado por GUSTAVO GORNERO REZENDE 3115026118
CPF: 3115026118
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

GUSTAVO GORNERO REZENDE

Fiador

Desig. by
Natasha Malapina Rezende
Assinado por NATASHA MALAPINA REZENDE 304824118
CPF: 304824118
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

NATASHA MALAPINA REZENDE

Cônjuge do Sr. Gustavo

Desig. by
Rodolfo Gornero Rezende
Assinado por RODOLFO GORNERO REZENDE 304824118
CPF: 304824118
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

RODOLFO GORNERO REZENDE

Fiador

Desig. by
Winston Costa Rezende
Assinado por WINSTON COSTA REZENDE 186030172
CPF: 186030172
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

WINSTON COSTA REZENDE

Fiador

Desig. by
Luzia Rozana Gornero Rezende
Assinado por LUZIA ROZANA GORNERO REZENDE 186030172
CPF: 186030172
Diretor de Autenticação. 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

LUZIA ROZANA GORNERO REZENDE

Cônjuge do Sr. Winston

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRETOS-SP

Fls. 52/52
Registro n.º 62MM10, Livro Bm
Lucia Akiko Koike
Escritoriente Autorizada

DocuSign Envelope ID: 25E2EF0E-E19F-4F77-BAE5-79E2678EFBFO

(Página 03/03 de assinaturas do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 16 de novembro de 2020, entre a Forte Securitizadora S.A., a Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., a GR – Gornero e Rezende Construtora e Incorporadora Ltda., o Sr. Filipe Gornero Rezende, o Sr. Gustavo Gornero Rezende, o Sr. Rodolfo Gornero Rezende, o Sr. Winston Costa Rezende, a CREFESP do Brasil Participações Ltda., o Sr. Eduardo Ferreira Leite, o Sr. Pedro Jorge Ferreira Leite, o sr. Paulo Jorge Ferreira Leite e a Sra. Luiza Anderaos Ferreira Leite)

CREFESP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fiador

Desig. by
Cláudia Farias Lda.
Assinado por EDUARDO FERREIRA LEITE 0287752318
CPF: 0287752318
Qualificação de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

Nome: Eduardo Ferreira Leite
Cargo: Sócio Administrador

Desig. by
Lucia Akiko Koike
Assinado por EDUARDO FERREIRA LEITE 0287752318
CPF: 0287752318
Qualificação de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

EDUARDO FERREIRA LEITE

Fiador

Desig. by
Paulo Jorge Ferreira Leite
Assinado por PEDRO JORGE FERREIRA LEITE 4187442514
CPF: 4187442514
Qualificação de Assinatura: 17 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

PEDRO JORGE FERREIRA LEITE

Fiador

Desig. by
Paulo Jorge Ferreira Leite
Assinado por PAULO JORGE FERREIRA LEITE 6031802878
CPF: 6031802878
Qualificação de Assinatura: 17 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

PAULO JORGE FERREIRA LEITE

Fiador

Desig. by
Luiza Anderaos Ferreira Leite
Assinado por LUIZA ANDERAOS FERREIRA LEITE 4187442514
CPF: 4187442514
Qualificação de Assinatura: 17 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

LUIZA ANDERAOS FERREIRA LEITE

Fiador

Desig. by
Filipe Felix
Assinado por FELIPE FELIX DA SILVA 42509498851
CPF: 42509498851
Qualificação de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

Testemunhas:

Nome: Felipe Felix da Silva
RG: 41.501.075-5
CPF: 425.094.988-51

Desig. by
Gabriel Mouadeb
Assinado por GABRIEL MOUADEB 4187442514
CPF: 4187442514
Qualificação de Assinatura: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

Nome: Gabriel Mouadeb
RG: 49.255.211-3
CPF: 418.417.588-09

CPF:

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE E COMARCA DE BARRETOS - São Paulo - SP

Protocolado sob nº 00062170 em 24/11/2020
REG. PRM nº 00062170 em 18/12/2020

Rua Argentina, 1670 - Banco América - Barretos - SP - CEP 14783-192 - Fax: 15 3333-1111
em 24/11/2020 em 18/12/2020

Justiça	Dil/Cor	M.P	ISSAI
151.062.092,411.391,07	490,79	0,00	343,25
376,87	0,00	343,25	357,55
Barretos, 18/12/2020	Total		12.142,52

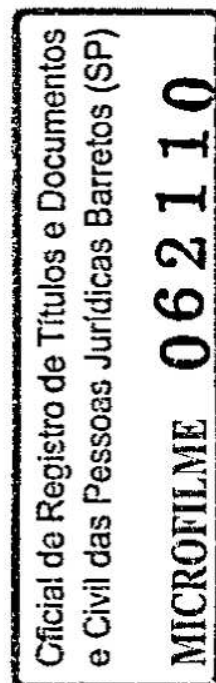
Luciano dos Santos Oliveira
Escritoriente Autorizado

Lucia Akiko Koike
Escritoriente Autorizada

Qualquer emenda ou R. SURTA SERÁ CONSIDERADA INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

ANEXO I - A

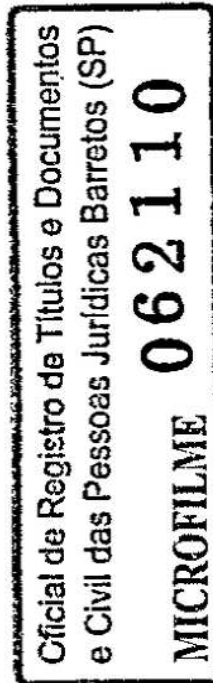
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS OBJETO DA CESSÃO DE CRÉDITOS



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 A - MD - A	RODRIGO ESMERALDO DELGADO BORBA	21825218870	119.829,78	01/01/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 B - MD - A	WESLEY PORTELA	77476158687	79.392,11	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 C - MD - A	WAGNER RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	29982476874	55.423,34	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 D - MD - A	CARLA FERNANDA PALACIO DE ARAUJO	64914950359	98.951,46	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 E - MD - A	JOSE LUIZ LADEIRA	05533585885	53.303,23	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 F - MD - A	JOSE ROBERTO DE ROSIS MAZEU	16712333873	58.733,44	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 G - MD - A	UILMA CRISTINA DE OLIVEIRA ZAPPIA	09823469806	47.258,99	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 H - MD - A	UILMA CRISTINA DE OLIVEIRA ZAPPIA	09823469806	47.258,99	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 J - MD - A	DANUBIA CAMILA MARTINS DE LIMA E LIMA	32545412864	91.817,19	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 A - MD - A	PAULO ILDEBRANDE DOS SANTOS	84887524820	102.973,47	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 B - MD - A	JUNIOR HENRIQUE CAMARA ALVES	01219717169	127.757,40	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 C - MD - A	ALAN LEITE RIBEIRO	17016955885	- 101.182,59	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 D - MD - A	MICHEL LUCAS DA SILVA	31181431859	102.831,06	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 E - MD - A	PAULINO CASTRO DE OLIVEIRA	21831540800	75.575,58	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 F - MD - A	LAVERIO RUSSO JUNIOR	43829694849	92.166,61	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 J - MD - A	JOAO FERREIRA DA COSTA	02898843814	51.194,70	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 L - MD - A	MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA PARADA NETO	29746341847	55.278,64	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 M - MD - A	RENATA HELOISA VILAS BOAS MOCCELIN	97691054653	86.255,13	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 A - CD - A	MARCONES ROVINA	06306708898	22.936,91	01/12/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 D - CD - A	PAULO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	32331253803	75.963,63	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 M - CD - A	JOECIL PEREIRA LEITE	96665823172	99.902,07	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 D - CD - A	LOISE GARCIA DA SILVA	21522401890	87.820,75	01/04/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 A - OPA - A	VINICIUS MACHADO VAZ	34642492801	34.643,10	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 A - OPS - A	DANIEL GUSTAVO AZIANI	29461034806	34.527,51	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 B - OPA - A	GUSTAVO DOMINGOS DE SOUZA	34816092803	27.755,05	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 B - PP - A	RODRIGO LAMBERTI MIGUEL	28404825840	11.191,40	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 C - OPA - A	LUCAS DE SOUZA GONGA	39807462835	31.747,39	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 C - OPS - A	RODRIGO NICIZAK VILELA	31179818881	24.483,64	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 C - PP - A	EDUARDO DE OLIVEIRA YAMAMOTO	30227740874	20.980,27	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 D - PP - A	MATEUS DE FREITAS GIAMLOURENCO	28876502890	16.384,24	01/07/2027

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

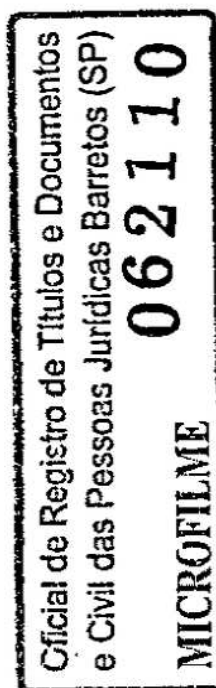
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 D2 - PP - A	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA ZIGARAS	43091373851	10.747,59	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 E - OPS - A	WESLON CHARLES DO NASCIMENTO	25000134800	39.576,11	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 F - OPS - A	FLAVIO DONIZETI DE LIMA	15624414854	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 F2 - PP - A	JOAO CARLOS LOURENCO	06261176825	11.504,28	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 G2 - PP - A	RODRIGO GONCALVES DA SILVA	02203862939	12.670,32	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 H - OPA - A	PAULO SERGIO FERRO FILHO	21551984857	19.097,45	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 H - PP - A	MAIONE DE SENA COSTA	41723870803	16.787,46	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 H2 - PP - A	CLAUDECIR ALVES FEITOSA	06743572802	16.954,59	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 I - OPA - A	DANIEL CARLOS HONORIO DA SILVA	15160878874	27.588,07	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 I - PP - A	RUBENS SAVEGNAGO ROSA	37121951843	21.039,53	01/05/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 J - OPS - A	WELLINGTON VEIGA GARCIA	39856375800	41.051,82	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 J - PP - A	RODRIGO FLAVIO ALENCAR	38767925847	15.276,32	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 J2 - PP - A	TIAGO DE FREITAS CASTRO	22446863884	16.189,35	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 K - OPA - A	GIANPAULO DOMENICO CANNO NOVELLI	14569433839	17.241,15	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 K2 - PP - A	RENATO DO NASCIMENTO CENTENO	33714330801	21.003,25	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 L - OPA - A	FAUSTO ROGERIO LEONCINI	17552911832	31.747,39	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 L - PP - A	MARCEL APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	12177888832	18.932,76	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 L2 - PP - A	WESLEY HENRIQUE VAZ JORGE	37584223885	11.861,96	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 M - PP - A	JEFERSON LUIS TEGAMI	17542513826	15.673,88	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 B - CP - A	RICARDO APARECIDO VICENTE	07143363863	43.436,13	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 C - CP - A	PEDRO MANOEL	14947980850	34.892,17	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 D - CP - A	MARCIO JOSE VELOSO	96541709653	44.063,47	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 E - CO - A	ANTONIO CARLOS MARSON	08133267889	25.724,69	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 F - CP - A	GEICE MAIANE SILVA BRITO	44683687801	33.535,31	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 G - CP - A	RODRIGO ALVES DE MATTOS	29474642818	43.342,93	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 H - CP - A	LARA TAVEIRA RAMOS	01836041055	44.063,47	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 I - CP - A	ALESSANDRA BERNARDES ANDRADE	35425668880	43.342,93	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 K - CP - A	STEPHANIE FAGGIONI DA COSTA CARMO	43467042805	44.154,64	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 L - CP - A	BRENO AUGUSTO CUSTODIO DA SILVA	30512246858	44.154,64	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 M - CP - A	PRISCILA FERNANDES DE ASSIS	32096708893	43.342,93	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 A2 - PP - A	JOSIANE CRISTINA INACIO	35956191880	18.889,57	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 B - PP - A	PAULO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	27069810830	20.611,04	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 B2 - PP - A	RENATA MOURA LIMA	13856302808	13.147,69	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 C - OPA - A	JOSUE CAMPOS OLIVEIRA	23022665873	7.344,76	01/06/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 C - OPS - A	LUCAS ALVES DE CARVALHO	00264996143	22.671,61	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 D2 - PP - A	JOSEANE MARCHIOLI SANT ANA	00290957605	11.150,14	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 E - OPA - A	ANDRE LUIZ THOMAZ	26074754810	16.356,55	01/10/2023



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 F - OPA - A	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	30451129865	23.626,17	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 G - OPA - A	PEDRO MOREIRA GOMES	14152421860	18.205,62	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 G - PP - A	NATAN TERTULIANO ROSSI	38911819818	1.589,76	01/02/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 H2 - PP - A	THANIS LOPES COSTA CORREA DE ARRUDA	11230138706	20.565,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 I - PP - A	LUIS FERNANDO DAMASCENO	28393884802	16.699,52	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 J - PP - A	MARCELO ANTONIO DE LACERDA	26779627801	16.507,27	01/04/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 K2 - PP - A	JOSE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	07881631678	15.246,47	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 L - PP - A	MARIO ALEXANDRE RODRIGUES	24808907836	20.964,57	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 M - OPA - A	JOAO MARCOS VITORIANO DA SILVA	39203096850	27.522,07	01/03/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 M - PP - A	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	34951578832	13.370,14	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 M2 - PP - A	LUIZ HENRIQUE ALVES	38405789812	13.101,68	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 A - CP - A	GESSIEL MARCOS IZIDORO DE SOUZA	12861297611	44.063,47	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 B - CP - A	DENIS HEVANDRO DE MELLO	22242315803	44.877,38	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 F - CO - A	JOAO FELICIO ALVES	00847796833	43.744,52	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 G - CO - A	ANTONIO CARLOS MARSON	08133267889	25.724,69	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 A - CP - A	ALESSANDRO APARECIDO REZENDE	34289472826	43.810,23	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 C - CP - A	MOISES OLAVO DA SILVA FILHO	90700660410	45.654,00	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 H - CP - A	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	38504735893	37.169,59	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 A - MO - A	PAULA DANIELA MINGORANCA DA SILVA	33051273848	70.054,50	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 B - MO - A	DANILO ALEXANDRE BERNARDO	31915632889	81.351,35	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 G - MO - A	MARIA IVA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	56279086372	35.719,11	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 L - MO - A	CAROLINE RODRIGUES ALVES	31719946825	44.096,95	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 A - MO - A	JOSE ANTONIO MIZIARA YUNES	70362424853	42.500,56	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 E - MO - A	DIEGO DIAS DA SILVA	37374414803	25.036,55	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 H - MO - A	LUCIO FLAVIO DO CARMO BORGES	04461182657	24.723,36	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 K - MP - A	AGNALDO ALVES DA SILVA	10899546897	1.651,47	01/05/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 L - MO - A	LUCIANO SILVA SIQUEIRA	32106953852	43.367,70	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 L - MP - A	LUCIANO SILVA SIQUEIRA	32106953852	30.522,73	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 A - MD - A	PAMELA TIMOTEO RIBEIRO DE LIMA	08311075611	121.163,08	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 B - MD - A	JOAO PEDRO DOS SANTOS	09888774816	49.956,75	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 D - MD - A	ELIANE KATIA BRAGA ALVES	29487462805	62.463,66	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 F - MD - A	IVAN VIEIRA SILVA	19635091885	59.526,75	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 H - MD - A	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	25119367801	88.615,21	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 I - MD - A	TAKERU KUWAJIMA	52496945868	53.638,99	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 A - MD - A	SERGIO RIBEIRO DE MORAES	10422476846	34.097,68	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 C - MD - A	MURILO ANDRE DUTRA JUSTO	29730428875	38.398,35	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 E - MD - A	ALINE MARCELINO	34780529808	119.304,82	01/12/2026

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

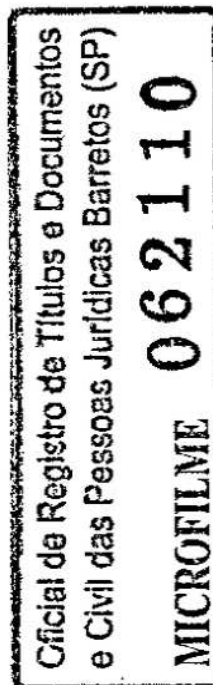
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 G - MD - A	MARLI TEREZINHA RODRIGUES	08544342833	103.973,06	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 I - MD - A	EMILIANO GUSTAVO BARRIONUEVO	21414002874	127.958,43	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 J - MD - A	ALESSANDRO GIL NETO	18109798898	42.006,98	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 K - MD - A	CESAR LOURENCO MORETTO	04398136894	41.794,33	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 L - MD - A	ARIEL GARCIA TAMAYO	06757617196	112.247,54	01/06/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 B - CD - A	DANIEL MANSUR DE ARAUJO	26089493805	78.689,97	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 C - CD - A	MARCELO LEONIDAS FERREIRA	16671862800	56.826,14	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 F - CD - A	EDILSON BATISTA ATAIDE	10167492870	58.717,99	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 G - CD - A	RODRIGO FERNANDES MEIRELES	16709430898	40.702,73	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 M - CD - A	JOSE CARLOS DE LIMA	05605451855	62.254,03	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 J - CD - A	ALIXANDRE FERREIRA DA SILVA	04366368404	50.027,03	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 C - CD - A	ELDA LUIZA DE MATOS	34622882884	55.352,28	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 F - CD - A	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	10903733846	58.704,01	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 A2 - PP - A	DANIELE ANDRIOLI CRUZATO	16216537814	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 B - OPA - A	CARLOS AUGUSTO REIS	31571229833	28.464,19	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 B - OPS - A	ADRIANO ARAUJO DOS SANTOS	22959418816	35.765,47	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 B2 - PP - A	GERALDO MAGELA DA SILVA ALVES	00841311609	9.588,71	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 C - OPA - A	EMERSON ARAUJO GOMES	11554757711	13.898,24	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 C - OPS - A	RODRIGO CESAR SOARES	30678732892	33.771,44	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 C - PP - A	MARCELO LOPES	07144670816	18.909,44	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 C2 - PP - A	JULIANO APARECIDO ALVES DO NASCIMENTO	29928217807	8.193,97	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 D - OPS - A	ISABEL CRISTINA LIMA FREITAS	30871701863	29.050,23	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 D2 - PP - A	CARLOS ALBERTO PORTELA DE ARAUJO	15079003847	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 E - OPS - A	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	40647077884	41.051,82	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 E2 - PP - A	TATIANE FARIA BARBOSA	33370467895	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 F - OPA - A	NURIA DOS SANTOS JANES EGAS	13196559807	21.641,76	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 F - OPS - A	TIAGO BELMONTE DAVILA	30622091867	26.968,47	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 F2 - PP - A	DAVID LEANDRO CHINI	32026125813	9.588,71	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 G - OPS - A	JORGE LUIZ TOSTES COSTA	38756375859	40.275,03	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 G - PP - A	CARLOS CESAR VENTURA	15867561844	10.839,47	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 G2 - PP - A	TIAGO SANTOS SOUZA	39166001846	12.670,32	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 H - PP - A	SERGIO DE MIRANDA VITOR JUNIOR	22854473884	14.471,53	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 I - OPS - A	LUCIANO ANTONIO BERNUZZI	13857697857	36.997,27	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 I2 - PP - A	JULIMARI PEREIRA	09269852806	18.786,99	01/08/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 J - OPS - A	CAJO CESAR MILANO	38607923854	41.117,20	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 J - PP - A	DIEGO CARLOS ROBIM	28609625818	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 K - OPA - A	SILVIA LUIZA COLOMBO	28868138859	28.219,08	01/01/2026



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 K - OPS - A	ALESSANDRO LUIS DA SILVA	30582824869	19.361,12	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 K2 - PP - A	CRISTIANE CAROLINE CICHETTO DE SOUZA	31044281820	11.191,40	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 L - OPS - A	CARLOS HENRIQUE ABREU DRIUSSI	32470430801	14.137,68	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 L2 - PP - A	HUDSON TEADA MASSON	35707421807	18.684,77	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 M - OPA - A	JOSE RONALDO DE ANDRADE SOUSA	49897535349	9.393,00	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 M - OPS - A	VALMIR ARAUJO FILHO	37787181850	20.800,08	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 A - CO - A	EDILSON ROMUALDO	13501163860	40.779,09	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 B - CO - A	JOAO PAULO DE SOUZA	22656187800	66.374,15	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 B - CP - A	CRISTIANE DA SILVA	31340698811	35.127,49	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 C - CO - A	EDMAR RAFAEL DALBEM	40486560821	68.745,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 E - CO - A	FABIO HIDEYUKI IDEYAMA	26924257828	46.607,61	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 E - CP - A	SEBASTIAO DONIZETE BALBINO	12234332850	39.031,47	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 G - CP - A	NORIVAL BARBOSA	10888082800	24.247,55	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 H - CP - A	REGIANE LUZIA REZENDE COSTA	29661267871	28.787,38	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 I - CO - A	MARILEI PAIVA ROSSETTINI COSTA	54266394187	39.437,23	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 J - CP - A	ANDRE LUIZ FERREIRA MARTINS	29212514855	63.042,80	01/09/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 L - CP - A	ADAILTON FERREIRA RODRIGUES	16389314884	42.697,58	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 M - CP - A	CARLOS MAGNUN FARIA DE ASSIS	12354820739	39.225,66	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 A - OPS - A	PALOMA RAFAELA DOMINGOS FRANCA	41817327895	33.221,30	01/04/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 A - PP - A	ROSINHA DE FATIMA BERNARDES LUCHESI	46469982620	7.239,24	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 A2 - PP - A	JEFFERSON DA SILVA ALVES	30674408896	15.735,74	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 B - OPS - A	BRUNO RAFAEL QUEIROZ DA SILVA	38498721814	13.005,88	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 B2 - PP - A	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	33673510835	20.567,19	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 C - OPA - A	GABRIEL DUARTE DE AZEVEDO	45786951820	31.728,56	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 C - OPS - A	RICARDO DINIZ DE CARVALHO	25022400855	11.120,05	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 C - PP - A	MAURICIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	25405825832	5.316,04	01/07/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 C2 - PP - A	JEFFERSON DA SILVA GIMENEZ	36824973823	18.532,76	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 D - OPS - A	RAFAEL HENRIQUE NERY SANTOS	37264684806	44.101,49	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 D - PP - A	ANDRE LUIS LEITE DA SILVA	30768875803	11.486,36	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 D2 - PP - A	LUCAS RAFAEL BARBOSA	38562106879	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 E - OPA - A	SEBASTIAO LEGURI	05224556899	19.089,76	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 E2 - PP - A	MARCELO SEIJI HIZUKURI	29565419860	12.185,45	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 F - OPA - A	SIDINEA PEREIRA DE ALMEIDA	97899020859	25.401,42	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 F - PP - A	CARLOS EDUARDO FREIRE DE LIMA	32135330841	5.235,66	01/06/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 F2 - PP - A	MANOEL PEREIRA NETO	42189261821	13.147,20	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 G - OPA - A	BERNARDO DE SOUZA ROSSI	35753712886	31.238,08	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 G - OPS - A	DEBORA NOGUEIRA TOMAS	30573930805	13.946,63	01/01/2023

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

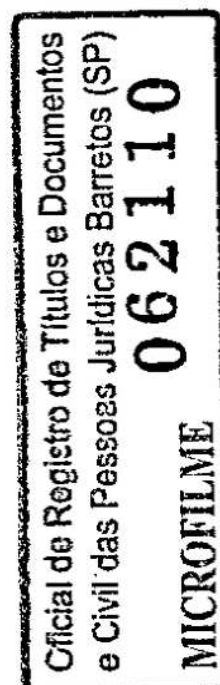
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 G - PP - A	JUAN CARLOS DE SORDI DA SILVA	12648232826	14.522,34	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 G2 - PP - A	JOSE BRAZ CHINI	00542894831	9.588,71	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 H - OPA - A	LEONIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	13169746855	20.163,59	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 H - OPS - A	ADEMIR ALVES DA SILVA	98030450834	40.383,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 I - OPA - A	MAURICIO DE SOUZA ROCHA	03629136842	31.747,39	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 I - OPS - A	DEBORA CRISTINA FELIS	28559269800	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 I2 - PP - A	LUIZ HENRIQUE CRUZ	35732205845	12.207,38	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 J - OPA - A	JAIR CARRION DE CARVALHO	12227599855	28.501,11	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 J - OPS - A	CAIO EDUARDO CORREA	37114267860	40.275,03	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 J - PP - A	VERA LUCIA JUNQUEIRA MENDES RIBEIRO PRADO	07152126801	14.368,60	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 K - OPS - A	MARCELO DE MORAIS RODRIGUES	35876474886	41.048,67	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 K - PP - A	EDUARDO BORGES	30008142807	11.433,66	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 K2 - PP - A	CARLOS HENRIQUE LIMA NUNES	37620985816	7.824,77	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 M - OPA - A	NURIA DOS SANTOS JANES EGAS	13196559807	21.641,76	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 M - PP - A	GIDERLANDIO PAIVA DOS SANTOS	02199887570	6.720,09	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 M2 - PP - A	ANA CAROLINA FEDRIGO JULIANI	09812052674	20.808,70	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 C - CP - A	SAMUEL FERNANDES BANQUERI	05050598605	44.663,66	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 D - CP - A	MAXWELL APARECIDO CERYNO CORATO	37713711805	44.663,66	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 E - CP - A	ANTONIO EUCLIDES SPAGNOLLO JUNIOR	28170454832	44.663,66	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 G - CP - A	ALEXSANDER DE AQUINO BORGES	01874999180	43.436,13	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 H - CP - A	EDNEI DOS SANTOS	36637115878	48.836,74	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 K - CP - A	DIEGO RAFAEL DA COSTA	41857090802	44.663,66	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 L - CP - A	GUILHERME SILVA CORTE	32689839873	44.663,66	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 M - CP - A	RICHARD DE FARIA SILVA	30524295824	44.154,64	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 B - CP - A	AMADO VILLARREAL HAY	05595014806	30.516,48	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 C - CP - A	VALQUIRIA MARCUCI	02997453844	44.230,25	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 D - CP - A	ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	14110648874	25.683,26	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 F - CO - A	ISAIAS ALVES DO NASCIMENTO	34445264822	37.642,07	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 F - CP - A	MAURICIO CELSO DAMACENO	26730768835	23.501,12	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 G - CP - A	GABRIEL CHRISTIAN B DOS SANTOS NASCIMENTO	32595615874	39.801,52	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 H - CO - A	WELLINTON RODRIGO DE REZENDE TAVARES	22907754874	57.029,03	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 H - CP - A	NUBIA CRISTINA DA SILVA	22568887893	39.298,84	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 L - CO - A	FRANCISCO DALMIR PEREIRA SILVA	32997248353	40.366,05	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 L - CP - A	MAKSUEL SOUZA OLIVEIRA	41477743855	44.063,47	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 A - MP - A	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARRASCO ALMEIDA	43542130877	55.408,68	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 C - MO - A	SEBASTIAO DONISETTE VIEIRA	10498082822	82.838,77	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 F - MP - A	LEANDRO AMERICO OLIVEIRA DE CARVALHO	26541482896	49.929,89	01/01/2026



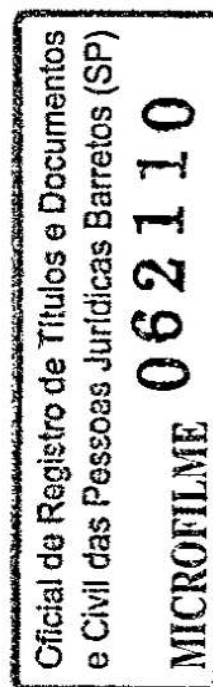
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 G - MO - A	RONALDO DE SOUZA	56294077915	76.739,12	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 G - MP - A	RONI PETERSON BUENO GONÇALVES	21778271839	49.675,86	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 H - MP - A	WAGNER VINICIO FLAVIO	33078295800	56.329,81	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 I - MO - A	SAMUEL WALLACE BOER DOS SANTOS	38489310874	49.692,16	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 J - MO - A	DIRCEU ANTONIO BENITEZ	56890494172	65.906,21	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 K - MO - A	AGNALDO JOSE CINTRA	07178639806	58.648,68	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 L - MP - A	THIAGO LUIZ DA COSTA MOREIRA	30256258805	50.884,59	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 M - MO - A	MARCOS LUCIANO SANTOS DE SOUSA	01681029359	78.537,21	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 C - MP - A	EDNA DAS DORES BOMBARDINI	09176761819	13.798,01	01/06/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 D - MO - A	WILLIAN KANDI NOSE	29786552830	56.887,24	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 D - MP - A	FRANCIELI REGINA DA COSTA TOLEDO	21579629806	36.995,93	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 E - MO - A	DEOLINDA MARILDA DA SILVA MARTINS	05933736856	52.770,95	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 F - MP - A	VALNEI VIEIRA LOPES	07809916645	56.182,09	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 G - MP - A	ILANA APARECIDA DE CASTRO	31324314869	57.462,07	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 H - MO - A	FAGNER GOMES DA SILVA	29425539871	35.137,52	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 I - MO - A	DANIEL MANSUR DE ARAUJO	26089493805	63.177,24	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 K - MO - A	IGOR LEONARDO DOS SANTOS	31831965810	23.432,27	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 L - MO - A	JOSE ANTONIO DE CAMARGO	25467792814	33.875,45	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 M - MP - A	ALEX DA SILVA CHARELLI	33969586836	58.949,80	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 B - MD - A	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	14880786888	92.667,02	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 C - MD - A	MARCOS ANDRE SOARES MENDES	17547236839	85.361,91	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 D - MD - A	SILVIA DE SOUZA SANT ANA BARONI	08135467885	22.946,02	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 I - MD - A	FRANCIELI APARECIDA MINE BISCARO	33411130881	51.693,92	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 L - MD - A	DREYFUSS HIDEKI WATANABE	38960387886	78.468,86	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 B - MD - A	LEONICE DONIZETTE RAMOS RAMALHO	00260139831	90.590,22	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 C - MD - A	VINICIUS DOS SANTOS ASSUNCAO	05683403707	66.583,28	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 D - MD - A	CAMILA FRANCISCATO DOS SANTOS	31575492865	43.683,58	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 E - MD - A	MICHELLE BEATRIZ PEREIRA	35422746821	119.303,77	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 G - MD - A	CLOVIS TRISTAO DO CARMO	03017471640	79.077,79	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 L - MD - A	RODRIGO SILVEIRA RIBEIRO	25861717800	70.538,24	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 K - CD - A	SCHIRLEI DOS REIS	74364723649	60.449,54	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 G - CD - A	JOSE CHRISPIM NETO	26926489866	38.844,35	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 A - PP - A	PATRICIA IZABELA APARECIDA SOMER GOMES	14118698854	10.484,71	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 B - OPA - A	FABRICIO AMBROSIO	21745735801	25.953,89	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 B - OPS - A	NAIARA AMBROSIO DE SOUZA	43408251827	30.072,16	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 B - PP - A	DANILO ANIBAL DE OLIVEIRA	38812263895	16.967,66	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 C - OPA - A	EDNA CONCEICAO DE SOUZA DAVID	04974127802	16.294,76	01/03/2024

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

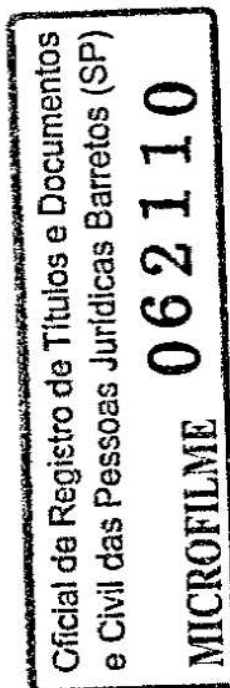
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 C - PP - A	ALZIRO RIZZO	07137185878	20.904,53	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 E - OPA - A	WELINGTON DA FONSECA MARTINS	34201352897	12.722,80	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 E - PP - A	SANDRO JOSE CALONICO	20631920811	8.361,51	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 E2 - PP - A	BRENO AUGUSTO RIBEIRO	29874342862	12.190,77	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 F - OPA - A	STEFANO GONCALVES MARTA	26499787833	11.195,33	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 F - OPS - A	RAFAEL DA SILVA LIMA	25062056837	40.383,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 F - PP - A	RICHARD VALENTTI WELTE	19157072850	6.933,05	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 G - OPA - A	PAULO RICARDO SILVA	36365928823	31.385,63	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 G2 - PP - A	LUCIANO MOREIRA RAMOS	15990740875	20.898,47	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 H - OPA - A	DIEGO FELICE FERREIRA	33718328801	32.268,95	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 H - OPS - A	LEANDRO CESAR DA SILVA	21598758802	41.051,82	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 H - PP - A	NILTON CESAR ANTONELLI	07167143880	16.559,56	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 H2 - PP - A	ERASMOS DE JESUS PIRES	26239953890	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 I - OPS - A	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	44060282855	40.383,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 I - PP - A	RITA MARIA LEITE LOUZADA CURCI	04836793807	8.514,03	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 I2 - PP - A	CLAYTON FERNANDES DE ALMEIDA SALES	21946722812	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 J - OPA - A	AFLAUDISIO DA SILVA ARAQUAM	70853780420	10.762,67	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 J2 - PP - A	FELIPE RODOLFO DE LIMA PEDRASSOLI	39884862800	18.645,60	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 K - OPA - A	GABRIELA MATOS DE MENEZES SALOME	35212226830	26.338,53	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 K - OPS - A	DANIELA BARBOSA FUZZETTO DE AZEVEDO	21872984851	34.354,17	01/05/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 K - PP - A	SIDNEI CARLOS DE CASTRO	21736151819	16.545,53	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 K2 - PP - A	ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA	76161501600	15.680,45	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 L - OPA - A	NURIA DOS SANTOS JANES EGAS	13196559807	21.641,76	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 L - OPS - A	EDSON DOS SANTOS DINIZ	28458979870	22.065,53	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 B - CO - A	FERNANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA	31893621812	36.620,08	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 B - CP - A	NATALIA AZEVEDO MICHEL	22226300880	33.760,95	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 C - CO - A	ROSANA DA CRUZ SILVA SOUTO	26107513892	53.211,11	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 C - CP - A	JULIANA APARECIDA DA SILVA	01570652600	14.928,11	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 D - CO - A	EDILSON ROMUALDO	13501163860	40.779,07	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 F - CO - A	DENIVALDO RODRIGO PIUBELLI	34628921857	67.357,25	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 F - CP - A	ADRIANA CASSIA CAMARA	29976999836	36.739,39	01/11/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 G - CO - A	EVELIN MARQUES DE LIMA ALMEIDA	36746457850	68.083,49	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 G - CP - A	MATEUS RODRIGUES DE FREITAS	33998934855	44.828,49	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 I - CP - A	DIANA SILVA CORREA DE AMORIM	38249399838	46.135,54	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 J - CP - A	LINDOMAR DA PAZ CALDAS	84719397115	32.546,31	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 L - CO - A	LUIS GUSTAVO DE SOUZA PENA	36811824859	46.330,52	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 M - CP - A	ROBERTO DA COSTA SOARES	36739168822	43.342,93	01/07/2027



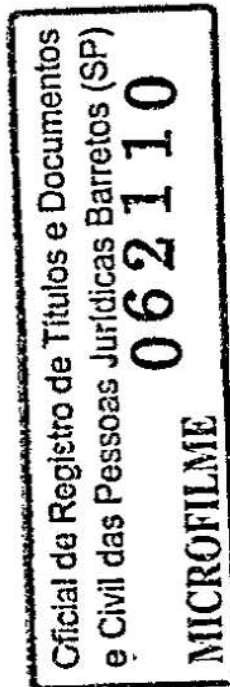
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 A - OPS - A	ELITERCIO DOMINGUES	31108181830	11.195,32	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 B - PP - A	REGINALDO LIMA DOS SANTOS	13121130811	6.961,19	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 B2 - PP - A	RONALDO CORDEIRO DE MELO	33601802830	15.719,50	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 C - OPA - A	EDVALDO ROGERIO CONTARIN	12796568830	21.175,17	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 C - PP - A	LIBERA DE LUCCA	39608364817	20.617,14	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 C2 - PP - A	WILLIAM GLEDSON MACEDO	28575259822	18.863,67	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 D - OPA - A	WILLIAN CAMARA DE ALMEIDA	35093423807	25.811,46	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 D - PP - A	MARCELO SEIJI HIZUKURI	29565419860	12.185,45	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 D2 - PP - A	DIEGO LA RETONDO EGIDIO	34494102881	13.493,53	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 E - OPS - A	PERSIO FERREIRA DE TOLEDO	27994790810	22.069,53	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 E - PP - A	CLECIANO DA SILVA ARAUJO	30191684813	18.863,67	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 E2 - PP - A	CLECIANO DA SILVA ARAUJO	30191684813	18.909,44	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 F - OPA - A	SERGIO LUIZ DE SOUZA	13887852850	16.720,41	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 G - OPA - A	LEANDRO CARVALHO MARCIANO	31475291850	15.843,41	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 G - OPS - A	ROMILDO ROBERTO PEREIRA	13720057810	25.877,19	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 I - OPS - A	ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	04269034637	26.637,10	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 I - PP - A	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	26389562870	21.959,69	01/09/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 J - OPA - A	IRINEU ALVES DE SOUZA	28238276845	31.320,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 J - OPS - A	WILSON DE ARAUJO	08624821860	30.330,99	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 J - PP - A	WELLINGTON HENRIQUE BORSATO	40138370800	20.904,53	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 J2 - PP - A	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	31825215863	16.545,53	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 K - PP - A	JULIO CESAR VALINI CAMARGO	27342143855	10.946,33	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 K2 - PP - A	ERICO DE SOUZA RALHADA	33332366807	19.546,16	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 L - OPA - A	NILTON CESAR MUSETI MARTINS	14441078870	27.540,08	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 L - PP - A	DONIZETTI APARECIDO FERREIRA	08859057841	10.007,96	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 L2 - PP - A	ROSEMEIRE PEITL RIGUETTI	12178208843	9.907,20	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 M - OPA - A	MARIA VIRGINIA LACERDA DUARTE	69705763615	14.394,68	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 M2 - PP - A	GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS	31168725895	9.588,71	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 B - CP - A	GESLEI MAURICIO FRANCISCONI	30833676865	43.233,58	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 C - CP - A	FABIO BATISTA BARBOSA	21801464855	42.516,69	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 D - CP - A	JORGE RICARDO MENDES SERRAO	05934720805	45.095,64	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 E - CP - A	JOSE ANTONIO GASPARI	28491497803	40.552,34	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 F - CP - A	ANGELA APARECIDA PIRAN	07004852601	43.330,12	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 H - CP - A	REGIANE DOURADO DINIZ	24584970807	29.658,95	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 I - CP - A	RONAN DONIZETI DOS SANTOS	21276190808	40.044,63	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 K - CP - A	DENNER LUCAS PASSARELI	39467983818	40.044,63	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 M - CP - A	MATEUS NARCIZO XAVIER	41819310809	40.044,63	01/03/2026



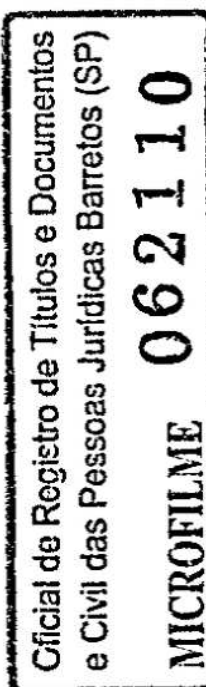
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 A - CP - A	DEBORA ANDRE DIAS	30448114810	19.704,44	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 C - CO - A	LUCIANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	35953970889	62.959,43	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 C - CP - A	JAIR CORREA DE SOUZA	18451206808	13.656,55	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 D - CO - A	NEIMAR FERREIRA DA SILVA	10364078880	24.256,42	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 D - CP - A	CARLOS PEREIRA DA SILVA	11689469803	18.354,95	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 E - CP - A	CICERA REGIA FERNANDES	04923577304	44.532,49	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 F - CO - A	JOAO FELICIO ALVES	00847796833	43.744,52	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 F - CP - A	MARCELO MARTIN CANDIDO	27582667840	39.801,52	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 G - CO - A	RODRIGO GUIMARAES	25930962847	33.859,85	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 G - CP - A	LUIZ EDUARDO CELLINI	36254925800	14.095,27	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 H - CO - A	ANTONIO MARCOS CAMPANHA	82821488815	30.832,40	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 I - CO - A	SILVANA MARIA RAMADA DA SILVA	14119372871	69.205,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 I - CP - A	PEDRO LUIZ DE LUCCA	12162269899	19.412,58	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 J - CO - A	ROMULO CESAR PISCINATO	35785335808	68.296,18	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 J - CP - A	ANDREW BRETAS DE CASTRO FILHO	31250311845	20.450,75	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 K - CO - A	LEANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSSI	39605761882	70.839,46	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 K - CP - A	CLAUDETE MARISA BETUZZI FERNANDES	18329510816	20.785,62	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 L - CO - A	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10734758839	36.505,18	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 M - CO - A	CLAUDETE MARISA BETUZZI FERNANDES	18329510816	32.311,63	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 A - MO - A	EDERSON DOS REIS FERREIRA DOMENES	23035764824	67.694,17	01/01/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 A - MP - A	EDUARDO CADURIM GARCIA	29699333812	16.413,48	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 B - MO - A	DANIEL MANSUR DE ARAUJO	26089493805	63.177,45	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 C - MO - A	ROBERTO DAVID FERNANDES	07547843808	7.225,20	01/12/2020
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 C - MP - A	FLAVIA CRISTINA NATAL RODRIGUES	33457497850	55.437,00	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 D - MO - A	TUANNY GOMES DOS SANTOS	39353951836	82.386,87	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 E - MP - A	FABIO ALEXANDRE VIANNA	27447888800	56.181,13	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 F - MO - A	IGOR LEONARDO DOS SANTOS	31831965810	23.432,27	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 F - MP - A	THIAGO DA SILVA BERNARDES	34937237845	60.694,39	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 G - MO - A	DANIEL JOSE ALVES	02578507830	34.389,21	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 G - MP - A	RONALDO APARECIDO FELICIANO	26871237810	55.392,31	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 H - MO - A	JOSE ANTONIO DE CAMARGO	25467792814	33.875,60	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 J - MO - A	RODRIGO NICOLAU	17694547804	62.131,68	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 J - MP - A	CHAFEI AMSEI NETO	21485342899	24.727,55	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 B - MO - A	LEANDRO CESAR SALVIANO	28514020803	32.275,33	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 B - MP - A	EDUARDO ZANIN ALESSIO	18441935866	27.467,29	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 D - MO - A	MARCIO CANDIDO DA SILVA	88873897649	84.058,85	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 E - MO - A	EDUARDO CADURIM GARCIA	29699333812	23.219,07	01/08/2022



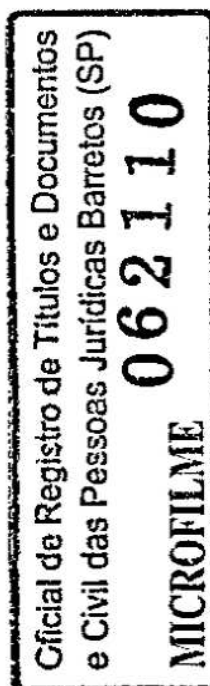
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 F - MO - A	REGINALDO BATISTA DE SOUZA	13209528870	32.223,74	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 F - MP - A	MAYCON VELLUDO PLACCO	40239637801	59.069,24	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 G - MO - A	MICHELI EVANGELISTA DE SOUZA BOCHIO	27702313838	12.713,34	01/11/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 G - MP - A	NORIVAL BORGES DE SOUZA	17114038810	50.881,67	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 H - MP - A	EWERTON ALEXANDRE MIARELLI	31236337808	18.836,09	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 I - MO - A	JOAQUIM MOREIRA DA COSTA	69107750153	76.966,51	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 I - MP - A	RICARDO BIEDMA	12672804842	16.391,26	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 J - MP - A	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	28206459847	1.460,45	01/01/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 K - MO - A	OSWALDO CAMERRO	98179527891	81.141,68	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 K - MP - A	STELLA MARIS BRANDAO MACHADO	04136413840	9.968,48	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 L - MO - A	RICARDO BIEDMA	12672804842	23.186,63	01/08/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 L - MP - A	VALDINEI APARECIDO SCARABELLA	17645195827	38.047,11	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 M - MP - A	PAULA DANIELA MINEIRO AIONI	37726203889	51.709,85	01/10/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 C - MD - A	TSAY CHU MING	21379961890	69.759,47	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 D - MD - A	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	02814446843	44.025,14	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 E - MD - A	RODRIGO CARNEIRO ROCHA	13709633869	43.069,40	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 F - MD - A	ANGELINA FERNANDES PONTES ALVES	46722360725	71.586,92	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 G - MD - A	ALESSANDRO GIL NETO	18109798896	42.006,98	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 I - MD - A	CARLOS DANILO BERTI	29846764839	20.100,00	01/11/2020
BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 L - MD - A	HONELCIO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	69118400663	67.704,33	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 B - MD - A	MICHAEL RODRIGO DE OLIVEIRA	35766791895	129.785,85	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 E - MD - A	PEDRO SERGIO AVI	02063632812	92.389,92	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 G - MD - A	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	22219860833	41.278,38	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 H - MD - A	LUIZA ERILEIDE DE OLIVEIRA MOTA	00470266341	32.895,97	01/07/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 J - MD - A	JOSE VALDINEI DA HORA NASCIMENTO	39307279861	69.813,70	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 K - MD - A	JONAS ANTONIO FERREIRA DE JESUS	31899334807	74.967,21	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 L - MD - A	MARCIO ROBERTO ZANGOTTI	08152006840	47.010,60	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 A - CD - A	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FACCONI	30697058808	32.844,07	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 J - CD - A	TATIANE TORRESI VIDO	30332521842	59.379,34	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 C - CD - A	DANIEL MANSUR DE ARAUJO	26089493805	78.689,65	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 E - CD - A	ALCIDES ANTONIO DORETTO CINTRA	19962292816	62.554,06	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 L - CD - A	RENILDO CERQUEIRA DA SILVA	32294256859	55.352,28	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 C - CD - A	RONALDO LUTZ	11536445843	26.478,94	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 D - CD - A	DANIEL MANSUR DE ARAUJO	26089493805	78.689,81	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 E - CD - A	REGINALDO BONDEZAN DE SOUZA	10914984829	42.236,24	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 F - CD - A	ELENICE PEREIRA DA SILVA	01876773103	81.618,78	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 I - CD - A	DOUGLAS LIMA VASCONCELOS	32248807830	46.099,23	01/06/2023



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 A - OPA - A	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	27091137833	27.540,08	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 A - OPS - A	CLAUDIO MAESTRE DE SOUZA	18340460846	32.019,78	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 A2 - PP - A	LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA	12345952652	18.878,85	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 B - OPA - A	MOISES MARQUES	44920628668	24.973,06	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 B - OPS - A	MARCELO ANDRE VIEIRA	16527195800	11.195,32	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 B - PP - A	GUSTAVO WELTON DE BARROS	40015796850	6.285,82	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 C - OPA - A	GUSTAVO CASTANHA	22277438839	31.411,09	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 C - PP - A	DANIELA DELGROSSI	25903424899	6.985,89	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 C2 - PP - A	JOSE PATROCINIO SILVA CAMARA	02756230847	13.987,75	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 D - OPA - A	ROSEMEIRE MARIA DA CONCEICAO	29310250895	11.226,91	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 D - OPS - A	OTONIEL LOPES DE SOUSA	74841793372	17.064,24	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 D - PP - A	RICARDO MOTA CHAVES	33053088851	8.514,03	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 D2 - PP - A	JOSEFINA BOTELHO RIBEIRO	15996600838	10.312,96	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 E - OPA - A	DANIELA DELGROSSI	25903424899	10.472,57	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 E - PP - A	AGUINALDO NARCISO DE LIMA JUNIOR	19678971828	10.984,56	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 F - OPA - A	MARILUCI CARZZONI	29553336892	20.643,15	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 F - PP - A	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	05222555828	16.995,80	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 F2 - PP - A	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	27570464893	9.128,78	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 G - OPA - A	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA	30722892802	25.431,49	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 G2 - PP - A	EVANDRO DE LIMA OLIVEIRA	33996743840	21.846,46	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 H - OPA - A	ANGELO DONADI MORANDIM	21561264881	26.047,99	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 H - OPS - A	JEAN FRANCISCO GOMES SOARES	21545262845	40.297,20	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 H - PP - A	EDNELSON REGINALDO PASCHOALOTTO	11901447863	12.867,66	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 I2 - PP - A	MARIANA RIBEIRAO COPEDE	40690990855	12.718,36	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 J - OPS - A	KAREN OLIVEIRA REIS	73692050615	8.186,62	01/10/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 J - PP - A	GILZA APARECIDA GONC ALVES	32631659848	21.245,44	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 K - OPA - A	ROBERTO FELIPE ANTEVERE	38827717803	31.238,08	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 K - OPS - A	GUILHERME ALEXANDRE SANTOS PEREIRA	37867782800	30.373,50	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 K - PP - A	EMANUEL FREIRE DE FREITAS FIGUEIREDO	36692660890	21.257,84	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 L - OPA - A	ANTONIO CARLOS COVOLAN	11254703802	21.645,06	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 L2 - PP - A	AFLAUDISIO DA SILVA ARAQUAM	70853780420	7.173,25	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 A - CP - A	AMIR SALOMAO SAUD	33612331868	25.173,43	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 B - CO - A	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	27787045825	22.339,94	01/10/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 C - CO - A	ANA APARECIDA FERREIRA SANTOS	28434282895	50.345,58	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 D - CO - A	GLAUBER JOSE DE OLIVEIRA	34220252860	69.603,39	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 D - CP - A	LUIZ ALBERTO BORTOLETO	24677721874	29.197,77	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 E - CO - A	JOAO FELICIO ALVES	00847796833	43.744,52	01/03/2024



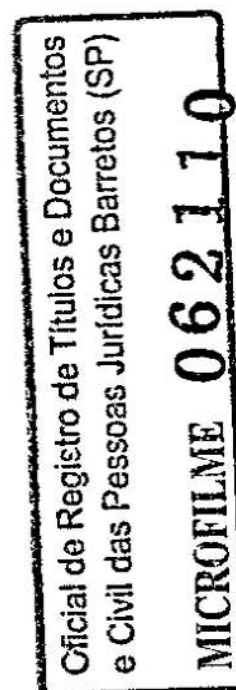
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 F - CO - A	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	03695669802	41.453,15	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 G - CO - A	GIOVANA APARECIDA DE PAULA	06295159800	24.256,42	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 G - CP - A	CLEBER BENEDITO MENDES	29399872890	43.947,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 H - CO - A	LEANDRO JOSE FERREIRA DA SILVA	29236358845	40.434,43	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 H - CP - A	ALEXANDRE MORAIS AVILA	21596848804	32.605,31	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 I - CP - A	ADRIANA ALBANO	25652175877	43.947,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 J - CP - A	MAYCON DE FREITAS NUNES	37450829827	45.654,00	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 L - CO - A	PEDRO SAULO GOMES COURA	04664588607	56.901,12	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 L - CP - A	MURILLO JOSE FORTE	35046336898	28.258,48	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 M - CO - A	RODRIGO CARLOS ROSSI	16178171803	40.779,09	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 A - OPA - A	CARLOS FIRMINO CARLOS	07443059850	20.761,02	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 A - PP - A	RONI CARLOS AMBROSIO DE OLIVEIRA	19500364808	20.613,10	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 A2 - PP - A	ESTHEFANI CRISTINA GARCIA DOS SANTOS FELICIANO	42964171858	16.766,15	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 B - OPS - A	MARCELO DOS SANTOS ALVES	31941481841	39.886,66	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 B - PP - A	FERNANDO SANCHES DE SOUZA POSSI	22414537817	7.519,75	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 B2 - PP - A	JOSE APARECIDO SADAQ SATO	00579751830	12.501,67	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 C - OPA - A	EDERSON LUIS RIBEIRO DE MACEDO	33339991880	9.016,63	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 C - PP - A	MARCELO SEIJI HIZUKURI	29565419860	12.185,45	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 C2 - PP - A	NILSON GOMES DE ARAUJO	13578264865	5.950,02	01/09/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 D - OPS - A	FABIO MATHEUS DE CASTRO	33668997861	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 D - PP - A	PEDRO CONSOLINE	05422449851	9.943,52	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 D2 - PP - A	CESAR AUGUSTO SANCHES PIMENTA	43270341857	21.257,84	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 E2 - PP - A	RICARDO VENERANDO ALVES	34697347803	14.690,81	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 F - PP - A	JULIO CESAR VALINI CAMARGO	27342143855	10.946,33	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 F2 - PP - A	ALEXANDER SOARES FORTES DA SILVA	30024441899	16.007,52	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 G - OPA - A	MARCELA CARVALHO DE BRITO	22380985855	14.050,81	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 G - PP - A	FLAVIO ROGERIO DE OLIVEIRA ANGELO	34283213837	15.374,63	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 H - PP - A	DION TAVARES PIMENTA	34260648802	8.514,03	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 H2 - PP - A	DENISE VASCONCELLOS MATEUS	28628163883	13.895,85	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 I - OPA - A	AQUILES DE PAULA LUIZ BORGES	04667572639	21.848,20	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 I - OPS - A	KATHYARA PINHEIRO SOBRINHO	10432889612	22.624,12	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 I - PP - A	CELIA LUCIA BARCELOS CALCADO	61963488687	13.560,41	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 I2 - PP - A	VALDIR ABE	14503884859	13.487,96	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 J - OPA - A	EZEQUIEL BATISTA NETO	34271572888	26.043,00	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 J - OPS - A	JOAO VICTOR DA SILVA MARGATO	33195353822	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 J - PP - A	MARA REGINA FERRO OSTI	14317902818	11.825,30	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 J2 - PP - A	MARIA DA PENHA MAMONO BECHERT CAMINHA	12953966889	8.539,75	01/01/2022



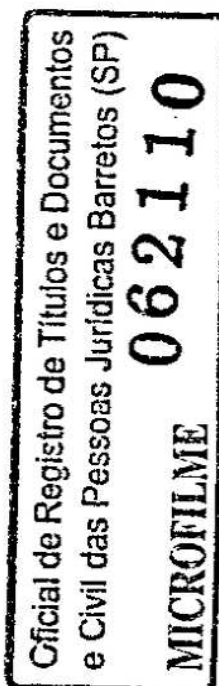
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 K - OPA - A	JULIANA GONCALVES SOARES	33942689812	32.488,38	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 K - PP - A	ANDY SILVA REZENDE	01341169413	21.245,44	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 L - OPA - A	WALDEMAR HUDINIK JUNIOR	32818619890	14.050,81	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 L - OPS - A	LUIZE BERNARDINO CASTELLO BRANCO	39300816870	42.638,50	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 L2 - PP - A	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	85687383549	21.245,44	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 M - OPA - A	KLEBER FELICIO BARRETO	21988432855	17.241,15	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 M - OPS - A	WESLEY MATEUS COSTA	37722253814	41.983,09	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 M - PP - A	PRISCILLA HELLEN AP XAVIER GONCALVES	08589466612	15.719,59	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 A - CO - A	DAVI DE MARTINI JUNIOR	21535480807	52.297,28	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 C - CP - A	GILMAR FERREIRA DA SILVA	19108595836	35.670,57	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 D - CP - A	REGINALDO HENRIQUE DE SOUZA	26438355810	39.707,25	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 E - CO - A	SERGIO MARQUES PADILHA	21557995869	68.613,50	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 F - CP - A	FANNY ANGELICA DE OLIVEIRA FUGAZZA	32976075808	40.631,23	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 G - CP - A	MARLI MOURA DOS SANTOS	20157362809	43.810,23	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 H - CP - A	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	40781042828	39.298,84	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 L - CP - A	CHARLES FERNANDO OLIVEIRA	34943432840	39.801,52	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 M - CP - A	DANIEL CELESTINO DE FREITA PEREIRA	01069138169	39.801,52	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 A - CP - A	RODRIGO ALVES SOBRINHO	31729853854	44.532,49	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 C - CO - A	PAULO ROGELIO CARVALHO	11828479861	57.109,62	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 D - CO - A	MARTA REGINA ZOLIM LEITE	18650837808	24.720,67	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 D - CP - A	LEANDRA DE SOUSA ALVES SILVA	32034665899	43.342,93	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 E - CO - A	ALESSANDRO SANTANA MARTINS	69669651620	29.772,96	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 E - CP - A	CARMO VILSON BATISTA	14103226889	14.600,39	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 F - CP - A	CARLA MAYSAM DAMASCENO REGO	94692050225	25.904,04	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 G - CP - A	VICTORIA ALMEIDA PIRES	49207678896	40.460,73	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 H - CP - A	CLAUDIMAR CLEMENTE	17868329840	35.462,96	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 I - CO - A	LEANDRO TEIXEIRA	27274457845	70.948,77	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 I - CP - A	DIONEIS GESUALDO SALOMAO	32472313829	15.706,77	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 J - CP - A	ADEMIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA	05274639810	17.834,14	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 M - CP - A	GIOVANNI ZANCHIM DOS SANTOS	42738815863	39.317,67	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 B - MO - A	CRISTIANE SERPA FERREIRA SCHRIR	26642540816	42.140,84	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 C - MP - A	CAMILA DE OLIVEIRA FALAVINHA	32611040826	49.530,33	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 D - MP - A	JOSE EDUARDO MARCELINO JUNIOR	40081251831	19.140,24	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 E - MO - A	ONEZIMO DE SOUZA	15623596819	70.615,31	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 E - MP - A	RICARDO CESAR MANTOVANI	25326751879	54.032,95	01/01/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 F - MO - A	HENRI MARCUS DE OLIVEIRA CAMPOS	30056660855	76.966,51	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 F - MP - A	ALINE BORELLI DI CENCO	22618138805	55.328,43	01/07/2027

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

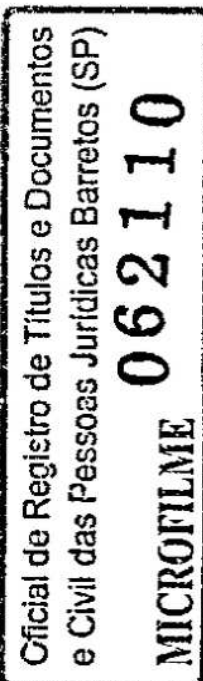
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 H - MP - A	ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA	15911176823	39.201,45	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 I - MO - A	PAULO DE SOUZA LIMA	98168533887	56.526,06	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 J - MO - A	VILMAR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	62446081672	60.615,58	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 J - MP - A	MARIA RODRIGUES DA SILVA	16260044801	42.421,95	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 K - MO - A	MARCOS PAULO MIARELLI	25969414816	34.350,33	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 A - MP - A	CELSO ROGERIO PEREIRA	21400707803	44.028,72	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 B - MP - A	LETICIA BIANCA DOS SANTOS	37743563863	49.929,89	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 C - MO - A	SEGISVALDO CARNEIRO DA COSTA	53365712615	47.235,00	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 C - MP - A	ROGERIO DE ALMEIDA PICHECO	29132333846	56.329,81	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 D - MO - A	IDETE APARECIDA CEZARINO CANDEIA	15920204885	71.965,29	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 D - MP - A	ARLINDO ANTONIO DE SOUZA	10950732818	30.025,52	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 E - MO - A	LUIZ ALECIO CORNETTA	62724436849	23.517,30	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 E - MP - A	JOSE CLAUDIANO BARRETO	21583887814	42.540,03	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 G - MO - A	LUCIANA VECHI VIANA	28841833882	51.933,12	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 G - MP - A	TAIS FAVA ALEXANDRINO	27605607830	60.800,14	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 H - MO - A	ADAIR CAMILLO DE CONTI	03456488890	28.444,95	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 I - MO - A	SAMUEL BERTI	22561831817	34.072,31	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 I - MP - A	SILVIO APARECIDO LIMA	08958423862	39.587,05	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 J - MO - A	BRUNO PINHEIRO DIAS	37778527839	77.934,08	01/03/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 K - MO - A	TIAGO ALESSANDRO MIRANDA	32901362800	32.460,58	01/01/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 K - MP - A	CARLOS OSCAR ANUNCIACAO DE CAMPOS	73866733100	49.926,79	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 L - MP - A	JOSE ROBERTO PEREIRA	04342249871	18.764,78	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 M - MO - A	IRINEU PACHECO BACCHI	12802964887	32.275,33	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 M - MP - A	LUANA DO CARMO PALHARES JUSTO	36704347801	50.881,67	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 A - MD - A	MONICA DAS NEVES SOARES	30748088881	76.921,90	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 B - MD - A	ANA MARIA RODRIGUES TORRES	27057601808	99.385,51	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 C - MD - A	ANA LUIZA BERNARDO	06042887866	116.953,52	01/11/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 E - MD - A	LUCAS AUGUSTO ROSA	14117804855	85.000,00	01/11/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 G - MD - A	CARLOS GARCIA GONÇALVES	28729070848	41.863,37	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 I - MD - A	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	02814446843	41.565,40	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 J - MD - A	ITAMAR DA PENHA LUIZ MENDES	05075942822	99.489,80	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 K - MD - A	JORGE MACHADO DE OLIVEIRA	06670432844	100.984,97	01/05/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 B - MD - A	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10598245820	39.996,47	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 C - MD - A	CARLOS ALBERTO LOPES FERNANDES JUNIOR	38427502850	33.752,06	01/07/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 D - MD - A	WALTER RODRIGUES DE SA	34342150859	38.712,21	01/11/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 E - MD - A	UBIRATAN SANTANA DA COSTA	02970343401	89.891,86	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 F - MD - A	ELIEL CARLOS DE FREITAS	02782906801	37.019,67	01/10/2022



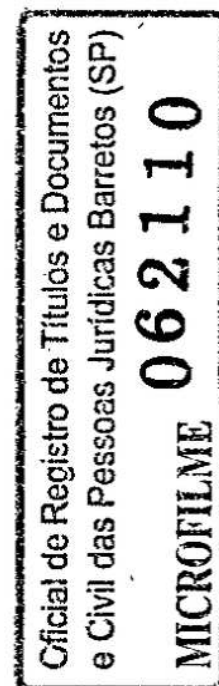
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 H - MD - A	MARCELO RODRIGUES AGOSTINO	21584804831	101.047,70	01/05/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 K - MD - A	MARCIO ROBERTO ZANGOTTI	08152006840	45.303,75	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 L - MD - A	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	22219860833	41.277,65	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 M - MD - A	ANDRESSA DA CRUZ MALERBO	22621116850	100.129,75	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 A - CD - A	FLAVIANO CAMILO NETO	17539768800	62.297,63	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 F - CD - A	PAULO VICTOR DE CARVALHO OLIVEIRA	80416438687	62.254,03	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 I - CD - A	MARCIO MONTEIRO FONSECA	29387738892	42.120,25	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 M - CD - A	ALCIONE GONCALVES DE SOUZA	00012376752	40.391,33	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 A - CD - A	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	65.899,62	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 B - CD - A	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FACCONI	30697058808	32.844,07	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 D - CD - A	RELISSON FELICIO GAGLIARDI	36941222816	50.561,18	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 F - CD - A	ROGERIO VIEIRA RODRIGUES DE PAIVA	15993597828	72.969,01	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 G - CD - A	LUIZ FERNANDO JUBILATO	33651471870	33.460,69	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 L - CD - A	LEANDRO EINHARDT DEVANTIER	91742420087	82.046,22	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 M - CD - A	GUILHERME CANANEA DE MELLO	07884911728	97.393,29	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 A - CD - A	MAIRA CAMILO TREVISAN	30268873828	58.704,01	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 B - CD - A	HUDSON ETTORRE AVERSARI	26493214823	42.236,24	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 C - CD - A	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FACCONI	30697058808	32.844,07	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 D - CD - A	CLAUDIA PISANO	07480731833	82.270,52	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 F - CD - A	RAFAEL SANSONI NASCIMENTO DOS SANTOS	31243152869	79.107,53	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 L - CD - A	DIVA DANIELE DE OLIVEIRA BRAZ	05328873440	89.325,30	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 A - OPA - A	ANA CAROLINA LEITE FORTE DOS SANTOS	34104511889	12.944,38	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 A - PP - A	KELLY DOS SANTOS PELLARIN AIELO	31712121880	6.802,81	01/09/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 B - OPA - A	RICARDO RUBENS MENASSI	16387734835	10.808,12	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 B - OPS - A	JULIANO CARLOS RIBEIRINHO	27814373875	21.226,52	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 C - OPA - A	PATRICIA PAULA APARECIDA DA SILVA	10718654633	23.293,17	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 C - OPS - A	LUCIANO GABAS STUCHI	18441809801	9.674,58	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 D - OPA - A	LETICIA DE FATIMA GIACOMETTI FERNANDES	40009674870	16.833,21	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 D - OPS - A	LUCIANO GABAS STUCHI	18441809801	9.674,58	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 D - PP - A	ROBERTO APARECIDO NORBERTO PINTO	22388416876	5.351,97	01/07/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 E - OPS - A	LUCIANO GABAS STUCHI	18441809801	9.674,58	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 E2 - PP - A	KATIA AZEVEDO REZENDE XISTO	28565461882	9.071,67	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 F - OPS - A	LUCIANO GABAS STUCHI	18441809801	9.674,58	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 F - PP - A	LUCIANA DE ARAUJO SANTOS	32636470832	17.530,13	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 F2 - PP - A	FERNANDA BEDIN	22201067805	4.861,84	01/05/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 G - OPS - A	THAIS REGINA MAIA	45858598889	40.195,96	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 G - PP - A	KEMUEL ALVES RIBEIRO	00892844108	13.616,33	01/07/2023



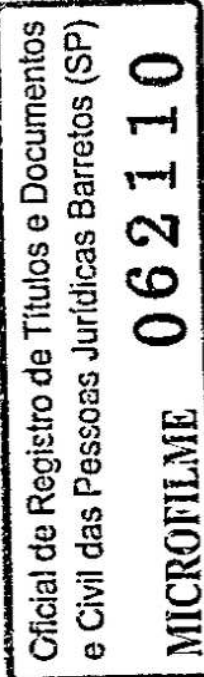
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 G2 - PP - A	AMILTON OLIVEIRA SILVA	34325304800	12.482,44	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 H - OPA - A	LUIZ RICARDO DE ARAUJO	35605485865	18.029,93	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 H - OPS - A	WELTON LUIZ DOMINGUES	26166268882	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 H - PP - A	LUCIMAR DE ALMEIDA ARCANJO	06797181682	13.494,08	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 H2 - PP - A	JOSE LUIS DE ALMEIDA	02017050873	13.879,02	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 I - OPA - A	JONATAS LUIS DE ALMEIDA	12689760835	13.577,76	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 I - OPS - A	RICARDO BRAGHIROLI	27013846805	13.448,54	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 I - PP - A	DANIEL COSTA MARTINS	37861904881	13.652,81	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 I2 - PP - A	MARCELA MARCIANE DE OLIVEIRA FARIA	26789239839	14.041,52	01/04/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 J - OPS - A	ANDRE LUIS TONIELO	08160741863	9.164,92	01/04/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 J - PP - A	CLAUDIA MARIA RIBEIRO SANTOS	65290437649	12.185,45	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 K - OPA - A	PETRONILHO CORREA JUNIOR	09993731889	20.398,62	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 K - OPS - A	EDSON RIBEIRO DA SILVA	28295620894	23.790,52	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 K2 - PP - A	BRUNO BATISTETTI	30436180847	16.967,66	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 L - OPA - A	MARCO ANTONIO SCALABRINI	19505580886	31.320,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 L - OPS - A	WILSON SILVA RODRIGUES	26051292845	23.839,77	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 L2 - PP - A	GIOVANI PILLON NOGUEIRA	81801319049	9.301,19	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 M - PP - A	MIGUEL HENRIQUE MARTIN	17209771867	16.699,52	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 A - CO - A	GUSTAVO FELIX DE ALMEIDA	38231582878	54.590,06	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 C - CO - A	GILSON FIORAVANTE FRADE	45586136600	31.366,73	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 D - CP - A	CLAUDINEI APARECIDO NASCIMENTO	17128543805	19.536,24	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 E - CO - A	TIAGO MOLINO FINATTE	39738261880	18.391,00	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 F - CP - A	JOSE RODOLFO FELIPE	34532917867	35.127,49	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 G - CO - A	MICHELE CRISTINA NARDACION	39828329859	69.205,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 H - CP - A	HERMENEGILDO CAVALCANTE MARTINS	44733631553	25.603,92	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 I - CO - A	CAINA CHRISTIAN NICOLAU	37131384860	65.997,18	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 I - CP - A	GILMAR CHAGAS DE PAULA	14310676871	43.969,93	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 L - CP - A	ALESSANDRO STEFANINI PINHEIRO	18926217892	35.127,49	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 M - CO - A	ALESSANDRO LERES DA SILVA	22001200870	41.972,93	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 M - CP - A	RAFAEL RUELA	31097232808	32.004,60	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 A - OPA - A	YURI REZENDE DE ALMEIDA MONTEIRO	51087715253	18.916,31	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 A - OPS - A	BRUNO LIVRAMENTO VILLARINHO	04745304935	40.889,06	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 A - PP - A	VINICIUS ALEXANDRE BIASOTTI	38399135860	12.588,11	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 A2 - PP - A	ALEXANDRE VIANA MENDES	18658843831	17.508,87	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 B - OPA - A	LUCAS THIAGO DOS SANTOS	33144899860	33.952,73	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 B - OPS - A	ROBSON WESLEY LOYOLA	36000156804	39.242,91	01/06/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 B2 - PP - A	ROBERTO VIEIRA TELES	13866335857	8.758,74	01/05/2023



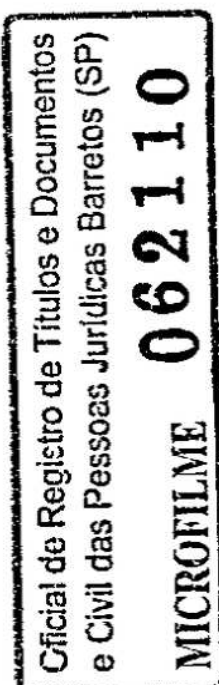
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 C - OPS - A	ANA MARIA MASSOLA DE ARAUJO	25268184865	37.239,35	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 C - PP - A	DENIS FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO	29614739951	20.959,89	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 C2 - PP - A	ANGELITA DE SOUZA VASCONCELOS	21655221884	16.078,93	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 D - OPA - A	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA	30822018810	31.320,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 D2 - PP - A	TATIANA PEREIRA ARAUJO JUNQUEIRA	21638401829	9.387,72	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 E - OPA - A	SUELEN APARECIDA JUIZ FABRE	22677832828	16.710,40	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 E - OPS - A	GIVANILDO LEANDRO DE MELO	62262696268	33.210,63	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 E - PP - A	ALEXANDRO JOSE PORFIRIO DA SILVA	21093680806	14.119,32	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 E2 - PP - A	JACQUELINE APARECIDA FERNANDES	22059005876	20.763,73	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 F - OPA - A	DYEKSON MARTINS ALVES DA SILVA	08939723635	20.761,02	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 F - PP - A	BRUNO ALVES GARCIA	33610974877	3.000,00	01/11/2020
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 F2 - PP - A	FLAVIO BELONI JUNIOR	19239898808	8.893,96	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 G - OPA - A	CAROLINA FINARDI MACHADO DOS SANTOS	28642741830	17.393,36	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 G - OPS - A	ALEX VICENTE FERREIRA	27892460845	41.403,16	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 G - PP - A	WELLINGTON DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO	31024735800	18.879,19	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 G2 - PP - A	BRENO RICARDO DE BRITO SOUZA	38333128823	12.867,66	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 H - OPS - A	EDSON RIBEIRO DA SILVA	28295620894	23.790,52	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 H - PP - A	RONALDO JOSE DA SILVA	07171657878	18.034,81	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 H2 - PP - A	ANA LUIZA ALVARENGA GOMES	04993865660	9.301,19	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 I - OPA - A	VALDECI PINTO DE OLIVEIRA	22051173869	31.320,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 I - OPS - A	JAILSON EDUARDO DA SILVA	16232684869	40.195,54	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 I - PP - A	RENATA MARTINS DA SILVA	86317865604	20.565,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 I2 - PP - A	JAQUELINE MOREIRA TEODORO	00798899999	10.086,69	01/04/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 J - OPA - A	JOSE RONALDO DE ANDRADE SOUSA	49897535349	9.393,00	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 J2 - PP - A	DIMILSON MAGRON MEDEOTTO	35958012886	18.914,90	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 K - OPA - A	VINICIUS PINHEIRO DE ALMEIDA SILVA	40146974875	25.155,91	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 K2 - PP - A	JULIO DA SILVA HERNANDEZ	02760567010	21.945,57	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 L - OPA - A	ALEXSANDRO ANDRADE	29662461892	24.416,95	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 L - OPS - A	HUANDRA CRISTINA PEREIRA DE BRITO	37854807841	41.412,65	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 L - PP - A	JULIANO CARLOS DA SILVA NAVES	35196199896	12.918,75	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 M - OPA - A	JUCEMARA OLIVEIRA TELLES	91906067015	14.394,68	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 M - OPS - A	EUNICE NICODEMOS SEKIMURA	02653921871	18.345,87	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 M - PP - A	ALESSANDRA MAMONO	25122943826	8.993,54	01/02/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 M2 - PP - A	ALEX LEME DA SILVA	36898404814	9.617,47	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 A - CO - A	DANIELE JULIO DE CAMARGO ROSIN	27836283844	54.300,47	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 A - CP - A	THALYTA ALVES ROMAO	43163410812	51.887,39	01/07/2030
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 B - CO - A	GILSON FIORAVANTE FRADE	45586136600	31.366,73	01/08/2023



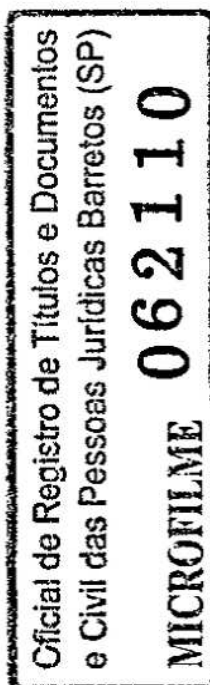
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 C - CO - A	CAROLINE RODRIGUES ALVES	31719946825	37.663,08	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 D - CO - A	CLAUDINEI JESUS DA SILVA	26177909833	69.409,77	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 D - CP - A	HELUANE RENATA DOS SANTOS COSTA	37229824800	47.006,63	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 E - CP - A	JAQUELINE MARTINS DE ANDRADE	36533401874	43.947,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 F - CO - A	WELLINGTON DA SILVA LOPES	31943204837	52.126,76	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 G - CP - A	JOSE ROBERTO FERRARI	07138461860	38.957,67	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 I - CO - A	CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	18388945866	8.598,40	01/12/2020
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 I - CP - A	RENATO FERRAREZ SAVIOLI	06881843674	36.621,21	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 J - CP - A	JOSE ANTONIO TORRES	01856293858	37.075,94	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 K - CO - A	VERA LUCIA SCHNEIDER OLIVERIO	55102018868	37.878,19	01/11/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 K - CP - A	RICARDO LAUDEMIRO ORTOLAN	14961000850	43.947,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 L - CP - A	GILSON SEVERINO DE MOURA	81935722468	28.216,30	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 B - CP - A	ANA LUCIA GONCALVES PENTEADO	12244024806	33.877,83	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 C - CO - A	MURILO FERREIRA DE SOUZA	32911223802	70.140,34	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 D - CP - A	ANGELO REIS RODRIGUES DA CRUZ	21780738838	35.938,52	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 E - CO - A	GLAUCO HENRIQUES MARQUES	11975291875	35.359,04	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 E - CP - A	OSMILTON MERINO	68263155649	19.570,59	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 F - CO - A	LUCAS MENDES PIERI	36125330885	69.205,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 G - CP - A	MARCIO ANTONIO GOMES	11330834801	35.352,55	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 H - CP - A	BIANCA TORTARO	38965285801	37.169,59	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 I - CO - A	WELLINGTON DE PONTES	33370934850	69.205,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 I - CP - A	MARCOS PAULO MIARELLI	25969414816	19.032,63	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 J - CO - A	ALBERI MANOEL DA SILVA	58886397020	17.313,53	01/09/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 J - CP - A	GUILHERME CANANEA DE MELLO	07884911728	40.271,75	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 K - CP - A	JULIANO MOTTA RODERO	11726752879	20.177,82	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 L - CO - A	NILSON LUCIO TAVARES DE LIMA	07062022870	21.784,72	01/12/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 M - CP - A	SEBASTIAO VALDECIR FERREIRA	08761127850	45.583,68	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 B - MO - A	ANGELICA CRISTINA DO CARMO GARCIA BELATO	15977518803	25.638,68	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 B - MP - A	AGUINALDO DOS REIS POSSATTO	25014537863	50.213,91	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 D - MP - A	MARCOS CAVASCAN	00648107809	32.492,78	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 E - MO - A	STELLA MARIS BRANDAO MACHADO	04136413840	14.101,82	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 F - MO - A	APARECIDA GIOVANNA VALERIANO DA SILVA GARCIA.	21584425814	78.368,71	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 F - MP - A	WELLINGTON BARBOSA DE MELO	21482507870	43.913,46	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 H - MO - A	FLORISVALDO JORGE DO CARMO	57082030800	71.965,29	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 I - MO - A	ROBERTO PELEGRINI	13536444806	32.275,33	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 M - MO - A	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12922028828	59.309,07	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 A - MP - A	LUCIA LIMA PIOVAM	27613960811	18.322,63	01/01/2023



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 B - MP - A	CLEBER ALVES DINIZ	30783116861	18.088,64	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 C - MO - A	TIAGO ALESSANDRO MIRANDA	32901362800	32.460,58	01/01/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 C - MP - A	ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA	06137443817	17.377,97	01/11/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 D - MO - A	GABRYELA TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS	41831785846	47.860,75	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 D - MP - A	JOSE RENATO TRABAQUIM	26285734828	23.459,64	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 E - MO - A	MARCOS PEREIRA CANDEIA	20544968808	65.000,26	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 F - MP - A	EDVALDO BARBOSA DE SOUSA	10887670873	42.489,07	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 G - MO - A	CHRISTIAN ALVES NETO	02866203674	34.605,85	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 H - MO - A	HELIO MARCIANO DA SILVA	05897371806	63.930,95	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 I - MO - A	OLIMPIO JORGE NABEN	04755941857	26.441,25	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 J - MO - A	PAULA RUSCAIA DE LIMA CARVALHO	03258631646	72.571,25	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 J - MP - A	LUIZ ALECIO CORNETTA	62724436849	19.635,06	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 K - MO - A	PAULO HENRIQUE GOES FILHO	40522451802	33.085,56	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 K - MP - A	MARIA JESUITA MADEIROS CASTRO	42120020353	55.914,95	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 L - MO - A	POLIANA NATACHA DA SILVA	40693499877	44.907,91	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 M - MO - A	ALLINY ALVES DE SOUSA	39944193879	29.263,71	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 D - CD - A	PAULO ROBERTO CRUVINEL	16401857803	47.567,48	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 G - CD - A	FABIANO RIBEIRO FARIA	12250342806	36.142,08	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 H - CD - A	ANDERSON RICARDO ARNES	03346620956	34.453,42	01/11/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 I - CD - A	ISRAEL CRISTHIAN VIEIRA PIRES	21386957860	45.002,45	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 J - CD - A	JOAO PAULO DE FREITAS	22436417806	46.880,61	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 C - CD - A	BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA LEITE	85076830882	73.754,87	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 D - CD - A	SANDRA REGINA CASTRO BERNARDES TOKAR	27354873187	68.492,55	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 E - CD - A	AISLAN RAMOS	26837909886	38.801,39	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 F - CD - A	JEFEDSON DE MELO	27867106855	34.820,21	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 G - CD - A	ANDERSON RODRIGUES	28257659886	29.576,84	01/10/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 H - CD - A	TIAGO BOSCO DE SOUZA ELIAS	28762360876	38.589,31	01/04/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 L - CD - A	EDUARDO MONTEJANO JUNIOR	16349416830	62.746,69	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 C - CD - A	CAIO VINICIUS SILVA	21768581827	71.940,77	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 D - CD - A	JOAO RICARDO FASCINELI	16402643882	40.702,73	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 H - CD - A	TADEU LEONARDI SIMOES	28432017809	51.692,29	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 K - CD - A	LEANDRO EINHARDT DEVANTIER	91742420087	82.046,52	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 L - CD - A	ADEMIR FERNANDES ROMAO JUNIOR	36193562893	57.605,90	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 M - CD - A	ISRAEL CRISTHIAN VIEIRA PIRES	21386957860	45.002,45	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 A - OPA - A	JOSE FERNANDO ROMAGNOLI	27021393881	23.726,80	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 B - OPS - A	TIAGO BELMONTE DAVILA	30622091867	26.968,47	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 B - PP - A	ARMANDO LEONELO NETO	35712164825	6.961,51	01/01/2023



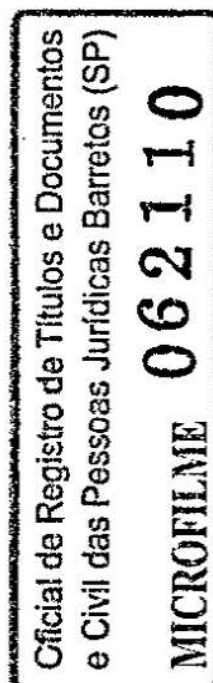
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 B2 - PP - A	HEBER VALECY SILVA	22726886833	9.141,58	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 C - OPS - A	CLAUDIO HENRIQUE DANTAS	11982488824	21.151,67	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 C2 - PP - A	WELLINGTON DIEGO PEREIRA SILVERIO	39011869800	15.724,44	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 D - OPA - A	IZABELA SEIXAS CORDEIRO	42599239869	30.799,55	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 D - PP - A	DIEGO MOREIRA	34022502843	8.236,46	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 D2 - PP - A	VALERIA DE JESUS RITA ARAUJO	06242115689	8.514,03	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 E - OPA - A	CLAUDIA APARECIDA MORELIM SIMPLICIO	28110472800	31.320,79	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 E - PP - A	JAIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	26157689803	12.207,38	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 E2 - PP - A	PATRICIA DONIZETE PEREIRA	2623599801	13.147,69	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 F - PP - A	GLAUCO ANTONIO CURATITO	26013407894	18.878,85	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 F2 - PP - A	FABRICIO FAIM GONÇALVES	19501686892	21.637,48	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 G - OPA - A	PABLO GARCIA LOURENZONI	24711426809	10.808,12	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 G - OPS - A	CLAUDINE IVANOFF DE ALMEIDA ASSIS	22262292809	12.978,81	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 G2 - PP - A	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	08143785874	21.245,44	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 H - OPA - A	JULIANA PAIM RUFINO	32141935890	25.421,77	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 H2 - PP - A	HENDERSOON CARLOS DA SILVA	21939690862	8.102,09	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 I - OPA - A	JOSE RONALDO DE ANDRADE SOUSA	49897535349	9.393,00	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 I - OPS - A	OSVALDO LEONARDI	98262327853	14.714,71	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 I - PP - A	RICHARD HENRIQUE DE FREITAS	39036567807	20.009,67	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 I2 - PP - A	GENIR RIBEIRO	09618189805	12.029,34	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 J - OPS - A	DUARTE PINTO DA COSTA JUNIOR	14554898830	19.917,54	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 K - OPA - A	SERGIO BRUNO CARVALHO DE SOUZA	32535768844	9.393,00	01/08/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 K - OPS - A	JOAO CARLOS BALDASSI	26812688851	43.217,77	01/03/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 K - PP - A	HUMBERTO MARAVELLI	25686854840	7.996,43	01/12/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 L - OPS - A	MARCELO LEITES PACHECO	12705319808	17.728,22	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 L - PP - A	AILTON PERES JUNIOR	33583961854	8.204,90	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 L2 - PP - A	ROSANE MARIA DOS SANTOS	80719252172	15.998,34	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 M - OPA - A	MARINELCI VILLELA DA SILVEIRA VIANA	20271873833	13.663,27	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 M - OPS - A	ANDREIA APARECIDA DA SILVA MARCAL	22651932833	37.230,22	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 A - CO - A	ALAN DUTRA DE SOUZA	34167997800	72.606,38	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 B - CP - A	KAREN CRISTINA DOS ANJOS	38027201802	28.258,48	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 D - CO - A	ANA LUCIA ALMEIDA LIMA FRANCA	35924386899	60.693,40	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 E - CO - A	JOAO RICARDO MUSSI RIBEIRO	14557888801	44.761,72	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 E - CP - A	RAFAEL AUGUSTO TAROSI	35222061850	27.541,45	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 F - CO - A	VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	36526871836	66.140,62	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 F - CP - A	MICHELLE CHAVES STRUTZ VIEIRA	04719819664	34.783,16	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 G - CO - A	ADRIANA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	26645142889	6.950,09	01/06/2023



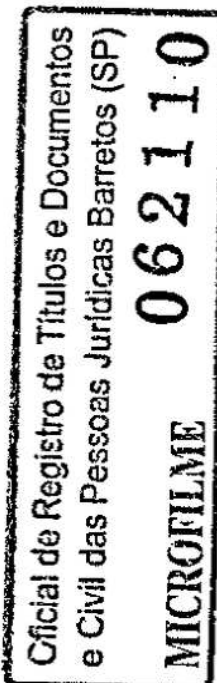
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 G - CP - A	GUILHERME ANTUNES CORTELUSSE	32702880851	22.775,73	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 H - CO - A	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	24667414820	61.854,19	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 I - CO - A	CARLOS AUGUSTO FERREIRA SOUZA	15444670879	60.692,81	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 I - CP - A	MARILIA MALUF CORREA	33595779819	23.501,12	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 J - CP - A	LUIZ LAZARO BENETTI	02009339819	33.652,13	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 K - CO - A	REGINA ELENA DE OLIVEIRA ROT	26147079883	31.272,92	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 K - CP - A	TIAGO ALVES FERREIRA	34288894875	25.508,06	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 L - CO - A	JOAO VICTOR MADEIRA GARRIDO	35215253846	68.618,71	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 M - CO - A	JOSE GIBSON CARLOS DA SILVA	07219027826	39.719,89	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 A - OPS - A	FLAVIO SILVA DE SOUZA	37315780858	41.624,39	01/03/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 A - PP - A	RAFAEL AUGUSTO GOMES DE SOUZA	42192985843	20.432,66	01/06/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 B - OPA - A	GLAUCO SANTINI VINTEM	25867293823	10.808,12	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 B - OPS - A	SUZANA APARECIDA REISER	44504349949	43.617,99	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 B - PP - A	WILSON JOSE CRUZ FLORES	28432905895	10.014,84	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 B2 - PP - A	SHEILA RAMOS	27751536829	8.514,03	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 C - OPA - A	GLAUCO SANTINI VINTEM	25867293823	10.808,12	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 C - PP - A	JOAO PAULO FERRO GORLA	22801102881	7.239,24	01/02/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 C2 - PP - A	PABLO RODRIGUES VIOLANTE	18638419899	9.781,75	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 D - OPA - A	REILTON LUIZ DA SILVA JUNIOR	21999255879	30.808,61	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 D - PP - A	ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA	04682799975	17.475,49	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 D2 - PP - A	VITOR HENRIQUE LACERDA BARBOSA	47333643859	16.628,40	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 E - OPS - A	LUCILENE DOS SANTOS TONON	33661530836	23.776,73	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 E2 - PP - A	ALBERTO MASAHITO YAMADA	16776845859	12.109,61	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 F - OPS - A	NEIRO DE OLIVEIRA	08976502809	13.898,00	01/01/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 G - OPS - A	JOSIANE DELEFRATE PUGLIANI	28390357828	40.846,95	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 G - PP - A	JERONIMO APARECIDO DE FREITAS NETO	34132170896	10.209,60	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 G2 - PP - A	FERNANDO PATRICIO ROMAO	25432879816	8.204,90	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 H - OPA - A	ALESSANDRA OLIVEIRA LIMA	17404812836	31.550,60	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 H - PP - A	ANTONIO WILBER DE OLIVEIRA	26152804817	17.908,65	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 I - OPA - A	MARCAL PAULA DA SILVA	16968551870	13.870,30	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 I - PP - A	JULIO CESAR MENDEIROS	21967616809	20.241,65	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 I2 - PP - A	ALEXANDRE ALVES SANTOS	37515242825	8.812,16	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 J - OPA - A	AMANDA NATANI FERREIRA DOS SANTOS BORGES	13168567639	18.974,83	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 J - OPS - A	ADRIANA CRISTINA PANEGUTI	09886681810	41.403,16	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 J - PP - A	JOSE FLAVIO BATISTA	15566246893	12.620,30	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 J2 - PP - A	GILMAR ROLIM DE OLIVEIRA	22339467829	13.895,85	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 K - OPA - A	WILLIAN MOREIRA DE SOUSA	22648494871	13.212,74	01/01/2024

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

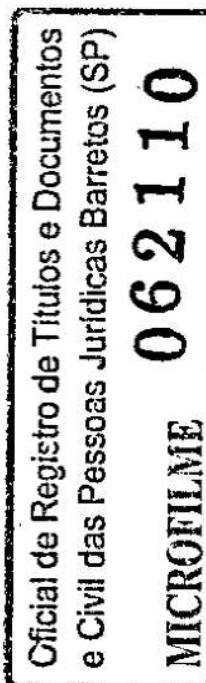
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 K - OPS - A	JULIANO CESAR FILOCOMO	21275800874	40.967,11	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 K - PP - A	LEONARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	39215727892	20.617,14	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 K2 - PP - A	CLECIO FERREIRA DA SILVA FIDELIS	04467333428	8.813,88	01/05/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 L - OPA - A	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	11627633880	23.790,59	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 M - OPA - A	FABIO APARECIDO SOUSA	35368086890	17.582,14	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 M - OPS - A	IVAN MITSUO GOHARA	28837547803	24.325,49	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 M - PP - A	GUSTAVO CLEBER CARDOSO VIEIRA PINTO	33142179860	12.695,27	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 M2 - PP - A	LUCAS DA SILVA NARCISO	33120356867	8.439,87	01/12/2021
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 A - CP - A	MARCELO DE AGUIAR NOTARI	20158790804	36.615,97	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 B - CO - A	CLEUZA RODRIGUES AMARAL MIRANDA	16216209809	35.801,75	01/06/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 B - CP - A	SERGIO DE LIMA	13121435841	32.340,65	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 C - CO - A	RAFAEL AUGUSTO TAROSI	35222061850	42.786,51	01/04/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 D - CO - A	MARCO AURELIO BRUSTELLO	31593027842	68.477,02	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 F - CP - A	TIAGO APARECIDO SOUZA	30823100871	44.154,64	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 H - CO - A	RAFAEL CORREA DA SILVA BASSO	35356663846	66.151,89	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 I - CP - A	FABIANA DOS SANTOS MARTINS	09756776676	39.118,52	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 J - CO - A	LEO FRANCISCO LOPES	22092614819	66.151,89	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 J - CP - A	SIMONE FERREIRA DELFINO	34178539825	35.505,16	01/01/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 K - CO - A	ALESSANDRO LERES DA SILVA	22001200870	41.972,93	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 K - CP - A	ADRIANA DE SOUZA TUROLA	24730034830	32.760,15	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 M - CO - A	NATANAEL TOMAS DA SILVA	43742526812	39.719,89	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 M - CP - A	ROBSON CESAR SALATA	25979828826	42.566,90	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 A - CO - A	RODRIGO JOSE NOGUEIRA	02171164930	43.669,79	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 A - CP - A	LUCIANO SIRCILI	25966371890	16.111,10	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 B - CO - A	FABIO LUIZ CIRONE SILVA	29232916894	21.468,24	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 C - CO - A	ENEDINO SILVEIRA NETO	28266117802	36.774,50	01/12/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 D - CO - A	THIAGO GIORDANO	29416052825	32.295,89	01/09/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 D - CP - A	MARCO ANTONIO GOMES FERNANDES	03165947848	16.940,15	01/03/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 E - CP - A	JOSE PEDRO CAMISOTTI	13917195810	46.334,75	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 F - CO - A	JOSE BERNARDES FILHO	03524963803	34.871,29	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 G - CP - A	EDIMAR AUGUSTO MACHADO	25779361843	27.037,39	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 I - CO - A	LINALDO BARRETO DE OLIVEIRA	24636019814	37.255,48	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 J - CP - A	IRMO FRANCA DE SOUZA	16293904885	37.310,17	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 K - CO - A	CLAUDIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	18388945866	7.570,67	01/12/2020
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 L - CP - A	WELINGTON TEIXEIRA	92523722100	32.760,15	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 M - CP - A	IDEVALDO CASIMIRO	08136456895	13.264,52	01/05/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 A - MD - B	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	36010962854	62.817,32	01/08/2024



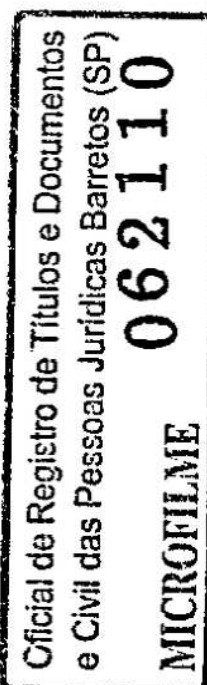
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 B - MD - B	LEANDRO COSMO AZARIAS	33676066855	69.470,64	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 C - MD - B	THOMPSON HENRIQUE BENTO	21364366860	64.236,30	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 F - MD - B	ELIETE FRANCISCA GROTTA CARDOSO	21501828827	74.297,89	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 C - SD - B	ANTONIO CARLOS DE LAU	29890285878	46.433,89	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 E - SD - B	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	24960111801	41.483,58	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 J - SD - B	ADRIANA SANTOS COSTA	31119548896	36.798,85	01/07/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 L - SD - B	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	17542546830	59.292,14	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 A - SO - B	MARCOS ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	28844125811	22.252,40	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 A - SP - B	WAGNER ADRIANO PEREIRA	94803064687	24.653,95	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 B - SO - B	ZENOBIA SONIA MANCIN	00982137842	29.532,35	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 B - SP - B	JUAN CARLO SILVA ABAD	78052653134	16.928,41	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 C - SP - B	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	14102452842	11.867,70	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 D - SO - B	ZENOBIA SONIA MANCIN	00982137842	29.532,35	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 D - SP - B	RICARDO ALEXANDRE DE SALVI	30380356880	26.907,80	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 F - SO - B	LUCAS RODRIGUES SILVA	29386575876	24.933,52	01/08/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 F - SP - B	EVERTON DOS SANTOS DA SILVA	39532104836	29.323,69	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 G - SO - B	CARLOS ANDRE DA COSTA	32053194863	45.061,64	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 G - SP - B	JANETE MARTINS BORGES	35444107880	24.609,24	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 H - SP - B	SERGIO RIBEIRO DE MORAES	10422476846	17.845,63	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 J - SO - B	MARCO AURELIO PELA RODRIGUES	21923339869	30.731,85	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 K - SO - B	SILVANA NUNES DE LIMA	27128731814	29.958,53	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 L - SO - B	RODRIGO DA SILVA LAURENTINO	31649716800	45.433,64	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 L - SP - B	MAURICIO AZAVEDO DE CARVALHO	21449958850	27.904,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 M - SO - B	ANDRE LUIZ NICOLIN	32092729802	30.095,17	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 M - SP - B	PAULO CESAR SANTOS PIRES	28927038835	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 A - CP - B	ANGELICA CONCEICAO MENDES	26839330885	22.997,72	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 B - CP - B	VAGNER PETINE	16994331865	22.180,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 C - CP - B	JOAO DE BRITO TEIXEIRA	24715497808	43.156,16	01/11/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 D - CP - B	MARIO BERTHOLDO PEREIRA VIANNA NETO	30851138861	18.049,04	01/12/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 B - CP - B	PRISCYLA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA LOPES	11247453600	21.967,47	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 F - CP - B	MARCIO RENATO BERNINI	16397059880	21.967,47	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 H - CP - B	FABIO CUSTODIO DA SILVA	30281692823	24.877,99	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 K - CP - B	AROLDI APARECIDO TERASSI	28716588894	28.674,78	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 A - MO - B	ANGELO ALBERTO DE SOUZA	99724731804	40.104,73	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 A - MP - B	ANGELO ALBERTO DE SOUZA	99724731804	28.355,05	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 A - MD - B	JOSE VENICIO MESSIAS	71495533620	63.200,39	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 B - MD - B	DILSON DARUGNA	38048094991	63.200,39	01/08/2024



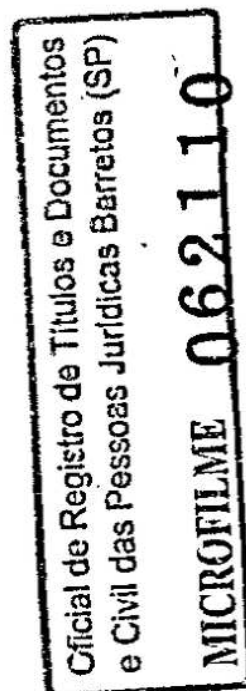
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 C - MD - B	DILSON DARUGNA	38048094991	63.200,39	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 G - MD - B	NATIAIRA SOUZA DANTAS CAMPEONE MEDEIROS	33549498802	79.757,17	01/09/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 H - MD - B	TALIS JUNIOR ASSIS SA	09851494690	60.438,60	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 J - MD - B	ELTON APARECIDO MOTA	31290649820	63.200,39	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 B - MD - B	LUIZ CARLOS DE SOUZA	36379760806	81.287,60	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 C - MD - B	ROGERIO CARLOS MESSIAS	02033587916	72.621,64	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 D - MD - B	MARCIO ALVES GOMES	27407106827	85.101,68	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 L - MD - B	JULIO CESAR MUNIZ	10952188830	68.787,03	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 D - CD - B	LIANE OLIVEIRA PRADO	02879839190	65.117,56	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 A - SD - B	ALMIR FERNANDES	57949735953	36.384,17	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 B - SD - B	GRACE IRIS DOS SANTOS	22060923875	65.433,32	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 C - SD - B	RENATA CAIXETA FERREIRA	06445906613	42.174,31	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 D - SD - B	LAURENE CRISTINA CALLEGARI	32532686839	42.174,31	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 F - SD - B	PAULO APARECIDO CALIXTO ANTONIO	31940923832	43.274,42	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 G - SD - B	ANTONINHO COSTA GARCIA JUNIOR	27714394846	42.174,31	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 A - SO - B	EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	01602206619	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 B - SO - B	MOISES BIANCHI MACHADO	18189103814	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 B - SP - B	DALIDE PAGANE SOUZA	27789001876	30.672,16	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 C - SO - B	MOISES BIANCHI MACHADO	18189103814	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 C - SP - B	LILIAN MOUCDCY PEREIRA	14863293810	17.384,74	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 D - SO - B	MOISES BIANCHI MACHADO	18189103814	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 E - SO - B	SUELLEN VIEIRA ANJOS	37162711871	27.364,15	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 G - SO - B	JIVANILDO GOMES DA SILVA	07612854406	45.691,89	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 G - SP - B	MAIKON FERNANDO BORGES FALEIROS	22371307874	17.384,74	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 H - SO - B	LUCIANA RIBEIRO DE MOURA BELLINI	26249478841	35.136,29	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 H - SP - B	ADEMAR STEFAN JUNIOR	21858546826	16.099,41	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 I - SO - B	THAIS ABRAO AGUIAR GRIZANTE	28367205812	32.944,36	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 I - SP - B	MAIKON JOSE DA SILVA	30965648842	22.921,33	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 J - SO - B	ANDERSON DA CRUZ	21323134824	27.143,85	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 L - SO - B	ARTHUR FERRAZ WITZEL MACHADO	05740379857	29.230,49	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 L - SP - B	DARCI PEREIRA	07419710899	8.828,12	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 M - SO - B	MARCOS ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	28844125811	22.252,38	01/04/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 M - SP - B	RODRIGO JUNIO DE ALMEIDA	27422322810	17.845,63	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 B - CP - B	MARCOS DANIEL ANTUNES DE MACEDO	06919478480	22.549,86	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 I - CP - B	JULIANA RODRIGUES DA COSTA	36172938835	27.021,87	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 L - CP - B	ZULENE SOUSA MESQUITA CASTRO	36517218840	32.164,75	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 H - CP - B	LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR	22397023890	25.419,79	01/03/2025



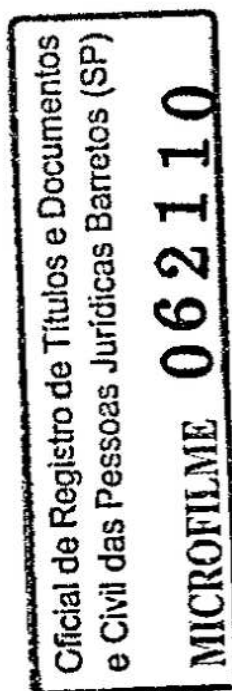
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 A - MO - B	SONIA NICOLETE DA SILVA	02609788681	33.077,86	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 C - MO - B	JOSE AMERICO FERREIRA SOARES	77880307753	35.471,36	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 F - MO - B	GABRIEL DE CASTRO FORNEL	36542384839	59.838,05	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 H - MP - B	SIDINEA PEREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	21976807816	33.514,33	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 I - MO - B	PAULO HENRIQUE COSTA AZEVEDO	06131814686	72.938,83	01/07/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 B - MD - B	RITA DE CASSIA TORRES MOURAO BRABO	15618622823	78.217,68	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 C - MD - B	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	04566970639	88.852,48	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 G - MD - B	CARLOS EDUARDO GAMBARATO	27280666809	86.807,25	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 I - MD - B	ROSIMARA RIBEIRO DE ASSUNCAO	35775155890	93.134,34	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 J - MD - B	MARCOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS	37923690871	69.406,06	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 K - MD - B	CLODOALDO COSTA	10942155890	91.119,35	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 L - MD - B	MARCUS VINICIUS FLORES DE BARROS VASCONCELOS SERRA	28396224838	93.408,89	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 M - MD - B	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	04566970639	88.852,48	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 B - CD - B	ELIZABETH DE SOUZA GONCALVES	28882409805	76.394,60	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 C - CD - B	FABIOLA MURAKAMI	26843723810	66.924,91	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 D - CD - B	ADRIANO DE SOUZA SILVA	03191113690	65.404,14	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 F - CD - B	EDER DE PAIVA	03730974920	65.117,56	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 G - CD - B	PRESCILA CARDOSO ARANTES	04078362680	66.283,10	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 B - SO - B	CAMILA ANDRADE OLIVEIRA	36040434848	34.718,15	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 B - SP - B	WESLEN MOREIRA DE ASSIS	40697195805	27.904,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 C - SO - B	LUCAS CIOFFI	38728275888	60.127,09	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 C - SP - B	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	30647199807	25.578,69	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 D - SO - B	LUIZA BARBOSA DA SILVA	33784680178	38.925,12	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 D - SP - B	FAGNER NASCIMENTO DE CARVALHO	23087893808	23.817,33	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 F - SO - B	RODRIGO ALVES GASPAR	26547624838	43.968,91	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 F - SP - B	RAQUEL MARTINS DA SILVA MENDES	86317849668	29.310,04	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 G - SP - B	MARCIANO APARECIDO DA SILVA	27122126811	21.759,50	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 H - SO - B	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	21978516835	26.541,35	01/10/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 H - SP - B	FLAUZIO DA SILVA	28582710895	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 I - SO - B	LUCIANA RIBEIRO DE MOURA BELLINI	26249478841	35.136,29	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 I - SP - B	WILLIAN THIAGO MARTIM MACKOWIAK	41114414832	17.541,06	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 J - SO - B	APARECIDA DE FATIMA DE LIMA	06457079881	29.958,53	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 J - SP - B	JOYCE APARECIDA ESCARSSO	30027358844	21.652,29	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 K - SP - B	RICARDO SVIANTEK	31173879862	27.904,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 L - SP - B	ALEX NICOLINI DE SOUSA	28575606808	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 M - SO - B	IDELMO LUIZ MARQUEZINI	28983988886	44.742,70	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 M - SP - B	MARISTELA CLARA SANTOS FERNANDES	11764409698	17.674,23	01/08/2024



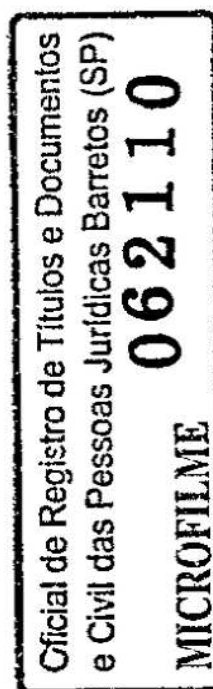
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 A - SO - B	ALINE BEATRIZ SILVA SANTOS	03335045696	35.184,38	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 A - SP - B	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	11040296696	27.904,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 B - SO - B	JOSE LUIS BARRETO	99967685700	29.078,88	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 B - SP - B	RAFAEL CORREA DE ARAUJO	25239292876	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 C - SO - B	ANDREIA MARIA DE SOUZA ORTEGA	02331699119	40.713,11	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 D - SO - B	LUCIANO WAGNER DOURADO GOMEZ	00675684161	43.968,91	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 F - SO - B	FLAVIANE ASSUNCAO DINIS SOARES	33710525837	43.968,91	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 F - SP - B	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	93730977920	22.442,45	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 G - SP - B	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	93730977920	22.681,00	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 H - SO - B	ROSIMAR APARECIDA BRAZ MACHADO RODRIGUES	89017536187	40.984,94	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 H - SP - B	EDIRAN CARMO SILVA	35467486896	15.436,65	01/03/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 I - SO - B	ZENOBIA SONIA MANCINI	00982137842	29.532,35	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 I - SP - B	MESARC MONTEIRO DO NASCIMENTO	21528556801	29.323,69	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 J - SO - B	TAILIZE APARECIDA DANTAS SENE	40672990873	31.534,70	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 J - SP - B	PAULA CRISTINA NEIVA DA COSTA SILVA	33313448852	24.312,29	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 L - SO - B	PATRICIA PARRA LAURENTINO	30870136844	29.958,53	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 L - SP - B	ADMILSON CORREIA	06240258881	24.942,34	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 M - SP - B	FERNANDO JOSE LOVATO	30927916819	23.817,33	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 A - CO - B	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	22433028884	55.215,92	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 A - CP - B	RAFAEL RIBEIRO ALVES BORDIN	39876471830	36.021,41	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 B - CO - B	CARLA CARDOSO NADAYOSHI	25001223873	59.108,95	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 B - CP - B	HEBER QUEIDDI DE AZEVEDO ISMERIO	20275078841	31.702,40	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 C - CO - B	CARLOS AUGUSTO FERREIRA SOUZA	15444670879	36.986,90	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 E - CP - B	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	08390286874	31.702,40	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 F - CP - B	IZABELA APARECIDA MARQUES ALVES	36667478847	39.992,11	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 G - CP - B	JEFERSON CAMACHO TOSTES	36339188842	32.019,43	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 I - CP - B	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DA LUZ	39318877668	27.124,56	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 J - CP - B	ARTUR AUGUSTO DE PAULA DORASCENZI	36358846850	32.511,22	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 K - CP - B	EVERSON JACINTHO DE DEUS	28498149894	28.780,53	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 M - CP - B	MARCOS MACIEL PAULO DA SILVA	34856991876	32.511,22	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 A - CP - B	FABIULA DONIZETE DE OLIVEIRA DUARTE	07146313611	25.610,80	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 D - CP - B	PAULO DAMIAO DE ALMEIDA	31419958852	38.035,33	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 G - CP - B	ADERLEY GIRADE	11914918894	24.391,28	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 H - CP - B	NELSON MARTINS DE SOUSA JUNIOR	35631488809	32.927,57	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 A - MD - B	RODRIGO MARAFAO	31092279830	85.479,75	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 A - MO - B	SONIA NICOLETE DA SILVA	02609788681	36.740,83	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 A - MP - B	MARIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	07147189809	35.444,23	01/05/2025



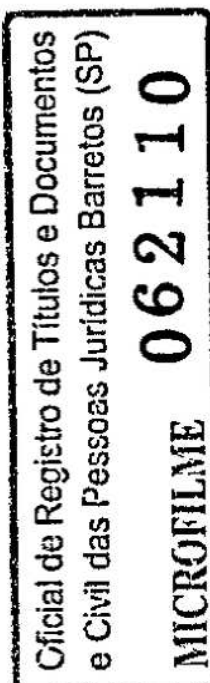
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 B - MO - B	LUCIO MARCELO FARIA MURJA	13346564878	40.104,73	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 C - MO - B	GLAUCIO SOARES LANDIM	03693328811	92.754,47	01/07/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 C - MP - B	ANALI RECHÉ MARTINS	34491955816	33.358,69	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 D - MO - B	GERALDO DE ABREU	73008338887	45.563,65	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 E - MO - B	DANIELA GUIRAO COSTA FARIA	26089622893	41.587,22	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 E - MP - B	RAFAEL DE MELO COK	33993299892	36.950,29	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 F - MP - B	ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIAO	14154573870	27.610,76	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 G - MO - B	ANDRESSA TAYNA ALCIDES DOS SANTOS GUARDIA	32328084842	63.362,19	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 G - MP - B	GERALDO DE ABREU	73008338887	28.827,31	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 I - MP - B	JOSE ALVES CORREIA JUNIOR	31011920808	29.274,27	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 L - MO - B	SUSANE DONTAL DE BARROS	12877732819	43.562,75	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 L - MP - B	RODRIGO DA SILVA TABARINI	27640331846	35.789,80	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 M - MP - B	PATRICIA MARQUETI	18180952894	36.894,29	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 B - MD - B	DANILO DE OLIVEIRA LOPES	36981617889	106.601,69	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 C - MD - B	MARLI DE SOUSA BATISTA DA CUNHA	26449941871	99.780,93	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 D - MD - B	CARLOS EDUARDO MONTEIRO	38357636870	98.121,80	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 E - MD - B	EUDES HENRIQUE DE SOUZA	12162719843	74.089,52	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 G - MD - B	LUIS ANGELO SCUARCIALUPI	03599383880	74.507,10	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 H - MD - B	MARCIA REGINA GARCIA	08155396819	107.370,47	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 I - MD - B	CESAR EUGENIO ROSSI	07880076883	83.097,86	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 K - MD - B	EURIPEDES DA SILVA PEREIRA	39532827862	99.580,72	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 A - CD - B	ALINE SABINO DA SILVA	03443992145	81.029,50	01/01/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 C - CD - B	DENILSON TADEU OSAWA	08613588808	46.145,60	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 F - CD - B	CONRADO DE SOUZA URBANO	41028464843	53.857,94	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 J - CD - B	FREDERICO VIEIRA OCCHIENA	01879667886	95.456,43	01/02/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 K - CD - B	MARCELO SILVA	26225275860	73.347,22	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 M - CD - B	WEVERTON DIAS CORREIRA	84818034134	66.282,80	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 C - SD - B	GLAUCIO PEREIRA PIMENTA	17875058805	52.371,77	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 D - SD - B	LEONEL CLAUDINO LOPES	03388962952	47.038,71	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 E - SD - B	JOSE CLAUDIO BARRETO DE VASCONCELOS SOBRINHO	00840799403	63.521,26	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 H - SD - B	ODAIR FERNANDES	56797729904	36.384,16	01/01/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 I - SD - B	CLEITON RIBEIRO TOFANELLI	37387581860	53.202,19	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 J - SD - B	ADILSON CARLOS CARDOSO	75702347668	45.561,25	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 K - SD - B	DENISE PASCHOALOTO RAMOS MARTINELLI	22116355800	47.121,02	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 A - SO - B	EMERSON CESAR PIMENTA	19960914844	45.524,35	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 A - SP - B	JOICE MARA DE OLIVEIRA PENA	30659907844	27.860,63	01/08/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 B - SO - B	SILVONEI JOSE DA SILVA	08401744628	28.339,64	01/08/2024



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 B - SP - B	NATHALIA TAKEMOTO TAKAHASHI	32499216883	16.858,77	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 C - SO - B	GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	36547573168	29.825,52	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 C - SP - B	CARLOS DONIZETTI SANCHES	07072273808	21.049,16	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 D - SO - B	JOSE LUIS BARRETO	99967685700	29.078,88	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 D - SP - B	EDNA APARECIDA CASSIMIRO DOS SANTOS	09904661839	23.421,59	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 E - SO - B	VANDERLEI MOMESSO	14952125807	20.082,04	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 E - SP - B	PAULO APARECIDO GOES DE SOUZA	20056672187	24.905,00	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 F - SP - B	ANDREZA ZANI DOJCSAR	24899745800	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 G - SO - B	TATIANE RODRIGUES	29415862882	28.339,64	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 G - SP - B	ISABELA CARVALHO MALITERNO	47308167810	21.494,17	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 I - SO - B	JOAO BATISTA DOS SANTOS	79329012868	39.933,85	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 I - SP - B	MARCIO ALEXANDRE FERNANDES MACHADO	20060790857	22.963,37	01/11/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 J - SP - B	MARCIA CRISTINA NABOR FERREIRA DE QUEIROZ	30697138828	23.421,59	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 K - SO - B	SILVIO ALEXANDRE ANDRADE OLIVEIRA	36040427809	34.717,87	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 K - SP - B	ANDREA ROLDAO DOS SANTOS	91846382904	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 L - SO - B	ALEX SANDRO CARVALHO DA SILVA	31492377856	43.968,91	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 L - SP - B	ALEXANDRE DONIZETI MILONI	12056957884	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 M - SO - B	NELSON SALES DE ARAUJO GOUVEA	07160159861	35.184,37	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 M - SP - B	JOSE DE FREITAS BARBOSA	06759187822	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 A - CO - B	RACHEL ACCACIA BASSO DAGA	16133499800	43.951,71	01/03/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 A - CP - B	MARIA DE LURDES PINHEIRO FERREIRA	69025053815	27.012,88	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 B - CO - B	JULISSE BOEIRA E SILVA	99697556091	43.196,08	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 C - CO - B	MARCO AURELIO PELA RODRIGUES	21923339869	38.030,44	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 E - CO - B	EMYLLE BORGES MOLLO DA SILVA	23156751898	36.976,96	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 F - CO - B	ANDRE GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA	33218130840	47.223,93	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 F - CP - B	CARLOS ALBERTO CHIODA JUNIOR	19237012829	24.391,28	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 G - CP - B	SIDNEY ALEXANDRE FLORENTINO	16641441881	38.035,33	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 H - CP - B	NEIMAR CARLOS BENEDUZI	29523785842	27.625,17	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 I - CP - B	JONATAS LUIS DE JESUS RIBEIRO	43209417806	23.977,83	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 J - CP - B	SUSANA TEXEIRA	18472741885	38.035,33	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 K - CP - B	MAYKON WILLIAM CARRIJO	32201519811	38.035,33	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 M - CP - B	FLAVIO HENRIQUE CAMPANHARO	37426740803	37.411,61	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 A - CO - B	WESLEN HENRIQUE POLIZELLI	39820825873	50.994,05	01/08/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 A - CP - B	ANTONIO AUGUSTO APARECIDO CORREA	09007488856	21.773,63	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 C - CO - B	EMYLLE BORGES MOLLO DA SILVA	23156751898	36.976,96	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 C - CP - B	DOUGLAS DA SILVA DIAS	42881538835	35.525,20	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 D - CO - B	FRANCISCO SOUSA ALVES	32617450880	44.656,94	01/12/2026



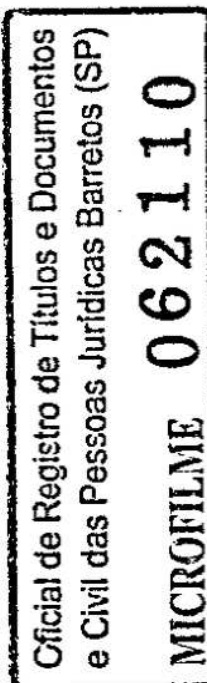
Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 E - CO - B	CAMILA SANTANA DE SOUSA	35726463838	61.921,50	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 F - CP - B	FLAVIO ROGERIO MORENO	15850944800	36.151,52	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 G - CO - B	EDIRAN CARMO SILVA	35467486896	34.138,59	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 H - CO - B	MARIA EUNICE CORREIA DE SOUSA	26250364862	36.270,92	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 I - CP - B	WANDERSON CRISTIANO DE MIRANDA	34794307837	36.150,40	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 J - CO - B	SUZIANA LICORDINA DA SILVA	07429415660	35.739,74	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 J - CP - B	ELOA MARIA FERRI DA SILVA	28833134822	23.687,79	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 K - CO - B	ROBSON MARCELO DOS SANTOS FRANCO	26192580812	49.405,87	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 K - CP - B	FRANCELINO ANTUNES CARDOSO	29673562806	36.151,52	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 L - CO - B	NANCI GARCIA DE ALMEIDA FERREIRA	36873832880	39.485,21	01/02/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 B - MD - B	IDJANE SUELEYDE DAS NEVES MARINHO	64806677272	77.445,47	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 C - MD - B	FRANCISCA ELIEUDA MACIEL DA SILVA	03308151642	91.119,35	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 E - MD - B	KATHERINE BATIGALIA	26703714851	80.179,57	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 F - MD - B	RICARDO LOPES	33013508876	81.605,53	01/02/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 G - MD - B	PAULO ROGERIO MOREIRA	14442903808	66.600,51	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 H - MD - B	ISMAEL DA SILVA MARQUES	18169715881	60.926,29	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 J - MD - B	ANDREZA CARLA GAMA DE MOURA CAMARGO	07518719746	63.200,39	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 K - MD - B	CESAR PEREIRA DE SOUZA	13142927816	105.228,35	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 M - MD - B	LUCIANO DA SILVA	26142151802	44.584,53	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 A - MD - B	JOAO CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	35746744816	68.361,98	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 B - MD - B	TICIANE KELLY HAYASHIDA	22969376830	81.134,90	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 C - MD - B	OSMAR LAPAZ BALDO	05630768875	68.340,57	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 H - MD - B	VALDEIR RODRIGUES PEREIRA	27395962869	80.906,68	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 I - MD - B	MARA LUIZA ALMEIDA	15785792877	68.361,98	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 L - MD - B	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	21925064816	105.228,35	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 M - MD - B	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	17161358850	139.960,21	01/01/2029
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 A - SD - B	ANDRE RODRIGUES ALVES	28006888825	54.892,18	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 B - SD - B	JOAO MARCOS MARTIM	13079459881	12.731,55	01/04/2022
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 D - SD - B	BRUNO ROBERTO GONÇALVES THOMAS DE AQUINO	41608167895	42.174,31	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 E - SD - B	VINICIUS ARAUJO DUARTE	49056126830	43.253,14	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 F - SD - B	ANA CLAUDIA BARBOSA SCARMATO	31775518809	43.012,06	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 H - SD - B	ALVARO ZAPPELLA CAMOLESI	12166838839	51.600,62	01/12/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 K - SD - B	ANDRE VICENTE FERREIRA	21902406893	43.012,06	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 L - SD - B	GILBERTO DE OLIVEIRA PARADA JUNIOR	16501520860	51.666,42	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 A - SO - B	MOISES BIANCHI MACHADO	18189103814	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 A - SP - B	JOYCE MARZANO RESENDE	06067337606	22.638,73	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 B - SO - B	MOISES BIANCHI MACHADO	18189103814	27.875,56	01/07/2024



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 C - SO - B	RODRIGO URZEDO SANTOS	04373843651	26.300,36	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 C - SP - B	LETICIA DE OLIVEIRA FALAVINHA	33429783844	23.421,59	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 D - SO - B	PRISCILLA DE FARIA BORGES SOUSA	31192481852	47.019,04	01/10/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 D - SP - B	JAQUESON SANTOS LOPES	13496887893	24.660,11	01/12/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 E - SO - B	SANDRO DE OLIVEIRA ANJOS	34433985880	27.364,15	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 E - SP - B	DJESSY COLACO	07983922906	16.928,41	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 F - SO - B	MARCOS PAULO DA SILVA CAVALCANTI	21985824817	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 F - SP - B	MAYKON Kael FELISBERTO DE MATOS	37257461848	22.817,26	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 G - SO - B	ANDERSON DA CRUZ	21323134824	27.143,85	01/06/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 G - SP - B	ANDRÉ CAIXETA DE LIMA	40413255875	23.239,94	01/05/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 H - SO - B	ANDRESA MORAIS FLORESTO	35946910809	30.325,64	01/07/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 H - SP - B	ALINE VILA NOVA DA SILVA	21785903810	29.583,60	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 I - SO - B	NELSON SALES DE ARAUJO GOUVEA	07160159861	35.184,38	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 J - SO - B	ADRIANO DE PAULA LEAL	21520570821	31.946,60	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 J - SP - B	LEANDRO AVEZU	31101369884	20.748,73	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 K - SP - B	ADRIANO REGES DE SOUZA	22190303850	21.113,16	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 L - SO - B	NADMAR ONOE GONCALVES	13147966828	27.875,56	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 L - SP - B	FERNANDO RIBEIRO GOULART	29382577831	23.817,33	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 M - SO - B	DENILSON FERREIRA DE SOUZA	21300181818	43.968,91	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 M - SP - B	RONALDO ADRIANO SOARES	16147388827	23.817,33	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 C - CP - B	MARCIO PAULO DE OLIVEIRA	27375996873	23.469,86	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 F - CP - B	OLINDA MATOS DE ALMEIDA CARRASCO	70608261149	33.266,52	01/04/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 H - CP - B	NEURADIR ANTONIO BATAGLIOTI	05444459884	35.530,25	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 M - CP - B	RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	39553627870	36.151,52	01/08/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 A - CO - B	JAIR MIRANDA BARBOSA JUNIOR	34357219876	44.994,13	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 B - CO - B	JOSE DOS REIS RUELA NETO	03007399157	40.496,27	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 B - CP - B	DAIANE RAFAELA DA SILVA	38208708810	27.996,12	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 D - CP - B	WEVERTON APARECIDO DA SILVA	30965745880	35.601,71	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 E - CP - B	GILMAR DE SOUZA PEREIRA	31241289824	35.554,37	01/11/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 F - CP - B	VICTORIO TOMAZ NETO	29528389848	30.387,56	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 G - CO - B	FERNANDO SOUZA SOARES	21593846827	57.950,64	01/11/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 H - CO - B	PAULO HENRIQUE DOS REIS	24705428803	55.327,06	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 H - CP - B	ALEX SANDER DA SILVA	17871624865	27.835,03	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 I - CP - B	AGUINALDO ALVES NETO	19506061807	29.020,91	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 J - CP - B	ADRIANO LIMA DA CUNHA	27566693859	34.986,01	01/06/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 K - CP - B	GRAZIELLA DA SILVA INACIO	31595101829	33.028,77	01/06/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 L - CP - B	GIOVANI QUINTINO COSTA	36958831896	35.524,55	01/07/2027

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 M - CP - B	CLEVERSON MACHADO PEREIRA	34587053848	35.234,25	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 A - MD - B	JULIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	22302090861	68.811,02	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 B - MD - B	DANILO RAFAEL ANDRADE	22731737840	61.999,57	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 C - MD - B	WENDER BRAGA DOS SANTOS	06072026613	84.454,20	01/04/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 D - MD - B	SALVADOR BOSCH NAPPI	08136791848	65.731,32	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 E - MD - B	FLAVIO ARISTIDES GIACOMETTI	26619486860	95.921,99	01/01/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 G - MD - B	ADRIANA DE CASTRO PINTO PISANELLI	30116365838	79.290,64	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 H - MD - B	ROQUE JOSE OLIVEIRA DAL COLETO	79344011834	66.811,02	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 I - MD - B	KESLEY DOS SANTOS BENEVUTO	41883531802	83.368,87	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 J - MD - B	MARCIA LUCIA DA SILVA SANTOS	27344089882	84.950,69	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 K - MD - B	ERIVAN GUILHERME DOS SANTOS	70691550506	54.983,41	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 L - MD - B	MAISA MONTALVAO CARDOSO	33864961807	95.023,39	01/03/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 A - MP - B	NEIDE ANDRESSA DE BRITO	30728205890	45.177,39	01/04/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 B - MO - B	SOLANGE DE MELO BARBOSA	26588857845	52.877,14	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 B - MP - B	ELAINE DA SILVA ARANHA	27114647840	33.898,23	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 C - MO - B	LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA	33991127857	64.338,94	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 C - MP - B	WILLIAM MACHADO DE SOUZA	22455475867	36.448,13	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 D - MO - B	SIDINEA PEREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	21976807816	47.401,81	01/03/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 E - MO - B	JESSICA APARECIDA SOMER MAGALHAES	42065031840	65.791,11	01/12/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 G - MO - B	JOSE AMERICO FERREIRA SOARES	77880307753	35.471,36	01/07/2023
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 H - MO - B	GUSTAVO GREVE ZELLE	30088479862	65.394,74	01/01/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 H - MP - B	MANOEL CARLOS PIMENTEL DA SILVA	15148487836	30.434,40	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 I - MO - B	DARWISON EDUARDO PEREIRA	22193353808	66.262,98	01/09/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 I - MP - B	MARIA APARECIDA DA COSTA	35526403807	37.451,93	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 L - MO - B	JOSE FERNANDO RIBEIRO	29493763803	67.885,99	01/02/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 L - MP - B	MARCELO LUPINO GRATAO	16524651898	36.312,30	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 A - CD - B	FERNANDA BOER PIGNATTA	30632097833	59.953,24	01/05/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 C - CD - B	RICARDO SEWAYBRIKER	16115771870	75.230,27	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 E - CD - B	JOSE BRITO DANTAS	04987410877	44.715,33	01/02/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 H - CD - B	LETICIA IDEHARA TANAKA	41645222837	65.404,14	01/07/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 I - CD - B	DENILSON TADEU OSAWA	08613588808	46.145,60	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 J - CD - B	FABIO HENRIQUE VIDOTTI FERREIRA	15852367800	69.834,80	01/10/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 M - CD - B	MURILO MARTIN HERRERA	39803426893	47.056,49	01/05/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 A - SD - B	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	17542546830	59.292,14	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 C - SD - B	SANIA PALMIRA DA COSTA	21894118820	48.571,89	01/04/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 D - SD - B	JONATAN CERQUEIRA DE SOUZA TAVARES	02379618577	52.355,91	01/08/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 E - SD - B	ANTONIO RONALDO SPOTTI	78583330891	45.560,28	01/01/2025



Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 F - SD - B	PATRICIA CARLA GODOI BUENO	44791874803	71.308,25	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 G - SD - B	DENILSON TADEU OSAWA	08613588808	44.898,64	01/01/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 H - SD - B	MARCELO DELLA VECCHIA	12928099816	58.832,99	01/11/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 A - SP - B	JOEL ALVES DE MELO	27889436874	17.217,77	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 B - SO - B	DENIS GONZAGA GOMES	26897053899	25.578,37	01/12/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 B - SP - B	DANUBIA DOS SANTOS MARQUES	36143052875	17.217,77	01/07/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 C - SO - B	LUIS ANTONIO NARCISO DE CAMPOS	36169292881	24.298,95	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 D - SO - B	ANGELICA CONCEICAO MENDES	26839330885	28.902,58	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 D - SP - B	ROSIMEIRE AP. NASCIMENTO SOLERA	19640567809	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 E - SO - B	LUIZ RICARDO DA SILVA	35360406836	34.346,91	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 F - SO - B	JOSE ROBERTO HENRIQUE	44648057600	38.925,12	01/09/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 F - SP - B	MARCOS VALDIR RODRIGUES JUNIOR	42627741802	21.179,38	01/06/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 G - SO - B	DANIELE MURIEL DE OLIVEIRA E SILVA	29366993800	36.168,06	01/06/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 G - SP - B	EDISON PEREIRA DE SOUZA	21488235821	17.674,23	01/08/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 H - SO - B	MARCIA REVOLTA	08157955807	39.443,30	01/02/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 H - SP - B	RENATA CRISTINA CAVELHANHA ZAQUEU	36179372845	29.376,52	01/03/2028
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 I - SO - B	JOELMA FATIMA ROCHA BARROS	29807088879	35.685,17	01/01/2026
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 I - SP - B	WALTER BAIA DE PAULA JUNIOR	26111231871	22.921,33	01/09/2025
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 J - SO - B	VANIA CONSTANTINO BASSI	25414247870	39.933,85	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 K - SO - B	SUELI TOGNON DE FREITAS	08578568800	40.858,75	01/11/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 L - SP - B	ANDERSON CARNEIRO GOMES	34222337846	27.904,12	01/07/2027
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 M - SO - B	FILIFE ROMANO MAIA	37963197858	39.842,26	01/10/2024
BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 M - SP - B	ROSICLER OLIVEIRA CAOBIANCO CAVALARI	20280997809	30.515,85	01/07/2025

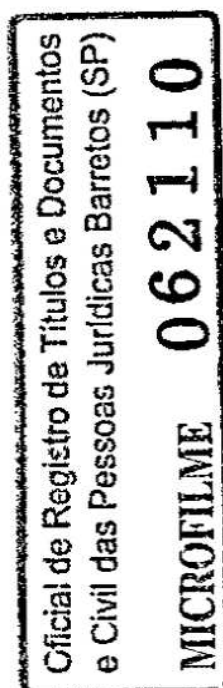
ANEXO I - B

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA, E INDICAÇÃO DAS FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS ATUALMENTE EM ESTOQUE

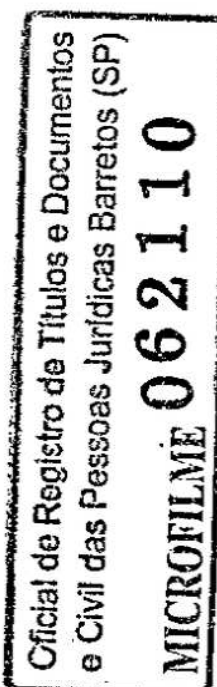
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 A - PP - A	ADEMAR MENDES DE BARROS FILHO	29764061893	17.488,34	01/12/2024
2	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 B - OPS - A	ODAIR DE OLIVEIRA	28242454841	37.337,48	01/11/2025
3	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 C2 - PP - A	DANIEL LAPRIA SPANO	31700693816	20.884,94	01/10/2028
4	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 D - OPA - A	CATIA ALESSANDRA DE SOUZA	28799531895	14.759,80	01/10/2023
5	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 E2 - PP - A	JANAINA DOS SANTOS	04554101517	12.184,75	01/12/2024
6	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 F - OPA - A	ANTONIO MARCOS UEDA	21488067856	31.320,79	01/08/2027
7	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 F - PP - A	ALESSANDRO TARDIVO	28639242810	18.509,96	01/01/2026
8	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 I2 - PP - A	GILDASIO DE SOUZA SILVA	13889398863	14.965,58	01/05/2024
9	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 K - PP - A	AMANDA GOMES DA SILVA	40898646820	16.873,55	01/01/2025
10	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 M - OPA - A	CARLOS HENRIQUE DE MORAES LUIZ	28589926818	18.911,37	01/10/2024
11	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 A - OPA - A	ELISANGELA ERICA RIBEIRO DE SOUZA	29515462894	27.326,48	01/10/2024
12	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 A - OPS - A	PEDRO HENRIQUE BONFIM	25691519808	46.068,08	01/05/2030
13	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 A - PP - A	EZIO FRANCISCO DA SILVA	10909266859	16.144,19	01/08/2024
14	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 B - OPS - A	MICHAEL DE LIMA AMARO	39764101879	40.731,66	01/06/2027
15	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 D - PP - A	GEICE FERREIRA DE SOUZA	41062483871	20.567,26	01/10/2028
16	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 E2 - PP - A	VITOR SCAPIM BADU	41664506896	21.396,40	01/12/2028
17	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 F - OPS - A	DANILO BRUNO BIBO THOMAZ	33794891821	26.369,34	01/07/2024
18	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 F2 - PP - A	GUILHERME HENRIQUE PICOLIN	36995742885	19.172,16	01/08/2027
19	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 H - PP - A	MARINA APARECIDA MARCOLINO	28106844803	10.839,47	01/09/2023
20	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 J - OPA - A	JOAO BATISTA DA SILVA	22419029852	33.261,88	01/09/2028
21	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 K - PP - A	CLEDSON SILVA MIZAEI	01453849696	18.933,73	01/02/2026
22	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 M - OPS - A	ALLAN FASSA FURTUOZO	32186758806	14.149,30	01/10/2023
23	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 M - CO - A	MARCELO DE SOUZA CASTRO	31582293821	40.229,30	01/02/2024
24	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 M - MO - A	PEDRO HENRIQUE BONFIM	25691519808	79.681,00	01/05/2030
25	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 M - MO - A	PEDRO HENRIQUE BONFIM	25691519808	79.681,00	01/05/2030
26	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 E - MD - A	EDUARDO FRANCISCO MARQUES	36685806850	81.455,42	01/02/2026
27	BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 M - MD - A	ANTONIO DE ARIMATEIA	14883048829	73.749,41	01/02/2024
28	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 D - CD - A	LUCIANA PAULA MARANGON DE PAULA	12689118874	63.301,18	01/01/2025

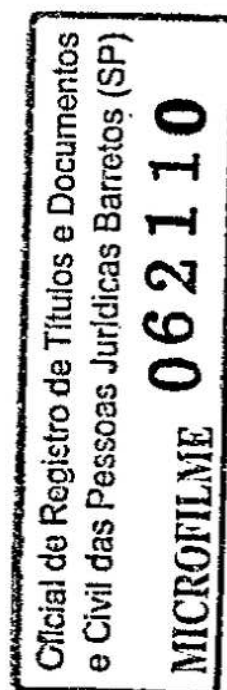
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110



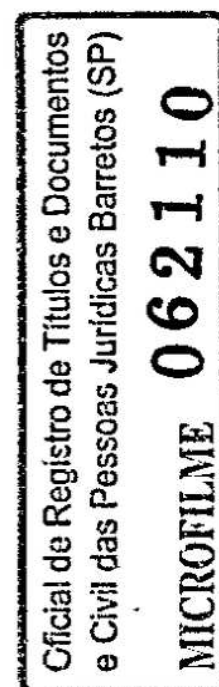
Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
29	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 H - CD - A	THAIS MARIA DA SILVA JORGE	36649261882	77.054,72	01/06/2024
30	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 A - OPA - A	MARCOS CLEBER ZAMBONINI TORRIANI	17226776863	24.968,97	01/10/2024
31	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 A - OPS - A	SANDRA REGINA DE MORAES PAGLARIN	06070781899	40.819,34	01/10/2028
32	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 A - PP - A	ANA PAULA PIOVEZAN ROCHA DOS SANTOS	35100798840	13.171,67	01/05/2024
33	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 B - PP - A	DANIEL HIPOLITO	07133904845	19.455,27	01/02/2028
34	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 D - PP - A	CEZAR TEODORO FERREIRA JUNIOR	15615653850	19.229,31	01/02/2027
35	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 E - PP - A	ZILDA APARECIDA MACHADO PAVINI	22117216803	16.664,45	01/10/2026
36	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 I - OPA - A	JOSE FERNANDO ROMAGNOLI	27021393881	23.726,80	01/05/2024
37	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 I - PP - A	VALTAIR APARECIDO DOS SANTOS	25731385858	22.021,28	01/03/2028
38	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 K - PP - A	ERICA GARCIA DA SILVA CARLOS	32239627867	20.772,81	01/11/2026
39	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 L - OPA - A	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	27549431884	21.135,77	01/11/2024
40	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 M - PP - A	AMAURI APARECIDO SILVA	25427331808	15.546,78	01/06/2025
41	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 E - OPS - A	GILMAR MAGRINI	02646054890	11.398,94	01/10/2023
42	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 H - PP - A	VALDEMI RODRIGUES BEZERRA	05454982601	10.767,87	01/05/2022
43	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 H2 - PP - A	OSCALINO RAFAEL BARBOSA	00546099840	7.151,78	01/12/2022
44	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 J2 - PP - A	LILIAN KARLA VIEIRA MARQUES	35887609893	1.164,28	01/03/2021
45	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 L - OPS - A	RENATO DAS NEVES PEREIRA	14644316806	45.070,44	01/04/2029
46	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 L - PP - A	LUCIANA GABRIEL FERREIRA	14907427867	20.732,38	01/12/2027
47	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 L2 - PP - A	CESAR REIS DE JESUS	27165395881	18.340,00	01/10/2028
48	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 B - CP - A	MARCELO HENRIQUE ARAUJO DOMINGOS	41356622852	43.042,07	01/06/2026
49	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 G - CO - A	CARLOS CESAR COSTA SILVA	38724640867	61.365,75	01/11/2028
50	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 K - CP - A	CARLOS HENRIQUE BRITO SOARES	91431417220	44.532,49	01/07/2027
51	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 A - MO - A	JULIANA POSCA	30698629850	62.134,48	01/01/2025
52	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 B - MP - A	LUCAS DO CARMO MARIANO	34531542827	21.747,50	01/01/2024
53	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 D - MO - A	PATRICIA CANDIDO PONTE	31905734840	71.668,23	01/11/2028
54	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 A - MO - A	EDEMIR DIAS DE PAIVA JUNIOR	04459234823	57.459,38	01/07/2024
55	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 C - MO - A	JOAO PAULO CANTAO	28782864802	70.603,98	01/10/2028
56	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 E - MP - A	LUIZ HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	10990203875	50.881,37	01/02/2026
57	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 J - MO - A	RAFAEL BRUNO JOVELIANO	30646287800	50.596,80	01/02/2027
58	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 M - MO - A	RAPHAEL AUGUSTUS TEREZO DE JESUS	26684464816	71.447,07	01/10/2028
59	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 A - MD - A	ANDRE RICARDO PIGNATARI	28006886881	105.742,37	01/08/2025
60	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 H - MD - A	AMARILDO DE CARVALHO JUNIOR	35532145890	56.753,88	01/08/2024
61	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 A - CD - A	EDUARDO NORIYUKI YAMADA	32749515874	34.757,28	01/10/2023
62	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 A2 - PP - A	EVANDRO DOS SANTOS DOBRI	22742487883	17.667,80	01/11/2028
63	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 B2 - PP - A	CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	14435113821	20.009,40	01/09/2026
64	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 C2 - PP - A	GISELE APARECIDA DA COSTA BORGES	31498186807	16.709,32	01/10/2024
65	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 D - OPA - A	NELSON CRECIBENI NETO	33011934800	31.372,49	01/11/2027



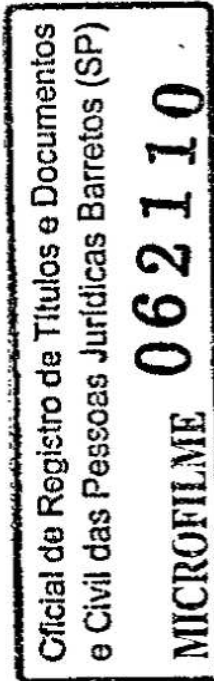
Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
66	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 D - OPS - A	RODRIGO FERNANDES MUTTI	22329442807	31.760,02	01/04/2027
67	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 D2 - PP - A	ROSEMEIRE TOMAZIN	07875497892	19.032,16	01/08/2027
68	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 F2 - PP - A	WESLEY NOGUEIRA LIMA FERREIRA	11954962657	24.672,42	01/11/2028
69	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 G - OPS - A	RAFAEL JOAO GUIRAO	29886940875	33.790,03	01/07/2025
70	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 J - PP - A	DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA	12158304839	12.186,38	01/02/2023
71	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 L - PP - A	ALAN KARDEC DUTRA DE SOUZA	30744022886	21.244,90	01/07/2027
72	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 L2 - PP - A	WEDERSON JOSE DE ANDRADE	00000265659	15.717,26	01/07/2024
73	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 M - OPA - A	DIEGO VIRGINIO SILVA	22329887833	24.782,59	01/07/2024
74	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 M - PP - A	LUCAS GONCALVES SANTIAGO	40395517885	18.878,85	01/01/2026
75	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 M2 - PP - A	FERNANDO MUNHOZ POMPILIO	34968037899	15.840,00	01/11/2028
76	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 A - CO - A	LUIS BATELO JUNIOR	37665872859	46.553,91	01/07/2025
77	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 A - CP - A	CLAUDIA CRISTINA CARMENILDA LUCAS	11506477879	45.655,38	01/03/2028
78	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 E - CP - A	ROGERIO LUIZ DA SILVA	65009711400	13.694,74	01/01/2023
79	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 J - CO - A	DOUGLAS BUENO DA SILVA	38858882890	41.650,00	01/07/2030
80	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 A - PP - A	STANLEY STEPHANI	34025788837	19.528,69	01/06/2027
81	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 A2 - PP - A	RAPHAEL ANTONIO SANTOS COSTA	43394429845	16.145,48	01/08/2024
82	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 C - OPS - A	SAMIR JOSE ELIAS	21365914879	13.395,74	01/12/2022
83	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 F - OPS - A	ANDERSON RENATO BRONZATTI	35542457800	40.820,14	01/10/2028
84	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 F - PP - A	VITOR SCAPIM BADU	41664506896	21.396,40	01/12/2028
85	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 F2 - PP - A	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	39539514835	20.138,51	01/08/2027
86	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 G2 - PP - A	AGUINALDO LUIS ALVES	12240458828	15.723,26	01/07/2024
87	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 H - PP - A	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS E SILVA	07555513625	17.946,11	01/08/2025
88	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 H2 - PP - A	CRISTIANE PAGLIARI PELICIONI	21840372818	18.909,44	01/02/2026
89	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 I - OPA - A	MARIA SOCORRO NUNES CARDOSO	68120303334	23.920,58	01/07/2024
90	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 I2 - PP - A	LUCIANO AKIHOSHI TANAKA	15616069876	767,06	01/12/2020
91	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 M - PP - A	DANIEL CORREA LEITE FABRIS	27590483818	3.671,73	01/08/2022
92	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 A - CO - A	DENISE DOS SANTOS FERREIRA BELLOTTI	30555075842	70.998,16	01/01/2028
93	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 G - CP - A	ROGERIO BELARMINO DA SILVA	05649184666	17.766,89	01/12/2025
94	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 A - CO - A	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	21729343805	49.653,78	01/02/2027
95	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 B - CO - A	RUTE PEREIRA DA COSTA RAGAZZO	10564137863	66.542,44	01/04/2026
96	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 I - MO - A	FLAVIO HENRIQUE FEVEREIRO LEITE	22252394870	13.060,16	01/09/2021
97	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 L - MO - A	JULIANO JUSTI	16724226805	62.426,99	01/10/2027
98	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 M - MO - A	CASSIA RITA NICOLETI	04008632867	83.923,26	01/09/2028
99	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 A - MO - A	PRISCILA JERONYMO JORVINO	31780124864	41.952,26	01/02/2024
100	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 H - MO - A	KATIA HELENA LOZANO PEDROZO	14717950801	35.259,38	01/07/2023
101	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 M - MO - A	JOAO BATISTA DIVINO MIQUELINO	03284906878	55.797,74	01/05/2026
102	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 B - MD - A	CARLOS ROBERTO SAMPAIO DO NASCIMENTO	98657186500	129.502,81	01/12/2027



Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
103	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 D - MD - A	GABRIELA FERNANDA MARONESI MARCOLINO	31240458827	113.680,00	01/10/2028
104	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 B - CD - A	ANDRE LUIX XAVIER RUBINHO MARTINES	35545920803	76.887,49	01/03/2024
105	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 A - PP - A	KENJI FERNANDO MATSUMOTO	28924751808	6.146,33	01/11/2022
106	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 B2 - PP - A	SANDRA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	20265754879	12.185,45	01/01/2024
107	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 C - OPS - A	MAURO SATOSHI SUZUKI	04598365870	5.558,29	01/08/2022
108	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 E2 - PP - A	CASSIO HENRIQUE SANTOS FERREIRA	31624068898	11.725,19	01/12/2022
109	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 G - OPS - A	SAMARIA REZENDE	39523042807	34.204,45	01/06/2028
110	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 G - PP - A	ANTONIO CESAR DE PAULO	27592853833	16.294,74	01/07/2025
111	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 H2 - PP - A	JONATHAN FRANCO LOPES	44406310886	20.862,11	01/09/2028
112	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 J2 - PP - A	EDER ALEIXO DE OLIVEIRA	11284613828	16.144,19	01/08/2024
113	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 L - OPS - A	LILIANE RODRIGUES LOPES SPINA	33667323859	31.113,29	01/07/2027
114	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 L - PP - A	MARIANA GARCIA DA SILVA	39461561857	20.819,33	01/09/2028
115	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 M - PP - A	HELOITA ORLY RODRIGUES	36457999824	16.146,13	01/05/2026
116	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 A - CO - A	NAIARA MARQUES PEREIRA FIORE	34755450802	52.590,38	01/04/2025
117	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 C - CP - A	MARILEIDE SOUZA DE ALMEIDA	83281886515	51.900,83	01/05/2030
118	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 E - CP - A	RODRIGO FALCAO	19640507822	34.518,43	01/08/2024
119	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 K - CO - A	JOVANA CANOVA BRITO	21261761855	41.972,93	01/03/2024
120	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 B - OPA - A	JOSE ALMIR CANDIDO	25961528863	22.428,50	01/04/2026
121	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 D - OPA - A	ALEX RENAN DA SILVA ROSS	15786179877	12.743,15	01/04/2023
122	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 E - OPS - A	JOSE WANDERLEY DO NASCIMENTO	14744316824	40.297,20	01/07/2027
123	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 E - PP - A	THATYAINÉ SCHIAPATI	18924068881	13.108,89	01/06/2024
124	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 F - OPA - A	CLEUDIANE DE OLIVEIRA MAIA	97371394534	31.204,52	01/10/2028
125	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 K2 - PP - A	ANTONIO CELSO GARCIA FILHO	21913698807	20.734,53	01/12/2027
126	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 M2 - PP - A	SAULO BATISTA BORGES	29035814878	16.565,17	01/09/2025
127	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 A - CP - A	CINTIA MACEDO BARROS	12018006843	33.939,42	01/08/2024
128	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 B - CO - A	JULIO CESAR JUSTO MONTEIRO	13526314829	68.058,61	01/06/2026
129	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 B - CP - A	MEIRE VIEIRA JULIAO MOREIRA	31113844892	40.182,36	01/04/2026
130	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 D - CO - A	LUCAS COSTA DA SILVA	39711413825	52.743,73	01/08/2024
131	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 E - CP - A	ANDRESA PRISCILA BARBOSA MOREIRA	32258491894	45.327,12	01/08/2028
132	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 I - CP - A	YAGO MATOSINHO	40368987876	32.696,31	01/05/2025
133	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 J - CO - A	RENATO DE SA TELES	10669334804	33.851,27	01/12/2027
134	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 A - CO - A	ANDRE LUIZ RODRIGUEZ MARTINS	02547626705	7.843,90	01/06/2022
135	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 B - CO - A	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	21526023822	42.572,77	01/12/2026
136	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 K - CP - A	REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS	33301543812	36.534,37	01/04/2028
137	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 L - CP - A	EDIVAL MARRON DA SILVA	77014162853	22.804,87	01/01/2025
138	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 M - CO - A	SERGIO CASTRO BARBOSA	12752130813	44.309,11	01/07/2027
139	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 A - MO - A	PAULO RODRIGUES DA SILVA	00276348842	71.411,71	01/08/2026



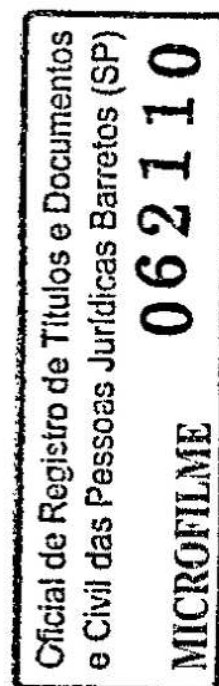
Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
140	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 C - MO - A	REGINALDO BUENO	09881354854	47.396,29	01/08/2027
141	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 H - MO - A	NATIVIDAD JARANDILLA ENRIQUEZ	23149380898	60.399,66	01/07/2028
142	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 I - MP - A	ALEXANDRE SILVA DE MELO JUNIOR	27163102895	50.760,75	01/01/2028
143	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 M - MP - A	EDUARDO TELES GOMES	20055094856	49.317,36	01/12/2025
144	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 B - MO - A	MARCIUS VINICIUS DA SILVA CRUZ	13264597837	82.262,13	01/12/2027
145	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 L - MO - A	KELLY CRISTINA SANTOS BARBOSA	27846057871	10.548,82	01/10/2021
146	BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 F - MD - A	LUIZ INACIO DE ANDRADE	22106521898	81.515,22	01/09/2025
147	BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 A - MD - A	ISABELA THAIS FUNARI	28054468873	113.469,25	01/08/2027
148	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 H - CD - A	IVALDO DE AQUINO TAVARES	31249619866	86.765,62	01/11/2024
149	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 J - CD - A	EMERSON COSTA	12686907835	66.663,29	01/07/2024
150	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 I - CD - A	VINICIUS PULIDO GUADANHIN	29053683810	79.280,53	01/02/2025
151	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 B - PP - A	EDINALDO DO NASCIMENTO SOUZA	23038693820	18.664,86	01/06/2027
152	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 C - PP - A	JOSE VENANCIO BERNARDO DA SILVA	44043313802	20.127,59	01/08/2027
153	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 C2 - PP - A	LUANA LUZIA DA SILVA	40442589883	2.710,18	01/03/2021
154	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 D2 - PP - A	RICARDO FALEIROS DE SOUSA	13231950848	7.896,25	01/02/2023
155	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 E - OPA - A	MURILO FLORENCIO SUPERBIA	22357281898	23.920,45	01/07/2024
156	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 E - PP - A	GILSON DONIZETE DIAS	27096859810	16.145,48	01/08/2024
157	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 F - OPA - A	MARIANA GUSSON MOURAD	38791522846	30.684,39	01/11/2028
158	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 J - OPA - A	CARLOS CESAR GOMES DA COSTA	36891934869	23.713,60	01/11/2027
159	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 J2 - PP - A	DANILO GOMES SILVA	33953572873	12.655,95	01/03/2023
160	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 M - OPA - A	ANDREA APARECIDA DE SOUZA	16631384869	30.941,95	01/11/2028
161	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 M - OPS - A	CESAR JACOB XAVIER	27246145850	33.343,38	01/05/2026
162	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 M2 - PP - A	FLAVIO ELIER SANTIAGO ASSAGRA	12245419871	16.587,29	01/01/2026
163	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 A - CP - A	LETICIA APARECIDA VILELA ALVES	07475001695	13.521,35	01/11/2022
164	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 B - CO - A	BETHANIA RUFATO FERREIRA	05876833681	30.471,61	01/04/2024
165	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 G - CP - A	IDEMILSON NASCIMENTO	02219918912	36.052,57	01/11/2024
166	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 K - CP - A	RODRIGO DA SILVEIRA	35632324826	46.047,39	01/11/2028
167	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 B - PP - A	JUVENILDO CUSTODIO DE LIMA	48992151349	9.721,44	01/01/2025
168	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 C - OPA - A	FERNANDO DOS SANTOS CEZAR	28001497879	12.891,84	01/03/2025
169	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 D - PP - A	WELLINGTON DOMINGOS DA SILVA	29289909846	20.598,99	01/07/2028
170	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 H - OPA - A	WENDEL MAXIMO DE OLIVEIRA	18381571820	31.174,21	01/09/2028
171	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 J - OPS - A	EDNALVA DO NASCIMENTO MARTINS	18169032806	709,03	01/10/2020
172	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 J - PP - A	EVAIR HENRIQUE TADEU	41862055823	20.413,76	01/01/2028
173	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 L2 - PP - A	MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	06649649821	11.504,28	01/11/2023
174	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 E - CO - A	ROGERIO DE PAULA	15079131845	29.117,71	01/05/2023
175	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 F - CP - A	ISAMARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA DA MACENA	44022617837	35.930,72	01/01/2027
176	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 H - CO - A	JUNIOR CESAR BELETATO	14956073801	17.741,39	01/05/2024



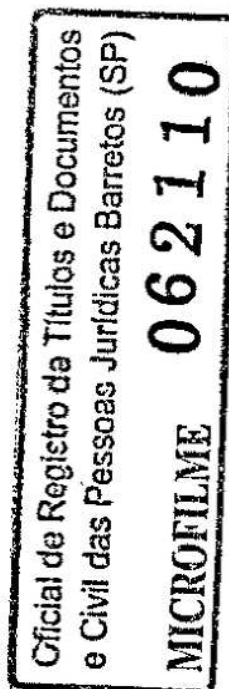
Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
177	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 J - CO - A	LUCIANA APARECIDA CAMILO HIDALGO SEVERINO	17795707831	57.132,57	01/03/2025
178	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 L - CO - A	WILSON MICHAEL MENA HERRERA	32761133846	65.718,02	01/07/2030
179	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 M - CO - A	ELTON DE OLIVEIRA CAMARGO	31588066819	12.252,02	01/04/2023
180	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 M - CP - A	ANA PAULA DA SILVA AZURE	24648952880	1.719,35	01/01/2021
181	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 A - CP - A	FERNANDO SOUSA DA SILVA	30709255888	46.580,01	01/10/2028
182	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 C - CP - A	IRIS MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	45135633898	44.915,89	01/08/2027
183	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 F - CP - A	DENUSIA RAMOS ARAUJO	34695312859	25.879,75	01/06/2024
184	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 H - CO - A	ETELSON DA SILVA NEVES	19173679534	59.670,29	01/11/2025
185	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 L - CP - A	TATIANA DE NIGRIS ROSA	07325957629	34.453,97	01/04/2025
186	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 A - MO - A	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	14276466865	25.152,91	01/04/2023
187	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 A - MP - A	JEFFERSON DIAS	14446231847	43.662,38	01/06/2028
188	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 C - MO - A	JOAO LUIZ NUNES JUNIOR	33287310836	39.315,01	01/01/2027
189	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 G - MO - A	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA MARTINS	32809235813	69.962,42	01/11/2028
190	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 K - MP - A	ANDRE LUIZ RECHE BERNARDES	38309515820	49.929,89	01/01/2026
191	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 L - MO - A	ELTON DE PAULA LELIS JUNIOR	21599894874	48.610,11	01/11/2026
192	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 A - MO - A	MAURO CARLOS TAVARES	03477277864	26.697,74	01/02/2023
193	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 B - MO - A	RONALDO LUIZ REQUENA	16021394828	41.962,78	01/08/2024
194	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 F - MO - A	JOSE FRANCISCO TROFINI	02299481893	67.138,96	01/05/2027
195	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 G - MP - A	VANIA APARECIDA DOS SANTOS SILVERIO	29148574899	37.212,14	01/11/2026
196	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 L - MP - A	RENATO JAMAITE CARMINATI	36413122803	16.131,50	01/04/2023
197	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 M - MP - A	ALEX DA SILVA RODRIGUES	22351354800	53.579,60	01/06/2026
198	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 L - CD - A	ZEZITO OLIVEIRA TAVARES	11305810805	79.801,00	01/07/2030
199	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 I - CD - A	GERALDO GOMES MORAES DE SOUZA	30282882812	37.458,83	01/03/2023
200	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 A - CD - A	IEDA MARIA FARINA CAMPOS	06511934861	111.662,93	01/09/2027
201	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 B - CD - A	JONNY STELA	21302549855	16.209,51	01/02/2025
202	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 A - PP - A	REGINALDO GONCALVES	26880926851	14.559,82	01/05/2025
203	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 C - OPA - A	JOYCE ALMEIDA DE SOUZA FRANCA SOARES	37243248802	33.853,42	01/11/2028
204	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 F - OPS - A	ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA	39716673841	45.593,61	01/03/2030
205	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 G - PP - A	FERNANDA SILVA SUNIGA	38740835863	17.914,42	01/02/2026
206	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 J - OPA - A	JULIO CESAR RODRIGUES	18641990836	15.128,87	01/09/2023
207	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 J - PP - A	ROSANGELA PINHEIRO DE SA	15697477848	20.685,63	01/11/2027
208	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 J2 - PP - A	ELIANA DIAS DE OLIVEIRA	10914921827	8.539,75	01/01/2022
209	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 K2 - PP - A	MARIO EVERTON RUVIO COLTRO	13870495855	12.185,45	01/01/2024
210	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 M - PP - A	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	33801980804	767,06	01/12/2020
211	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 C - CO - A	SILVIA PATRICIA DE FIGUEIREDO	21848329873	61.363,37	01/11/2028
212	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 C - CP - A	FERNANDO DOS REIS POUPE	55871607691	35.127,49	01/10/2024
213	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 D - CP - A	JOAO FRANCISCO PORTO DA SILVA	32840776855	33.167,40	01/06/2024

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
214	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 M - CP - A	FELIPE ALLAN BEZERRA	40850166870	35.127,49	01/10/2024
215	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 A - OPA - A	DANIELA FREITAS DOS SANTOS OZORIO	28993277800	31.555,09	01/08/2026
216	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 A2 - PP - A	ROBSON AIZZA	18279542809	18.140,64	01/09/2028
217	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 E - PP - A	MARCO ANTONIO SANTANNA GENEROSO	06161738813	20.709,00	01/05/2030
218	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 F - OPA - A	ELMA LUCIA COSTA OLIVEIRA	27299038870	23.625,08	01/06/2024
219	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 F2 - PP - A	MARCOS ANTONIO MEDEIROS AGUIAR	26417087875	20.819,00	01/09/2028
220	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 H - OPS - A	JACQUELINE BERTOLUCCI	39789856830	40.249,93	01/01/2027
221	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 L2 - PP - A	VANDER LUIZ HENRIQUE DA SILVA	39527728878	6.116,47	01/08/2022
222	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 A - CO - A	TIAGO DE SOUZA CAMPOS SOARES	34710826897	52.038,00	01/10/2028
223	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 E - CO - A	PRISCILA MENDES SANSANA FRANCISQUINHA	05461985971	61.364,06	01/11/2028
224	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 E - CP - A	ROGERIO APARECIDO DA SILVA LEONCIO	28125658882	26.204,87	01/04/2025
225	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 F - CO - A	TASSIA CAROLINA MARQUES MACHADO	34492041818	23.965,53	01/10/2021
226	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 I - CO - A	ROBSON DE MORAES	09591749821	276,73	01/09/2020
227	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 L - CO - A	ELIZETE SILVA PINHEIRO RODRIGUES	38036065860	66.025,55	01/12/2026
228	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 B - CP - A	RODRIGO BARBOZA TAVARES	20058599827	36.652,68	01/03/2025
229	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 C - CP - A	OTAVIANO OLIVEIRA DA SILVA	59557605553	32.060,30	01/04/2024
230	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 E - CO - A	LUIS CARLOS DA SILVA	17736565899	57.497,42	01/12/2028
231	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 F - CP - A	SIMON REIS RODRIGUES	06766649623	17.214,22	01/03/2023
232	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 I - CP - A	KLAYTON ANTONIO MOREIRA ARAUJO	08897628648	38.769,56	01/12/2024
233	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 J - CO - A	FERNANDO HENRIQUE TADEU GOMES DE CARVALHO	37634553883	58.310,67	01/04/2029
234	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 K - CP - A	ROBERTA KELLY FULANETTI RODRIGUES	28015701848	33.652,13	01/07/2024
235	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 H - MD - B	RICARDO MEQUI	20266307809	67.932,97	01/08/2024
236	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 C - SO - B	DIEGO JOSE ZAGO	34755513812	46.407,77	01/01/2028
237	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 E - SO - B	DANIEL DIAS	22477749897	54.732,94	01/09/2027
238	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 E - SP - B	AGADNEY DA SILVA	17805354812	1.440,00	01/03/2021
239	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 H - SO - B	LUCAS RODRIGUES SILVA	29386575876	24.933,52	01/08/2023
240	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 I - SO - B	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	24676709889	30.653,99	01/01/2025
241	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 I - MD - B	ADEMILSON PEREIRA NERIS	05680648873	61.266,53	01/11/2024
242	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 E - SO - B	SEBASTIAO SIDINEY LEAL	04756501664	41.085,09	01/07/2024
243	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 A - SP - B	ODAIR SCHIMIDT JUNIOR	33985587809	12.072,78	01/06/2024
244	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 D - SP - B	TIAGO AUGUSTO MESQUITA GOMES DA SILVA	34221569840	22.452,55	01/09/2025
245	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 E - SP - B	MARCIO AUGUSTO MINOZZO	28682355817	19.923,60	01/03/2025
246	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 F - SO - B	FABIANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	34249894878	40.624,61	01/08/2026
247	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 F - SP - B	LUIZ ALBERTO VENDRAMEL	01902887875	20.176,22	01/03/2025
248	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 K - SP - B	RONALDO DE SOUZA DA SILVA	37697737809	24.114,25	01/01/2026
249	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 G - CP - B	LUCINDO CESAR DOS SANTOS COSTA PEREIRA	12047628806	30.969,81	01/06/2026
250	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 B - CP - B	LEOPOLDO MACHADO BORGES	04092692633	24.092,94	01/11/2024



Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
251	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 G - CP - B	GABRIEL ALVES MICHELASSI	41636326897	23.628,21	01/10/2026
252	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 L - CP - B	TAIS CIMBRON CASTRO COSTA	35131996864	25.009,42	01/02/2025
253	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 M - CP - B	JOAO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	06380774432	25.994,65	01/04/2025
254	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 B - MP - B	ANDERSON TAKAHASI KATSUOKA	34370652898	48.590,39	01/03/2028
255	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 G - MO - B	SAMUEL MENDONCA	16714071809	47.548,02	01/04/2025
256	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 G - MP - B	ADINAN DOS SANTOS	19261235816	32.728,21	01/04/2025
257	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 I - MP - B	JOSE ADENILDO DOS REIS LIMA	29821369880	31.443,52	01/05/2025
258	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 A - SO - B	THIAGO ELIAS DE FREITAS	35392481884	36.606,32	01/10/2025
259	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 E - SO - B	GIOVANA GARUTI CEZAR	39936057805	34.550,10	01/09/2026
260	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 E - SP - B	MICHELLE APARECIDA MARTINS	21770259821	23.817,33	01/11/2025
261	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 G - SO - B	WILLIAN RICARDO DOS SANTOS	26882962804	43.968,91	01/06/2027
262	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 C - SP - B	VANESSA C M DA SILVA NUNES DOS SANTOS	22626348821	27.904,12	01/07/2027
263	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 G - SO - B	CARLOS EDUARDO JOAQUIM	22609961839	47.184,06	01/02/2028
264	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 M - SO - B	EDNA ROSA RAMOS	19230965839	28.577,24	01/10/2025
265	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 B - CP - B	CAROLINE JULIANI OLSEN	30881009806	24.391,28	01/01/2025
266	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 C - CP - B	APARECIDO MARCIANO DOS SANTOS SILVA	39579657807	36.726,78	01/08/2027
267	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 D - MP - B	ALEXANDRE SHIZUO KOGA	09865948818	35.868,39	01/07/2025
268	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 H - MO - B	ROGERIO CASSIANO GUINThER	32868104878	64.371,79	01/07/2027
269	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 J - MP - B	LAURA ROBERTA BUENO PEREZ	27053925803	30.040,41	01/10/2024
270	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 M - MO - B	JAIRO DOMINGUES	04846065812	45.873,05	01/06/2026
271	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 F - MD - B	CIRLENE DAS DORES AZARIAS	88706486649	69.690,79	01/09/2024
272	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 B - CD - B	LEA FLAVIANE DE OLIVEIRA MADURO	28202041805	56.292,04	01/12/2024
273	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 G - SD - B	ERICA DOS SANTOS ALVES PEREIRA	37246017860	73.751,02	01/03/2027
274	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 H - SO - B	JOSE OSCAR PANZERI	27433006800	44.742,70	01/07/2027
275	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 H - SP - B	JAIR FERREIRA DA CUNHA	10435118811	24.717,31	01/11/2027
276	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 J - SO - B	RODRIGO BRAZ DE SOUZA	06883144650	51.733,00	01/12/2026
277	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 C - CP - B	JOSE AUGUSTO SILVA DE MACEDO	66658390282	25.418,15	01/03/2025
278	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 B - CO - B	FELIPE ALEXANDRE MUSSOLINI	35111048820	42.883,44	01/07/2025
279	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 L - CP - B	EDER ROBISON BARBONI	28750327801	34.205,95	01/05/2027
280	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 A - MD - B	ALEXSANDRA BATISTA DA SILVA	27682037857	99.781,13	01/07/2027
281	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 F - MD - B	FELIPE FERNANDO PORTO FIORENTINO	39160279800	99.781,91	01/07/2027
282	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 G - MD - B	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	33901334882	69.673,96	01/10/2027
283	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 C - SD - B	ANDRESA CRISTINA NOGUEIRA	28306926838	54.613,68	01/10/2025
284	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 B - SP - B	CAMILA APARECIDA ZANON	35433134873	28.334,94	01/08/2027
285	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 E - CP - B	LYVIA REGINA SCHINCARIOL	23044216877	25.385,39	01/07/2024
286	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 G - CP - B	MIGUEL ARCANJO ALVES DA COSTA	11834849845	27.996,12	01/08/2025
287	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 J - CP - B	JOAO RICARDO PEREIRA	36327563848	35.437,69	01/05/2028



Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
288	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 C - CP - B	MATHIAS HONORIO CARLETO LOURENCO	07647175610	34.986,01	01/06/2027
289	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 D - CO - B	MARCELO TOKIMATU PEREIRA	10908608896	64.822,48	01/08/2027
290	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 E - CO - B	JEAN CARLO GARCIA LOPES	30375411801	30.851,24	01/09/2027
291	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 G - CP - B	JOAO RICARDO CASAGRANDE DE OLIVEIRA	20282536817	31.677,79	01/01/2026
292	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 I - CO - B	LUIZ CARLOS FURTADO	12733538896	36.798,01	01/10/2027
293	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 F - MD - B	MARCIA MAYUMI HINA	39734531875	90.178,81	01/12/2026
294	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 A - MO - B	ANTONIO JOSE GONCALVES NUNES	98252941834	44.102,44	01/01/2025
295	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 D - MP - B	ANTONIO JOSE GONCALVES NUNES	98252941834	31.181,39	01/01/2025
296	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 E - MP - B	RENAN GONCALVES NUNES	36238846852	31.181,39	01/01/2025
297	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 F - MO - B	RENAN GONCALVES NUNES	36238846852	44.102,44	01/01/2025
298	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 J - MO - B	PERES HENRIQUE RODRIGUES FILHO	08390135663	43.644,77	01/04/2025
299	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 J - MP - B	RAFAEL APARECIDO GARCIA	34747057846	39.687,06	01/03/2028
300	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 F - CD - B	EDUARDO JOSE MADURO	15066772820	56.292,04	01/12/2024
301	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 B - SD - B	NAYARA GONCALVES NUNES	40756619890	45.559,55	01/01/2025
302	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 L - SD - B	DANIELE BARBOSA DE SOUSA CARVALHO	34725178837	45.060,44	01/11/2024
303	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 M - SD - B	JANDER RIBEIRO BORGES DE CASTRO	06630470648	43.052,22	01/10/2024
304	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 J - SP - B	RICHARD GOMES FARIA	32527622852	22.305,63	01/04/2025
305	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 L - SO - B	JOSEMILDA DA SILVA BAILO	12348343835	48.358,83	01/08/2027
306	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 E - CO - A	ANDERSON MASCHIO	00467171882	0,00	01/07/2020
307	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 D - OPS - A	ROSIANE DE JESUS MODESTO	19067944807	0,00	01/07/2020
308	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 B - CD - B	PAULO FERNANDES ROZZATTI	72028483920	0,00	01/07/2020

FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS ATUALMENTE EM ESTOQUE

Nº Ref.	Unidade
1	BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 I - MD - A
2	BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 K - MD - A
3	BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 L - MD - A
4	BARRETOS COUNTRY SUITES - 111 M - MD - A
5	BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 I - MD - A
6	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 C - CD - A
7	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 D - CD - A
8	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 E - CD - A
9	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 F - CD - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

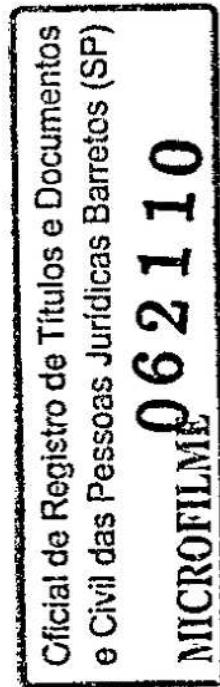
Nº Ref.	Unidade
10	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 G - CD - A
11	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 H - CD - A
12	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 I - CD - A
13	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 J - CD - A
14	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 K - CD - A
15	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 L - CD - A
16	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 M - CD - A
17	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 A - CD - A
18	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 B - CD - A
19	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 C - CD - A
20	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 E - CD - A
21	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 F - CD - A
22	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 H - CD - A
23	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 I - CD - A
24	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 J - CD - A
25	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 K - CD - A
26	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 L - CD - A
27	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 A - CD - A
28	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 B - CD - A
29	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 C - CD - A
30	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 E - CD - A
31	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 F - CD - A
32	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 G - CD - A
33	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 H - CD - A
34	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 I - CD - A
35	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 J - CD - A
36	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 K - CD - A
37	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 L - CD - A
38	BARRETOS COUNTRY SUITES - 115 M - CD - A
39	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 B2 - PP - A
40	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 D - OPS - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
41	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 G - PP - A
42	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 G - OPS - A
43	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 G - OPA - A
44	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 H - OPS - A
45	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 I - OPS - A
46	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 J - OPA - A
47	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 K - OPS - A
48	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 L - OPS - A
49	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 M - OPS - A
50	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 M2 - PP - A
51	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 A - CO - A
52	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 A - CP - A
53	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 B - CO - A
54	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 C - CO - A
55	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 D - CO - A
56	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 E - CP - A
57	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 F - CO - A
58	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 G - CO - A
59	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 H - CO - A
60	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 I - CO - A
61	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 J - CO - A
62	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 J - CP - A
63	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 K - CO - A
64	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 L - CO - A
65	BARRETOS COUNTRY SUITES - 117 M - CO - A
66	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 B - OPA - A
67	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 C - PP - A
68	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 C2 - PP - A
69	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 D - OPS - A
70	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 E - PP - A
71	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 E - OPS - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
72	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 F - PP - A
73	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 G - OPS - A
74	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 G2 - PP - A
75	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 H - OPA - A
76	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 I - OPA - A
77	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 I - OPS - A
78	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 I2 - PP - A
79	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 J - OPS - A
80	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 K - OPS - A
81	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 K - OPA - A
82	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 L - OPS - A
83	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 A - CO - A
84	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 B - CO - A
85	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 C - CO - A
86	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 C - CP - A
87	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 D - CO - A
88	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 D - CP - A
89	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 E - CP - A
90	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 F - CP - A
91	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 G - CP - A
92	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 H - CO - A
93	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 H - CP - A
94	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 I - CO - A
95	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 I - CP - A
96	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 J - CO - A
97	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 J - CP - A
98	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 K - CP - A
99	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 K - CO - A
100	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 L - CO - A
101	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 L - CP - A
102	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 M - CO - A



Nº Ref.	Unidade
103	BARRETOS COUNTRY SUITES - 119 M - CP - A
104	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 A - CO - A
105	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 B - CO - A
106	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 B - CP - A
107	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 C - CO - A
108	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 D - CO - A
109	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 D - CP - A
110	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 E - CO - A
111	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 E - CP - A
112	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 F - CO - A
113	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 F - CP - A
114	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 G - CO - A
115	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 G - CP - A
116	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 H - CO - A
117	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 I - CO - A
118	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 I - CP - A
119	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 J - CO - A
120	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 J - CP - A
121	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 K - CO - A
122	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 K - CP - A
123	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 L - CO - A
124	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 L - CP - A
125	BARRETOS COUNTRY SUITES - 120 M - CP - A
126	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 A - MP - A
127	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 B - MP - A
128	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 C - MO - A
129	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 C - MP - A
130	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 D - MO - A
131	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 D - MP - A
132	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 E - MO - A
133	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 E - MP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
134	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 F - MP - A
135	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 G - MP - A
136	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 H - MO - A
137	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 H - MP - A
138	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 I - MO - A
139	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 I - MP - A
140	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 J - MO - A
141	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 J - MP - A
142	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 K - MP - A
143	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 L - MP - A
144	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 M - MP - A
145	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 A - MP - A
146	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 B - MO - A
147	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 B - MP - A
148	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 C - MO - A
149	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 C - MP - A
150	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 D - MO - A
151	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 D - MP - A
152	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 E - MP - A
153	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 F - MP - A
154	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 F - MO - A
155	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 G - MO - A
156	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 G - MP - A
157	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 H - MP - A
158	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 I - MO - A
159	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 I - MP - A
160	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 J - MO - A
161	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 J - MP - A
162	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 K - MO - A
163	BARRETOS COUNTRY SUITES - 122 M - MP - A
164	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 C - MD - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
165	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 G - MD - A
166	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 J - MD - A
167	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 L - MD - A
168	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 M - MD - A
169	BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 F - MD - A
170	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 E - CD - A
171	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 I - CD - A
172	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 J - CD - A
173	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 K - CD - A
174	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 L - CD - A
175	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 A - CD - A
176	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 B - CD - A
177	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 C - CD - A
178	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 D - CD - A
179	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 E - CD - A
180	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 F - CD - A
181	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 G - CD - A
182	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 H - CD - A
183	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 I - CD - A
184	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 K - CD - A
185	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 L - CD - A
186	BARRETOS COUNTRY SUITES - 214 M - CD - A
187	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 A - CD - A
188	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 B - CD - A
189	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 D - CD - A
190	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 E - CD - A
191	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 G - CD - A
192	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 H - CD - A
193	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 I - CD - A
194	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 J - CD - A
195	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 L - CD - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
196	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 M - CD - A
197	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 D - OPA - A
198	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 E - OPA - A
199	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 G - OPA - A
200	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 H - OPA - A
201	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 H2 - PP - A
202	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 J - OPA - A
203	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 M2 - PP - A
204	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 A - CP - A
205	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 C - CP - A
206	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 D - CO - A
207	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 D - CP - A
208	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 F - CO - A
209	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 F - CP - A
210	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 G - CO - A
211	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 H - CO - A
212	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 I - CP - A
213	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 J - CO - A
214	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 K - CO - A
215	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 K - CP - A
216	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 L - CO - A
217	BARRETOS COUNTRY SUITES - 217 M - CO - A
218	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 A - OPA - A
219	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 B - PP - A
220	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 B - OPA - A
221	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 D - OPA - A
222	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 E - PP - A
223	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 L - OPA - A
224	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 A - CP - A
225	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 A - CO - A
226	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 B - CO - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
227	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 C - CO - A
228	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 D - CO - A
229	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 E - CO - A
230	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 F - CP - A
231	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 F - CO - A
232	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 G - CO - A
233	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 H - CO - A
234	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 I - CP - A
235	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 I - CO - A
236	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 J - CP - A
237	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 J - CO - A
238	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 K - CO - A
239	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 L - CO - A
240	BARRETOS COUNTRY SUITES - 219 M - CO - A
241	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 A - CO - A
242	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 A - CP - A
243	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 B - CO - A
244	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 C - CO - A
245	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 D - CO - A
246	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 E - CO - A
247	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 E - CP - A
248	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 I - CO - A
249	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 I - CP - A
250	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 J - CO - A
251	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 J - CP - A
252	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 K - CO - A
253	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 M - CO - A
254	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 B - MO - A
255	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 C - MP - A
256	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 D - MP - A
257	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 E - MP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
258	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 F - MO - A
259	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 H - MO - A
260	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 I - MP - A
261	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 J - MP - A
262	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 K - MP - A
263	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 L - MO - A
264	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 M - MP - A
265	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 B - MP - A
266	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 F - MO - A
267	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 G - MO - A
268	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 H - MP - A
269	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 I - MP - A
270	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 J - MP - A
271	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 K - MP - A
272	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 L - MP - A
273	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 G - MD - A
274	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 J - MD - A
275	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 K - MD - A
276	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 M - MD - A
277	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 F - MD - A
278	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 A - CD - A
279	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 B - CD - A
280	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 D - CD - A
281	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 E - CD - A
282	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 F - CD - A
283	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 G - CD - A
284	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 H - CD - A
285	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 I - CD - A
286	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 J - CD - A
287	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 L - CD - A
288	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 M - CD - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
289	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 A - CD - A
290	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 D - CD - A
291	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 E - CD - A
292	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 F - CD - A
293	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 G - CD - A
294	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 H - CD - A
295	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 I - CD - A
296	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 J - CD - A
297	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 K - CD - A
298	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 L - CD - A
299	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 M - CD - A
300	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 B - CD - A
301	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 D - CD - A
302	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 E - CD - A
303	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 F - CD - A
304	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 H - CD - A
305	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 I - CD - A
306	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 J - CD - A
307	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 M - CD - A
308	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 E - OPS - A
309	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 J - OPS - A
310	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 M - OPS - A
311	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 E - CO - A
312	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 H - CO - A
313	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 H - CP - A
314	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 I - CO - A
315	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 K - CP - A
316	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 K - CO - A
317	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 L - CP - A
318	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 M - CO - A
319	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 A - OPA - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

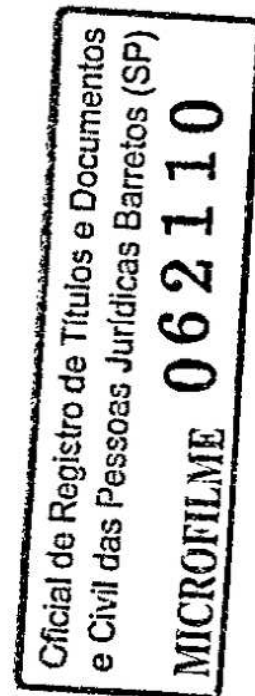
Nº Ref.	Unidade
320	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 B - OPA - A
321	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 D - OPS - A
322	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 E - OPA - A
323	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 K - OPS - A
324	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 K - OPA - A
325	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 A - CP - A
326	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 B - CO - A
327	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 C - CO - A
328	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 D - CO - A
329	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 E - CO - A
330	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 F - CO - A
331	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 G - CO - A
332	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 H - CO - A
333	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 I - CO - A
334	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 J - CO - A
335	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 J - CP - A
336	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 K - CO - A
337	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 L - CO - A
338	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 L - CP - A
339	BARRETOS COUNTRY SUITES - 319 M - CO - A
340	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 B - CP - A
341	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 E - CO - A
342	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 H - CP - A
343	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 L - CP - A
344	BARRETOS COUNTRY SUITES - 320 M - CP - A
345	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 B - MP - A
346	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 H - MP - A
347	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 I - MP - A
348	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 K - MP - A
349	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 L - MP - A
350	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 A - MP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

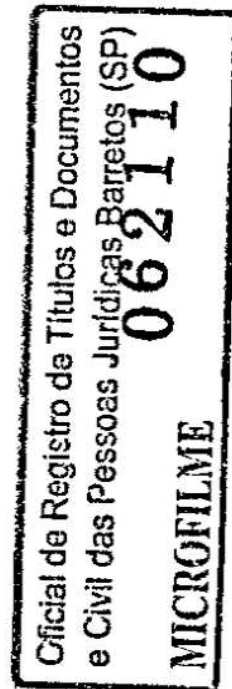
Nº Ref.	Unidade
351	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 E - MP - A
352	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 J - MO - A
353	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 K - MD - A
354	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 C - MD - A
355	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 I - MD - A
356	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 C - CD - A
357	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 D - CD - A
358	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 E - CD - A
359	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 F - CD - A
360	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 G - CD - A
361	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 H - CD - A
362	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 I - CD - A
363	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 K - CD - A
364	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 L - CD - A
365	BARRETOS COUNTRY SUITES - 413 M - CD - A
366	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 A - CD - A
367	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 F - CD - A
368	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 G - CD - A
369	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 H - CD - A
370	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 J - CD - A
371	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 K - CD - A
372	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 M - CD - A
373	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 A - CD - A
374	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 G - CD - A
375	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 H - CD - A
376	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 J - CD - A
377	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 K - CD - A
378	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 L - CD - A
379	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 M - CD - A
380	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 M - OPS - A
381	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 B - CP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
382	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 F - CP - A
383	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 I - CO - A
384	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 J - CO - A
385	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 K - CP - A
386	BARRETOS COUNTRY SUITES - 417 M - CP - A
387	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 A - OPS - A
388	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 C - OPS - A
389	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 E - OPA - A
390	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 F - OPS - A
391	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 G - OPS - A
392	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 G2 - PP - A
393	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 H - OPA - A
394	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 K - OPS - A
395	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 F - CO - A
396	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 G - CO - A
397	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 H - CO - A
398	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 I - CO - A
399	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 J - CP - A
400	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 K - CO - A
401	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 K - CP - A
402	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 L - CO - A
403	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 M - CO - A
404	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 C - CP - A
405	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 F - CO - A
406	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 G - CO - A
407	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 H - CO - A
408	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 A - MP - A
409	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 B - MP - A
410	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 G - MP - A
411	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 K - MP - A
412	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 L - MO - A



Nº Ref.	Unidade
413	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 L - MP - A
414	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 M - MO - A
415	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 A - MO - A
416	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 F - MO - A
417	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 F - MP - A
418	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 H - MP - A
419	BARRETOS COUNTRY SUITES - 422 J - MP - A
420	BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 D - MD - A
421	BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 G - MD - A
422	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 B - CD - A
423	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 C - CD - A
424	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 D - CD - A
425	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 E - CD - A
426	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 J - CD - A
427	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 K - CD - A
428	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 E - CD - A
429	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 H - CD - A
430	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 I - CD - A
431	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 K - CD - A
432	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 G - CD - A
433	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 H - CD - A
434	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 K - CD - A
435	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 M - CD - A
436	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 A - OPS - A
437	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 K - PP - A
438	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 C - CP - A
439	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 E - CP - A
440	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 F - CO - A
441	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 H - CO - A
442	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 J - CO - A
443	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 J - CP - A



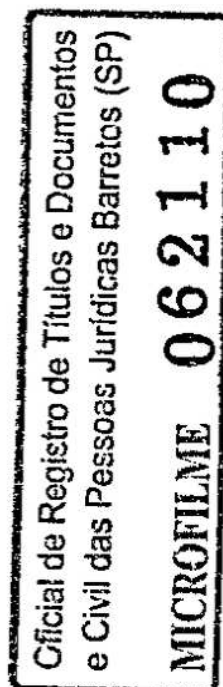
Nº Ref.	Unidade
444	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 K - CO - A
445	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 L - CO - A
446	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 K - OPS - A
447	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 B - CP - A
448	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 C - CP - A
449	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 H - CP - A
450	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 B - CO - A
451	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 D - CO - A
452	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 G - CO - A
453	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 K - CO - A
454	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 D - MO - A
455	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 G - MP - A
456	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 H - MP - A
457	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 I - MP - A
458	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 J - MP - A
459	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 L - MP - A
460	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 M - MP - A
461	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 E - MP - A
462	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 H - MP - A
463	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 A - MD - A
464	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 B - MD - A
465	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 C - MD - A
466	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 D - MD - A
467	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 E - MD - A
468	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 F - MD - A
469	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 G - MD - A
470	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 H - MD - A
471	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 I - MD - A
472	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 J - MD - A
473	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 K - MD - A
474	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 L - MD - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
475	BARRETOS COUNTRY SUITES - 611 M - MD - A
476	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 A - MD - A
477	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 B - MD - A
478	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 C - MD - A
479	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 D - MD - A
480	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 E - MD - A
481	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 F - MD - A
482	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 G - MD - A
483	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 H - MD - A
484	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 I - MD - A
485	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 J - MD - A
486	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 K - MD - A
487	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 L - MD - A
488	BARRETOS COUNTRY SUITES - 612 M - MD - A
489	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 B - CD - A
490	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 C - CD - A
491	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 E - CD - A
492	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 F - CD - A
493	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 K - CD - A
494	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 A - CD - A
495	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 J - CD - A
496	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 K - CD - A
497	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 M - CD - A
498	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 F - CD - A
499	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 G - CD - A
500	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 J - CD - A
501	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 B - OPA - A
502	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 D - OPS - A
503	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 E - OPS - A
504	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 A - CP - A
505	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 H - CP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
506	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 J - CO - A
507	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 L - CP - A
508	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 C - OPS - A
509	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 E - OPA - A
510	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 F - PP - A
511	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 I - OPS - A
512	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 C - CP - A
513	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 D - CP - A
514	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 G - CP - A
515	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 L - CP - A
516	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 G - CO - A
517	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 H - CO - A
518	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 H - CP - A
519	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 L - CO - A
520	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 A - MD - A
521	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 B - MD - A
522	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 C - MD - A
523	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 D - MD - A
524	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 E - MD - A
525	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 F - MD - A
526	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 G - MD - A
527	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 H - MD - A
528	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 I - MD - A
529	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 J - MD - A
530	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 K - MD - A
531	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 L - MD - A
532	BARRETOS COUNTRY SUITES - 621 M - MD - A
533	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 A - MD - A
534	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 B - MD - A
535	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 C - MD - A
536	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 D - MD - A



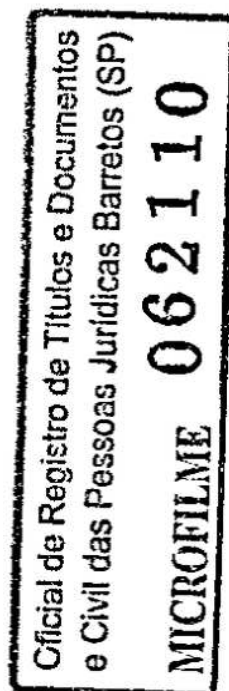
Nº Ref.	Unidade
537	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 E - MD - A
538	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 F - MD - A
539	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 G - MD - A
540	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 H - MD - A
541	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 I - MD - A
542	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 J - MD - A
543	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 K - MD - A
544	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 L - MD - A
545	BARRETOS COUNTRY SUITES - 622 M - MD - A
546	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 A - MD - B
547	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 B - MD - B
548	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 C - MD - B
549	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 D - MD - B
550	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 E - MD - B
551	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 F - MD - B
552	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 G - MD - B
553	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 H - MD - B
554	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 I - MD - B
555	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 J - MD - B
556	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 K - MD - B
557	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 L - MD - B
558	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 111 M - MD - B
559	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 D - MD - B
560	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 E - MD - B
561	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 G - MD - B
562	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 I - MD - B
563	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 J - MD - B
564	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 K - MD - B
565	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 L - MD - B
566	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 112 M - MD - B
567	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 A - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
568	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 B - CD - B
569	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 C - CD - B
570	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 D - CD - B
571	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 E - CD - B
572	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 F - CD - B
573	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 G - CD - B
574	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 H - CD - B
575	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 I - CD - B
576	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 J - CD - B
577	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 K - CD - B
578	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 L - CD - B
579	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 113 M - CD - B
580	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 A - CD - B
581	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 B - CD - B
582	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 C - CD - B
583	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 D - CD - B
584	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 E - CD - B
585	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 F - CD - B
586	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 G - CD - B
587	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 H - CD - B
588	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 I - CD - B
589	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 J - CD - B
590	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 K - CD - B
591	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 L - CD - B
592	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 114 M - CD - B
593	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 A - CD - B
594	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 B - CD - B
595	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 C - CD - B
596	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 D - CD - B
597	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 E - CD - B
598	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 F - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
599	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 G - CD - B
600	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 H - CD - B
601	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 I - CD - B
602	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 J - CD - B
603	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 K - CD - B
604	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 L - CD - B
605	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 115 M - CD - B
606	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 A - SD - B
607	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 B - SD - B
608	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 D - SD - B
609	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 F - SD - B
610	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 G - SD - B
611	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 H - SD - B
612	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 I - SD - B
613	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 K - SD - B
614	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 116 M - SD - B
615	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 A - CD - B
616	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 B - CD - B
617	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 C - CD - B
618	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 D - CD - B
619	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 E - CD - B
620	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 F - CD - B
621	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 G - CD - B
622	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 H - CD - B
623	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 I - CD - B
624	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 J - CD - B
625	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 K - CD - B
626	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 L - CD - B
627	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 117 M - CD - B
628	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 I - SP - B
629	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 J - SP - B



Nº Ref.	Unidade
630	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 118 K - SP - B
631	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 A - CO - B
632	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 B - CO - B
633	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 C - CO - B
634	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 D - CO - B
635	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 E - CO - B
636	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 E - CP - B
637	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 F - CO - B
638	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 F - CP - B
639	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 G - CO - B
640	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 G - CP - B
641	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 H - CO - B
642	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 H - CP - B
643	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 I - CO - B
644	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 I - CP - B
645	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 J - CO - B
646	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 J - CP - B
647	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 K - CO - B
648	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 K - CP - B
649	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 L - CO - B
650	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 L - CP - B
651	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 M - CO - B
652	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 119 M - CP - B
653	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 A - CO - B
654	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 A - CP - B
655	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 B - CO - B
656	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 C - CO - B
657	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 C - CP - B
658	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 D - CO - B
659	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 D - CP - B
660	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 E - CO - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

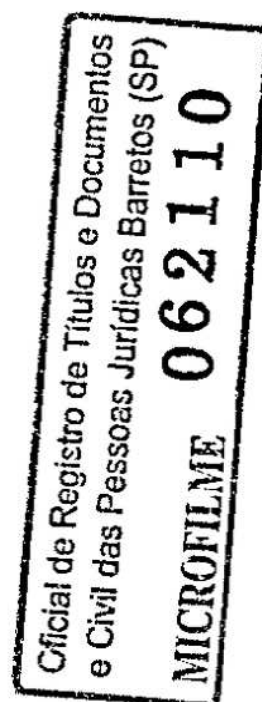
Nº Ref.	Unidade
661	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 E - CP - B
662	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 F - CO - B
663	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 G - CO - B
664	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 G - CP - B
665	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 H - CO - B
666	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 I - CO - B
667	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 I - CP - B
668	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 J - CO - B
669	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 J - CP - B
670	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 K - CO - B
671	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 L - CO - B
672	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 L - CP - B
673	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 M - CO - B
674	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 120 M - CP - B
675	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 A - MD - B
676	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 B - MD - B
677	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 C - MD - B
678	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 D - MD - B
679	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 E - MD - B
680	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 F - MD - B
681	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 G - MD - B
682	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 H - MD - B
683	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 I - MD - B
684	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 J - MD - B
685	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 K - MD - B
686	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 L - MD - B
687	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 121 M - MD - B
688	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 B - MO - B
689	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 B - MP - B
690	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 C - MO - B
691	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 C - MP - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

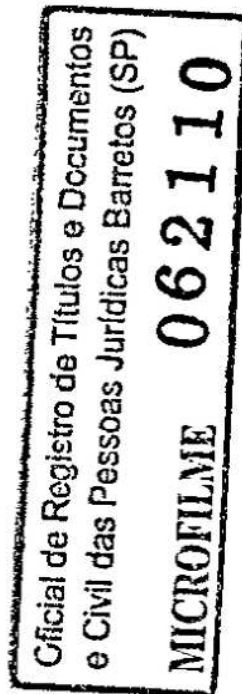
Nº Ref.	Unidade
692	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 D - MO - B
693	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 D - MP - B
694	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 E - MO - B
695	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 E - MP - B
696	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 F - MO - B
697	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 F - MP - B
698	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 G - MO - B
699	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 G - MP - B
700	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 H - MO - B
701	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 H - MP - B
702	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 I - MO - B
703	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 I - MP - B
704	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 J - MO - B
705	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 J - MP - B
706	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 K - MO - B
707	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 K - MP - B
708	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 L - MO - B
709	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 L - MP - B
710	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 M - MO - B
711	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 122 M - MP - B
712	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 D - MD - B
713	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 E - MD - B
714	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 F - MD - B
715	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 I - MD - B
716	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 K - MD - B
717	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 L - MD - B
718	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 A - MD - B
719	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 E - MD - B
720	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 F - MD - B
721	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 G - MD - B
722	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 H - MD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
723	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 J - MD - B
724	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 K - MD - B
725	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 212 M - MD - B
726	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 A - CD - B
727	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 B - CD - B
728	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 C - CD - B
729	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 D - CD - B
730	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 E - CD - B
731	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 F - CD - B
732	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 G - CD - B
733	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 H - CD - B
734	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 I - CD - B
735	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 J - CD - B
736	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 K - CD - B
737	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 L - CD - B
738	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 213 M - CD - B
739	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 A - CD - B
740	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 B - CD - B
741	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 C - CD - B
742	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 E - CD - B
743	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 F - CD - B
744	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 G - CD - B
745	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 H - CD - B
746	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 I - CD - B
747	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 J - CD - B
748	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 K - CD - B
749	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 L - CD - B
750	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 214 M - CD - B
751	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 A - CD - B
752	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 B - CD - B
753	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 C - CD - B



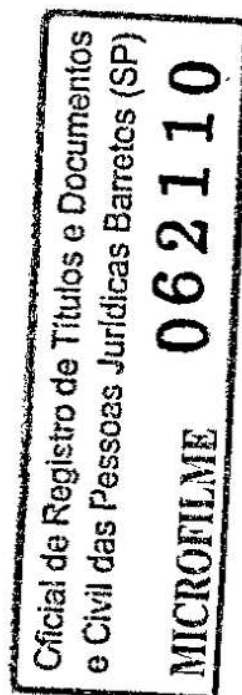
Nº Ref.	Unidade
754	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 D - CD - B
755	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 E - CD - B
756	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 F - CD - B
757	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 G - CD - B
758	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 H - CD - B
759	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 I - CD - B
760	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 J - CD - B
761	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 K - CD - B
762	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 L - CD - B
763	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 215 M - CD - B
764	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 H - SD - B
765	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 I - SD - B
766	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 J - SD - B
767	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 K - SD - B
768	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 L - SD - B
769	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 216 M - SD - B
770	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 A - CD - B
771	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 B - CD - B
772	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 C - CD - B
773	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 D - CD - B
774	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 E - CD - B
775	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 F - CD - B
776	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 G - CD - B
777	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 H - CD - B
778	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 I - CD - B
779	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 J - CD - B
780	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 K - CD - B
781	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 L - CD - B
782	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 217 M - CD - B
783	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 J - SP - B
784	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 218 K - SO - B



Nº Ref.	Unidade
785	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 A - CO - B
786	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 A - CP - B
787	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 B - CO - B
788	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 C - CO - B
789	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 C - CP - B
790	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 D - CO - B
791	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 E - CO - B
792	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 E - CP - B
793	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 F - CO - B
794	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 F - CP - B
795	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 G - CO - B
796	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 H - CO - B
797	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 H - CP - B
798	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 I - CO - B
799	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 J - CO - B
800	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 J - CP - B
801	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 K - CO - B
802	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 K - CP - B
803	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 L - CO - B
804	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 M - CO - B
805	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 M - CP - B
806	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 A - CO - B
807	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 A - CP - B
808	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 B - CO - B
809	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 C - CO - B
810	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 C - CP - B
811	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 D - CO - B
812	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 D - CP - B
813	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 E - CO - B
814	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 E - CP - B
815	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 F - CO - B

Cficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
816	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 F - CP - B
817	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 G - CO - B
818	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 H - CO - B
819	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 I - CO - B
820	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 I - CP - B
821	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 J - CO - B
822	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 J - CP - B
823	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 K - CO - B
824	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 K - CP - B
825	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 L - CO - B
826	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 220 M - CO - B
827	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 A - MD - B
828	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 B - MD - B
829	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 C - MD - B
830	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 D - MD - B
831	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 E - MD - B
832	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 F - MD - B
833	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 G - MD - B
834	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 H - MD - B
835	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 I - MD - B
836	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 J - MD - B
837	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 K - MD - B
838	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 L - MD - B
839	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 221 M - MD - B
840	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 A - MP - B
841	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 B - MO - B
842	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 C - MP - B
843	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 D - MO - B
844	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 D - MP - B
845	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 E - MO - B
846	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 E - MP - B



Nº Ref.	Unidade
847	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 F - MP - B
848	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 H - MO - B
849	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 J - MO - B
850	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 J - MP - B
851	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 K - MO - B
852	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 K - MP - B
853	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 L - MO - B
854	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 M - MO - B
855	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 M - MP - B
856	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 A - MD - B
857	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 D - MD - B
858	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 E - MD - B
859	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 F - MD - B
860	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 311 H - MD - B
861	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 A - MD - B
862	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 B - MD - B
863	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 C - MD - B
864	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 D - MD - B
865	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 E - MD - B
866	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 F - MD - B
867	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 G - MD - B
868	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 H - MD - B
869	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 I - MD - B
870	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 J - MD - B
871	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 K - MD - B
872	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 L - MD - B
873	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 312 M - MD - B
874	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 A - CD - B
875	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 E - CD - B
876	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 H - CD - B
877	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 I - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
878	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 J - CD - B
879	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 K - CD - B
880	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 L - CD - B
881	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 313 M - CD - B
882	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 A - CD - B
883	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 B - CD - B
884	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 C - CD - B
885	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 D - CD - B
886	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 E - CD - B
887	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 F - CD - B
888	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 G - CD - B
889	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 H - CD - B
890	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 I - CD - B
891	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 J - CD - B
892	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 K - CD - B
893	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 L - CD - B
894	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 314 M - CD - B
895	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 A - CD - B
896	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 B - CD - B
897	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 C - CD - B
898	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 D - CD - B
899	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 E - CD - B
900	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 F - CD - B
901	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 G - CD - B
902	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 H - CD - B
903	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 I - CD - B
904	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 J - CD - B
905	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 K - CD - B
906	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 L - CD - B
907	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 315 M - CD - B
908	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 A - SP - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
909	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 L - SO - B
910	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 A - CD - B
911	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 B - CD - B
912	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 C - CD - B
913	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 D - CD - B
914	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 E - CD - B
915	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 F - CD - B
916	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 G - CD - B
917	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 H - CD - B
918	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 I - CD - B
919	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 J - CD - B
920	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 K - CD - B
921	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 L - CD - B
922	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 317 M - CD - B
923	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 D - SP - B
924	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 E - SO - B
925	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 E - SP - B
926	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 K - SP - B
927	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 C - CP - B
928	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 D - CO - B
929	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 D - CP - B
930	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 E - CO - B
931	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 F - CO - B
932	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 G - CO - B
933	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 H - CO - B
934	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 H - CP - B
935	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 I - CO - B
936	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 J - CO - B
937	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 K - CO - B
938	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 L - CO - B
939	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 L - CP - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
940	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 319 M - CO - B
941	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 A - CO - B
942	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 B - CO - B
943	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 C - CO - B
944	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 D - CO - B
945	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 E - CO - B
946	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 E - CP - B
947	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 F - CO - B
948	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 F - CP - B
949	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 G - CO - B
950	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 H - CO - B
951	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 I - CO - B
952	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 I - CP - B
953	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 J - CO - B
954	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 J - CP - B
955	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 K - CO - B
956	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 K - CP - B
957	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 L - CO - B
958	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 L - CP - B
959	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 M - CO - B
960	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 320 M - CP - B
961	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 B - MD - B
962	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 C - MD - B
963	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 D - MD - B
964	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 E - MD - B
965	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 F - MD - B
966	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 G - MD - B
967	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 H - MD - B
968	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 I - MD - B
969	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 J - MD - B
970	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 K - MD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

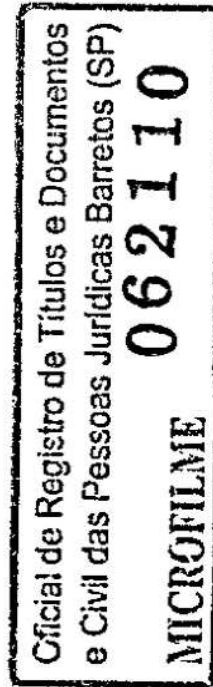
Nº Ref.	Unidade
971	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 L - MD - B
972	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 321 M - MD - B
973	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 B - MP - B
974	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 F - MO - B
975	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 H - MP - B
976	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 I - MO - B
977	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 J - MO - B
978	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 K - MO - B
979	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 322 K - MP - B
980	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 A - MD - B
981	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 J - MD - B
982	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 L - MD - B
983	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 411 M - MD - B
984	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 A - MD - B
985	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 B - MD - B
986	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 C - MD - B
987	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 D - MD - B
988	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 E - MD - B
989	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 F - MD - B
990	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 G - MD - B
991	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 H - MD - B
992	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 I - MD - B
993	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 J - MD - B
994	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 K - MD - B
995	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 L - MD - B
996	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 412 M - MD - B
997	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 A - CD - B
998	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 B - CD - B
999	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 C - CD - B
1000	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 D - CD - B
1001	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 E - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
1002	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 F - CD - B
1003	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 G - CD - B
1004	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 H - CD - B
1005	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 I - CD - B
1006	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 J - CD - B
1007	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 K - CD - B
1008	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 L - CD - B
1009	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 413 M - CD - B
1010	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 A - CD - B
1011	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 B - CD - B
1012	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 C - CD - B
1013	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 D - CD - B
1014	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 E - CD - B
1015	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 F - CD - B
1016	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 G - CD - B
1017	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 H - CD - B
1018	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 I - CD - B
1019	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 J - CD - B
1020	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 K - CD - B
1021	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 L - CD - B
1022	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 414 M - CD - B
1023	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 D - CD - B
1024	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 E - CD - B
1025	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 G - CD - B
1026	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 H - CD - B
1027	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 I - CD - B
1028	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 415 L - CD - B
1029	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 A - SD - B
1030	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 B - SD - B
1031	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 F - SD - B
1032	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 L - SD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
1033	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 416 M - SD - B
1034	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 A - CD - B
1035	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 B - CD - B
1036	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 C - CD - B
1037	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 D - CD - B
1038	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 E - CD - B
1039	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 F - CD - B
1040	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 G - CD - B
1041	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 H - CD - B
1042	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 I - CD - B
1043	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 J - CD - B
1044	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 K - CD - B
1045	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 L - CD - B
1046	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 417 M - CD - B
1047	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 418 F - SO - B
1048	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 B - CP - B
1049	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 D - CO - B
1050	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 D - CP - B
1051	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 E - CP - B
1052	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 G - CO - B
1053	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 H - CO - B
1054	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 I - CO - B
1055	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 J - CO - B
1056	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 K - CO - B
1057	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 L - CO - B
1058	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 L - CP - B
1059	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 419 M - CO - B
1060	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 B - CP - B
1061	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 D - CP - B
1062	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 E - CP - B
1063	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 F - CO - B



Nº Ref.	Unidade
1064	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 H - CP - B
1065	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 I - CO - B
1066	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 M - CO - B
1067	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 M - CP - B
1068	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 I - MD - B
1069	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 L - MD - B
1070	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 A - MO - B
1071	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 A - MP - B
1072	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 B - MO - B
1073	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 B - MP - B
1074	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 C - MO - B
1075	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 C - MP - B
1076	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 D - MO - B
1077	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 D - MP - B
1078	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 E - MO - B
1079	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 E - MP - B
1080	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 F - MO - B
1081	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 F - MP - B
1082	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 G - MO - B
1083	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 G - MP - B
1084	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 H - MO - B
1085	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 H - MP - B
1086	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 I - MO - B
1087	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 I - MP - B
1088	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 J - MO - B
1089	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 J - MP - B
1090	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 K - MO - B
1091	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 K - MP - B
1092	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 L - MO - B
1093	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 L - MP - B
1094	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 M - MO - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
1095	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 422 M - MP - B
1096	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 D - MD - B
1097	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 J - MD - B
1098	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 A - MD - B
1099	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 B - MD - B
1100	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 C - MD - B
1101	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 D - MD - B
1102	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 E - MD - B
1103	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 F - MD - B
1104	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 G - MD - B
1105	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 H - MD - B
1106	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 I - MD - B
1107	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 J - MD - B
1108	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 K - MD - B
1109	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 L - MD - B
1110	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 512 M - MD - B
1111	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 A - CD - B
1112	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 B - CD - B
1113	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 C - CD - B
1114	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 D - CD - B
1115	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 E - CD - B
1116	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 F - CD - B
1117	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 G - CD - B
1118	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 H - CD - B
1119	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 I - CD - B
1120	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 J - CD - B
1121	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 K - CD - B
1122	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 L - CD - B
1123	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 513 M - CD - B
1124	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 A - CD - B
1125	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 B - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
1126	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 C - CD - B
1127	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 D - CD - B
1128	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 E - CD - B
1129	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 F - CD - B
1130	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 G - CD - B
1131	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 H - CD - B
1132	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 I - CD - B
1133	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 J - CD - B
1134	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 K - CD - B
1135	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 L - CD - B
1136	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 514 M - CD - B
1137	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 A - CD - B
1138	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 B - CD - B
1139	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 C - CD - B
1140	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 D - CD - B
1141	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 E - CD - B
1142	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 F - CD - B
1143	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 G - CD - B
1144	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 H - CD - B
1145	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 I - CD - B
1146	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 J - CD - B
1147	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 K - CD - B
1148	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 L - CD - B
1149	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 515 M - CD - B
1150	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 G - SD - B
1151	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 I - SD - B
1152	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 J - SD - B
1153	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 516 M - SD - B
1154	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 A - CD - B
1155	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 B - CD - B
1156	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 C - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
1157	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 D - CD - B
1158	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 E - CD - B
1159	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 F - CD - B
1160	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 G - CD - B
1161	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 H - CD - B
1162	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 I - CD - B
1163	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 J - CD - B
1164	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 K - CD - B
1165	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 L - CD - B
1166	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 517 M - CD - B
1167	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 I - SP - B
1168	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 A - CO - B
1169	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 A - CP - B
1170	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 B - CO - B
1171	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 B - CP - B
1172	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 C - CO - B
1173	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 D - CO - B
1174	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 D - CP - B
1175	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 E - CO - B
1176	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 F - CO - B
1177	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 G - CO - B
1178	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 H - CO - B
1179	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 I - CO - B
1180	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 I - CP - B
1181	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 J - CO - B
1182	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 K - CO - B
1183	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 K - CP - B
1184	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 L - CO - B
1185	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 L - CP - B
1186	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 519 M - CO - B
1187	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 A - CP - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.	Unidade
1188	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 F - CO - B
1189	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 J - CO - B
1190	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 K - CO - B
1191	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 L - CO - B
1192	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 M - CO - B
1193	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 521 M - MD - B
1194	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 F - MP - B
1195	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 G - MP - B
1196	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 K - MO - B
1197	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 K - MP - B
1198	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 M - MP - B
1199	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 A - CD - B
1200	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 B - CD - B
1201	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 C - CD - B
1202	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 D - CD - B
1203	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 E - CD - B
1204	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 F - CD - B
1205	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 G - CD - B
1206	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 H - CD - B
1207	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 I - CD - B
1208	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 J - CD - B
1209	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 K - CD - B
1210	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 L - CD - B
1211	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 613 M - CD - B
1212	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 D - CD - B
1213	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 G - CD - B
1214	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 K - CD - B
1215	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 614 L - CD - B
1216	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 A - CD - B
1217	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 B - CD - B
1218	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 C - CD - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
1219	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 D - CD - B
1220	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 E - CD - B
1221	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 F - CD - B
1222	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 G - CD - B
1223	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 H - CD - B
1224	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 I - CD - B
1225	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 J - CD - B
1226	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 K - CD - B
1227	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 L - CD - B
1228	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 615 M - CD - B
1229	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 J - SD - B
1230	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 K - SD - B
1231	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 A - CD - B
1232	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 B - CD - B
1233	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 C - CD - B
1234	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 D - CD - B
1235	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 E - CD - B
1236	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 F - CD - B
1237	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 G - CD - B
1238	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 H - CD - B
1239	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 I - CD - B
1240	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 J - CD - B
1241	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 K - CD - B
1242	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 L - CD - B
1243	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 617 M - CD - B
1244	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 C - SP - B
1245	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 E - SP - B
1246	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 K - SP - B
1247	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 A - CO - B
1248	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 A - CP - B
1249	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 B - CO - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

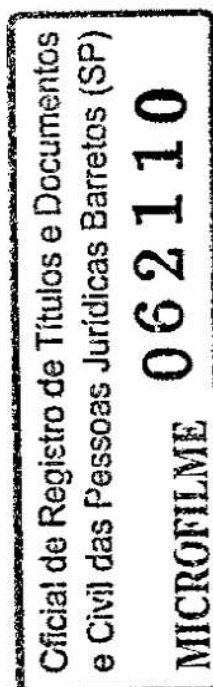
Nº Ref.	Unidade
1250	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 B - CP - B
1251	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 C - CO - B
1252	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 C - CP - B
1253	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 D - CO - B
1254	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 D - CP - B
1255	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 E - CO - B
1256	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 E - CP - B
1257	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 F - CO - B
1258	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 F - CP - B
1259	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 G - CO - B
1260	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 G - CP - B
1261	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 H - CO - B
1262	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 H - CP - B
1263	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 I - CO - B
1264	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 I - CP - B
1265	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 J - CO - B
1266	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 J - CP - B
1267	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 K - CO - B
1268	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 K - CP - B
1269	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 L - CO - B
1270	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 L - CP - B
1271	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 M - CO - B
1272	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 619 M - CP - B
1273	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 A - CO - B
1274	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 A - CP - B
1275	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 B - CO - B
1276	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 B - CP - B
1277	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 C - CO - B
1278	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 C - CP - B
1279	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 D - CO - B
1280	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 D - CP - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.	Unidade
1281	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 E - CO - B
1282	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 E - CP - B
1283	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 F - CO - B
1284	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 F - CP - B
1285	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 G - CO - B
1286	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 G - CP - B
1287	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 H - CO - B
1288	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 H - CP - B
1289	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 I - CO - B
1290	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 I - CP - B
1291	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 J - CO - B
1292	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 J - CP - B
1293	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 K - CO - B
1294	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 K - CP - B
1295	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 L - CO - B
1296	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 L - CP - B
1297	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 M - CO - B
1298	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 620 M - CP - B

ANEXO I – C

DESCRIÇÃO DAS FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS INDISPONÍVEIS PARA A OPERAÇÃO



Nº Ref.	Identificação da Fração
1	BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 G - MD - A
2	BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 H - MD - A
3	BARRETOS COUNTRY SUITES - 112 K - MD - A
4	BARRETOS COUNTRY SUITES - 113 B - CD - A
5	BARRETOS COUNTRY SUITES - 114 G - CD - A
6	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 A2 - PP - A
7	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 E - PP - A
8	BARRETOS COUNTRY SUITES - 116 E - OPA - A
9	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 D - OPA - A
10	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 H - OPS - A
11	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 J2 - PP - A
12	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 L - OPA - A
13	BARRETOS COUNTRY SUITES - 118 L2 - PP - A
14	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 F - MO - A
15	BARRETOS COUNTRY SUITES - 121 K - MO - A
16	BARRETOS COUNTRY SUITES - 211 K - MD - A
17	BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 B - MD - A
18	BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 D - MD - A
19	BARRETOS COUNTRY SUITES - 212 H - MD - A
20	BARRETOS COUNTRY SUITES - 213 A - CD - A
21	BARRETOS COUNTRY SUITES - 215 K - CD - A
22	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 F - PP - A
23	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 H - OPS - A
24	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 J2 - PP - A
25	BARRETOS COUNTRY SUITES - 216 L - PP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.

Identificação da Fração

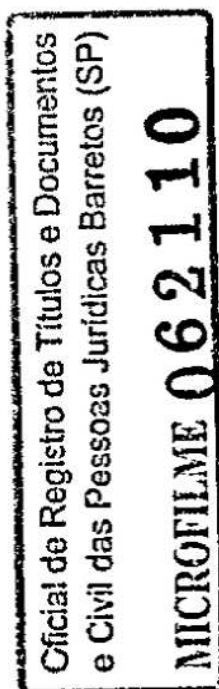
26	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 F - OPS - A
27	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 I - PP - A
28	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 K - OPA - A
29	BARRETOS COUNTRY SUITES - 218 M - OPS - A
30	BARRETOS COUNTRY SUITES - 220 M - CP - A
31	BARRETOS COUNTRY SUITES - 221 E - MO - A
32	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 A - MP - A
33	BARRETOS COUNTRY SUITES - 222 B - MO - A
34	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 E - MD - A
35	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 F - MD - A
36	BARRETOS COUNTRY SUITES - 311 H - MD - A
37	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 A - MD - A
38	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 I - MD - A
39	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 J - MD - A
40	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 K - MD - A
41	BARRETOS COUNTRY SUITES - 312 M - MD - A
42	BARRETOS COUNTRY SUITES - 313 C - CD - A
43	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 B - CD - A
44	BARRETOS COUNTRY SUITES - 314 C - CD - A
45	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 C - CD - A
46	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 K - CD - A
47	BARRETOS COUNTRY SUITES - 315 L - CD - A
48	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 A - OPS - A
49	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 A - OPA - A
50	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 C - OPS - A
51	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 D - PP - A
52	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 G - PP - A
53	BARRETOS COUNTRY SUITES - 316 I - OPA - A
54	BARRETOS COUNTRY SUITES - 317 D - CP - A
55	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 B - OPS - A
56	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 G - PP - A

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

Nº Ref.

Identificação da Fração

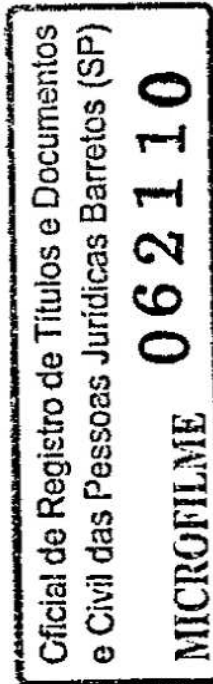
57	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 H - OPS - A
58	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 H - OPA - A
59	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 L - OPS - A
60	BARRETOS COUNTRY SUITES - 318 M - OPS - A
61	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 D - MP - A
62	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 E - MO - A
63	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 K - MO - A
64	BARRETOS COUNTRY SUITES - 321 M - MP - A
65	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 C - MO - A
66	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 C - MP - A
67	BARRETOS COUNTRY SUITES - 322 D - MP - A
68	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 A - MD - A
69	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 H - MD - A
70	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 J - MD - A
71	BARRETOS COUNTRY SUITES - 411 M - MD - A
72	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 A - MD - A
73	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 F - MD - A
74	BARRETOS COUNTRY SUITES - 412 M - MD - A
75	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 B - CD - A
76	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 D - CD - A
77	BARRETOS COUNTRY SUITES - 414 I - CD - A
78	BARRETOS COUNTRY SUITES - 415 B - CD - A
79	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 E - OPS - A
80	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 F - OPS - A
81	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 I - PP - A
82	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 I - OPS - A
83	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 I - OPA - A
84	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 J - OPA - A
85	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 K2 - PP - A
86	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 M - OPA - A
87	BARRETOS COUNTRY SUITES - 416 M2 - PP - A



Nº Ref.

Identificação da Fração

88	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 H - OPS - A
89	BARRETOS COUNTRY SUITES - 418 L - PP - A
90	BARRETOS COUNTRY SUITES - 419 C - CO - A
91	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 B - CP - A
92	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 J - CO - A
93	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 K - CO - A
94	BARRETOS COUNTRY SUITES - 420 L - CO - A
95	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 D - MO - A
96	BARRETOS COUNTRY SUITES - 421 G - MO - A
97	BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 H - MD - A
98	BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 L - MD - A
99	BARRETOS COUNTRY SUITES - 511 M - MD - A
100	BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 I - MD - A
101	BARRETOS COUNTRY SUITES - 512 J - MD - A
102	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 G - CD - A
103	BARRETOS COUNTRY SUITES - 513 L - CD - A
104	BARRETOS COUNTRY SUITES - 514 C - CD - A
105	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 E - CD - A
106	BARRETOS COUNTRY SUITES - 515 J - CD - A
107	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 A2 - PP - A
108	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 B2 - PP - A
109	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 G - OPA - A
110	BARRETOS COUNTRY SUITES - 516 L - PP - A
111	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 B - CP - A
112	BARRETOS COUNTRY SUITES - 517 D - CO - A
113	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 D - OPS - A
114	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 F - OPS - A
115	BARRETOS COUNTRY SUITES - 518 K - PP - A
116	BARRETOS COUNTRY SUITES - 519 G - CO - A
117	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 A - CO - A
118	BARRETOS COUNTRY SUITES - 520 M - CO - A



Nº Ref.	Identificação da Fração
119	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 C - MP - A
120	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 E - MP - A
121	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 J - MO - A
122	BARRETOS COUNTRY SUITES - 521 K - MO - A
123	BARRETOS COUNTRY SUITES - 522 I - MP - A
124	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 A - CD - A
125	BARRETOS COUNTRY SUITES - 613 M - CD - A
126	BARRETOS COUNTRY SUITES - 614 B - CD - A
127	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 E - CD - A
128	BARRETOS COUNTRY SUITES - 615 I - CD - A
129	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 A - OPS - A
130	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 A2 - PP - A
131	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 C - PP - A
132	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 F - OPA - A
133	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 H - PP - A
134	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 H - OPS - A
135	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 L - OPA - A
136	BARRETOS COUNTRY SUITES - 616 M2 - PP - A
137	BARRETOS COUNTRY SUITES - 617 B - CO - A
138	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 G - OPA - A
139	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 H2 - PP - A
140	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 L - PP - A
141	BARRETOS COUNTRY SUITES - 618 L - OPS - A
142	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 G - CO - A
143	BARRETOS COUNTRY SUITES - 619 H - CP - A
144	BARRETOS COUNTRY SUITES - 620 M - CO - A
145	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 211 M - MD - B
146	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 219 D - CP - B
147	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 222 L - MP - B
148	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 316 K - SO - B
149	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 318 K - SO - B

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME

Nº Ref.

Identificação da Fração

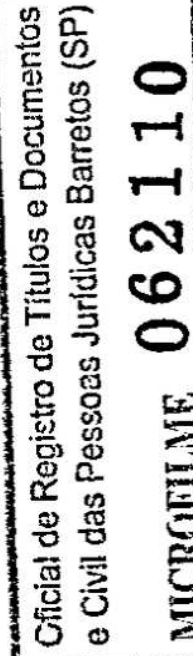
150	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 420 G - CP - B
151	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 421 D - MD - B
152	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 E - MD - B
153	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 511 K - MD - B
154	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 518 K - SO - B
155	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 520 C - CO - B
156	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 522 M - MO - B
157	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 616 I - SD - B
158	BARRETOS COUNTRY SUITES - TORRE 2 - 618 A - SO - B

ANEXO II

DESTINAÇÃO DAS TRANCHES

Tranche	Valor	Destinação
Primeira	R\$ 11.000.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Fundo de Obra
		Quitação das Dívidas Existentes
		Livre Destinação
Segunda	R\$ 11.000.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Livre Destinação
Terceira	R\$ 11.000.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Livre Destinação
Quarta	R\$ 5.000.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Livre Destinação

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
(Cessão Fiduciária)

Número [•] Ano [•]:

- na qualidade de cedente,

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.144.267/0001-83 com sede na Rua 42, Nº 0138, Jardim Alvorada, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-560, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Cedente");

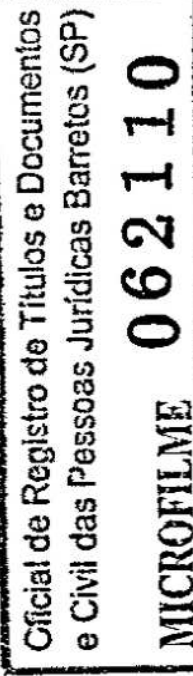
- na qualidade de Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

(A Cedente e a Securitizadora adiante denominadas em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte").

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) Em 16 de novembro de 2020 foi celebrado entre as Partes o "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão").
- b) Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente cedeu fiduciariamente à Securitizadora os Créditos Imobiliários que viessem a ser constituídos após a celebração do Contrato de Cessão em razão da formalização de novos Contratos Imobiliários, e de Créditos Imobiliários decorrentes de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão) ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"), mediante a formalização, assinatura e averbação deste instrumento em Cartório de Títulos e Documentos à margem do Contrato de Cessão; e
- c) a Cedente formalizaram a venda das Frações Imobiliárias do Empreendimento Imobiliário (conforme definidos no Contrato de Cessão) por meio de "*Contratos Particulares de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária do Empreendimento Barretos Country Suites, no Regime de Multipropriedade*", conforme descritos no Anexo ao presente instrumento, e desejam ceder fiduciariamente à Securitizadora os respectivos Créditos Cedidos Fiduciariamente, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Cessão); e
- d) a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, deseja receber os Créditos Cedidos Fiduciariamente em garantia.



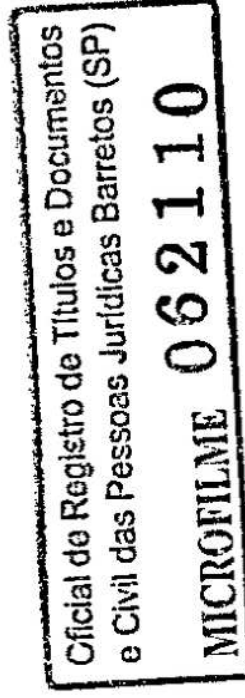
RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Cessão Fiduciária, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

I – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE NOVOS CRÉDITOS:

- 1.1. Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo de Cessão Fiduciária Número [•]/201[•] ("Termo de Cessão Fiduciária") para formalizar a cessão fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, decorrentes dos Contratos Imobiliários celebrados a partir de [dia] de [mês] de [ano], que passarão a fazer parte integrante das Garantias (conforme definidas no Contrato de Cessão).
 - 1.2. A Cedente declara que os Créditos Cedidos Fiduciariamente atendem aos Critérios de Elegibilidade e se comprometem a entregar 1 (uma) via de cada um dos respectivos Contratos Imobiliários ao Agente Fiduciário na data da assinatura deste instrumento.
 - 1.3. A Cedente se obriga, ainda, a realizar, às suas expensas, a averbação deste Termo de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes à margem do Contrato de Cessão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do presente instrumento, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.
 - 1.4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Cessão que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.
 - 1.5. As Partes resolvem aplicar aos Créditos Cedidos Fiduciariamente os mesmos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.
 - 1.6. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo terão o significado previsto no Contrato de Cessão.
- E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento eletronicamente, na mesma forma do Contrato de Cessão, na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

[•], [•] de [•] de 20[•]

[tendo em vista tratar-se de modelo, este documento não tem campos de assinatura, os quais serão inseridos quando de sua confecção]



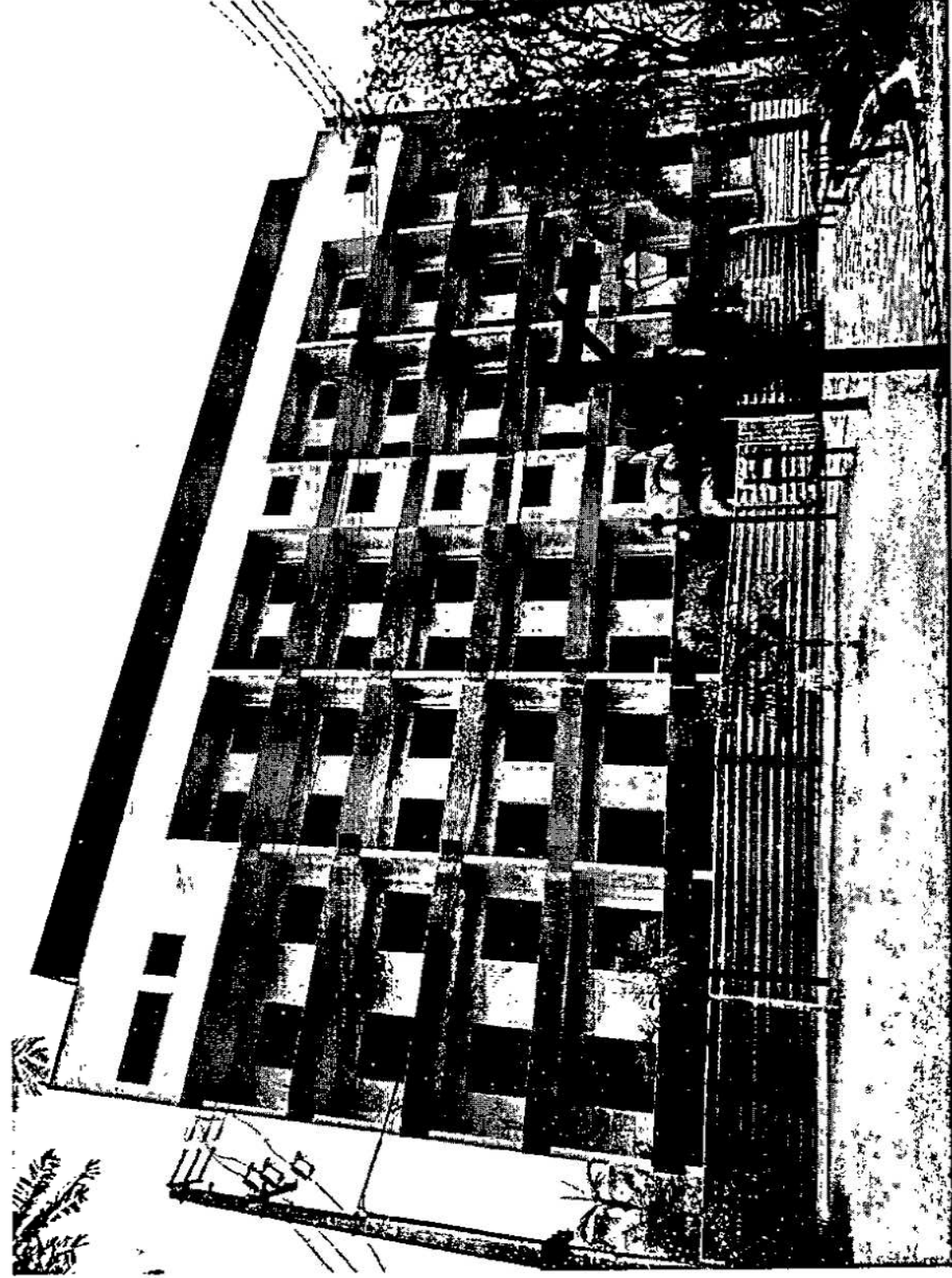
ANEXO VI
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO INICIAL

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco. Relatório de Medição Inicial segue na próxima página]



1º Relatório de vistoria e medição de obra

- BARRETOS COUNTRY SUÍTES -



BARRETOS (SP)



Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 VISTORIA	4
1.2 EMPRESAS EXECUTORAS	4
2 MEDIÇÃO DA OBRA.....	5
2.1 MACROLOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE / MICROLOCALIZAÇÃO / IMPLANTAÇÃO / PERSPECTIVA ILUSTRATIVA...5	
2.2 SERVIÇOS EM ANDAMENTO	6
2.3 BOLETIM RESUMO GLOBAL DA MEDIÇÃO.....	7
2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO – BLOCO 2.....	7
2.5 BOLETIM DETALHADO DA MEDIÇÃO – BLOCO 2.....	8
2.5 COMPARATIVO PREVISTO X EXECUTADO DE OBRA – BLOCO 2	12
3 ANÁLISE DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO – BLOCO 2.....	13
3.1 LEVANTAMENTO DAS ÁREAS E EQUIVALÊNCIAS – BLOCO 2.....	13
3.2 LEVANTAMENTO DO CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) CONSIDERADO	14
3.3 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS QUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO CUB – BLOCO 2	15
3.4 RESUMO DE ÁREAS E CUSTOS	17
3.5 COMPARATIVO DO CUSTO ESTIMADO X ORÇAMENTO APRESENTADO	17
4 ENSAIOS REALIZADOS E RESULTADOS.....	18
5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	19
6 CONCLUSÃO	30
7 TERMO DE ENCERRAMENTO.....	31
8 ANEXOS	32
8.1 ORÇAMENTO DA OBRA APRESENTADO	33
8.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO	38
8.3 HABITE-SE PARCIAL DO EMPREENDIMENTO (BLOCO 1)	40
8.4 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.....	41
8.5 LICENÇA AMBIENTAL	42
8.6 ART DE EXECUÇÃO.....	46
8.7 LAUDOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	47
8.8 MEMORIAL DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	52



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo verificar a evolução física-financeira das obras, averiguando a quantidade e qualidade dos serviços executados, bem como seus detalhes técnicos, relativos a construção do empreendimento, para garantir segurança e transparência às partes envolvidas. O empreendimento é de tipologia "Apart-Hotel com Parque Aquático" (Multipropriedade), denominado **BARRETOS COUNTRY SUÍTES**, localizado na via PEDRO VICENTINI, Nº 111, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo. O orçamento estimado global das obras dos **BLOCOS 1 E 2** tem o valor de **R\$ 21.413.783,10** (vinte e um milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

O complexo hoteleiro analisado é composto por 2 (dois) blocos com 72 (setenta e duas) unidades imobiliárias habitacionais cada, denominados "1" e "2", e 72 (setenta e duas) vagas rotativas de garagem. Cada bloco é composto de 6 (seis) pavimentos, sendo 1(um) térreo, 4 (quatro) pavimentos tipo e 1(um) pavimento de cobertura, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) unidades. Além das unidades autônomas, cada pavimento contém: hall de acesso, apoio, antecâmara, escada e 2(dois) elevadores, os quais são de uso comum. O bloco "1" encontra-se concluído e em pleno funcionamento e o bloco "2" está parcialmente executado com as obras paralisadas.

O empreendimento está implantado em um terreno com área de 4.973,13 m² e área total construída de 12.973,19 m², sendo 6.716,00 m² de área privativa e 6.257,19 m² de uso comum.



Dados Resumidos do Empreendimento:

EMPREENHIMENTO	BARRETOS COUNTRY SUÍTES
ENDEREÇO	VIA PEDRO VICENTINI, Nº 111, JARDIM AEROPORTO, BARRETOS-SP
PROPRIETÁRIO (NOME E CNPJ)	BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 25.144.267/0001-83
PÚBLICO PADRÃO	PADRÃO NORMAL
DATA DE INÍCIO DAS OBRAS	Jul/17
DATA INICIAL DE ENTREGA DAS OBRAS / INAUGURAÇÃO	Jul/21
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - BLOCO 1 E 2 (M²)	12.973,19
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - BLOCO 2 (M²)	4.531,58
ÁREA EQUIVALENTE - BLOCO 2 (M²)	4.328,14
QTDE DE APTOS TOTAL - BLOCO 1 E 2	144 APARTAMENTOS
QTDE DE APTOS TOTAL - BLOCO 2	72 APARTAMENTOS
QTDE DE APTOS - FINAIS 11, 12, 21 E 22 (APARTAMENTO DE 1 QUARTO) - BLOCO 2	20 UNIDADES
QTDE DE APTOS - FINAIS 15 E 17 (APARTAMENTO DE 2 QUARTOS) - BLOCO 2	24 UNIDADES
QTDE DE APTOS - FINAIS 16 E 18 (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) - BLOCO 2	12 UNIDADES
QTDE DE APTOS - FINAIS 13, 14, 19 E 20 (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) - BLOCO 2	12 UNIDADES
QTDE DE APTOS - COBERTURA DUPLEX (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) - BLOCO 2	4 UNIDADES
ÁREA DO APTO PADRÃO - FINAIS 11, 12, 21 E 22 (APARTAMENTO DE 1 QUARTO) (M²)	50,73 m²
ÁREA DO APTO PADRÃO - FINAIS 15 E 17 (APARTAMENTO DE 2 QUARTOS) (M²)	42,14 m²
ÁREA DO APTO PADRÃO - FINAIS 16 E 18 (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) (M²)	33,72 m²
ÁREA DO APTO PADRÃO - FINAIS 13, 14, 19 E 20 (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) (M²)	41,56 m²
ÁREA DO APTO PADRÃO - COBERTURA DUPLEX (APARTAMENTOS DE 3 QUARTOS) (M²)	108,91 m²
VALOR ESTIMADO DO ORÇAMENTO DE OBRAS - BLOCOS 1 E 2	21.413.783,10
VALOR ESTIMADO DO ORÇAMENTO DE OBRAS - BLOCO 2	10.888.812,30
VALOR ORÇADO / ÁREA EQUIVALENTE - BLOCO 2 (R\$)	2.515,82
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA FF&E - BLOCO 02 POR APARTAMENTO	25.000,00
EMPRESA EXECUTORA DAS OBRAS	BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 25.144.267/0001-83

Dados comparativos do orçamento e medição de obra:

	ORÇAMENTO DE OBRAS (R\$)	MEDIÇÃO (%)	SALDO REMANESCENTE DE OBRAS (R\$)	CORREÇÃO INCC (R\$)	CUSTOS PÓS-OBRA (R\$)	SALDO REMANESCENTE TOTAL (R\$)
APRESENTADO POR: BARRETOS COUNTRY SUÍTES	R\$ 20.650.041,60	85,84%	R\$ 2.923.766,34			R\$ 2.923.766,34
SUGERIDO POR: HARCA ENGENHARIA	R\$ 21.413.783,10	81,37%	R\$ 3.625.450,16	R\$ 153.342,08	R\$ 210.499,42	R\$ 3.989.291,66

1.1 VISTORIA

Vistoria in loco realizada no município de Barretos-SP, no dia 14 de outubro de 2020, por Engenheiro tecnicamente capacitado da empresa Harca Engenharia.

1.2 EMPRESAS EXECUTORAS

- 1. CONSTRUTORA EXECUTORA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**
BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 25.144.267/0001-83
- 2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
Arquitetura: NATALIA NOGUEIRA GIRÃO - CAU A95401-1;
Execução: LUCAS VIEIRA DAMASCENO – ENG. CIVIL – CREA 5070172790/D-SP.



2 MEDIÇÃO DA OBRA

2.1 MACROLOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE / MICROLOCALIZAÇÃO / IMPLANTAÇÃO / PERSPECTIVA ILUSTRATIVA



Imagem 01: Barretos Country Suites, macrolocalização via satélite.



Imagem 02: Empreendimento com microlocalização via satélite.

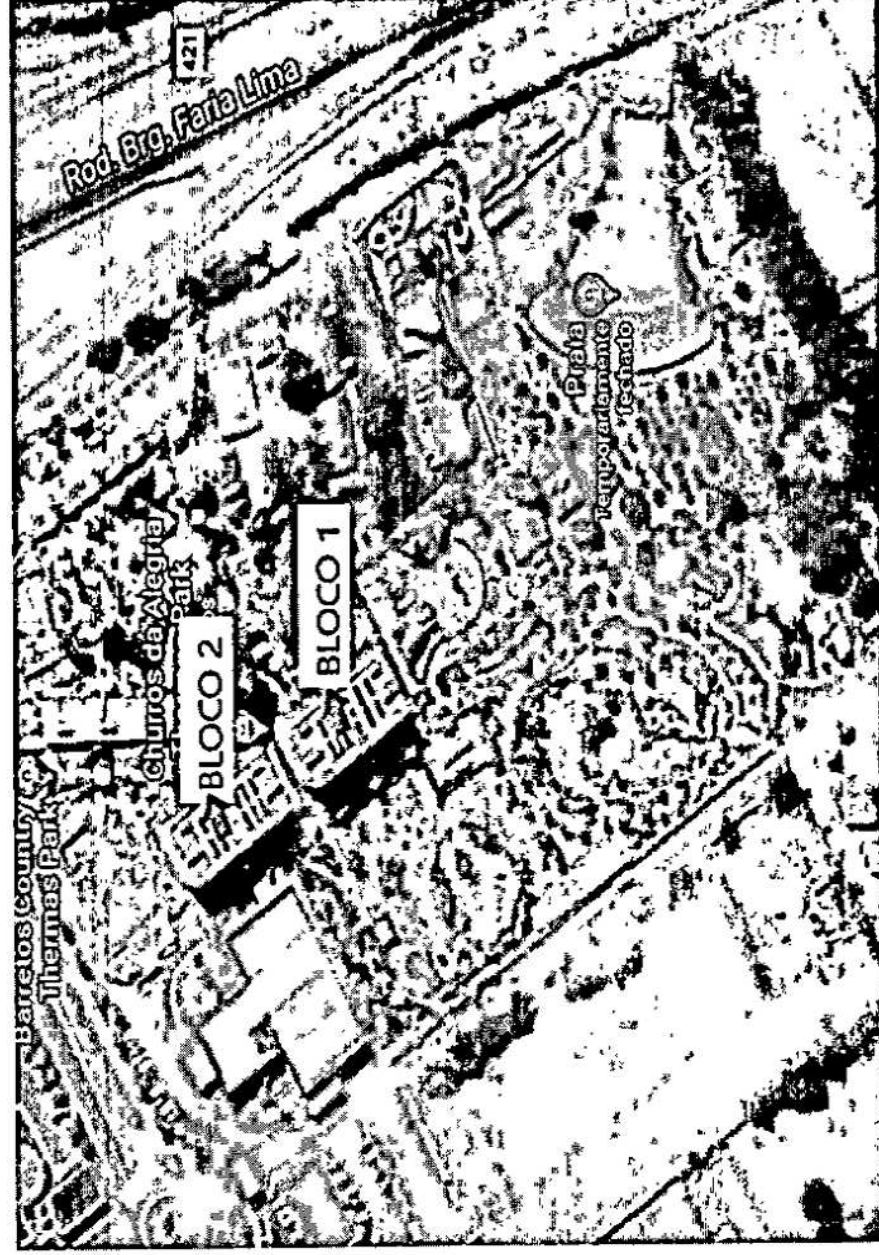


Imagem 03: Implantação dos blocos 1 e 2.

2.2 SERVIÇOS EM ANDAMENTO

A obra encontra-se paralisada, todavia, o bloco 1 está concluído e o bloco 2 encontra-se parcialmente executado em fase de acabamento, restando os seguintes serviços: pisos, revestimento, pintura, instalações, esquadrias, vidros e FF&E, entre outros, conforme detalhado no boletim de medição, item 2.5 deste relatório.



2.3 BOLETIM RESUMO GLOBAL DA MEDIÇÃO

RESUMO GLOBAL - 1ª MEDIÇÃO - BARRETOS COUNTRY SUITES - BARRETOS-SP					
ITEM	SERVIÇOS/OBRAS	VALOR ORÇADO	PESO	EXECUTADO POR ITEM	VALOR EXECUTADO (R\$)
1	BLOCO 1	10.524.970,80	49,15%	100,00%	10.524.970,80
2	BLOCO 2	10.888.812,30	50,85%	63,36%	6.899.520,64
	CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA	21.413.783,10	100,00%	81,37%	17.424.491,44
	PESO TOTAL EXECUTADO				81,37%
	PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR				0,00%
	PESO EXECUTADO ACUMULADO				81,37%
	VALOR TOTAL EXECUTADO				R\$ 17.424.491,44
	VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR				R\$ 0,00
	VALOR EXECUTADO ACUMULADO				R\$ 17.424.491,44
	SALDO TOTAL APÓS ESTA MEDIÇÃO				R\$ 3.989.291,66

2.4 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO - BLOCO 2

RESUMO 1ª MEDIÇÃO - BARRETOS COUNTRY SUITES - BARRETOS-SP (BLOCO 2)					
ITEM	SERVIÇOS/OBRAS	VALOR ORÇADO	PESO	EXECUTADO POR ITEM	VALOR EXECUTADO (R\$)
1	CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	2.546.428,80	23,39%	64,34%	1.638.289,14
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	61.900,00	0,57%	100,00%	61.900,00
01.03	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS	36.000,00	0,33%	100,00%	36.000,00
01.04	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2.341.728,80	21,51%	63,00%	1.475.289,14
01.05	LIMPEZA E DESMOLIZAÇÃO	106.800,00	0,98%	60,96%	65.100,00
2	CUSTOS DIRETOS DE OBRA	7.863.502,00	72,22%	65,99%	5.188.756,29
02.01	IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA/MOVIMENTO DE TERRA	17.000,00	0,16%	100,00%	17.000,00
02.02	FUNDÇÃO E ESTRUTURA	1.350.002,00	12,40%	100,00%	1.350.002,00
02.03	PAREDES E VEDAÇÕES	190.000,00	1,74%	100,00%	190.000,00
02.04	COBERTURAS	100.000,00	0,92%	100,00%	100.000,00
02.05	PROTEÇÕES/IMPERMEABILIZAÇÕES	40.000,00	0,37%	100,00%	40.000,00
02.06	ESQUADRIAS / PORTA CORTA FOGO	178.000,00	1,63%	58,43%	104.000,00
02.07	ESQUADRIAS DE MADEIRA	210.000,00	1,93%	0,00%	-
02.08	VIDROS	120.000,00	1,10%	50,00%	60.000,00
02.09	PAVIMENTAÇÕES	445.000,50	4,09%	89,08%	396.406,39
02.10	REVESTIMENTOS	828.499,50	7,61%	87,50%	724.903,97
02.11	PINTURAS EM GERAL	450.000,00	4,13%	68,75%	309.371,79
02.13	BANCADAS / LOUÇAS / METAIS / BANHEIRAS	220.000,00	2,02%	32,73%	71.998,17
02.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	695.000,00	6,38%	66,93%	465.163,05
02.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO	430.000,00	3,95%	77,67%	334.000,00
02.16	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	685.000,00	6,29%	83,21%	570.000,00
02.17	FE&E	1.800.000,00	16,53%	25,33%	455.910,92
02.18	URBANIZAÇÃO	55.000,00	0,51%	0,00%	-
02.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.000,00	0,46%	0,00%	-
3	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	115.040,00	1,06%	63,00%	72.475,20
03.01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.040,00	1,06%	63,00%	72.475,20
4	MANUTENÇÃO PÓS-OBRA	210.499,42	1,93%	0,00%	-
04.01	MANUTENÇÃO PÓS-OBRA (2%)	210.499,42	1,93%	0,00%	-
5	CORREÇÃO INCC	153.342,08	1,41%	0,00%	-
05.01	CORREÇÃO ESTIMADA DE INCC (5,33% A.A)	153.342,08	1,41%	0,00%	-
	CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA - BLOCO 2	10.888.812,30	100,00%	63,36%	6.899.520,64
	PESO TOTAL EXECUTADO				63,36%
	PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR				0,00%
	PESO EXECUTADO ACUMULADO				63,36%
	VALOR TOTAL EXECUTADO				R\$ 6.899.520,64
	VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR				R\$ 0,00
	VALOR EXECUTADO ACUMULADO				R\$ 6.899.520,64
	SALDO TOTAL APÓS ESTA MEDIÇÃO				R\$ 3.989.291,66



2.5 BOLETIM DETALHADO DA MEDIÇÃO - BLOCO 2

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BLOCO 2 - Barretos Country Thermas Suites			
Empreendimento: Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.			
CNPJ: 25.144.267/0001-93.			
Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785-100 - Barretos/SP.			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Item	Descrição	Valor (R\$)	SALDO A EXECUTAR
		% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)
1	CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	64,34%	1.638.289,14
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	61.900,00
01.01.01	PROJETOS		30.000,00
01.01.01	PROJETOS	100,00%	30.000,00
01.01.02	LICENÇAS / VISTORIAS		30.100,00
01.01.02	LICENÇAS E SEGUROS	100,00%	22.100,00
01.01.02	TAXA DE VISTORIA CBM-SP (AVCB)		3.000,00
01.01.02	TAXA DE HABITE-SE	100,00%	3.000,00
01.01.03	PLOTAGENS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.000,00
01.01.03	PLOTAGENS E CÓPIAS DE PROJETOS	100,00%	1.800,00
01.03	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		36.000,00
01.03	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	100,00%	36.000,00
01.03.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.500,00
01.03.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00%	13.500,00
01.03.02	FERRAMENTAS		13.500,00
01.03.02.01	FERRAMENTAS EM GERAL		13.500,00
01.03.02.01	FERRAMENTAS	100,00%	13.500,00
01.03.03	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		9.000,00
01.03.03.01	EPI / EPC		9.000,00
01.03.03.01	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU COLETIVA - EPI / EPC	100,00%	9.000,00
01.04	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	63,00%	1.475.289,14
01.04.01.02	ENGENHARIA (ENGENHEIRO + COORDENADOR)		377.500,00
01.04.01.02	DESPESAS COM VIAGENS	63,00%	1.000,00
01.04.01.02	Despesas com o CREA	63,00%	2.500,00
01.04.01.02	ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR TÉCNICO	63,00%	374.000,00
01.04.01.04	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO		36.000,00
01.04.01.04	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	63,00%	36.000,00
01.04.02	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1.372.828,80
01.04.02.01	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	63,00%	1.372.828,80
01.04.02.01	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	63,00%	1.372.828,80
01.04.03	RESCISÕES TRABALHISTAS		100.000,00
01.04.03.01	FGTS RESCISÓRIO	63,00%	50.000,00
01.04.03.01	VERBAS RESCISÓRIAS	63,00%	50.000,00
01.04.04	CONSUMOS		
01.04.04.01	INTERNET		
01.04.04.01	INTERNET		
01.04.04.02	CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE		162.000,00
01.04.04.02	CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE	63,00%	162.000,00
01.04.04.03	REFEIÇÕES		180.000,00
01.04.04.03	REFEIÇÕES	63,00%	180.000,00
01.04.04.03	REFEIÇÕES	63,00%	180.000,00
01.04.04.04	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO		11.700,00
01.04.04.04	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	63,00%	11.700,00
01.04.04.05	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		11.700,00
01.04.04.05	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	63,00%	11.700,00
01.04.05	DÉCIMO TERCEIRO		90.000,00
01.04.05.01	DÉCIMO TERCEIRO		90.000,00
01.04.05.01	DÉCIMO TERCEIRO	63,00%	90.000,00
01.05	LIMPEZA E DESMABILIZAÇÃO	60,96%	106.800,00
01.05.01	LIMPEZA PERIÓDICA		90.000,00
01.05.01.01	REMOÇÃO DE ENTULHO		90.000,00
01.05.01.01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS	63,00%	56.700,00
01.05.02	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		16.800,00
01.05.02.01	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DO CANTIEIRO DE OBRAS	50,00%	16.800,00
01.05.02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMABILIZAÇÃO	65,99%	7.863.502,00
2	CUSTOS DIRETOS DE OBRA	100,00%	17.000,00
02.01	IMPLANTAÇÃO DA OBRA/MOVIMENTO DE TERRA		
02.01.01	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
02.01.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA		4.000,00
02.01.01.01	LOCAÇÃO DE OBRA	100,00%	4.000,00
02.01.01.02	EXECUÇÃO DE GABARITO		10.000,00
02.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - INSS		
02.01.01.02	ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - FGTS		



BOLETIM DE MEDIÇÃO - BLOCO 2 - Barretos Country Thermas Suites

Empreendimento: Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ: 25.144.267/0001-83.
Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785-100 - Barretos/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Valor (R\$)	% EXECUTADO	VALOR ACUMULADA	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO A EXECUTAR
02.01.01.02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GABARITO	10.000,00	100,00%		10.000,00	-
02.01.01.02	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE GABARITO					
02.01.02	MOVIMENTO DE TERRA					
02.01.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	3.000,00				3.000,00
02.01.02.02	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM	3.000,00	100,00%		3.000,00	-
02.02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	1.350.002,00			1.350.002,00	-
02.02.01	FUNDAÇÕES	440.000,00				440.000,00
02.02.01	MATERIAIS PARA FUNDAÇÃO	217.800,00	100,00%		217.800,00	-
02.02.01	MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÃO	143.025,00	100,00%		143.025,00	-
02.02.01	EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO	52.000,00	100,00%		52.000,00	-
02.02.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - FGTS	11.442,00	100,00%		11.442,00	-
02.02.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - INSS	15.733,00	100,00%		15.733,00	-
02.02.02	ESTRUTURA	910.002,00				910.002,00
02.02.02	MATERIAIS PARA ESTRUTURA	560.002,00	100,00%		560.002,00	-
02.02.02	MÃO DE OBRA PARA ESTRUTURA	243.697,00	100,00%		243.697,00	-
02.02.02	EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA	60.000,00	100,00%		60.000,00	-
02.02.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA ESTRUTURA - FGTS	19.496,00	100,00%		19.496,00	-
02.02.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA ESTRUTURA - INSS	26.807,00	100,00%		26.807,00	-
02.03	PAIEDES E VEDAÇÕES	190.000,00	100,00%		190.000,00	-
02.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	190.000,00				190.000,00
02.03.01	MATERIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	80.000,00	100,00%		80.000,00	-
02.03.01	MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	92.437,00	100,00%		92.437,00	-
02.03.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - FGTS	7.395,00	100,00%		7.395,00	-
02.03.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - INSS	10.168,00	100,00%		10.168,00	-
02.04	COBERTURAS	100.000,00	100,00%		100.000,00	-
02.04.02	MÃO DE OBRA PARA COBERTURA	40.000,00	100,00%		40.000,00	-
02.04.02	MATERIAIS PARA COBERTURA	60.000,00	100,00%		60.000,00	-
02.05	PROTEÇÕES/IMPERMEABILIZAÇÕES	40.000,00	100,00%		40.000,00	-
02.05.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	40.000,00				40.000,00
02.05.01	MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	20.000,00	100,00%		20.000,00	-
02.05.01	MÃO DE OBRA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	20.000,00	100,00%		20.000,00	-
02.06	ESQUADRIAS / PORTA CORTA FOGO	178.000,00	58,43%		104.000,00	74.000,00
02.06.01.01	CORRIMÃO ESCADA / VENEZIANAS ESCADA INCÊNDIO	10.000,00				10.000,00
02.06.01.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO	5.000,00	100,00%		5.000,00	-
02.06.01.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO	5.000,00	100,00%		5.000,00	-
02.06.01.02	GUARDA CORPO SACADA	148.000,00				148.000,00
02.06.01.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO	74.000,00	50,00%		37.000,00	37.000,00
02.06.01.02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO	74.000,00	50,00%		37.000,00	37.000,00
02.06.01.03	PORTA CORTA-FOGO	20.000,00				20.000,00
02.06.01.03	PORTA CORTA FOGO	20.000,00	100,00%		20.000,00	-
02.07	ESQUADRIAS DE MADEIRA	210.000,00	0,00%			210.000,00
02.07.01	PORTA DE MADEIRA	210.000,00				210.000,00
02.07.01	KIT PORTA PRONTA	110.000,00	0,00%			110.000,00
02.07.01	INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PRONTA	100.000,00	0,00%			100.000,00
02.08	VIDROS	120.000,00	50,00%		60.000,00	60.000,00
02.08.01.01	PORTAS / JANELAS	120.000,00				120.000,00
02.08.01.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS / JANELAS / BOX / ESPELHOS	70.000,00	50,00%		35.000,00	35.000,00
02.08.01.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS / JANELAS / BOX / ESPELHOS	50.000,00	50,00%		25.000,00	25.000,00
02.09	PAVIMENTAÇÕES	445.000,50	89,08%		396.406,39	48.594,11
02.09.01	CONTRAPISO	180.000,00				180.000,00
02.09.01	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	88.235,00	100,00%		88.235,00	-
02.09.01	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	75.000,00	100,00%		75.000,00	-
02.09.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - INSS	9.706,00	100,00%		9.706,00	-
02.09.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - FGTS	7.059,00	100,00%		7.059,00	-
02.09.02	PISO CERÂMICO	225.000,00				225.000,00
02.09.02	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	84.034,00	81,66%		68.624,25	15.409,75
02.09.02	MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	125.000,00	81,66%		102.078,10	22.921,90
02.09.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO - INSS	9.244,00	81,66%		7.548,88	1.695,12
02.09.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO - FGTS	6.723,00	81,66%		5.490,17	1.232,83
02.09.03	SOCERA / PETTORIL DE SACADA / PETTORIL DE JANELA	40.000,00				40.000,00
02.09.03	MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	40.000,00	81,66%		32.664,99	7.335,01



BOLETIM DE MEDIÇÃO - BLOCO 2 - Barretos Country Thermas Suites			
Item	Descrição	Valor (R\$)	SALDO A EXECUTAR
		% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)
02.10	REVESTIMENTOS	87,50%	724.903,97
02.10.01	REBOCO EXTERNO	-	-
02.10.01	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	90,00%	40.084,20
02.10.01	MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	90,00%	41.400,00
02.10.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO - FGTS	90,00%	4.409,10
02.10.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO - INSS	90,00%	3.206,70
02.10.01	EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	90,00%	14.400,00
02.10.02	REBOCO INTERNO - PAREDES / TETO	-	-
02.10.02	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO DE GESSO EM PAREDE	91,66%	116.872,57
02.10.02	MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO DE GESSO EM PAREDE	91,66%	126.497,37
02.10.02	MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO NO TETO	91,66%	43.540,76
02.10.02	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO NO TETO	91,66%	43.540,76
02.10.02	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO	91,66%	10.399,37
02.10.02	MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO	91,66%	11.456,10
02.10.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO - INSS	91,66%	1.143,98
02.10.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO - FGTS	91,66%	832,32
02.10.03	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	-	-
02.10.03	MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	81,66%	40.831,24
02.10.03	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	81,66%	49.409,07
02.10.03	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - FGTS	81,66%	3.952,46
02.10.03	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - INSS	81,66%	5.434,64
02.10.04	FORROS E FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO	-	-
02.10.04	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO	80,00%	47.997,26
02.10.04	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO	80,00%	87.994,98
02.10.05	REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	-	-
02.10.05	MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	90,00%	21.500,00
02.10.05	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	90,00%	7.562,70
02.10.05	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA - FGTS	90,00%	604,80
02.10.05	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA - INSS	90,00%	831,60
02.11	PINTURAS EM GERAL	68,75%	309.371,79
02.11.10	PINTURA	-	-
02.11.10	EQUIPAMENTOS PARA PINTURA	-	-
02.11.10	ENCARGOS SOCIAIS PARA PINTURA - INSS	68,75%	18.588,43
02.11.10	ENCARGOS SOCIAIS PARA PINTURA - FGTS	68,75%	13.518,86
02.11.10	MÃO DE OBRA PARA PINTURA	68,75%	168.984,37
02.11.10	MATERIAIS PARA PINTURA	68,75%	108.280,13
02.13	BANCADAS / LOUÇAS / METAIS / BANHEIRAS	32,73%	71.998,17
02.13.01	BANCADAS EM GRANITO	-	-
02.13.01	MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	90,00%	35.999,09
02.13.01	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	90,00%	30.251,83
02.13.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO - FGTS	90,00%	2.420,04
02.13.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO - INSS	90,00%	3.327,22
02.13.02	LOUÇAS / METAIS	-	-
02.13.02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	0,00%	-
02.13.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	0,00%	-
02.13.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS - INSS	0,00%	-
02.13.02	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS - FGTS	0,00%	-
02.13.02	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	0,00%	-
02.13.03	BANHEIRAS	-	-
02.13.03	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS	0,00%	-
02.13.03	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS	0,00%	-
02.13.03	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS - INSS	0,00%	-
02.13.03	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS - FGTS	0,00%	-
02.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66,93%	465.163,05
02.14.01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / ANTENA	-	-
02.14.01.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56,67%	82.141,76
02.14.01.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56,67%	171.414,36
02.14.01.01	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
02.14.01.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INSS	56,67%	9.035,38
02.14.01.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FGTS	56,67%	6.571,55



BOLETIM DE MEDIÇÃO - BLOCO 2 - Barretos Country Thomas Suites

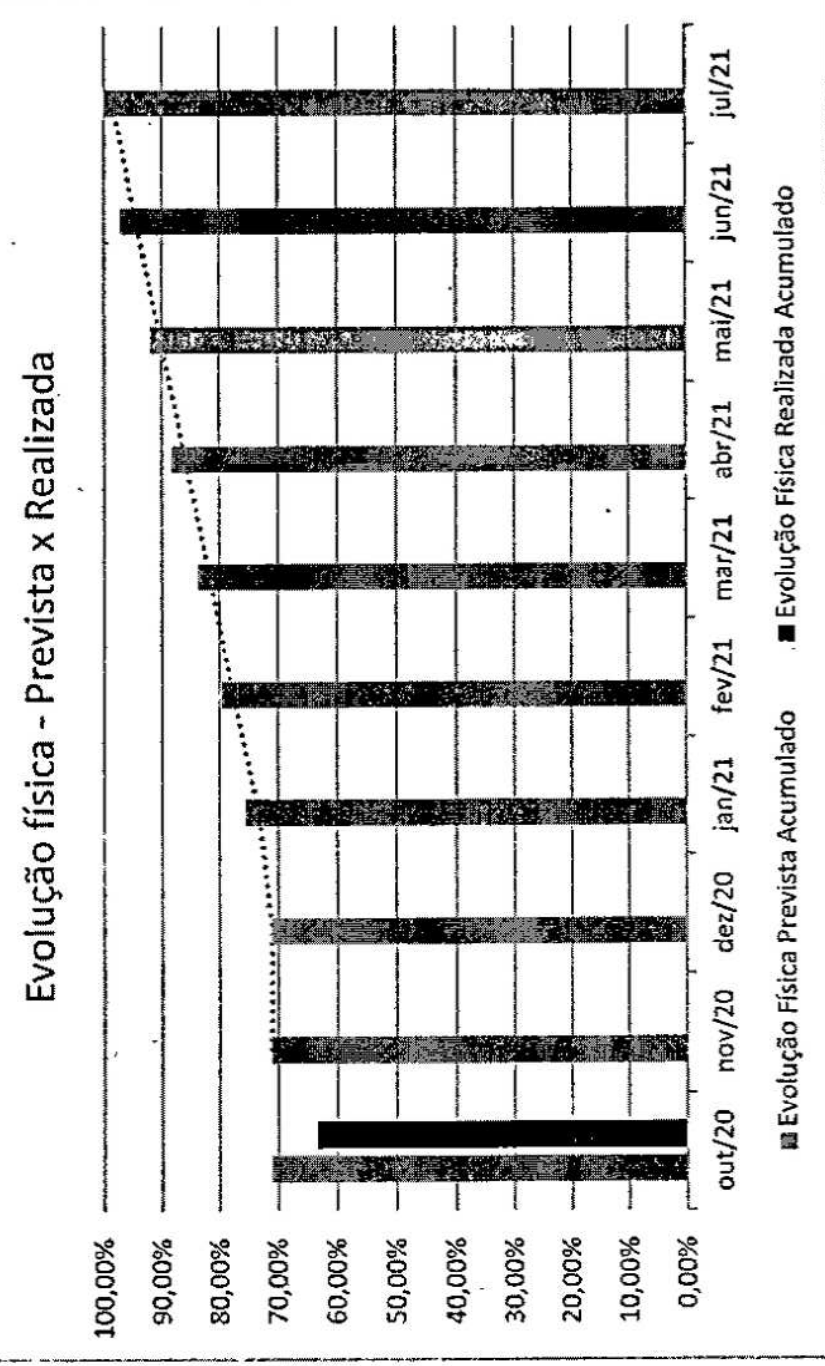
Empreendimento: Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
 CNPJ: 25.144.267/0001-83.
 Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785-100 - Barretos/SP.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	MEDIÇÃO ACUMULADA			SALDO A EXECUTAR
		Valor (R\$)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	
02.14.01.02	INSTALAÇÕES SPDA	20.000,00	-	-	20.000,00
02.14.01.02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00	80,00%	8.000,00	2.000,00
02.14.01.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00	80,00%	8.000,00	2.000,00
02.14.01.03	SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR E PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA	200.000,00	-	-	200.000,00
02.14.01.03	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	80.000,00	90,00%	72.000,00	8.000,00
02.14.01.03	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	120.000,00	90,00%	108.000,00	12.000,00
02.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO	430.000,00	77,87%	334.000,00	96.000,00
02.15.01.01	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	330.000,00	-	-	330.000,00
02.15.01.01	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	-	-
02.15.01.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	92.437,00	80,00%	73.949,60	18.487,40
02.15.01.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	220.000,00	80,00%	176.000,00	44.000,00
02.15.01.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INSS	10.168,00	80,00%	8.134,40	2.033,60
02.15.01.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - FGTS	7.395,00	80,00%	5.916,00	1.479,00
02.15.01.02	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	100.000,00	-	-	100.000,00
02.15.01.02	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	55.000,00	70,00%	38.500,00	16.500,00
02.15.01.02	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	45.000,00	70,00%	31.500,00	13.500,00
02.16	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	685.000,00	83,21%	570.000,00	115.000,00
02.16.01	ELEVADORES	-	-	-	-
02.16.01.01	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00	-	-	210.000,00
02.16.01.01	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00	100,00%	210.000,00	-
02.16.02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	-
02.16.02.01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	250.000,00	-	-	250.000,00
02.16.02.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	200.000,00	90,00%	180.000,00	20.000,00
02.16.02.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	50.000,00	90,00%	45.000,00	5.000,00
02.16.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	-
02.16.03	INSTALAÇÃO DE CFTV TV INTERNET	-	-	-	-
02.16.03.01	INSTALAÇÃO DE CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	200.000,00	-	-	200.000,00
02.16.03.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	95.000,00	60,00%	57.000,00	38.000,00
02.16.03.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	105.000,00	60,00%	63.000,00	42.000,00
02.16.04	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	-	-	-	-
02.16.04.01	FECHADURA ELETRÔNICA - PORTA DE ENTRADA	25.000,00	-	-	25.000,00
02.16.04.01	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	20.000,00	60,00%	12.000,00	8.000,00
02.16.04.01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	5.000,00	60,00%	3.000,00	2.000,00
02.17	FF&E	1.800.000,00	25,33%	455.910,92	1.344.089,08
02.17.01	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	1.800.000,00	25,33%	455.910,92	1.344.089,08
02.18	URBANIZAÇÃO	55.000,00	0,00%	-	55.000,00
02.18.01	URBANIZAÇÃO	55.000,00	-	-	55.000,00
02.18.01	PAISAGISMO	40.000,00	0,00%	-	40.000,00
02.18.01	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	8.404,00	0,00%	-	8.404,00
02.18.01	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	5.000,00	0,00%	-	5.000,00
02.18.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - INSS	924,00	0,00%	-	924,00
02.18.01	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - FGTS	672,00	0,00%	-	672,00
02.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.000,00	0,00%	-	50.000,00
02.19.01	PROGRAMAÇÃO VISUAL	-	-	-	-
02.19.01.01	PROGRAMAÇÃO VISUAL	25.000,00	-	-	25.000,00
02.19.01.01	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	25.000,00	0,00%	-	25.000,00
02.19.02	LIMPEZA FINAL	-	-	-	-
02.19.02.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00	-	-	25.000,00
02.19.02.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00	0,00%	-	25.000,00
3	MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	115.040,00	63,00%	72.475,20	42.564,80
03.01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.040,00	63,00%	72.475,20	42.564,80
03.01.01	CIHRAMENTO - GRUPO GR	45.000,00	63,00%	28.350,00	16.650,00
03.01.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	70.040,00	63,00%	44.125,20	25.914,80
4	MANUTENÇÃO PÓS-OBRA	210.499,42	0,00%	-	210.499,42
04.01	MANUTENÇÃO PÓS-OBRA (2%)	210.499,42	0,00%	-	210.499,42
5	CORREÇÃO INCC	153.342,08	0,00%	-	153.342,08
05.01	CORREÇÃO ESTIMADA DE INCC (5,33% a.a.)	153.342,08	0,00%	-	153.342,08
TOTAL CUSTO (R\$)		10.886.812,30	63,36%	6.899.320,64	3.989.291,66



2.5 COMPARATIVO PREVISTO X EXECUTADO DE OBRA – BLOCO 2

Mês	Evolução Física Prevista		Nº Vistoria	Evolução Física Realizada	
	No Período	Acumulado		No Período	Acumulado
out/20	71,01%	71,01%	1ª	63,36%	63,36%
nov/20	0,00%	71,01%			
dez/20	0,00%	71,01%			
jan/21	4,52%	75,53%			
fev/21	4,20%	79,73%			
mar/21	4,06%	83,79%			
abr/21	4,48%	88,26%			
mai/21	3,70%	91,97%			
jun/21	5,23%	97,20%			
jul/21	2,80%	100,00%			






3 ANÁLISE DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO - BLOCO 2

3.1 LEVANTAMENTO DAS ÁREAS E EQUIVALÊNCIAS - BLOCO 2

QUADRO DE ÁREAS - BLOCO 2						
DESCRIÇÃO	ÁREA COMPUTÁVEL (M2)	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (M2)	ÁREA TOTAL/ UNIDADE (M2)	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M2)	
TÉRREO						
UNIDADE 2 DORMITÓRIOS	40,90	10,07	50,97	4,00	203,88	
UNIDADE 1 DORMITÓRIO	33,79	8,34	42,13	2,00	84,26	
UNIDADE STUDIO	27,09	6,72	33,81	2,00	67,62	
UNIDADE P.N.E	33,29	8,21	41,50	4,00	166,00	
ÁREAS COMUNS	126,95		126,95	1,00	126,95	
TOTAL TÉRREO					648,71	
PAVIMENTOS TIPO (x4)						
UNIDADE 2 DORMITÓRIOS	40,90	11,07	51,97	16,00	831,52	
UNIDADE 1 DORMITÓRIO	33,79	9,02	42,81	24,00	1.027,44	
UNIDADE STUDIO	27,09	7,35	34,44	8,00	275,52	
ÁREAS COMUNS	115,98		115,98	4,00	463,92	
TOTAL TÉRREO					2.598,40	
PAVIMENTOS 5 E 6						
UNIDADE 2 DORMITÓRIOS	71,77	37,20	108,97	4,00	435,88	
UNIDADE 1 DORMITÓRIO	33,79	9,02	42,81	6,00	256,86	
UNIDADE STUDIO	27,09	7,35	34,44	2,00	68,88	
ÁREAS COMUNS 5ª PAVIMENTO	115,98		115,98	1,00	115,98	
ÁREAS COMUNS 6ª PAVIMENTO		406,87	406,87	1,00	406,87	
TOTAL TÉRREO					1.284,47	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M2)					4.531,58	
CÁLCULO DA ÁREA EQUIVALENTE						
DESCRIÇÃO			ÁREA (M2)	FATOR DE EQUIVALENÇA	ÁREA EQUIVALENTE (M2)	
ÁREA CONSTRUÍDA - PAVIMENTOS			4.124,71	1,00	4.124,71	
ÁREA DE COBERTURA - TELHADO			406,87	0,50	203,44	
			ÁREA EQUIVALENTE TOTAL (M2)		4.328,15	



3.2 LEVANTAMENTO DO CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) CONSIDERADO

SindusCon  SP

Boletim Econômico - Setembro de 2020

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, Índice base fev/07=100

Data	Global			Mão-de-obra			Material			Administrativo		
	Índice	Mês	Ano	Índice	Mês	Ano	Índice	Mês	Ano	Índice	Mês	Ano
set/19	205,75	0,11	4,19	248,92	0,00	4,61	157,50	0,30	3,61	241,76	0,00	2,88
out/19	205,97	0,10	4,30	248,92	0,00	4,61	157,96	0,29	3,91	241,76	0,00	2,88
nov/19	206,17	0,10	4,40	248,18	0,10	4,71	158,11	0,10	4,01	241,76	0,00	2,88
dez/19	206,18	0,01	4,41	249,18	0,00	4,71	158,14	0,02	4,02	241,76	0,00	2,88
jan/20	206,84	0,32	4,17	250,13	0,38	4,40	158,52	0,24	3,90	241,76	0,00	2,88
fev/20	206,82	-0,01	4,31	250,13	0,00	4,40	158,48	-0,03	4,21	241,76	0,00	2,88
mar/20	207,00	0,09	4,40	250,13	0,00	4,40	158,86	0,24	4,45	241,76	0,00	2,88
abr/20	206,22	-0,38	4,02	248,22	-0,76	4,38	159,24	0,24	4,69	241,76	0,00	2,88
mai/20	206,54	0,16	4,18	248,22	0,00	4,38	159,93	0,43	4,13	241,76	0,00	2,88
jun/20	209,27	1,32	4,50	253,25	2,02	4,63	160,20	0,17	4,30	244,25	1,03	3,37
jul/20	211,24	0,94	4,95	255,92	1,06	4,71	161,46	0,78	4,10	245,66	0,58	3,62
ago/20	212,52	0,61	5,06	255,92	0,00	4,71	164,19	1,99	3,82	245,66	0,00	3,62
set/20	215,93	1,60	5,45	256,43	0,20	4,91	170,89	4,08	8,06	245,66	0,00	3,62

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, setembro de 2020

	RS/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	897,08	59,78
Material	558,38	37,21
Despesas Administrativas	45,30	3,02
Total	1.500,76	100,00

(* Encargos Sociais: 178,07%.

* Padrão Residencial, Normal, Multifamiliar R-8 (R\$1.500,76/m2) extraído do Sinduscon – SÃO PAULO, na tabela de Setembro/2020, conforme circulado acima.

062110

MICROFILME



3.3 LEVANTAMENTO DOS CUSTOS QUE NÃO ESTÃO INCLuíDOS NO CUB - BLOCO 2

Item	Serviço	Insumo	Descrição	Valor (R\$)
1				
01.01	-1		CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIETOS	61.900,00
01.01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	30.000,00
01.01.01	S04424	107325	PROJETOS	30.000,00
01.01.02			LICENÇAS / SEGUROS / VISTORIAS	30.100,00
01.01.02	S04495	IN0333	LICENÇAS E SEGUROS	22.100,00
01.01.02		IN0351	TAXA DE VISTORIA CBM-SP (AVCB)	3.000,00
01.01.02		IN0352	TAXA DE HABITE-SE	5.000,00
01.01.03	CS0019	IN0311	PLOTAGENS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.800,00
01.01.03			PLOTAGENS E CÓPIAS DE PROJETOS	1.800,00
02.01			IMPLANTAÇÃO DA OBRA/MOVIMENTO DE TERRA	17.000,00
02.01.01			IMPLANTAÇÃO DA OBRA	-
02.01.01.01			LOCAÇÃO DA OBRA	4.000,00
02.01.01.01	CS0059	107356	LOCAÇÃO DE OBRA	4.000,00
02.01.01.02			EXECUÇÃO DE GABARITO	10.000,00
02.01.01.02		IN0407	ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - INSS	-
02.01.01.02	S00237	IN0408	ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - FGTS	-
02.01.01.02		IN0409	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GABARITO	-
02.01.01.02		IN0410	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE GABARITO	10.000,00
02.01.02	-1		MOVIMENTO DE TERRA	-
02.01.02.02	CS0061		ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	3.000,00
02.01.02.02		188993	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM	3.000,00
02.02	-1		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	440.000,00
02.02.01			FUNDAÇÕES	440.000,00
02.02.01		188961	MATERIAIS PARA FUNDAÇÃO	217.800,00
02.02.01		188962	MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÃO	143.025,00
02.02.01	S04429	IN0335	EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO	52.000,00
02.02.01		IN0365	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - FGTS	11.442,00
02.02.01		IN0366	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - INSS	15.733,00
02.14	-1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	220.000,00
02.14.01.02			INSTALAÇÕES SPDA	20.000,00
02.14.01.02	CS0184	IN0312	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00
02.14.01.02		IN0317	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00
02.14.01.03			SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR E PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA	200.000,00
02.14.01.03	CS0189	IN0322	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	80.000,00
02.14.01.03		IN0323	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	120.000,00
02.15	-1		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO	100.000,00
02.15.01.02			INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	100.000,00
02.15.01.02	CS0191	IN0305	MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	55.000,00
02.15.01.02		IN0309	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	45.000,00
02.16	-1		INSTALAÇÕES ESPECIAIS	685.000,00
02.16.01			ELEVADORES	210.000,00
02.16.01.01			INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00
02.16.01.01	CS0192	IN0304	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00
02.16.02	-1		INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	250.000,00
02.16.02.01			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	250.000,00
02.16.02.01	CS0194	IN0308	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	200.000,00
02.16.02.01		IN0345	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	50.000,00
02.16.02.01		IN0346	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	

062110

MICROFILME



ITENS EXTRA-CUB - Torre 2 - Barretos Country Thermas Suítes				Valor (R\$)
Item	Serviço	Insumo	Descrição	
02.16.02.01	CS0194	IN0346	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	
02.16.03	-1		INSTALAÇÃO DE CFTV TV INTERNET	200.000,00
02.16.03.01			INSTALAÇÃO DE CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	200.000,00
02.16.03.01	CS0195	IN0291	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	95.000,00
02.16.03.01		IN0306	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	105.000,00
02.16.04	-1		INTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	25.000,00
02.16.04.01			FECHADURA ELETRÔNICA - PORTA DE ENTRADA	25.000,00
02.16.04.01	S04547	IN0353	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	20.000,00
02.16.04.01		IN0354	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	5.000,00
02.17	-1	02.17	FF&E	1.800.000,00
02.17.01	S04530	02.17.01	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	1.800.000,00
02.18	-1		URBANIZAÇÃO	55.000,00
02.18.01			URBANIZAÇÃO	55.000,00
02.18.01		IN0347	PAISAGISMO	40.000,00
02.18.01	S04545	IN0357	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	8.403,00
02.18.01		IN0358	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	5.000,00
02.18.01		IN0404	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - INSS	924,00
02.18.01		IN0405	ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - FGTS	672,00
02.19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	25.000,00
02.19.01	-1		PROGRAMAÇÃO VISUAL	25.000,00
02.19.01.01			PROGRAMAÇÃO VISUAL	25.000,00
02.19.01.01	CS0199	IN0348	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	25.000,00
3			MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	115.040,00
03.01			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.040,00
03.01.01	S04563	IN0441	CIMBRAMENTO - GRUPO GR	45.000,00
03.01.02		IN0442	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	70.040,00
TOTAL CUSTO (R\$)				3.518.940,00
ÁREA EQUIVALENTE TOTAL (M2)				4.328,15
CUSTO NÃO CONTEMPLADO- PROPORCIONAL POR ÁREA (R\$/M2)				813,04



3.4 RESUMO DE ÁREAS E CUSTOS

RESUMO DAS ÁREAS (m²)

REAL TOTAL	4.531,58	m²
EQUIVALENTE TOTAL	4.328,15	m²

ESTIMATIVA DO CUSTO DA OBRA:

R\$ 1.102,80

CUB SET/2020 = R\$ 1.500,76

OBRA:	4.328,15	m²	x	R\$	1.500,76	R\$	6.495.506,89	
ITENS FORA CUB:	4.328,15	m²	x	R\$	813,04	R\$	3.518.940,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO							R\$	10.014.446,89

3.5 COMPARATIVO DO CUSTO ESTIMADO X ORÇAMENTO APRESENTADO

Considerando que:

VALOR ORÇADO DA OBRA (VOO): R\$ 10.888.812,30VALOR ESTIMADO COMPARADO AO CUB (VEC): R\$ 10.014.446,89PERCENTUAL EXECUTADO DAS OBRAS (PEO): 63,36 %SALDO ESTIMADO REMANESCENTE DE OBRAS (SRO): $(100\% - \text{PEO}) \times (\text{VEC}) = [100\% - 63,36\%] \times \text{R\$ } 10.014.446,89 =$
R\$3.668.953,82

ACRÉSCIMO / CORREÇÃO INCC DO SALDO REMANESCENTE (5,33 % a.a. em 9 meses (prazo: junho/2021) (AINCC):

= (SRO) x INCC (9 MESES) = R\$ 3.668.853,82 X 4,00 % = R\$ 146.666,43ACRÉSCIMO ESTIMADO DAS DESPESAS PÓS-OBRA (2%) (APO): = (SRO) X 2,00% = R\$ 10.014.446,89 x 2,0 % = R\$ 200.288,94

Temos:

VALOR TOTAL ESTIMADO (VTE): (VEC) + (AINCC) + (APO) = R\$ 10.014.446,89 + R\$ 146.666,43 + R\$ 200.288,94 = R\$ 10.361.402,26.VALOR ESTIMADO REMANESCENTE DE OBRAS (VTRO) = (SRO) + (AINCC) + (APO) = R\$ 3.668.953,82 + R\$ 146.666,43 + R\$ 200.288,94 = R\$ 4.015.909,19.

Em resumo, diante do exposto, consideramos que o SALDO remanescente do VALOR ORÇADO DA OBRA, apontado na planilha RESUMO do item 2.4, está exequível, se comparado ao orçamento paramétrico baseado no CUB (custo unitário básico) da região, conforme demonstrado acima.



4 ENSAIOS REALIZADOS E RESULTADOS

Durante a execução das obras, foi realizado o controle tecnológico para aferição da resistência à compressão do concreto utilizado nas fundações e na estrutura.

Os resultados foram satisfatórios, pois diante das tensões apresentadas, as amostras atenderam a resistência exigida em projeto, aos 28 dias.

Estes laudos foram anexados no item "8 ANEXOS" deste relatório.



5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

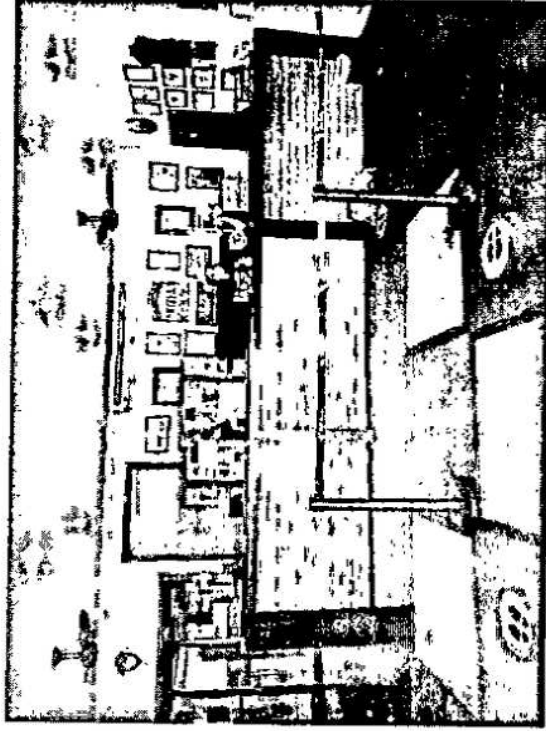


FOTO 01: PORTARIA DA RECEPÇÃO

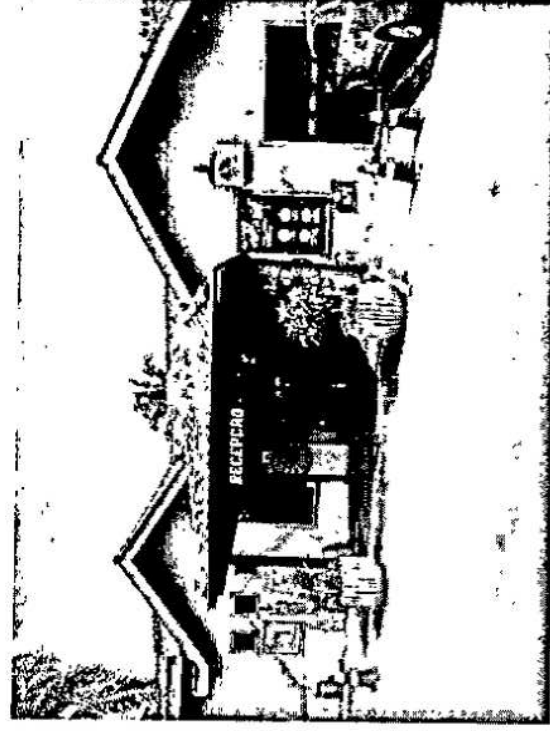


FOTO 02: RECEPÇÃO DO HOTEL

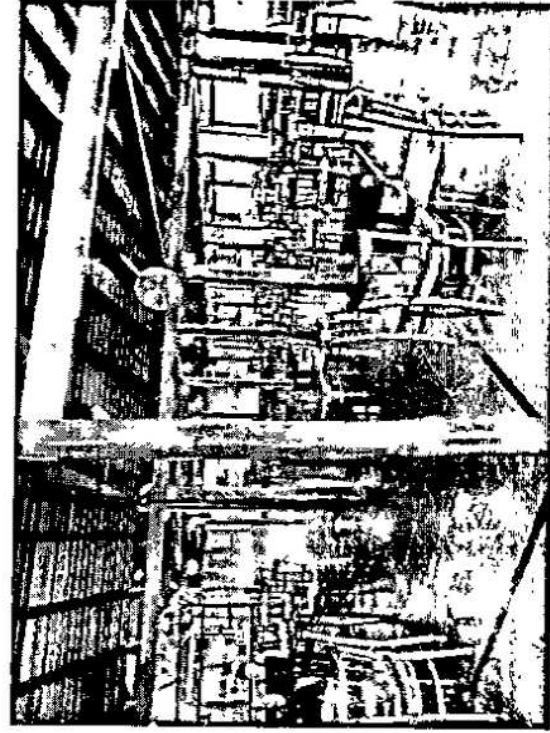


FOTO 03: PIZZARIA DENTRO DO HOTEL

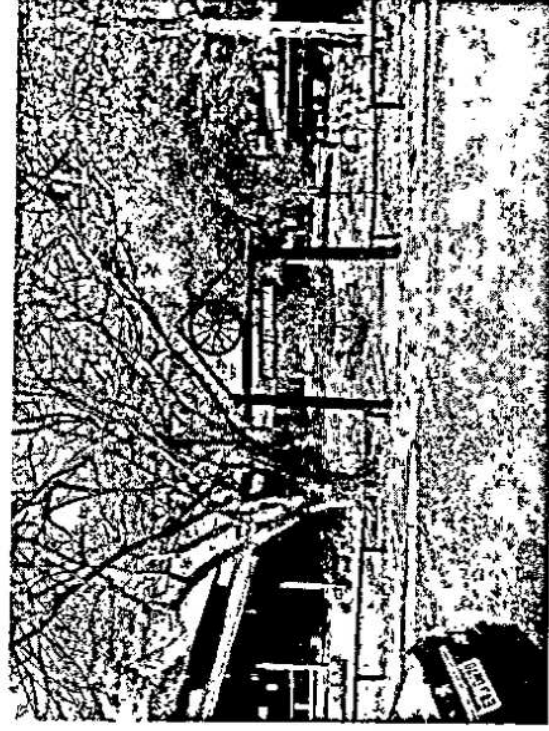


FOTO 04: ÁREA COMUM DO RESORT



FOTO 05: SINALIZAÇÃO DE OBRAS

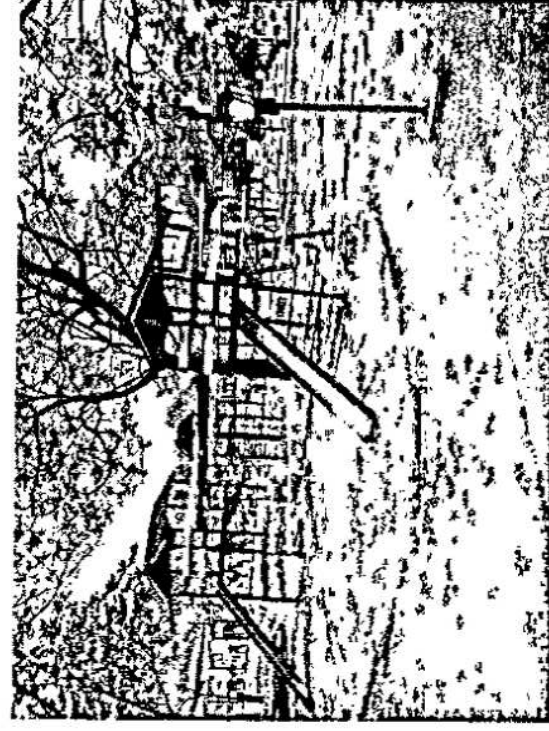


FOTO 06: PARQUINHO DAS CRIANÇAS

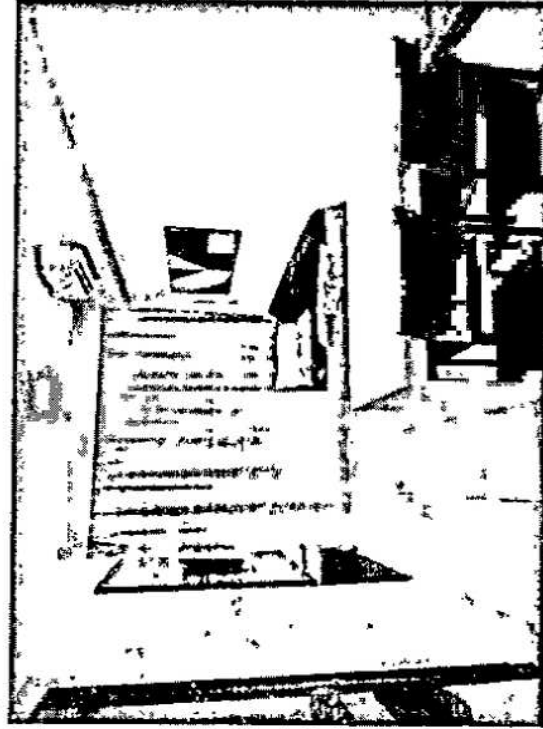


FOTO 07: BLOCO 1, APTO 115

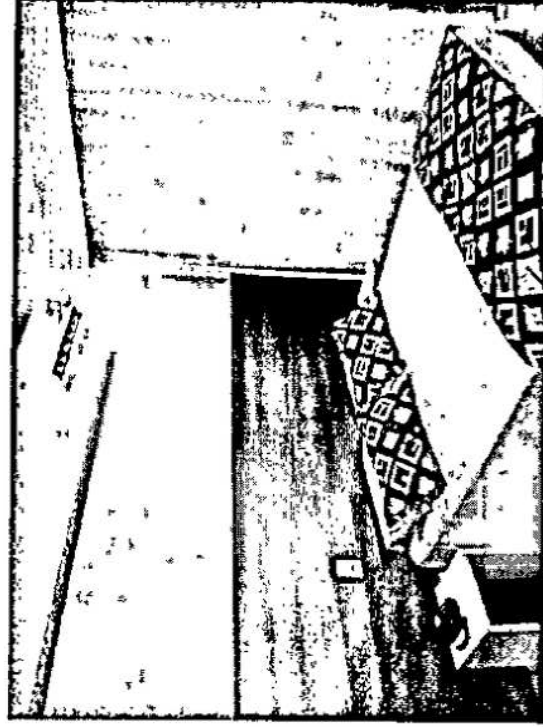


FOTO 08: BLOCO 1, APTO 115

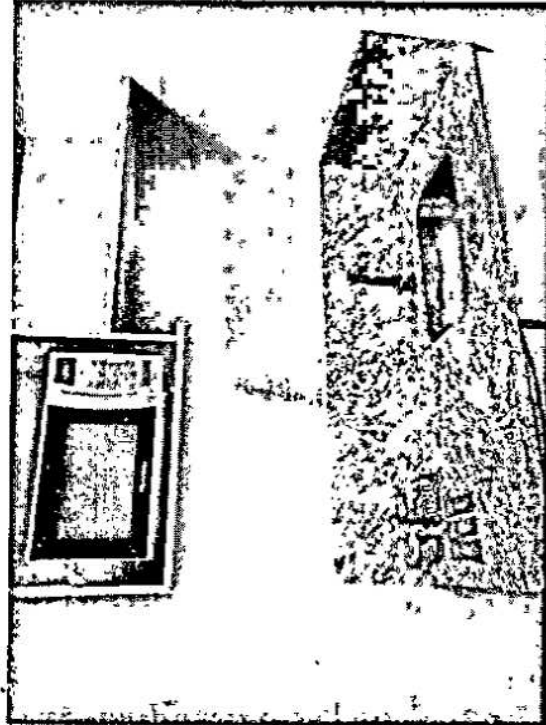


FOTO 09: BLOCO 1, APTO 115



FOTO 10: BLOCO 1, APTO 121

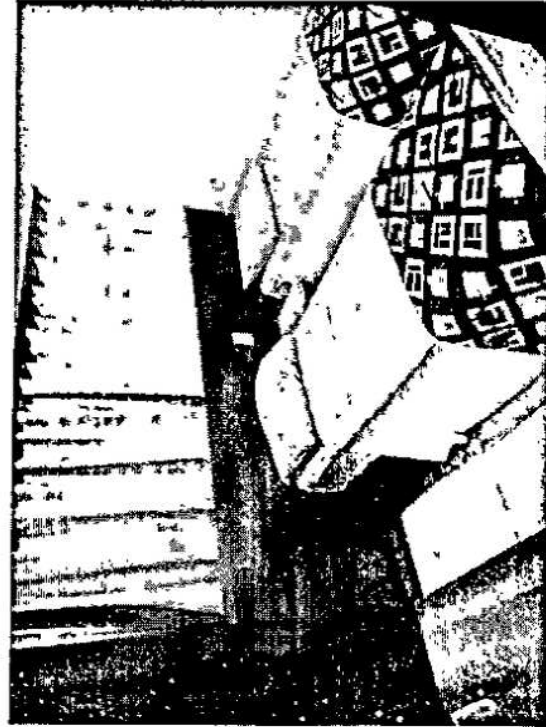


FOTO 11: BLOCO 1, APTO 121



FOTO 12: BLOCO 1, APTO 621

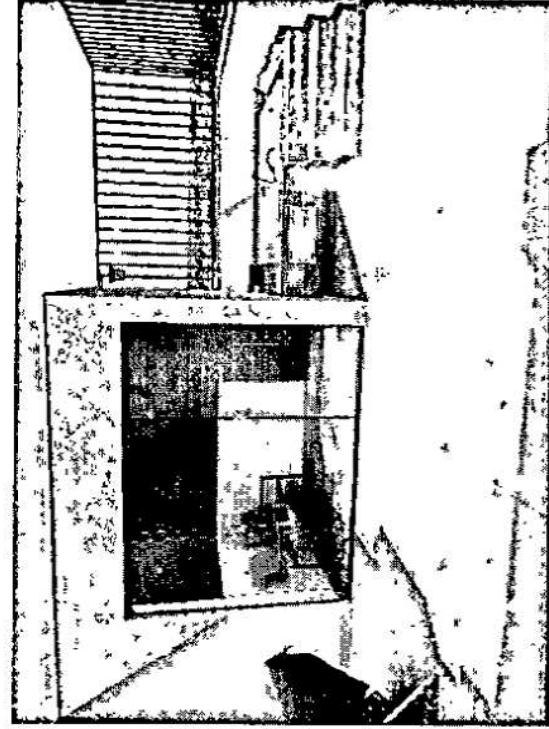


FOTO 13: BLOCO 1, APTO 621



FOTO 14: ÁREA DE LAZER DO CLUBE



FOTO 15: ÁREA DAS PISCINAS DO CLUBE

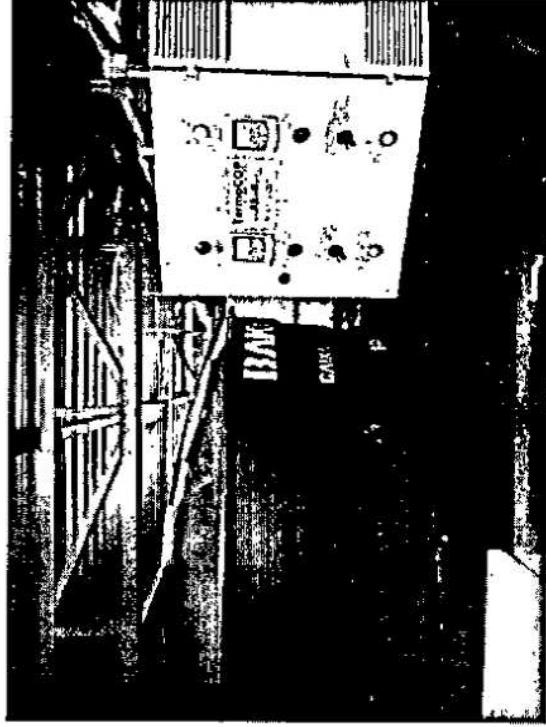


FOTO 16: COBERTURA DO BLOCO 1

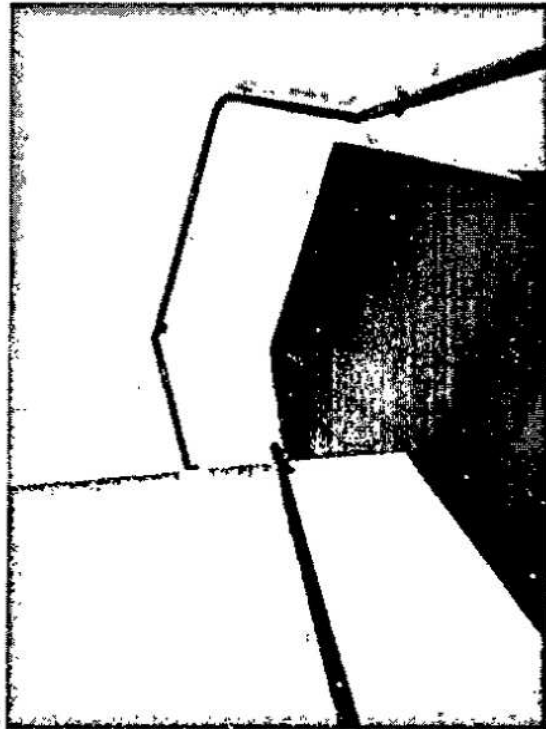


FOTO 17: ESCADA DO BLOCO 1 COM CORRIMÃO

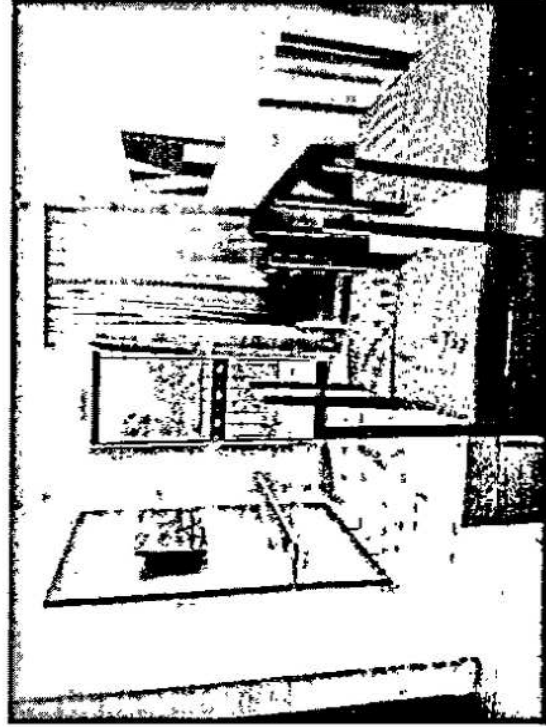


FOTO 18: BLOCO 1, APTO 322



FOTO 19: BLOCO 1, APTO 322



FOTO 20: ROUPARIA



FOTO 21: BLOCO 1, APTO 120



FOTO 22: BLOCO 1, APTO 120

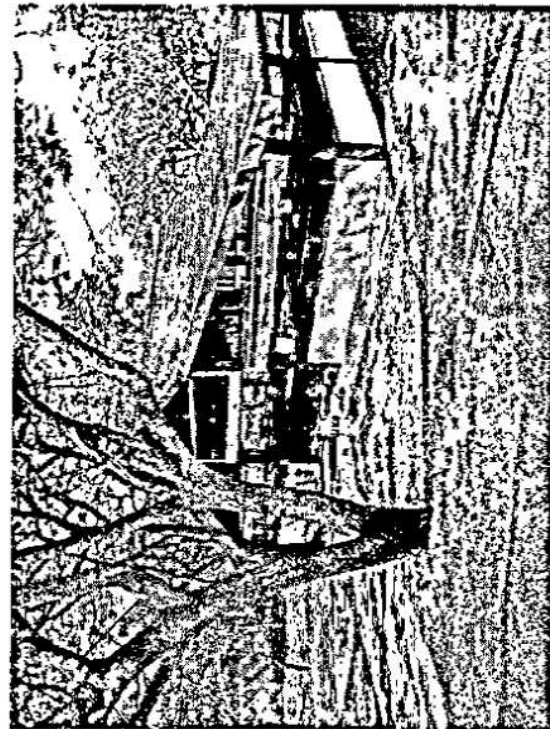


FOTO 23: SALÃO DE JOGOS

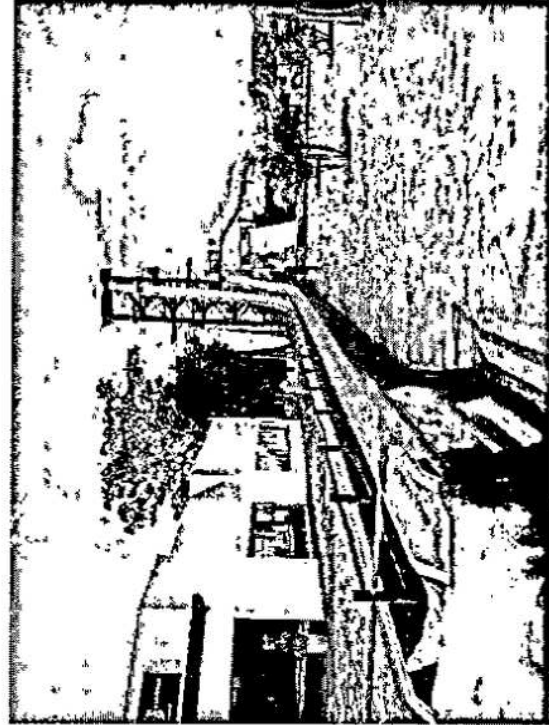


FOTO 24: BRINQUEDO DO PARQUE AQUÁTICO

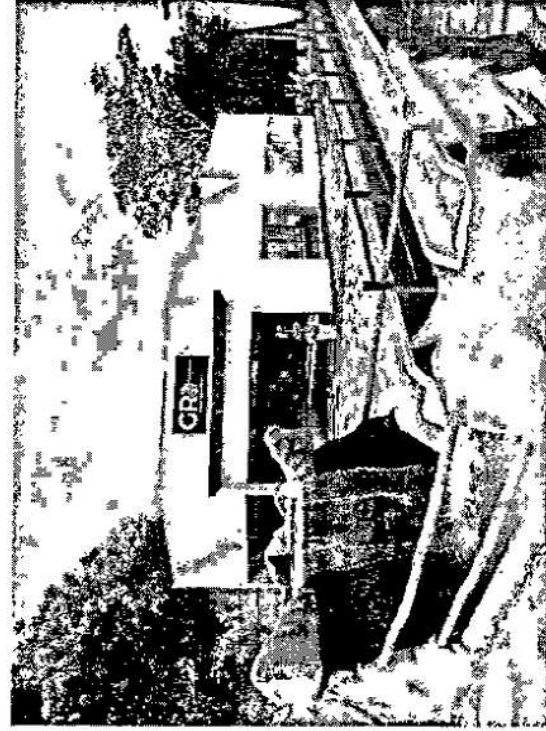


FOTO 25: SALA DE VENDAS DA GR GROUP



FOTO 26: PISCINA DE ONDAS

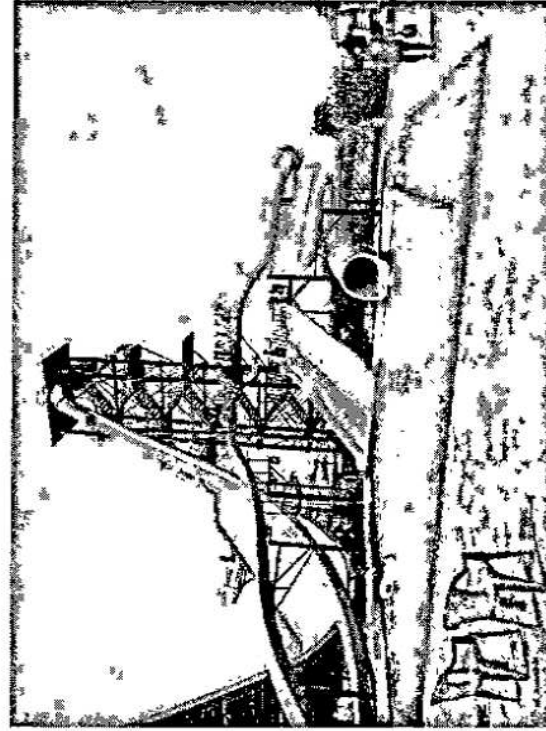


FOTO 27: TOBOÁGUAS DO PARQUE AQUÁTICO



FOTO 28: RIO DE ONDAS DO PARQUE AQUÁTICO

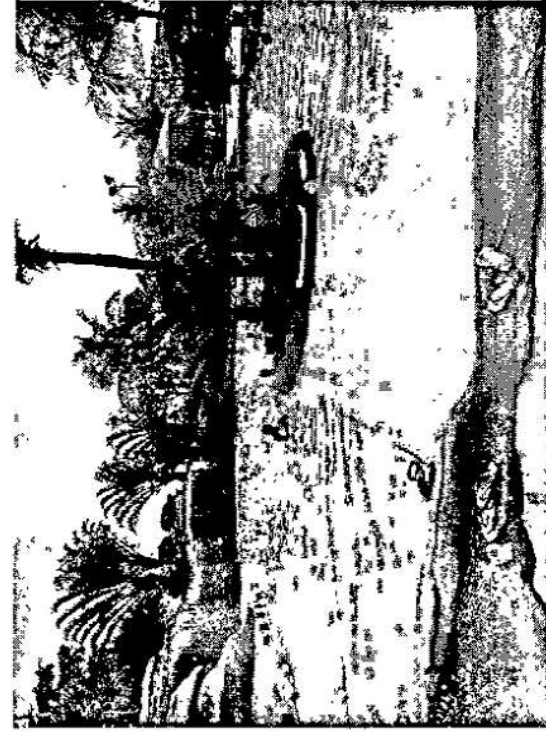


FOTO 29: PISCINA DO PARQUE AQUÁTICO

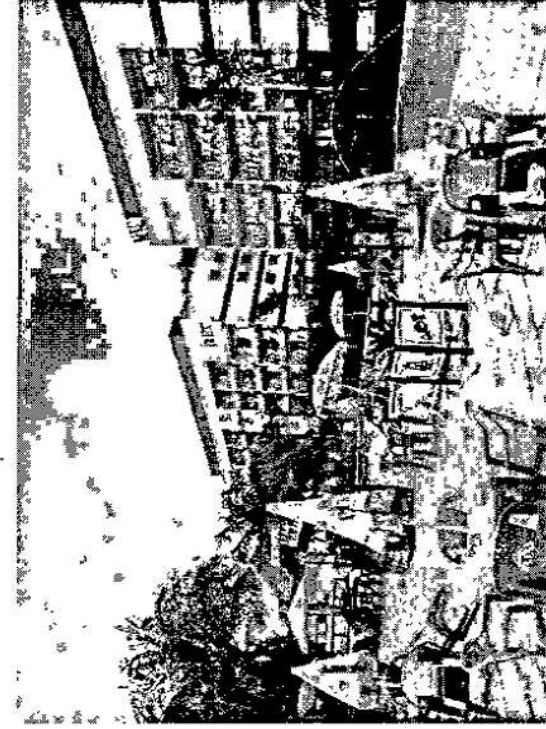


FOTO 30: PISCINA DOS BLOCOS 1 E 2



FOTO 31: BLOCO REFEITÓRIO

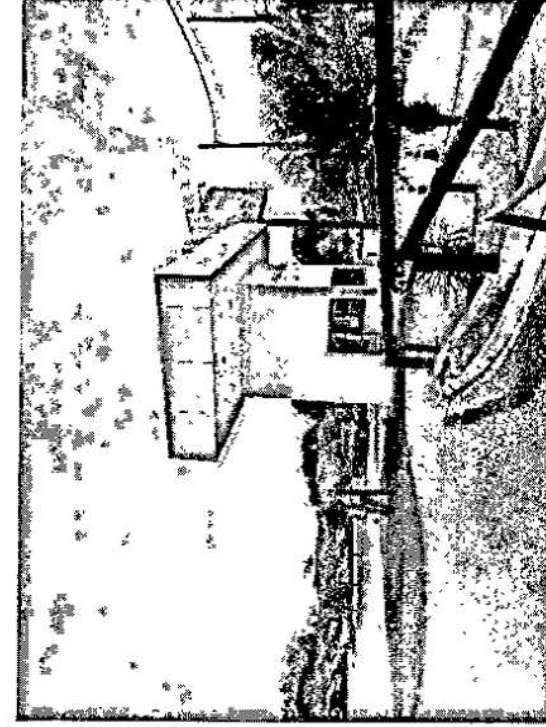


FOTO 32: GUARITA

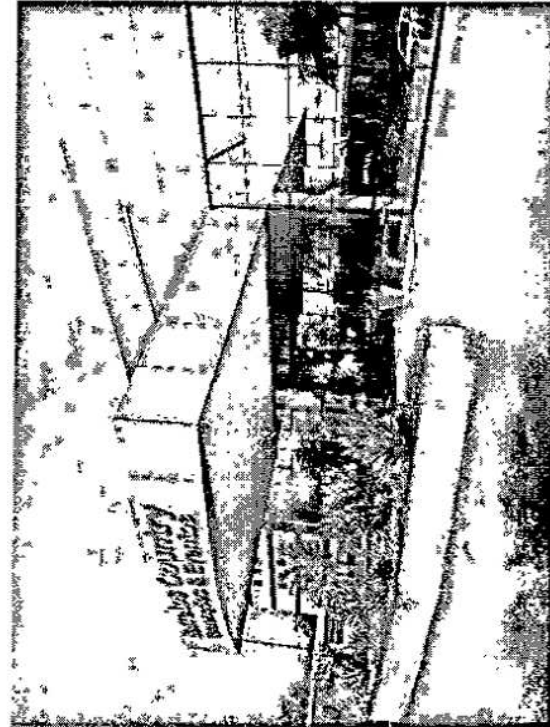


FOTO 33: CENTRO DE EVENTOS



FOTO 34: ESTOQUES DO BLOCO 2

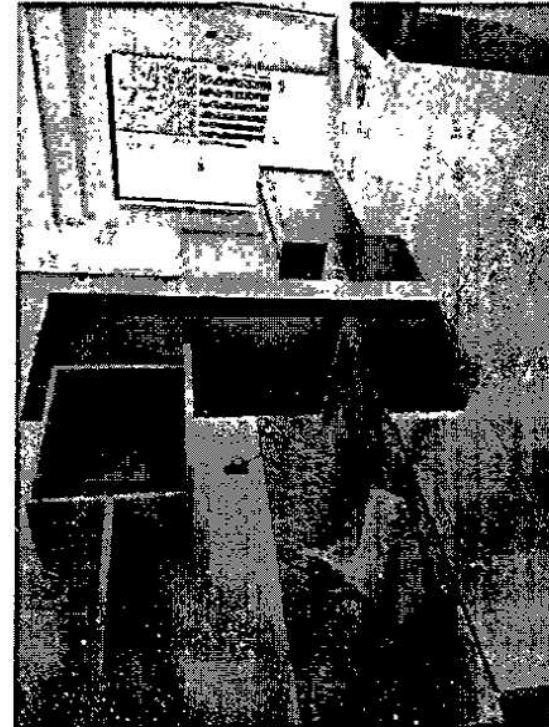


FOTO 35: BLOCO 2, APARTAMENTO 114



FOTO 36: ESTOQUES DE MOBILIÁRIOS

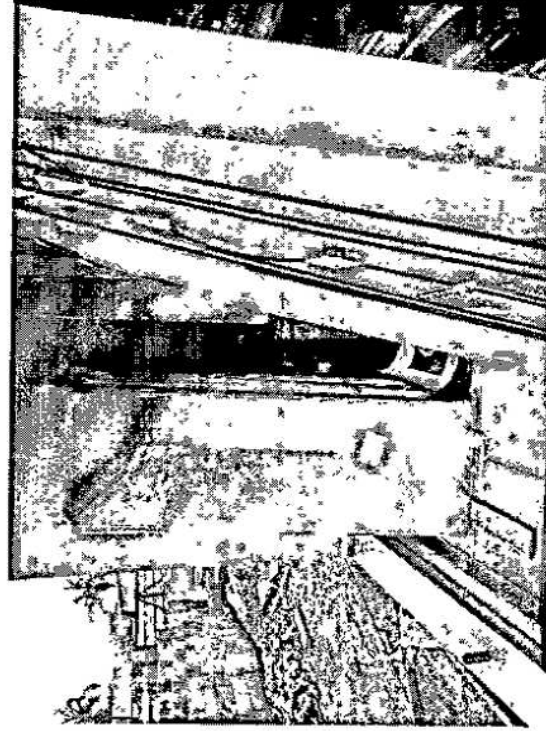


FOTO 37: ESTOQUE DE MATERIAIS, BLOCO 2

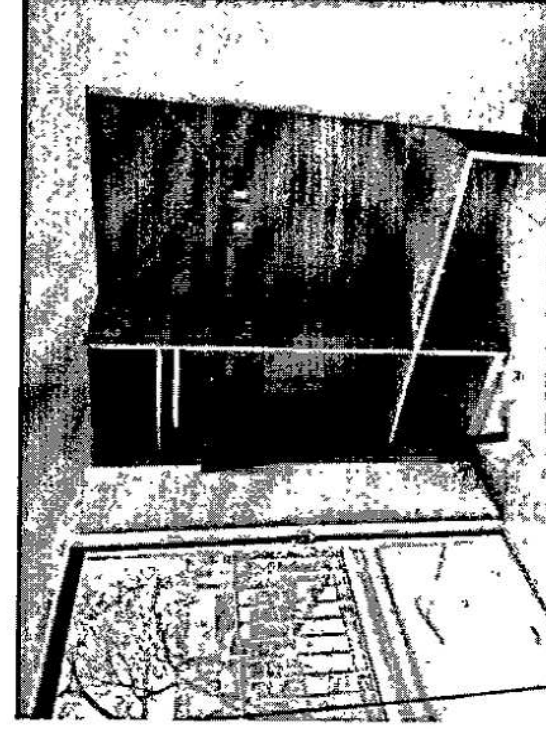


FOTO 38: BLOCO 2, APTO 222

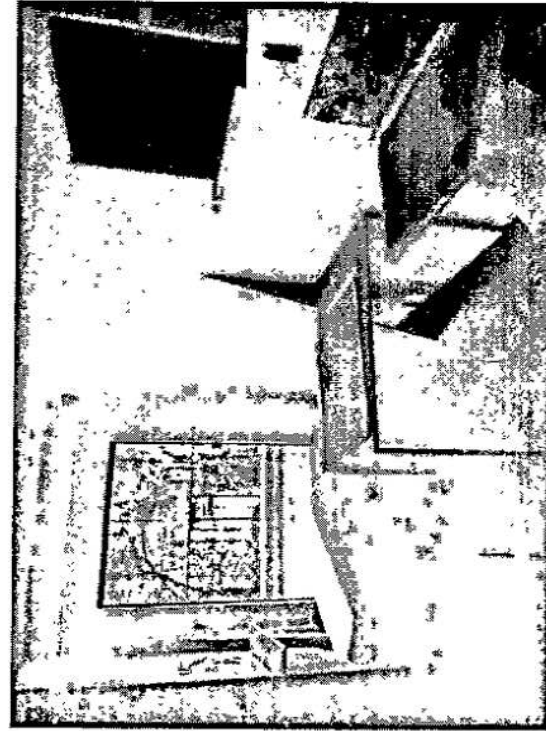


FOTO 39: BLOCO 2, APTO 222

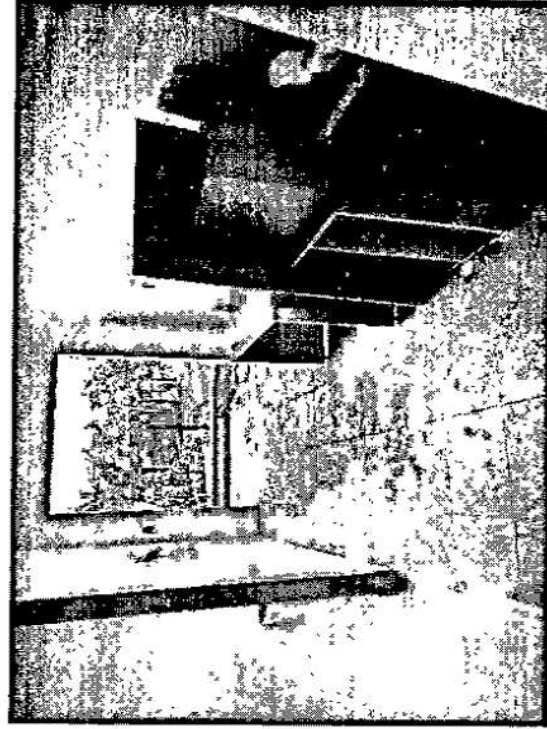


FOTO 40: BLOCO 2, APTO 220

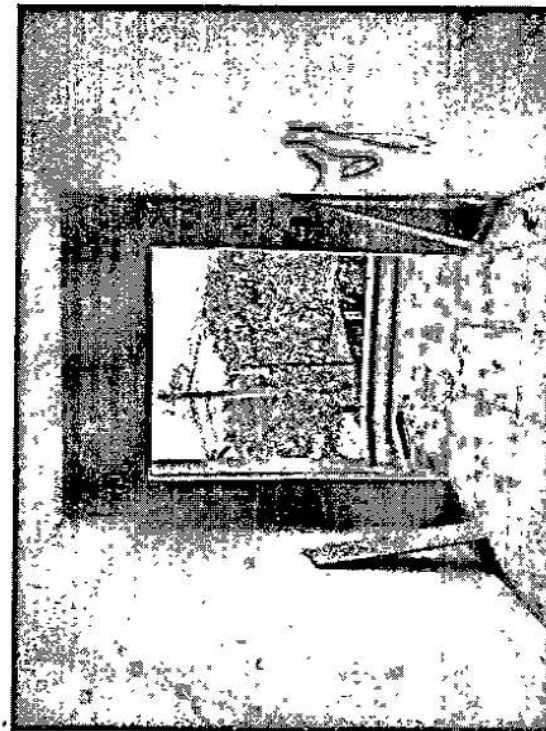


FOTO 41: BLOCO 2, APTO 317



FOTO 42: BLOCO 2, APTO 317

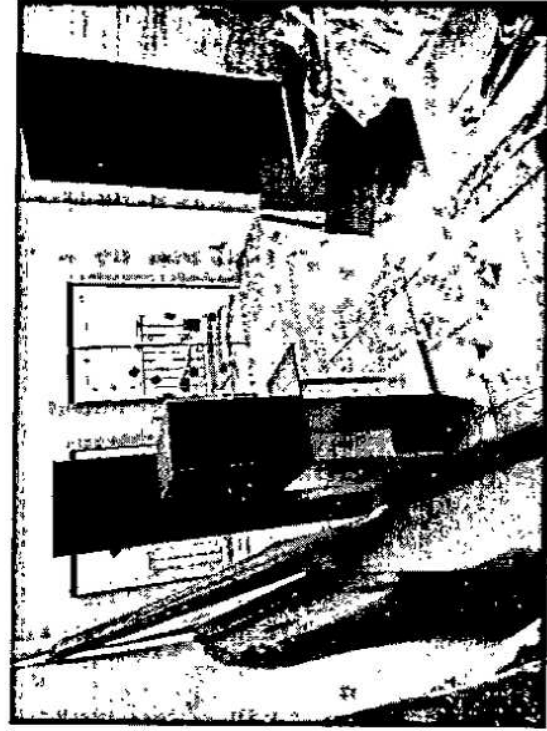


FOTO 43: BLOCO 2, APTO 315

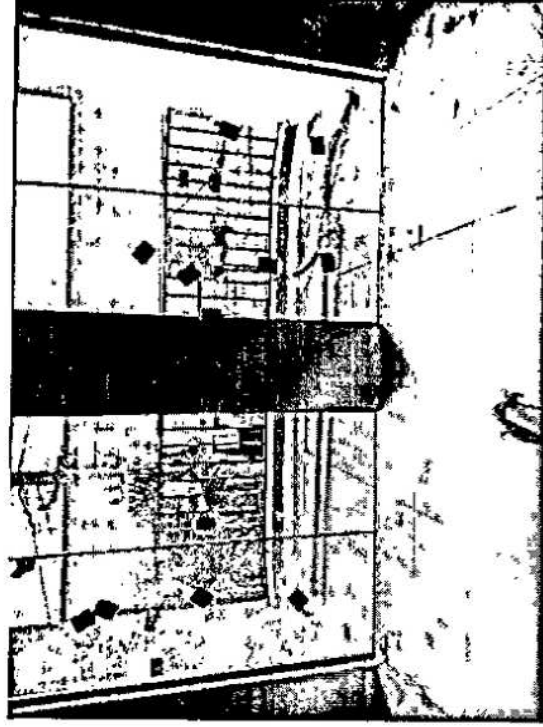


FOTO 44: BLOCO 2, APTO 315

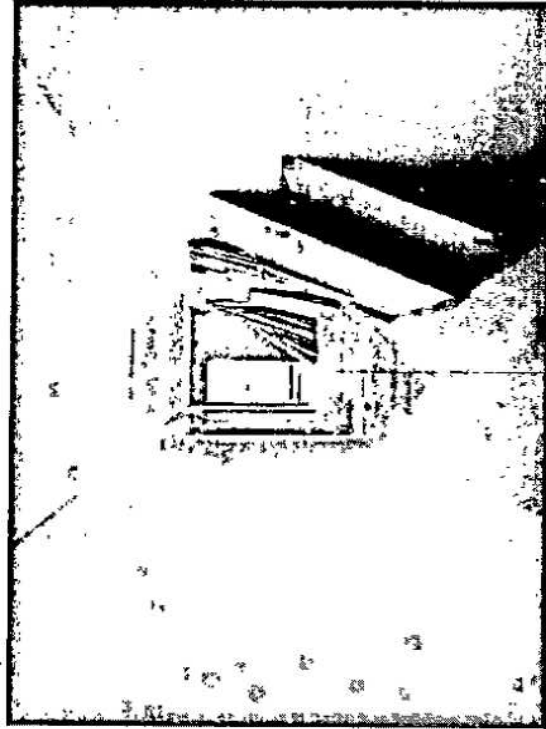


FOTO 45: HALL SOCIAL DO 3º PAVIMENTO TIPO

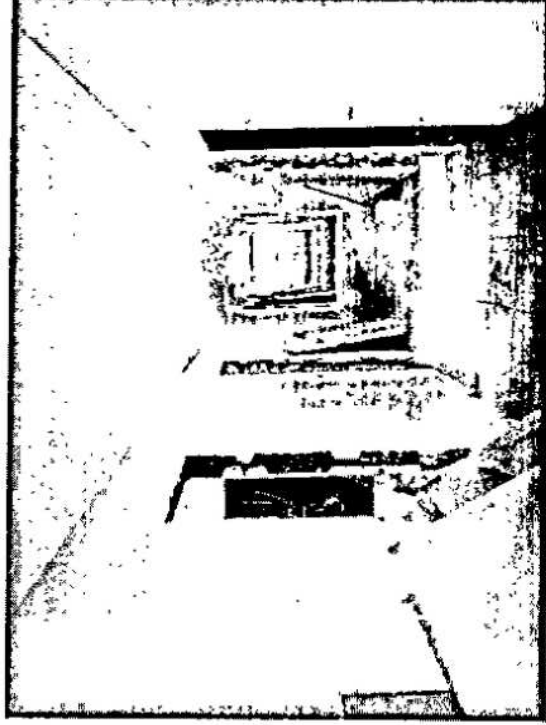


FOTO 46: HALL SOCIAL DO 4º PAVIMENTO TIPO



FOTO 47: BLOCO 2, APTO 412

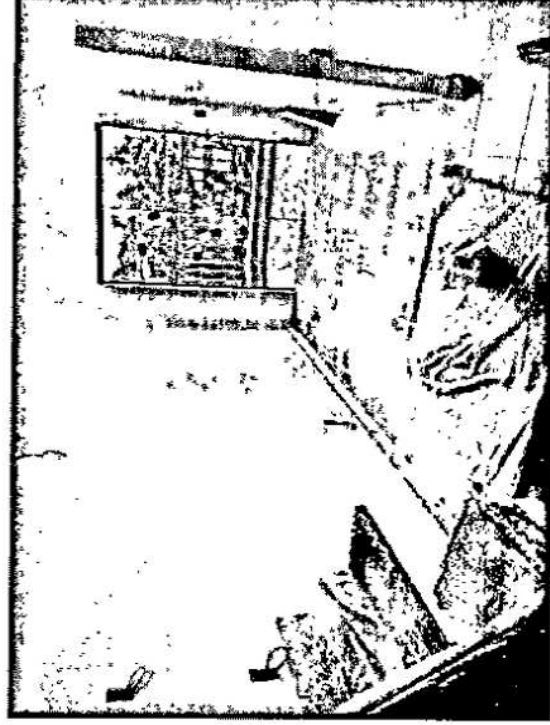


FOTO 48: BLOCO 2, APTO 420

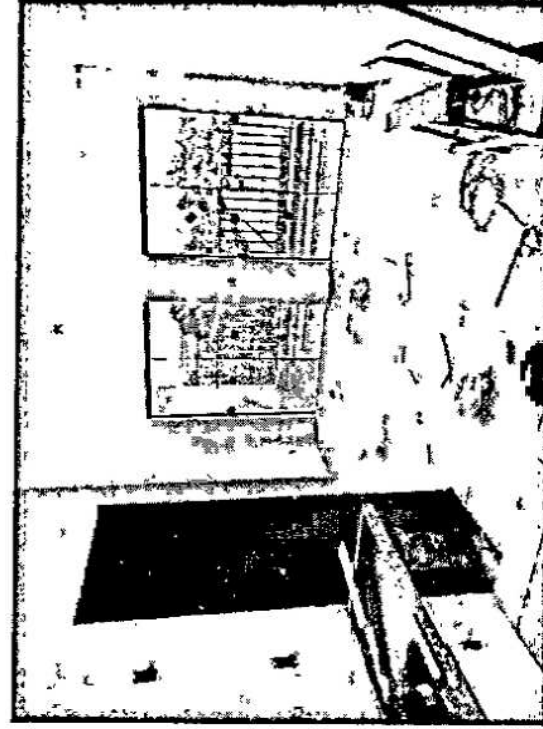


FOTO 49: BLOCO 2, APTO 518

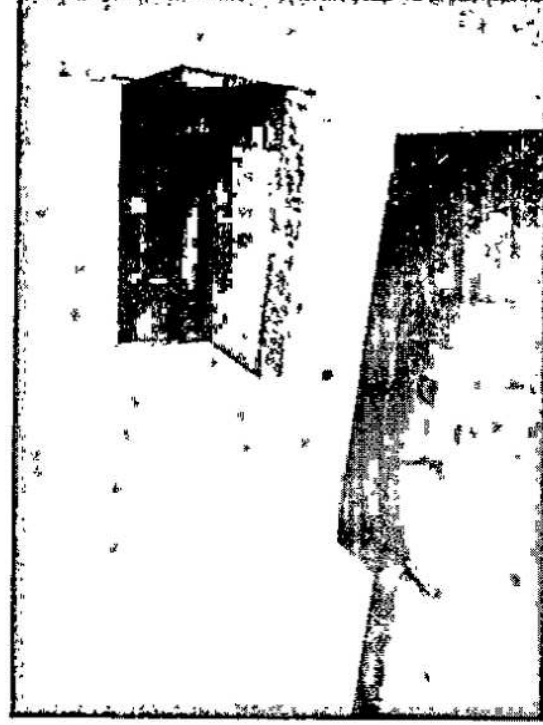


FOTO 50: BLOCO 2, APTO 518



FOTO 51: BLOCO 2, APTO 521

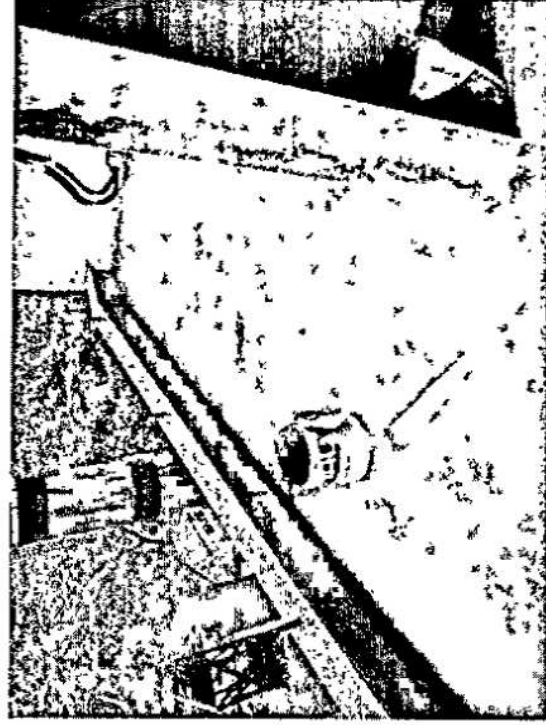


FOTO 52: BLOCO 2, APTO 521

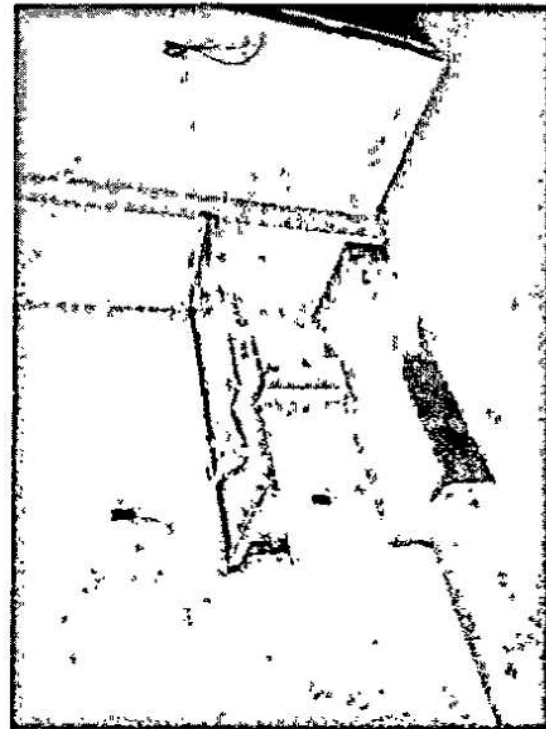


FOTO 53: BLOCO 2, APTO 613



FOTO 54: BLOCO 2, APTO 613



FOTO 55: BLOCO 2, APTO 612



FOTO 56: BLOCO 2, APTO 612

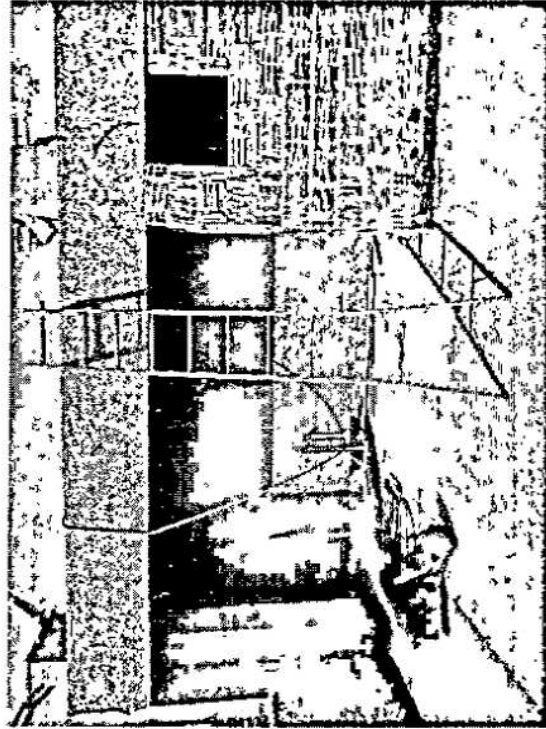


FOTO 57: BLOCO 2, APTO 612



FOTO 58: BLOCO 2, APTO 622

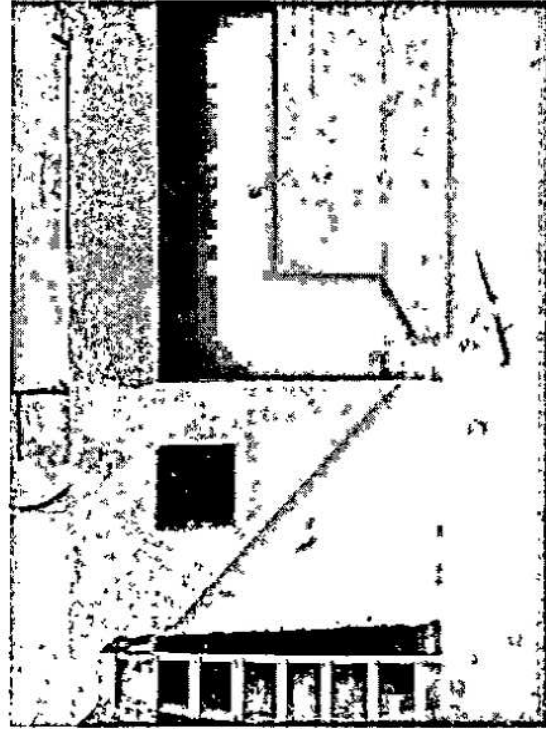


FOTO 59: BLOCO 2, APTO 622

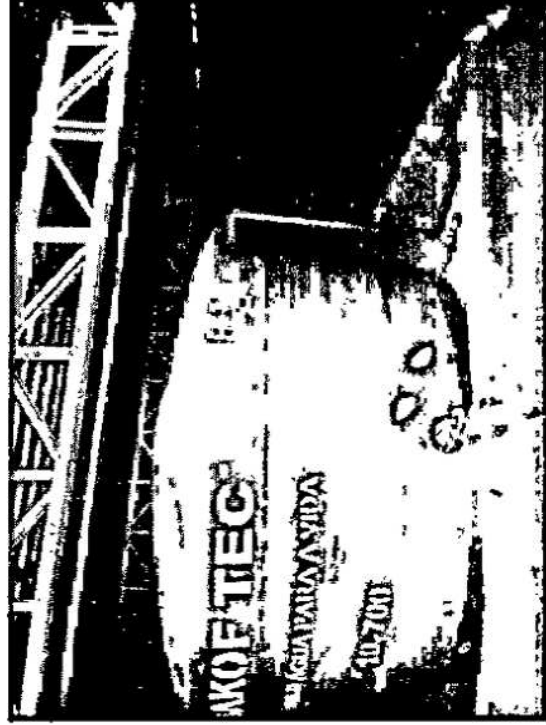


FOTO 60: COBERTURA DO BLOCO 2

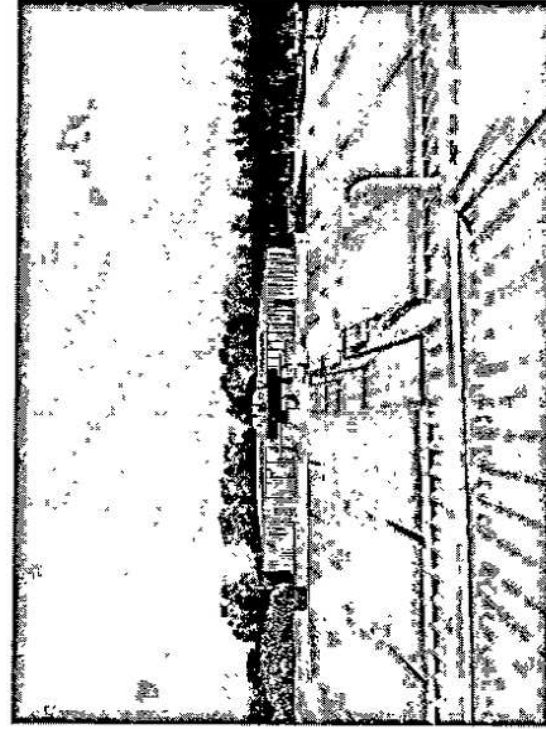


FOTO 61: COBERTURA DO BLOCO 2



FOTO 62: QUADROS DE ENERGIA, BLOCO 2

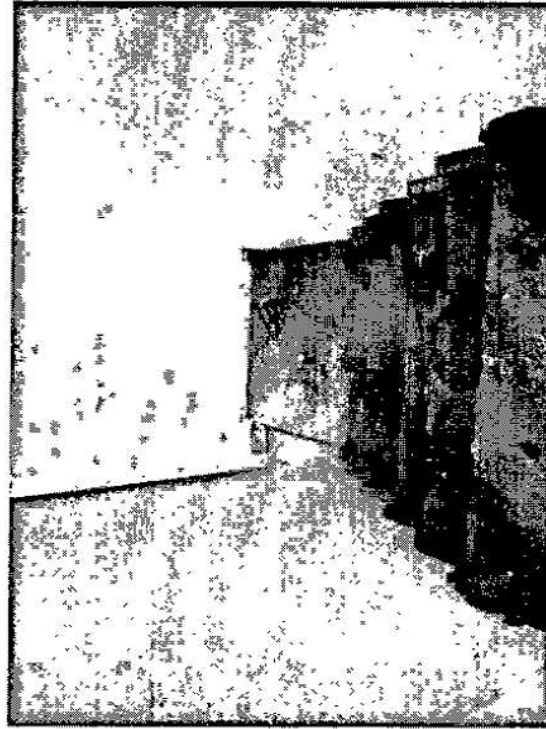


FOTO 63: ESCADAS BLOCO 2, SEM CORRIMÃO

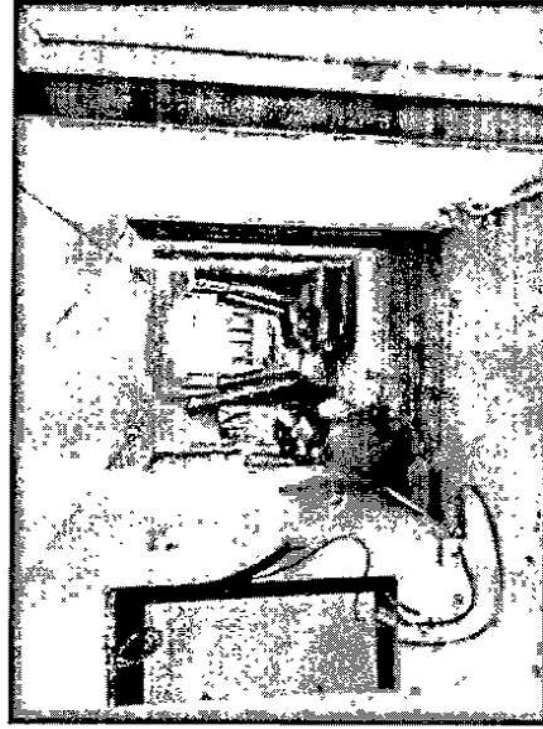


FOTO 64: BLOCO 2, HALL DO TÉRREO

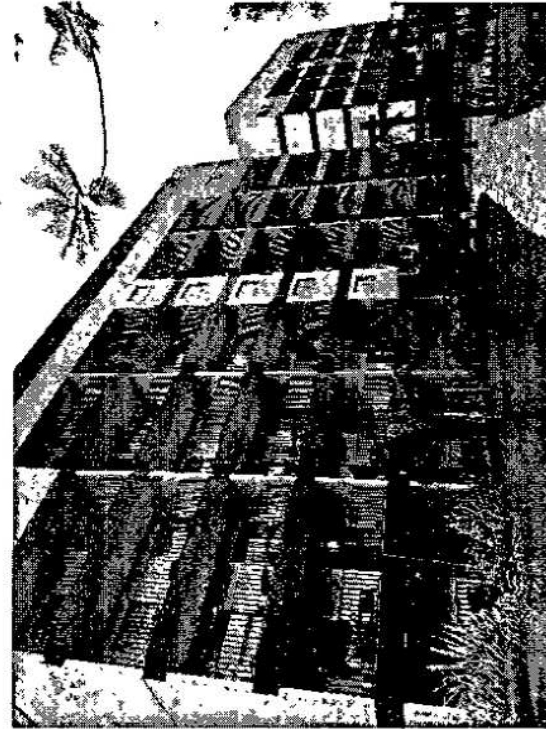


FOTO 65: BLOCOS 1 E 2

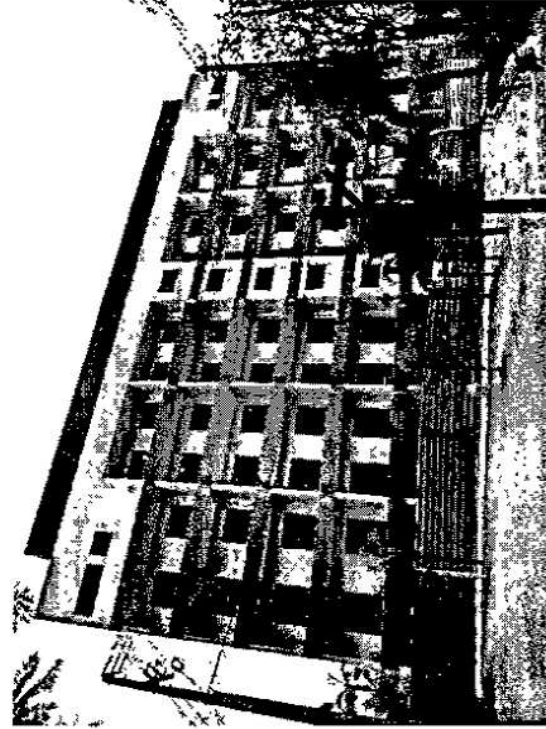


FOTO 66: FACHADA DO BLOCO 2



6 CONCLUSÃO

Este relatório trata-se da avaliação técnica do empreendimento Barretos Country Suites, composto por 2 blocos, sendo que o bloco 1 já está construído em pleno funcionamento, com HABITE-SE parcial emitido pela Prefeitura (em anexo), e o bloco 2 está com as obras adiantadas em fase de acabamento. O complexo hoteleiro possui ainda outros blocos de quartos de hospedagens e o parque aquático, partes não integrantes desta operação, os quais encontram-se concluídos e em pleno funcionamento.

Observou-se na 1ª medição, o percentual realizado das obras de 63,36 %, perante ao cronograma físico-financeiro apresentado.

Após vistoria técnica e análise dos itens medidos, verificou-se que a evolução física da obra está aquém da medição apontada pela empreendedora. Foi apontado um percentual medido de 72,22 %, entretanto foi corrigido para 63,36 %, conforme Boletim detalhado de medição, anexado no item 2.4 deste relatório.

Considerou-se que o orçamento apresentado pela empreendedora está compatível com a realidade, com diferença de apenas 0,35 % inferior ao valor estimado baseado no CUB (custo unitário básico) da região, para esta tipologia.

Conforme orçamento revisado apresentado no **BOLETIM RESUMO** do item 2.3 deste relatório, foram acrescidos os valores referentes ao custo de pós-obra, custo com a correção do INCC e o valor de R\$ 200.000,00 no custo de FF&E. Portanto, o saldo remanescente de obras considerado é de R\$ 3.989.291,66.

Foram apresentados os projetos de arquitetura, projetos complementares e ART de execução. Os projetos apresentam boa qualidade técnica e bom desempenho, portanto são considerados viáveis.

O cronograma físico-financeiro tem coerência cronológica. Portanto, estima-se que serão necessários 9 meses para finalização total das atividades de obra, ou seja, conclusão prevista para julho/2021.

Os serviços executados até o momento estão seguindo a satisfatório padrão de qualidade, faltando organização no canteiro e na obra em geral.



7 TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste dia, foi encerrado o presente relatório referente a 1ª medição da obra do empreendimento "Barretos Country Suites" localizado em Barretos-SP, totalizando 54 (cinquenta e quatro) páginas referentes aos serviços executados até a data da vistoria realizada no dia 14 de outubro de 2020, nele ficando registrada todas as atividades, ocorrências, enfim, tudo que foi verificado in loco durante a visita.

Sem mais, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Por assim estarmos de acordo, atestamos este Termo de Encerramento.

REALIZADO POR: HARCA ENGENHARIA

HUGO DE CASTRO PALHARES
ENG. CIVIL – CREA 17.007/D-GO

CUSTÓDIO MORAES SANTOS
ENG. CIVIL – CREA 15.334/D-GO

BÁRARA PEREIRA GARCIA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA 1016293500/D-GO



8. ANEXOS

- 8.1 ORÇAMENTO DA OBRA APRESENTADO
- 8.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO
- 8.3 HABITE-SE PARCIAL DO EMPREENDIMENTO – BLOCO 1
- 8.4 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
- 8.5 LICENÇA AMBIENTAL
- 8.6 ART DE EXECUÇÃO
- 8.7 LAUDOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE CONCRETO
- 8.8 MEMORIAL DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



8.1 ORÇAMENTO DA OBRA APRESENTADO

Orçamento padrão para cada Torre - Torre 1 e 2 - Barretos County, Thermas Suites
 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785
 Alvará de Construção: 565/2016.

Item	Serviço	Unidade	Descrição	Valor (R\$)
1			CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS	
01.01	-1		SERVÍCIOS PRELIMINARES	
01.01.01	S04424		PROJETOS	30.000,00
01.01.01		107325	PROJETOS	30.000,00
01.01.02			LICENÇAS / SEGUROS / VISTORIAS	30.100,00
01.01.02	S04495	IN0333	LICENÇAS E SEGUROS	22.100,00
01.01.02		IN0351	TAXA DE VISTORIA CBM-SP (AVCB)	3.000,00
01.01.02		IN0352	TAXA DE HABITE-SE	5.000,00
01.01.03	CS0019		PLOTAGENS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.	1.800,00
01.01.03		IN0311	PLOTAGENS E CÓPIAS DE PROJETOS	1.800,00
01.03	-1		EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS	
01.03.01			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
01.03.01.01	CS0033		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.500,00
01.03.01.01		IN0334	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.500,00
01.03.02	-1		FERRAMENTAS	
01.03.02.01	CS0034		FERRAMENTAS EM GERAL	13.500,00
01.03.02.01		107338	FERRAMENTAS	13.500,00
01.03.03	-1		EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	
01.03.03.01	CS0040		EPI / EPC	9.000,00
01.03.03.01		IN0295	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU COLETIVA - EPI / EPC	9.000,00
01.04	-1		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	
01.04.01			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
01.04.01.02			ENGENHARIA (ENGENHEIRO + COORDENADOR)	377.500,00
01.04.01.02	S04544	108464	DESPESAS COM VIAGENS	1.000,00
01.04.01.02		IN0080	Despesas com o CREA	2.500,00
01.04.01.02		IN0285	ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR TÉCNICO	374.000,00
01.04.01.04	CS0045		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	36.000,00
01.04.01.04		IN0332	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	36.000,00
02.04.02			TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	
01.04.02.01	S04550		TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1.372.828,80
01.04.02.01		IN0359	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1.372.828,80
01.04.03	-1		RESCISÕES TRABALHISTAS	
01.04.03.01			RESCISÕES TRABALHISTAS	100.000,00
01.04.03.01	S04551	199996	FGTS RESCISÓRIO	50.000,00
01.04.03.01		IN0360	VERBAS RESCISÓRIAS	50.000,00
01.04.04	-1		CONSUMOS	
01.04.04.01	CS0049		INTERNET	
01.04.04.01		107462	INTERNET	
01.04.04.02	CS0050		CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE	162.000,00
01.04.04.02		IN0361	CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE	162.000,00
01.04.04.03	CS0051		REFEIÇÕES	180.000,00
01.04.04.03		107495	REFEIÇÕES	180.000,00
01.04.04.04	CS0052		MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	11.700,00
01.04.04.04		IN0362	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	11.700,00
01.04.04.05	CS0053		MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	11.700,00
01.04.04.05		IN0363	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	11.700,00
01.04.05	-1		DÉCIMO TERCEIRO	

MICROFILME 062110

**Orçamento padrão para cada torre - Torre 1 e 2 - Barretos Country Thermas Suites**

Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785 Alvará de Construção: 565/2016.

Item	Serviço	Índice	Descrição	Valor (R\$)
01.04.05.01	S04552		DÉCIMO TERCEIRO	90.000,00
01.04.05.01		IN0406	DÉCIMO TERCEIRO	90.000,00
01.05	-1		LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO	
01.05.01			LIMPEZA PERIÓDICA	
01.05.01.01	CS0057		REMOÇÃO DE ENTULHO	90.000,00
01.05.01.01		107760	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS	90.000,00
01.05.02	-1		DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	
01.05.02.01	CS0058		DEMOLIÇÃO E RETIRADA DO CANTEIRO DE OBRAS	16.800,00
01.05.02.01		IN0292	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	16.800,00
2			CUSTOS DIRETOS DE OBRA	
02.01	-1		IMPLANTAÇÃO DA OBRA/MOVIMENTO DE TERRA	
02.01.01			IMPLANTAÇÃO DA OBRA	
02.01.01.01	CS0059		LOCAÇÃO DA OBRA	4.000,00
02.01.01.01		107356	LOCAÇÃO DE OBRA	4.000,00
02.01.01.02			EXECUÇÃO DE GABARITO	10.000,00
02.01.01.02		IN0407	ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - INSS	
02.01.01.02	S00237		ENCARGOS SOCIAIS EXECUÇÃO DE GABARITO - FGTS	
02.01.01.02		IN0408	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GABARITO	
02.01.01.02		IN0409	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE GABARITO	10.000,00
02.01.02	-1		MOVIMENTO DE TERRA	
02.01.02.02	CS0061		ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	3.000,00
02.01.02.02		188993	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM	3.000,00
02.02	-1		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	
02.02.01			FUNDAÇÕES	440.000,00
02.02.01		188961	MATERIAIS PARA FUNDAÇÃO	217.800,00
02.02.01		188962	MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÃO	143.025,00
02.02.01	S04429		EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO	52.000,00
02.02.01		IN0365	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - FGTS	11.442,00
02.02.01		IN0366	ENCARGOS SOCIAIS PARA FUNDAÇÃO - INSS	15.733,00
02.02.02			ESTRUTURA	910.002,00
02.02.02		IN0297	MATERIAIS PARA ESTRUTURA	560.002,00
02.02.02		IN0302	MÃO DE OBRA PARA ESTRUTURA	243.697,00
02.02.02	CS0078		EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA	60.000,00
02.02.02		IN0367	ENCARGOS SOCIAIS PARA ESTRUTURA - FGTS	19.496,00
02.02.02		IN0368	ENCARGOS SOCIAIS PARA ESTRUTURA - INSS	26.807,00
02.03	-1		PAREDES E VEDAÇÕES	
02.03.01			ALVENARIA DE VEDAÇÃO	190.000,00
02.03.01		IN0296	MATERIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	80.000,00
02.03.01	S01012		MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO	92.437,00
02.03.01		IN0369	ENCARGOS SOCIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - FGTS	7.395,00
02.03.01		IN0370	ENCARGOS SOCIAIS PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - INSS	10.168,00
02.04	-1		COBERTURAS	
02.04.02			COBERTURAS	100.000,00
02.04.02	S01267		MÃO DE OBRA PARA COBERTURA	40.000,00
02.04.02		188971	MATERIAIS PARA COBERTURA	60.000,00
02.05	-1		PROTEÇÕES/IMPERMEABILIZAÇÕES	
02.05.01			IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	40.000,00
02.05.01	CS0094		MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	20.000,00
02.05.01		IN0327	MÃO DE OBRA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	20.000,00

**Orçamento padrão para cada torre - Torre 1 e 2 - Barretos Country Thermas Suites**

Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785 Alvará de Construção: 565/2016.

Item	Serviço	Insumo	Descrição	Valor (R\$)
02.06	-1		ESQUADRIAS / PORTA CORTA FOGO	
02.06.01.01			CORRIMÃO ESCADA / VENEZIANAS ESCADA INCÊNDIO	10.000,00
02.06.01.01	CS0101		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO	5.000,00
02.06.01.01	IN0330			5.000,00
02.06.01.02			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO	148.000,00
02.06.01.02	CS0102		GUARDA CORPO SACADA	74.000,00
02.06.01.02	IN0328		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO	74.000,00
02.06.01.02	IN0329		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO	20.000,00
02.06.01.03	CS0103		PORTA CORTA-FOGO	20.000,00
02.06.01.03	IN0294		PORTA CORTA FOGO	20.000,00
02.07	-1		ESQUADRIAS DE MADEIRA	
02.07.01			PORTA DE MADEIRA	210.000,00
02.07.01	CS0110		KIT PORTA PRONTA	110.000,00
02.07.01	IN0337		INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PRONTA	100.000,00
02.08	-1		VIDROS	
02.08.01.01			PORTAS / JANELAS	120.000,00
02.08.01.01	CS0116		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS / JANELAS / BOX / ESPELHOS	70.000,00
02.08.01.01	IN0310		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS / JANELAS / BOX / ESPELHOS	50.000,00
02.09	-1		PAVIMENTAÇÕES	
02.09.01			CONTRAPISO	180.000,00
02.09.01			MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	88.235,00
02.09.01	CS0123		MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	75.000,00
02.09.01	IN0379		ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - INSS	9.706,00
02.09.01	IN0380		ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO - FGTS	7.059,00
02.09.02			PISO CERÂMICO	225.000,00
02.09.02			MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	84.034,00
02.09.02	CS0126		MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	125.000,00
02.09.02	IN0381		ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO - INSS	9.244,00
02.09.02	IN0382		ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO - FGTS	6.723,00
02.09.03	CS0139		SOLTEIRA / PEITORIL DE SACADA / PEITORIL DE JANELA	40.000,00
02.09.03	IN0290		MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	40.000,00
02.10	-1		REVESTIMENTOS	
02.10.01			REBOCO EXTERNO	115.000,00
02.10.01			MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	44.538,00
02.10.01	CS0159		MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	46.000,00
02.10.01	IN0371		ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO - FGTS	4.899,00
02.10.01	IN0372		ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO - INSS	3.563,00
02.10.01	IN0411		EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA EXTERNO	16.000,00
02.10.02			REBOCO INTERNO - PAREDES / TETO	386.500,00
02.10.02			MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO DE GESSO EM PAREDE	127.500,00
02.10.02			MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO DE GESSO EM PAREDE	138.000,00
02.10.02			MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO NO TETO	47.500,00
02.10.02	CS0143		MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO NO TETO	47.500,00
02.10.02			MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO	11.345,00
02.10.02	IN0419		MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO	12.500,00
02.10.02	IN0426		ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO - INSS	1.248,00
02.10.02	IN0427		ENCARGOS SOCIAIS PARA APLICAÇÃO DE REBOCO PAULISTA INTERNO - FGTS	908,00
02.10.03			REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE	122.000,00
02.10.03			MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	50.000,00
02.10.03	CS0144		MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	60.504,00
02.10.03	IN0373		ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - FGTS	4.840,00
02.10.03	IN0374		ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - INSS	6.655,00



Orçamento padrão para a cada Torre de 20 Barretos County Therma Suites
 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 – Jd. Aeroporto – CEP: 14.785
 Alvará de Construção: 565/2016.

Item	Código	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
02.10.04			FORROS E FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO	170.000,00
02.10.04	CS0146		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO	60.000,00
02.10.04			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO	110.000,00
02.10.05			REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	35.000,00
02.10.05			MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	25.000,00
02.10.05	S04553		MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA	8.403,00
02.10.05			ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA - FGTS	672,00
02.10.05			ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FACHADA - INSS	924,00
02.11	-1		PINTURAS EM GERAL	
02.11.10			PINTURA	450.000,00
02.11.10			EQUIPAMENTOS PARA PINTURA	
02.11.10			ENCARGOS SOCIAIS PARA PINTURA - INSS	27.038,00
02.11.10	S04443		ENCARGOS SOCIAIS PARA PINTURA - FGTS	19.664,00
02.11.10			MÃO DE OBRA PARA PINTURA	245.798,00
02.11.10			MATERIAIS PARA PINTURA	157.500,00
02.13	-1		BANCADAS / LOUÇAS / METAIS / BANHEIRAS	
02.13.01			BANCADAS EM GRANITO	80.000,00
02.13.01			MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	40.000,00
02.13.01	CS0166		MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO	33.613,00
02.13.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO - FGTS	2.689,00
02.13.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GRANITO - INSS	3.697,00
02.13.02			LOUÇAS / METAIS	100.000,00
02.13.02			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	21.008,00
02.13.02	S04516		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	75.000,00
02.13.02			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS - INSS	2.311,00
02.13.02			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS - FGTS	1.681,00
02.13.02			EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	
02.13.03			BANHEIRAS	40.000,00
02.13.03			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS	12.605,00
02.13.03	S03278		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS	25.000,00
02.13.03			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS - INSS	1.387,00
02.13.03			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS - FGTS	1.008,00
02.14	-1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
02.14.01.01			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / ANTENA	475.000,00
02.14.01.01			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	144.958,00
02.14.01.01	CS0183		MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	302.500,00
02.14.01.01			EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
02.14.01.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INSS	15.945,00
02.14.01.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FGTS	11.597,00
02.14.01.02			INSTALAÇÕES SPDA	20.000,00
02.14.01.02	CS0184		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00
02.14.01.02			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SPDA	10.000,00
02.14.01.03			SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR E PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA	200.000,00
02.14.01.03	CS0189		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	80.000,00
02.14.01.03			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR	120.000,00
02.15	-1		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE A INCÊNDIO	
02.15.01.01			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	330.000,00
02.15.01.01			EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
02.15.01.01			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	92.437,00
02.15.01.01	CS0190		MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	220.000,00
02.15.01.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INSS	10.168,00
02.15.01.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - FGTS	7.395,00

062110

MICROFILME

HARCA
ENGENHARIA**Orcamento padrao para cada torre-hotel de 2 Barretos Countrythermas Suites**

Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicentini, 111 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785 Alvará de Construção: 565/2016.

Item	Serviço	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
02.15.01.02			INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	100.000,00
02.15.01.02	CS0191		MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	55.000,00
02.15.01.02			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	45.000,00
02.16	-1		INSTALAÇÕES ESPECIAIS	
02.16.01			ELEVADORES	
02.16.01.01	CS0192		INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00
02.16.01.01			INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	210.000,00
02.16.02	-1		INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	
02.16.02.01			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	250.000,00
02.16.02.01	CS0194		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	200.000,00
02.16.02.01			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	50.000,00
02.16.02.01			EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	
02.16.03	-1		INSTALAÇÃO DE CFTV, TV, INTERNET	
02.16.03.01			INSTALAÇÃO DE CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	200.000,00
02.16.03.01	CS0195		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	95.000,00
02.16.03.01			MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV / TV / INTERNET / TELEFONE	105.000,00
02.16.04	-1		INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	
02.16.04.01			FECHADURA ELETRÔNICA - PORTA DE ENTRADA	25.000,00
02.16.04.01	S04547		MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	20.000,00
02.16.04.01			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS	5.000,00
02.17	-1		MOBILIÁRIO	
02.17.01			MÓVEIS PLANEJADOS	200.000,00
02.17.01	S04530		FABRICAÇÃO MÓVEIS PLANEJADOS	120.000,00
02.17.01			FRETE MÓVEIS PLANEJADOS	30.000,00
02.17.01			MONTAGEM MÓVEIS PLANEJADOS	50.000,00
02.17.02			MOBILIÁRIO INTERNO E ÁREAS COMUNS	1.400.000,00
02.17.02	S04554		MOBILIÁRIO INTERNO E ÁREAS COMUNS	1.400.000,00
02.18	-1		URBANIZAÇÃO	
02.18.01			URBANIZAÇÃO	55.000,00
02.18.01			PAISAGISMO	40.000,00
02.18.01			MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	8.403,00
02.18.01	S04545		MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	5.000,00
02.18.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - INSS	924,00
02.18.01			ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA - FGTS	672,00
02.19	-1		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
02.19.01			PROGRAMAÇÃO VISUAL	
02.19.01.01	CS0199		PROGRAMAÇÃO VISUAL	25.000,00
02.19.01.01			INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	25.000,00
02.19.02	-1		LIMPEZA FINAL	
02.19.02.01			LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00
02.19.02.01	CS0200		LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00
3			ESTOQUE	
03.01			ESTOQUE TORRE 1	200.050,00
03.01	S04543		INICIALIZAÇÃO DE ESTOQUE	200.050,00
4			MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	
04.01			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.040,00
04.01	S04563		CIMBRAMENTO - GRUPO GR	45.000,00
04.01			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - GRUPO GR	70.040,00
TOTAL CUSTO (R\$)				10.325.020,80



8.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO

Plano de Investimento Físico-Financeiro - Construção obra TOTE 02 - SERVIÇOS COUNTRY INHABILITADOS - LULA
Barretos Country Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 25.144.267/0001-83. Endereço: Via Pedro Vicente, 113 - Jd. Aeroporto - CEP: 14.785-100 - Barretos/SP. Averbis de Construção: 565/2018.

Item	Descrição	Total		Jan/21		Fev/21		Mar/21		Abr/21		Mai/21		Jun/21		Jul/21	
		RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES																
01.01.01	PROJETOS	50.000,00															
01.01.02	LICENÇAS / SEGUROS / VISTORIAS	30.100,00															
01.01.03	PLANTAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.800,00															
01.03.01	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS																
01.03.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00															
01.03.03	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	9.000,00															
01.04	CUSTOS ADMINISTRATIVOS																
01.04.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	413.500,00	2,50%	10.937,50	2,50%	10.937,50	2,50%	10.937,50	2,50%	10.937,50	2,50%	8.270,00	2,00%	8.270,00	2,00%	8.270,00	2,00%
01.04.02	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1.372.828,80	5,00%	68.641,44	5,00%	68.641,44	5,00%	68.641,44	5,00%	68.641,44	5,00%	75.505,58	5,00%	75.505,58	5,00%	75.505,58	5,00%
01.04.03	RESERVAS TRABALHISTAS	100.000,00															
01.04.04	CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE / ALMOÇOS / MATERIAIS ESCRITÓRIO E LUBR.	538.450,00															
01.04.05	DECOMO TERCEIRO	90.000,00															
01.05	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO																
01.05.01	LIMPEZA PERIÓDICA	90.000,00															
01.05.02	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	26.800,00															
01.05.02	CUSTOS DIRETOS DE OBRAS																
02.01	IMPLANTAÇÃO DA OBRAS/MOVIMENTO DE TERRA																
02.01.01	IMPLANTAÇÃO DA OBRAS	14.000,00															
02.01.02	MOVIMENTO DE TERRA	3.000,00															
02.02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA																
02.02.01	FUNDAÇÕES	440.000,00															
02.02.02	ESTRUTURA	910.002,00															
02.03	PARQUES E VEREDAS																
02.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	190.000,00															
02.04	CORRUMBAS																
02.04.02	CORRUMBAS	100.000,00															
02.05	PROTEÇÃO/IMPEDIMENTA RUÍZÓES																
02.05.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	40.000,00															
02.06	ESQUADRIAS / PORTA CORTA FOGO																
02.06.01.01	CORRIMÃO ESCADA / VENTILANAS ESCADA INCÊNDIO	10.000,00															
02.06.01.02	GUARDA CORPO SACADA	148.000,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%	14.800,00	10,00%
02.06.01.03	PORTA CORTA-FOGO	20.000,00															
02.07	ESQUADRIAS DE MADEIRA																
02.07.01	PORTA DE MADEIRA	210.000,00															
02.08	VIDROS																
02.08.01.01	PORTAS / JANELAS	120.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%	12.000,00	10,00%
02.09	PAVIMENTAÇÕES																
02.09.01	CONCRETO	180.000,00															
02.09.02	PSO CEMENTO	225.000,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%	22.500,00	10,00%
02.09.03	SOLEIRA / PEITORAL DE SACADA / PEITORAL DE JANELA	40.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%	4.000,00	10,00%

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP) MICROFILME 062110



8.3 HABITE-SE PARCIAL DO EMPREENDIMENTO (BLOCO 1)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Estado de São Paulo

CARTA DE HABITE-SE Nº 7173/2018

ENDEREÇO DA OBRA:
AVENIDA PEDRO VICENTINI Nº 211
BAIRRO: AMÉRICA
CIDADE: BARRETOS - SP
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: EDUARDO FERREIRA LEITE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE REZENDE DE SA NETO

CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 8706/2016 , COM ÁREA TOTAL DE 4.531,58 M². LICENCIADA PELO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 565/2016, EXPEDIDO EM 06/07/2016, COM INÍCIO EM 05/07/2016, CONCLUÍDA EM 29/11/2018, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO DE HABITE-SE: PARCIAL
CONSTRUÇÃO COMERCIAL DE 1ª CATEGORIA CONCLUÍDA PARCIALMENTE CONFORME DESCRITO ABAIXO:

CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 COM 06 PAVIMENTOS E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 4531,58 M2, SENDO 773,26 M2 DE ÁREA ABERTA E COBERTA.

OBSERVAÇÃO:
A PROJETO REFERE-SE A UMA ÁREA DE 9063,16 M2, SENDO CONCLUÍDO ATRAVÉS DESTES HABITE-SE PARCIAL UMA ÁREA DE 4531,58 M2 REFERENTE AO BLOCO 01, FALTANDO EXECUTAR UMA ÁREA DE 4531,58 M2 REFERENTE AO BLOCO 2.

Thiago Emerlich
ARQUITETO - CAU: A91994-2
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110



8.4 ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Estado de São Paulo
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 565/2016

PROPRIETÁRIO:

NOME: EDUARDO FERREIRA LEITE
CPF/CNPJ: 036.577.828-18

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ANA PAULA FREITAS C. F. DOS SANTOS
CREA nº: CAU A 69431-2/ ART PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSE REZENDE DE SA NETO
CREA nº: 5068999483-SP/ ART OBRA:

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 8706/2016
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 05/07/2016
a obra denominada de **CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO COMERCIAL**, a ser construída no endereço:
AVENIDA PEDRO VICENTINI Nº 211, no Bairro: **AMÉRICA, BARRETOS-SP** com área total de
9.063,16M²

Especificação:

Observações:

- O processo deverá ser revalidado em 3 anos, a partir da data de emissão do alvará.

Cleilton Camargo Leovergílio
ARQUITETO - CAU A 116034
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL
BARRETOS - SP, em 06 de julho de 2016.

**ARQUITETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL**



8.5 LICENÇA AMBIENTAL



Prefeitura do Município de Barretos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental
Proc. adm. nº 15491.2020

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
15/10/2020

nº **05.045.2020**
Data de Emissão: 15/10/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome	CNPJ
BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	25.144.267/0001-83
Logradouro	Número
R 42 (NUMERACAO COM ZERO A ESQUERDA)	0138
Bairro	Município
JARDIM ALVORADA	BARRETOS
CEP	
14.780-560	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade licenciada:
CNAE / Descrição
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Área de intervenção m²
Não declarado

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

O empreendimento avaliado teve o seu pedido de dispensa da licença ambiental deferido por esta Secretaria Municipal, com base no regulamento da Lei Complementar 152/2011 e suas alterações.

OBSERVAÇÕES:

1. O presente Certificado de Dispensa de Licença está sendo concedido para todas as atividades constantes no CNPJ acima. Qualquer alteração destas informações deve ser comunicada formalmente a esta Secretaria Municipal.
2. A referida atividade não faz parte do rol das atividades licenciáveis pela SMAM, estabelecidas no artigo 18 do Decreto 7.066/2012 e suas alterações.
3. O presente documento não possui validade especificada.
4. O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações constantes do processo administrativo acima descrito.
5. Este Certificado não isenta o requerente de solicitar autorização específica para corte e podas drásticas de árvores, conforme previsto na Lei nº 4224/2009.
6. Esse documento só é válido com as respectivas assinaturas originais do emitente e do técnico responsável.

Técnico Responsável

RAFAEL CRAASSEN DAMIAN

EMITENTE

MARCO ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110



Prefeitura do Município de Barretos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental
Proc. adm. nº 15493.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
15/10/2030

nº **05.044.2020**
Data de Emissão: **15/10/2020**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome **BARRETOES COUNTRY THERMAS PARK LTDA** CNPJ **29.259.292/0001-63**
Logradouro **V PEDRO VICENTINI** Número **303** Complemento
Bairro **AEROPORTO** CEP **14.785-100** Município **BARRETOES**

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade licenciada
CNAE / Descrição
9321-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
Área de Intervenção m²
Não declarado

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

O empreendimento avaliado teve o seu pedido de dispensa de licença ambiental deferido por esta Secretaria Municipal, com base no regulamento da Lei Complementar 152/2011 e suas alterações.
OBSERVAÇÕES:
1. O presente Certificado de Dispensa de Licença está sendo concedido para todas as atividades constantes no CNPJ acima. Qualquer alteração dessas informações, deve ser comunicada formalmente a esta Secretaria Municipal.
2. A referida atividade não faz parte do rol das atividades licenciáveis pela SMAM, estabelecidas no artigo 16 do Decreto 7.060/2012 e suas alterações.
3. O presente documento não possui validade especificada.
4. O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações constantes do processo administrativo acima descrito.
5. Este Certificado não isenta o requerente de solicitar autorização específica para corte e podas drásticas de árvores, conforme previsto na Lei nº 4224/2009.
6. Esse documento só é válido com as respectivas assinaturas originais do emitente e do técnico responsável.

Técnico Responsável

RAFAEL CRASSENDAMIAN

EMITENTE

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Barretos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
15/10/2030

Licenciamento Ambiental
Proc. adm. nº 15492.2020

nº 05.043.2020

Data de Emissão: 15/10/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome	CNPJ
CONDOMÍNIO BARRETOS COUNTRY SUITES	32.606.137/0001-80
Logradouro	Número
VIA PEDRO VICENTINI	211
Bairro	Complemento
AEROPORTO	
CEP	Município
14.785-100	BARRETOS

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade licenciada CNAE / Descrição
8112-5/00 CONDOMÍNIOS PREDIAIS
Área de intervenção m²
Não declarado

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

O empreendimento avaliado teve o seu pedido de dispensa de licença ambiental deferido por esta Secretaria Municipal, com base no regulamento da Lei Complementar 152/2011 e suas alterações.

OBSERVAÇÕES:

1. O presente Certificado de Dispensa de Licença está sendo concedido para todas as atividades constantes no CNPJ acima. Qualquer alteração destas informações deve ser comunicada formalmente a esta Secretaria Municipal.
2. A referida atividade não faz parte do rol das atividades licenciáveis pela SMAM, estabelecidas no artigo 16 do Decreto 7.066/2012 e suas alterações.
3. O presente documento não possui validade especificada.
4. O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações constantes do processo administrativo acima descrito.
5. Este Certificado não isenta o requerente de solicitar autorização específica para corte e podas drásticas de árvores, conforme previsto na Lei nº 4224/2009.
6. Esse documento só é válido com as respectivas assinaturas originais do emitente e do técnico responsável.

Técnico Responsável

RAFAEL CLAASSEN DAMIAN

EMITENTE

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Barretos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental
Proc. adm. nº 15494.2020

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
15/10/2030

nº 05.042.2020
Data de Emissão: 15/10/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome: BARRETOS COUNTRY RESORT E CONVENCOES LTDA
Logradouro: VIA PEDRO VICENTINI
Bairro: AEROPORTO
CEP: 14.785-100
Município: BARRETOS
CNPJ: 29.244.021/0001-34
Número: 111
Complemento:

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade licenciada
CNAE / Descrição:
5510-8/01 HOTÉIS
Área de intervenção m²
Não declarado

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

O empreendimento avaliado teve o seu pedido de dispensa de licença ambiental deferido por esta Secretaria Municipal, com base no regulamento da Lei Complementar 152/2011 e suas alterações.
OBSERVAÇÕES:
1. O presente Certificado de Dispensa de Licença está sendo concedido para todas as atividades constantes no CNPJ acima. Qualquer alteração destas informações, deve ser comunicada formalmente a esta Secretaria Municipal.
2. A referida atividade não faz parte do rol das atividades licenciáveis pela SMAM, estabelecidas no artigo 16 do Decreto 7.066/2012 e suas alterações.
3. O presente documento não possui validade especificada.
4. O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações constantes do processo administrativo acima descrito.
5. Este Certificado não isenta o requerente de solicitar autorização específica para corte e podas drásticas de árvores, conforme previsto na Lei nº 4224/2009.
6. Esse documento só é válido com as respectivas assinaturas originais do emitente e do técnico responsável.

Técnico Responsável

RAFAEL CASSEN DAMIAN

EMITENTE

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



8.6 ART DE EXECUÇÃO

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP
ART de Obra ou Serviço
28027230190322537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

LUCAS VIEIRA DAMASCENO
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2617188995
Registro: 5070172790-SP

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: BARRETO'S COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
Endereço: Rua 42
Complemento:
Cidade: Barretos
Contrato:
Valor: R\$ 9.000.000,00
Ação Institucional:
CPF/CNPJ: 25.144.267/0001-83
Nº: 0138
Bairro: JARDIM ALVORADA
UF: SP
CEP: 14780-580
Calendado em: 20/02/2019
Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Via PEDRO VICENTINI
Complemento:
Cidade: Barretos
Data de Início: 20/02/2019
Previsão de Término: 30/12/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial
Nº: 111
Bairro: AEROPORTO
UF: SP
CEP: 14785-100

4. Atividade Técnica

Direção de Obra	Execução	Edificação	Alvenaria	Quantidade	Unidade
1	Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.			4531,58000	metro quadrado

5. Observações

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL:

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
062110
MICROFILME



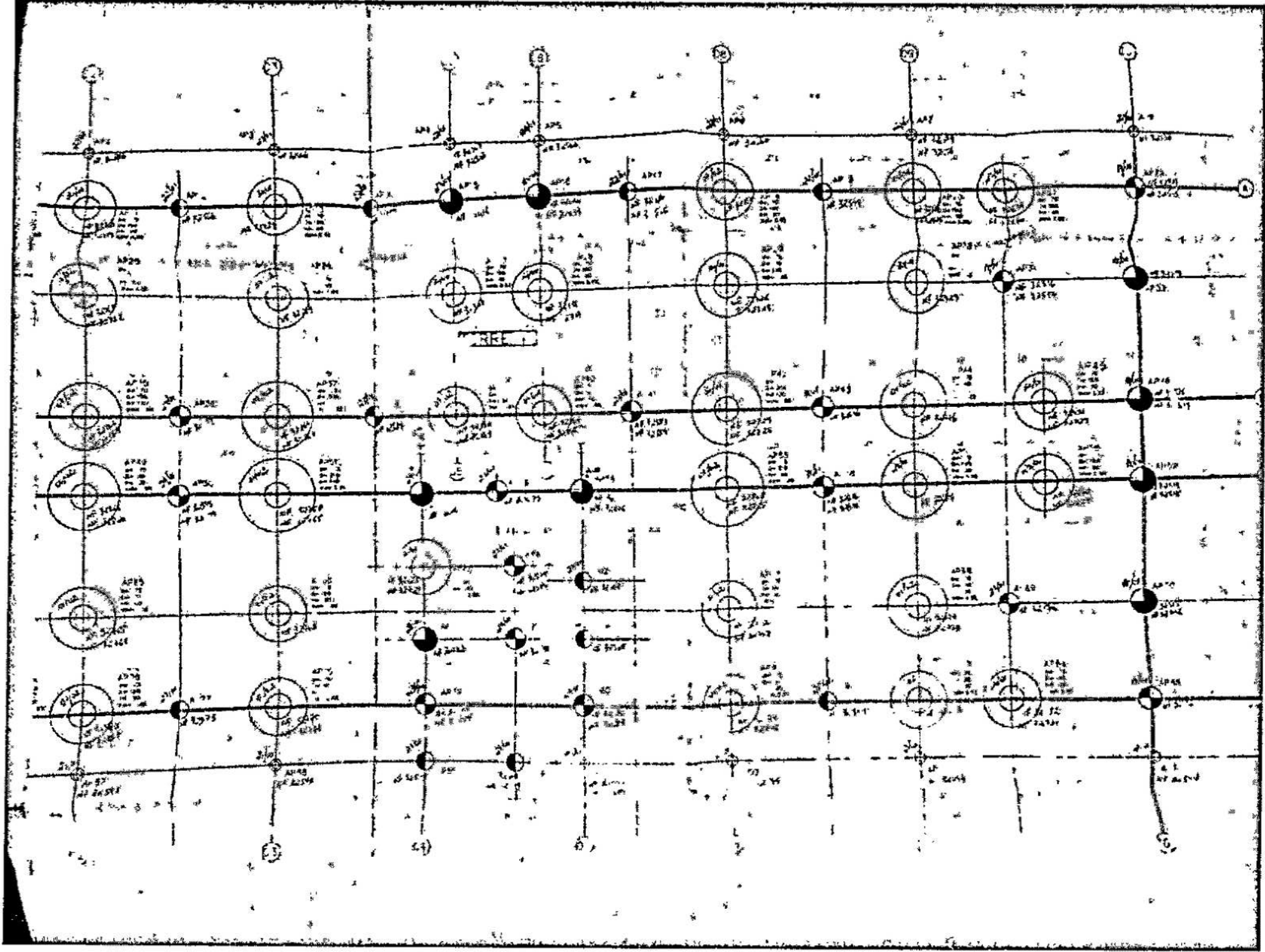
8.7 LAUDOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE CONCRETO

Engenheiro Obra: Duques Amaral

Coordenador Técnico: [Assinatura]

Obs: _____

n.º CP	Apelido	Nota Fiscal	Caminho	Adumbrado	Tarefas	Saida CB	Final	Data	Slump (mm)	Fck 7 dias	Fck 28 dias	Fck prof:		
												20	30	
RP 07 - 100%		32714	8,00	0675972			30/01/19	90	45,4	20,4	45,4	20,4	20	30
RP 08 - 85% (45% NF 32714)		32716	7,50	0675905			30/01/19	80	45,9	20,3	45,9	20,3		
RP 10 - 50% (50% NF 32716)		32717	8,00	0675906			30/01/19	90	45,0	20,9	45,0	20,9		
RP 11 - 98% (2% NF 32717)		32721	7,00	0675910			30/01/19	85	45,4	20,4	45,4	20,4		
RP 13 - 100%		32724												
RP 60 - 85% (45% NF 32724)		32723	8,00	0675942			30/01/19	90	45,5	20,4	45,5	20,4		
RP 09 - 60% (40% NF 32723)		32726	8,00	0675946			30/01/19	100	46,3	20,3	46,3	20,3		
RP 12 - 90% (10% NF 32726)		32727	8,00	0675948			30/01/19	85	46,1	20,3	46,1	20,3		
RP 30 - 100%		32729												
RP 45 - 75% (25% NF 32729)		32734	8,00	0675930			30/01/19	90	46,5	20,4	46,5	20,4		
RP 84 - 40% (60% NF 32734)		32732	3,00	0675944			30/01/19	90	45,3	20,9	45,3	20,9		







Restaurabilidade de Concreto Moldado In-Loco - Torre 2, Barretos Country Thermas Suites

Nº	Aplicação	Nota Fiscal	Volume (m³)		Horários aplicação			Data	Espess (mm)	Fch. 7 dias	Fch. 28 dias	Aplicador
			Camêbio	Acumulado	Início C.B.	Saída C.B.	Fim					
Lay 3º Pav. Caminhão 1	35764	8	8	0700281	07:32	09:13	26/06/19	14	27,5	32	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 2	35771	10	18	0700284	09:49	10:25	26/06/19	14	26,2	32,2	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 3	35774	8	26	0700286	09:33	10:55	26/06/19	15	26,4	30,8	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 4	35776	10	36	0700288	10:43	11:50	26/06/19	15	26,6	33,7	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 5	35779	8	44	0700271	11:22	12:25	26/06/19	15,5	26,5	30,9	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 6	35781	8	52	0700273	12:08	13:25	26/06/19	15	26,4	33,2	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 7	35783	8	60	0700276	13:10	14:07	26/06/19	16	25,8	33	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 8	35784	8	68	0700277	13:51	15:05	26/06/19	15	25,3	31,3	Fabio	
Lay 3º Pav. Caminhão 9	35787	2,5	70,5	0700261	15:10	16:00	26/06/19	14	25,7	32,3	Fabio	

Obs:


 Engenheiro Obra


 Coordenador Técnico

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110



**Relatório de Ensaios de Compressão de
Corpos de Prova Cilíndricos de Concreto**

Relatório de Ensaio
Nº
CHUAI / 2019

INTERESSADO: BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
MATERIAL: Corpos de Prova Cilíndricos de Concreto
NATUREZA DO TRABALHO: Ruptura de corpos de prova cilíndricos de concreto

EMPRESA: BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
RUA: RUA DAS PALMEIRAS, 100 - JARDIM ALVAREDA, BARRETOS - SP

1.1. Quantidade
03 (três) Exemplos de Corpo de Prova Cilíndricos de Concreto com as seguintes dimensões nominais: 100 x 200 mm

1.2. Indicação Declarada pelo Interessado
Interessado: BARRETOS COUNTRY HOTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cidade: Barretos - SP
Endereço: Rua 42 Nº 0138 Jardim Alvorada, Barretos - SP
Empreendimento: Barretos Country, Thermal Suites - Torre II

Fornecedor: Construtora
Nota Fiscal: 33787
Stamp Test: 16
M4: 25
Fck: 30
Concreto Utilizado em: Laje

2. METODOS UTILIZADOS
NBR 5718:2015 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova
NBR 5739:2007 - Concreto - Ensaios de Compressão de corpos de prova cilíndricos

Descrição: Patrimônio
Pavimento: Paveada
Pavimento: Pav 01
Cert. de Calibração: 153.977-101
17.855-189
Validade: ago/19
jan/20

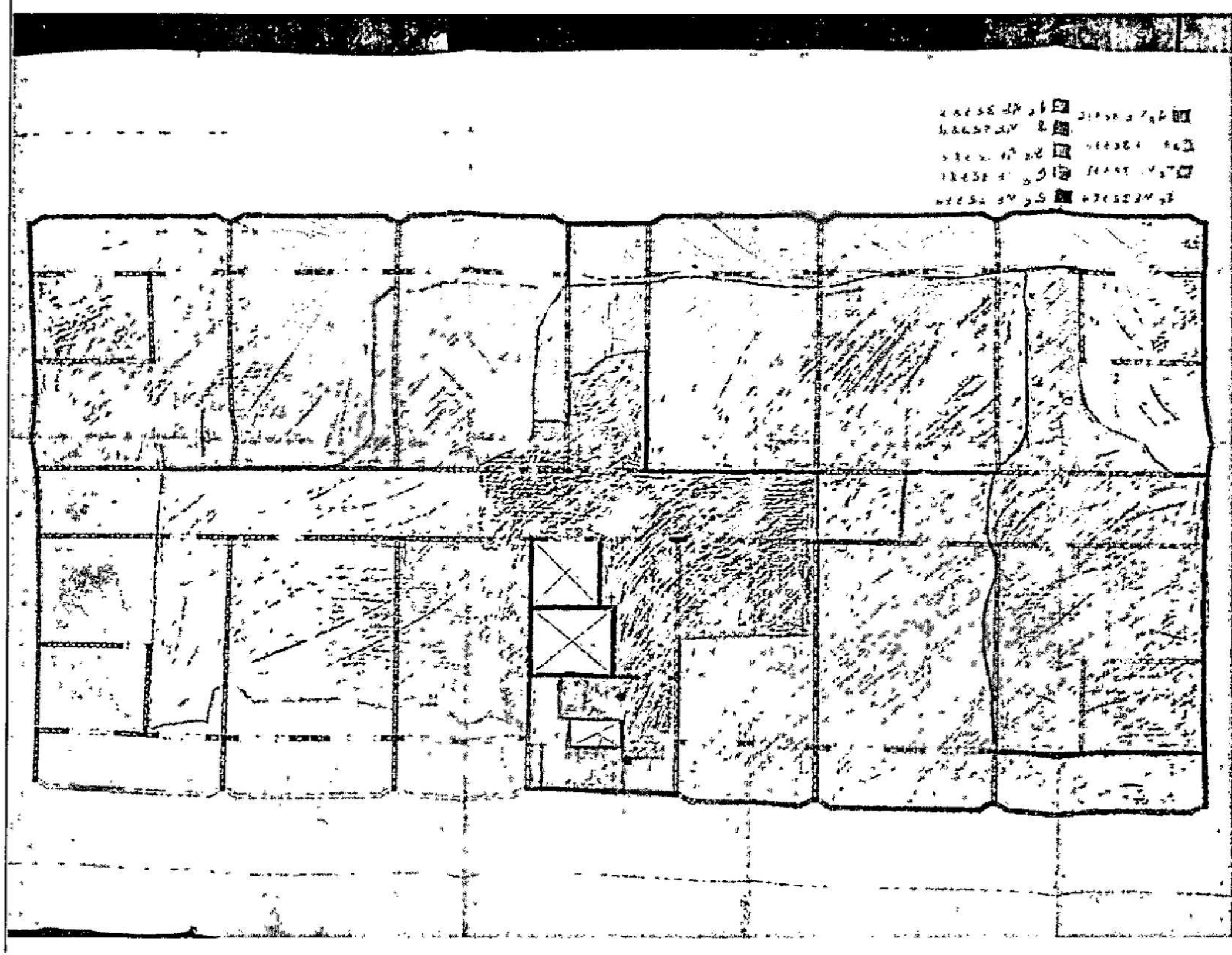
Resultados dos ensaios de compressão

CORPO DE PROVA Nº	ÁREA DE SEÇÃO (cm²)	IDADE DO CORPO DE PROVA	DATA DE MOLDAGEM	DATA DE RUPTURA	CARGA DE RUPTURA (Kgf)	RESISTÊNCIA INDIVIDUAL (Mpa)
1	78,5	07 Dias	26/05/2019	03/07/2019	20.190	25,7
2	78,5	28 Dias	26/05/2019	24/07/2019	23.840	30,4
3	78,5	28 Dias	26/05/2019	24/07/2019	26.820	34,2
Médias das Resistências do Ensaio e Compressão com 7 dias:						25,7
Médias das Resistências do Ensaio e Compressão com 28 dias:						32,3

Este documento tem validade restrita e é respaldado somente é emitido em ambiente controlado.

[Handwritten Signature]

Victória Oliveira Baldocchi
CREA 506925112





8.8 MEMORIAL DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	02.09.02	PISO CERÂMICO		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	100,00%	16,65%	16,65%
1º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
2º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
3º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
4º TIPO	649,60	90,00%	16,67%	15,00%
5º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
TOTAL	3.896,71		TOTAL EXECUTADO	81,66%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	81,66%

ITEM	02.10.02	REBOCO INTERNO - PAREDES / TETO		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	100,00%	16,65%	16,65%
1º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
2º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
3º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
4º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
5º TIPO	649,60	50,00%	16,67%	8,34%
TOTAL	3.896,71		TOTAL EXECUTADO	91,66%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	91,66%

ITEM	02.10.03	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	100,00%	16,65%	16,65%
1º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
2º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
3º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
4º TIPO	649,60	70,00%	16,67%	11,67%
5º TIPO	649,60	20,00%	16,67%	3,33%
TOTAL	3.896,71		TOTAL EXECUTADO	81,66%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	81,66%

ITEM	02.10.04	FORROS E FECHAMENTO EM GESSO A CARTONADO		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	100,00%	16,65%	16,65%
1º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
2º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)

MICROFILME 062110



3º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
4º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%
5º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
TOTAL	3.896,71			
			TOTAL EXECUTADO	80,00%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	80,00%
ITEM	02.11.10	PINTURA		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	70,00%	10,40%	7,28%
1º TIPO	649,60	70,00%	10,42%	7,29%
2º TIPO	649,60	70,00%	10,42%	7,29%
3º TIPO	649,60	70,00%	10,42%	7,29%
4º TIPO	649,60	70,00%	10,42%	7,29%
5º TIPO	649,60	40,00%	10,42%	4,17%
EXTERNA	2.338,03	75,00%	37,50%	28,13%
TOTAL	6.234,74		TOTAL EXECUTADO	68,75%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	68,75%
ITEM	02.13.01	BANCADAS EM GRANITO		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	100,00%	16,65%	16,65%
1º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
2º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
3º TIPO	649,60	100,00%	16,67%	16,67%
4º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%
5º TIPO	649,60	60,00%	16,67%	10,00%
TOTAL	3.896,71		TOTAL EXECUTADO	90,00%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	90,00%
ITEM	02.13.02	LOUÇAS / METAIS		
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA
TÉRREO	648,71	0,00%	16,65%	0,00%
1º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
2º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
3º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
4º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
5º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%
TOTAL	3.896,71		TOTAL EXECUTADO	0,00%
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%
			EXECUTADO NO PERÍODO	0,00%



ITEM	02.14.01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / ANTENA			
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA	
TÉRREO	648,71	60,00%	16,65%	9,99%	
1º TIPO	649,60	60,00%	16,67%	10,00%	
2º TIPO	649,60	60,00%	16,67%	10,00%	
3º TIPO	649,60	60,00%	16,67%	10,00%	
4º TIPO	649,60	60,00%	16,67%	10,00%	
5º TIPO	649,60	40,00%	16,67%	6,67%	
TOTAL	3.896,71				
			TOTAL EXECUTADO	56,67%	
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%	
			EXECUTADO NO PERÍODO	56,67%	
ITEM	02.15.01.01	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA	
TÉRREO	648,71	80,00%	16,65%	13,32%	
1º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%	
2º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%	
3º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%	
4º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%	
5º TIPO	649,60	80,00%	16,67%	13,34%	
TOTAL	3.896,71				
			TOTAL EXECUTADO	80,00%	
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%	
			EXECUTADO NO PERÍODO	80,00%	
ITEM	02.17.02	MOBILIÁRIO INTERNO E ÁREAS COMUNS			
PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	% EXECUTADO	PESO DO ITEM	FRAÇÃO EXECUTADA	
TÉRREO	648,71	47,00%	16,65%	7,82%	
1º TIPO	649,60	45,00%	16,67%	7,50%	
2º TIPO	649,60	30,00%	16,67%	5,00%	
3º TIPO	649,60	30,00%	16,67%	5,00%	
4º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%	
5º TIPO	649,60	0,00%	16,67%	0,00%	
TOTAL	3.896,71				
			TOTAL EXECUTADO	25,33%	
			EXECUTADO ANTERIOR	0,00%	
			EXECUTADO NO PERÍODO	25,33%	

ANEXO VII

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.144.267/0001-83 com sede na Rua 42, Nº 0138, Jardim Alvorada, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-560, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Outorgante"); constitui e nomeia como sua bastante procuradora **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Outorgada"), em conformidade e nos estritos termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 16 de novembro de 2020, entre a Outorgante e a Outorgada, dentre outras partes, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão"), irrevogável e irretroativamente, conferindo-lhe poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato de Cessão, com o fim de preservar e executar os direitos da Outorgada, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes:

- (a) Para representar as Outorgantes "em causa própria", nos termos do artigo 685 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), objetivando a inclusão da descrição de novos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão;
- (b) Para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos, incluindo a assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária e/ou de outros documentos exigidos nos termos da legislação vigente para o aperfeiçoamento ou manutenção da cessão fiduciária em garantia sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão; e
- (c) com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos no Contrato de Cessão, representar a Outorgante perante quaisquer cartórios de Registros de Títulos e Documentos nos quais o Contrato de Cessão, qualquer aditamento ou Termo de Cessão Fiduciária deva ser registrado;

Termos iniciados em letra maiúscula usados, mas não definidos no presente instrumento terão os significados a eles atribuídos ou incorporados por referência no Contrato de Cessão.

Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pelas Outorgantes à Outorgada, nos termos do Contrato de Cessão ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

A Outorgada poderá, a seu exclusivo critério, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes que lhe são conferidos por meio deste instrumento, nas condições nas quais julgue

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas Barretos (SP)
MICROFILME 062110

apropriadas, inclusive para quaisquer terceiros cessionários dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

A Outorgada responderá pelos excessos de poderes comprovadamente praticados por si e/ou por seus prepostos, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, proferida por autoridade competente.

Esta procuração é outorgada em relação ao Contrato de Cessão e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 e 685 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

Esta procuração reger-se-á por e será interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

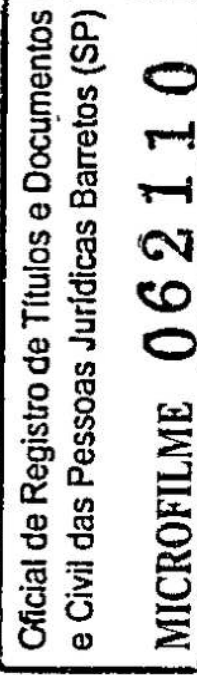
Cedente

Document signed by:
Winston Costa Rezende
Assinado por: WINSTON COSTA REZENDE (20/11/2020)
CPF: 104841918
Data e hora de validação: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

Nome: Winston Costa Rezende
Cargo: ADMINISTRADOR

Document signed by:
Eduardo Ferreira Leite
Assinado por: EDUARDO FERREIRA LEITE (20/11/2020)
CPF: 8.281.773.113
Data e hora de validação: 16 de novembro de 2020 | 17:28 BRT

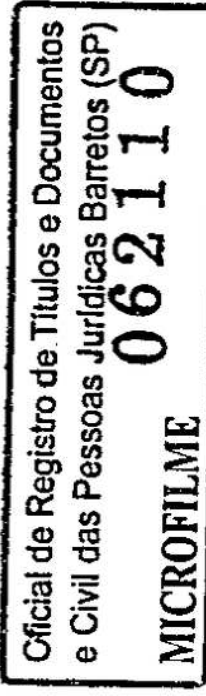
Nome: Eduardo Ferreira Leite
Cargo: ADMINISTRADOR



ANEXO VIII

CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

- I) Créditos Imobiliários representados por CCI
- a) Valor Total: R\$ 45.148.623,48 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos);
 - b) Atualização monetária: INCC até a entrega das Frações Imobiliárias; IGP-M após a entrega das Frações Imobiliárias;
 - c) Encargos moratórios: Multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária de acordo com a variação do IGP-M, calculados sobre o valor total do pagamento em atraso;
 - d) O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados na Escritura de Emissão de CCI;
- II) CRI
- a) Emissão: 1ª;
 - b) Séries: 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª e 484ª;
 - c) Valor Global: R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) na Data de Emissão;
 - d) Remuneração: os juros remuneratórios pós-fixados e correspondentes a 10,47% (dez inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano para os CRI Seniores, e 16,00% (dezesesseis inteiros por cento) ao ano para os CRI Subordinados, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
 - e) Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II do Termo de Securitização;
 - f) Atualização Monetária: anual pelo IGP-M;
 - g) Regime Fiduciário: Sim;
 - h) Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Fiduciária;
 - i) Ambiente de Depósito Eletrônico, Negociação e Liquidação Financeira: B3 (segmento CETIP UTM);



- j) Local de Emissão: São Paulo – SP; e
- k) Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II ao Termo de Securitização.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barretos
CNPJ nº 50.727.734/0001-45

Rua Argentina, nº 1.570 - América - Tel:(17) 3321-2727 - Barretos - São Paulo
BEL. SYLVIO RINALDI FILHO - CPF nº 052.905.028-58

OFICIAL REGISTRADOR

C E R T I F I C A, que o presente título foi prenotado sob o nº 00064181, em 24/11/2020

e Registrado em Microfilme sob nº 00062110 nesta data, conforme segue:

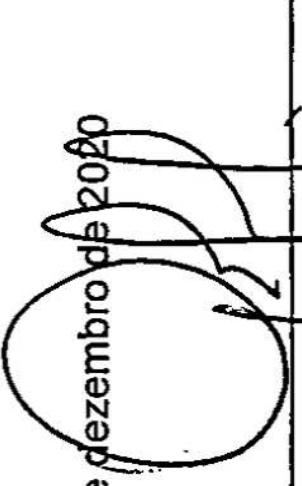
Apresentante: **GR GORNERO E REZENDE CONSLTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Telefone.....: **ON LINE**

Protocolo nº 00064181 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

REGISTRADOR:	R\$ 7.151,08
ESTADO:	R\$ 2.032,41
REG. CIVIL:	R\$ 376,37
SECRETÁRIA DA FAZENDA:	R\$ 1.391,07
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 490,79
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 357,55
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 343,25
TOTAL:	R\$ 12.142,52
DEPÓSITO:	R\$ 12.142,52
SALDO:	R\$ 0,00

Barretos, 18 de dezembro de 2020


Lucia Akiko Koike
Luciano dos Santos Oliveira
Escreventes Autorizados

Emolumentos do Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos em guia própria.

Declaro que nesta data, recebi a 1º via deste recibo

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima
Barretos, ___/___/___.

Barretos ___/___/___

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço _____

Caixa

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

